



Celso Luís Marra

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS – SP.**

**Ação de Embargos de Terceiro – Fase de Cumprimento de Sentença
Processo Principal nº 1004408-78.2014.8.26.0114
AUTUAÇÃO EM APARTADO – Provimentos CG 16/2016 e 60/2016 –
Comunicado CG 1.789/2017 – Art. 1.286 das NSCGJ**

UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO

MERCANTIL LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.630.463/0001-37, com sede social à Rua Barão Jaguará, nº 526, 6º, andar conjunto 73, Centro – nesta cidade e comarca de Campinas/SP., regularmente representada por este signatário nos autos da *Ação de Embargos de Terceiro em fase de CUMPRIMENTO DEFINITIVO DE SENTENÇA*, processo nº 1004408-78.2014.8.26.0114 em tramite por este D. Juízo e que lhe move **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.947.607/0001-34, com sede na Rua Cônego Nery, nº 123, Jd. Guanabara, CEP 13073-180, Campinas/SP, nesse ato representado por seu sócio *Maurício Lima Sabino de Farias*, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 23.432.935 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 265.705.178.21, com endereço comercial na Rua Cônego Nery, 123, Jd. Guanabara, CEP 13073-180, Campinas/SP., vem, respeitosamente, nos autos supra descritos, para requerer, em razão da R. Sentença (fls. 927/931) e do V. Acórdão (fls. 1.048/1.057) com trânsito em julgado (fls. 1.059), nos termos do art. 523 e seguintes do CPC o presente Cumprimento de Sentença das Verbas da Sucumbência, o que faz nos seguintes termos e para ao final requerer o que segue:



Celso Luís Marra

1. Conforme depreende dos autos às fls. 927/931 e 1.048/1.057 a Embargante/Executada, foi condenada, face a improcedência integral do pedido nos **ônus da sucumbência** relativos às custas e despesas processuais e a **Verba Honorária de 10% sobre o valor da causa**, tudo corrigido e atualizado nos termos delineados e nos limites definidos e apurado em regular liquidação de sentença. Houve recurso voluntário de Executada e que culminou com o V. Acórdão de fls. 1.048/1.057 que conhecido improvido mantendo intacta a R. Sentença, majorando-se a **Verba Honorária para 15% do valor da causa corrigido**, tudo *transitando em julgado* (fls. 1.059 – 25/09/2018), sem qualquer manifestação ou oposição das partes, fluindo *in albis* o prazo para apresentação de recurso, alcançando os efeitos da coisa julgada material.

2. Embora ciente da condenação o Embargante/Executada não procedeu à qualquer depósito elisivo para satisfação da condenação pecuniária, assim, conforme inclusos cálculos atualizadores o valor da condenação, com todos os ônus da sucumbência imposto, sem honorários da fase de cumprimento e multa processual, desta forma requer a instauração do presente Cumprimento Definitivo de Sentença (art. 523 do CPC) e que, com fulcro nos arts. 513, art. 523 e seguintes todos do Código de Processo Civil, seja instaurada a Competente Ação de Cumprimento de Sentença (Título Judicial), para determinar, primeiramente, **a autuação em apartado nos termos do Comunicado CG 1.789/2017**, após que a Embargante/Executada, em face da condenação, intimada a pagar a quantia de **R\$ 55.275,73 (Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos) para Setembro/18**, representativos da condenação nos ônus da sucumbência impostos, conforme inclusa planilha, requerendo que seja a Executada intimada na pessoa de seus advogados constituídos nos autos para que paguem o valor apurado no prazo legal, sob pena de multa de 10% e honorários da fase de cumprimento 10% (art. 523, §1º do CPC), ambas as verbas a ser calculadas, que incidirão automaticamente em caso de mora e não sendo calculados os valores das custas e despesas processuais que estão ao cargo exclusivo da Executada.

3. Caso não haja pagamento no prazo legal, requer seja deferida a **penhora com bloqueio pelos sistemas on line BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD** e eventualmente expedição de mandado de penhora de tantos bens o quanto bastem para a garantia do Juízo, conforme memória discriminada do cálculo que segue em anexo a esta e faz parte integrante da presente, para, depois de garantido o Juízo, seja o mesmo intimado da Penhora e do prazo para Impugnação, e estando a Embargante/Executada, representada nos autos por profissionais habilitados, que seja determinada **A INTIMAÇÃO DA MESMA POR INTERMÉDIO DE SEUS ADVOGADOS CONSTITUÍDOS NOS AUTOS** (Dr. Glauco Felizardo –



Celso Luís Marra

OAB/SP 215.338 conforme fls. 341), para todos os termos e atos do presente, atentando-se a Z. Serventia para os cadastros e procurações/substabelecimentos anexos.

Requer ainda, caso seja expedido *Mandado de Penhora e Depósito*, que seja concedido ao Sr. Oficial de Justiça os benefícios do art. 212 e seus parágrafos do Código de Processo Civil e caso a Executada furte-se ao ato intimatório ou de qualquer modo frustre o andamento do feito, requer, desde já, que nos termos do art. 837 do CPC proceda à penhora de ativos financeiros através do convênio **BACENJUD** ou de veículos pelo sistema **RENAJUD** procedendo-se a restrição e posterior penhora ou quaisquer bens apurados pelo sistema **INFOJUD** procedendo a todos os atos expropriatórios.

Instruem a presente nos termos do R. Despacho de Cumprimento (fls. 1.061) a petição inicial (fls. 1/11), a contestação (fls. 364/384) **face a apresentação espontânea dos autos** suprimindo o mandado de citação, as procurações dos advogados das partes, o número do CNPJ da parte executada (comprovante de inscrição), cálculo atualizado do débito, a sentença ou V. Acórdão, a certidão do trânsito em julgado e documentos pertinentes ao pedido do início da fase executiva especialmente as despesas processuais realizadas pela Exequente, os termos do Provimento CG nº 60/2016.

Nestes Termos, j. esta aos autos autuando-se em apartado e com as cópias do processo em conformidade com o **Provimento CG 16/2016 e 60/2016 – Comunicado CG 1.789/2017 – art. 1.286 das NSCGJ**, salientando-se que a numeração das páginas são as dos autos principais,

P. deferimento.

Campinas, 28 de setembro de 2.018.

CELSO LUÍS MARRA
OAB/SP 122.675

(assinado digitalmente à margem direta)

AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - TÍTULO JUDICIAL

Exequente: UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA.

Executada: RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP.

Processo nº 1004408-78.2014.8.26.0114 - 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP.

Juros de Mora: Simples de 1% ao mês, contados à partir de **Julho/17**

Correção Monetária: Tabela Tribunal de Justiça/SP - Débitos Judiciais

Honorários Advocatícios: 15% sobre o valor atualizado da causa

Valor Atualizado da Causa **R\$ 262.792,64 (Set/18)** pela Tabela TJSP (Div. Fev/14 - Mult. Set/18).

Multa e Honorários de 10% sobre o valor corrigido e atualizado da Execução - art. 523, §1º CPC à **arbitrar**

Débito em Reais

<i>Data</i>	V. Princ. Honorários	Índice	Valor Corrigido	Multa de 0%	Vlr. Multa	V. c. Multa	Juros de Mora	Vlr. Juros de Mora	Total Geral
set/18	39.418,89	69,466894	39.418,89	0%	0,00	39.418,89	14,0%	5518,64	44.937,53

Campinas, 28 de setembro 2018.

índice de setembro/18

69,466894

DESPESAS PROCESSUAIS

Honorários Perito	R\$ 5.500,00
Correção Monetária Tabela TJSP	
R\$ 5.500,00 ÷ 54,696210 X 69,466894 = R\$ 6.985,27	
Juros: 48% = R\$ 6.985,27 X 48% = 3.352,93	
Total corrigido e atualizado R\$ 10.338,20	
Total Despesas	R\$ 10.338,20
Total da Verba Honorária	R\$ 44.937,53
TOTAL GERAL	R\$ 55.275,73

05/09/2014 Data do efetivo pagamento

Atualização Valor da Causa base 13/02/2014
--

Valor da Causa R\$ 200.000,00 ÷ 52,868217 X 69,466894 = R\$ 262.792,64

FELIZARDO ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP

Processo:0038830-58.1998.8.26.0114
DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA

RODAMIX – CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº:04.947.607/0001-34, com sede na Rua Cônego Nery, 123, Jd. Guanabara, CEP:13073-180, Campinas/SP, nesse ato representado por seu sócio MAURÍCIO LIMA SABINO DE FARIAS, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº:23432935 SSP/SP, inscrito no cadastro nacional de pessoa física CPF: 265.705.178.21, com endereço comercial na Rua Cônego Nery, 123, Jd. Guanabara, CEP:13073-180, Campinas/SP, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seu advogado infra assinado, apresentar

EMBARGOS DE TERCEIRO

Em face de **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO**, inscrita no CNPJ 00.630.463/0001-37, com endereço comercial a Rua Barão de Jaguará, 526 – Centro – Campinas/SP – CEP 13.015-00, pelos fatos e motivos que passa articular e ao final requerer o que é de direito.

Primeiramente requer se que todas as intimações, notificações, publicações, citações, sejam feitas no nome de **GLAUCO FELIZARDO inscrito na OAB/SP 215.338**, com escritório na Rua Frei Antônio de Pádua,904-B, Guanabara, CEP 13073-330,Campinas/SP, sob pena de nulidade.

SÍNTESE DA DEMANDA

A presente lide trata –se de uma ação de execução de título extra judicial movida pela **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA** em desfavor da empresa **DISMARWIL COMERCIAL LTDA**,pautada em um conjunto de 12 (doze) notas promissórias que totalizam um valor de 17.824,00 (dezessete mil oitocentos e vinte quatro reais).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLEISON LUIZ FELIZARDO e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0038830-58.2018.8.26.0114 e código 37667428.

FELIZARDO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Cuida-se a analisar que a execução supra citada ainda envolve no pólo passivo os abalizadores das notas promissórias o **Sr. Marcelo Pontes Rodrigues e o Sr. Marcio Rodrigues**.

Tal demanda devidamente, saneada, apresentada embargos à execução, impugnação ao valor dos embargos, os devidos agravos, fora sentenciada, apelada, e recorrida na forma especial, concluindo que de fato e de direito a empresa autora UPGRADE é credora de um numerário em face a empresa ali denominada devedora DISMARWIL e seus avalistas.

Oportuno é salientar que em nenhum momento a Embargante foi intimada para apresentação de qualquer defesa que seja, ou tão pouco, participou do processo cognitivo.

Ainda não assinaram, a empresa ou seus sócios, qualquer promissória ou endossaram qualquer título de crédito em favor da Embargada, ou seja, não existe nos autos qualquer documento ou qualquer outra prova que a Embargante é devedora dos valores.

Assim por ser questão de justiça, é cabível a presente medida, para que os Embargantes se socorrem do bom tirocínio que envolve os julgados dessa vara para ver seu direito garantido, pelas razões de fato e de direito abaixo esposadas.

PEDIDO LIMINAR

Antes de entrar propriamente na matéria dos Embargos, carrega aos autos provas documentais dos bloqueios realizados nas contas da Embargante.

Destaca que em momento algum a Embargante foi INTIMADA ou até mesmo NOITIFICADA para apresentar defesa ou até mesmo pagar a quantia devida, o que ocorreu, que em determinado momento processual a Embargada inseriu a Embargante no processo.

Não houve nenhum despacho no sentido de inclusão no polo da Embargante no processo, repita-se HOUVE TÃO SOMENTE A SUA CONSTRIÇÃO.

A Constituição Federal é cristalina no sentido de que ninguém será privado de seus direitos sem o devido processo legal.

Processo esse que Embargante não fez parte, não foi intimada ou notificada para apresentar qualquer defesa que seja, alias foi incluída nos autos sem qualquer despacho.

O art. 1051 do C.P.C acentua que **“julgando suficientemente provada a posse, o juiz deferirá liminarmente os embargos e ordenará a expedição de mandado...”**

FELIZARDO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em nenhum momento o legislador inseriu ou fez inserir no dispositivo sub mencionado a necessidade imprescindível de lesão a direito posto ser mais que evidente que **essa lesão preexiste e se configura no exato momento da constrição judicial ou na iminência dessa sob bem de terceiro estranho à relação processual**, coisa que não acontece com as medidas cautelares “strictu sensu” que necessitam da demonstração dos **imprescindíveis requisitos** do “*fumus boni iuris*” e do “*periculum in mora*”, embora a lesão nesse caso específico esteja devidamente comprovada.

Bem por isso diz a doutrina que **a natureza da medida**, tida como acautelatória e não cautelar, **tem efeito meramente petitório** e uma vez preenchido os seus pressupostos que são apontados pelo **próprio direito material subjetivo, torna-se obrigatória a sua concessão pela própria vontade da Lei**, cumprindo à parte contra quem for **deferida essa medida (a da liminar dos embargos) provar a inexistência ou improcedência do direito e da proteção deferida** e não ao pleiteante da tutela acautelatória que adentra ao vernáculo **com a pré-constituição de seu direito**.

A Embargante carrega aos autos prova inequívoca que são empresas distintas e que em nenhum momento

Esclarece que os valores são depositados na conta bancária jurídica da empresa e transferidos para sua conta pessoal (conjunta), e que essa foi bloqueada.

Assim requer liminarmente o desbloqueio dos bens constringidos carreados no presente Embargos.

Importante salientar que a Embargada e a executada NUNCA TIVERAM O MESMO ENDEREÇO, OS MESMOS SÓCIOS ou seja, nunca tiveram nenhum envolvimento comercial.

No caso presente **foi bloqueado PRODUTOS que destinados ao comercio o embargante**, sendo assim O RISCO DE LESÃO É ATUAL, EMINENTE E LATENTE ao passo que NÃO TERÁ MEIOS DE ARCAR COM OS CHEQUES JÁ EMITIDOS, PAGAMENTO DE IMPOSTOS, FOLHA DE PAGAMENTO sendo a sua situação desesperadora, portanto, requer seja **DEFERIDA A LIMINAR DE DESBLOQUEIO nos termos do art. 1.051 do CPC.**

MÉRITO

1. DA CONSTITUIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA RODAMIX

A empresa, pessoa jurídica de direito privado, RODAMIX, CAMPINAS RODAS E PNEUS – EPP, **NÃO É e NUNCA FOI** a mesma empresa que a DISMARWIL COMERCIAL LTDA nem de fato e muito mesmo de direito, conforme os documentos constitutivos carreados comprovam, e também **É IMPOSSÍVEL** cogitar em sucessão empresarial ou até mesmo sucessão familiar na empresa, como veremos:

FELIZARDO ADVOGADOS ASSOCIADOS

A Embargante é uma loja que tem por objeto de exploração o comércio de rodas e pneus, e prestação de serviços para veículos automotores, inicialmente fora constituída como Marcelo Niveloni – Ltda, isso no ano de 1999.

Destaca que as notas promissórias foram emitidas anterior a constituição da Embargante.

Em meados dos anos XXX, um dos atuais sócios da RODAMIX, Campinas Rodas e Pneus Ltda– EPP, o Sr. Maurício de Farias adquiriu o *know how*, estoque, e a marca de Marcelo. E no ano de 2002 constituiu a RODAMIX, Campinas Rodas e Pneus – EPP que teve como sócio o Sr. Maurício Lima Sabino de Farias e o Gustavo Henrique Costa(menor na época), com endereço na Rua Monsenhor Jerônimo Baggio,25, Vila Nova – CEP:13075-350 – Campinas.

Já em 11 de julho de 2003, a até então constituída RODAMIX, Campinas Rodas e Pneus Ltda - EPP sofre sua primeira alteração contratual em conformidade com a lei e com as medidas necessárias para seu registro, ou seja, ingressa na sociedade o Sr. FERNANDO PONTES RODRIGUES e retira-se da sociedade o Sr. Gustavo Henrique Costa.

Por fim, em 19 de agosto de 2004, a RODAMIX, Campinas Rodas e Pneus Ltda – EPP sofreu sua ultima alteração contratual para modificar o endereço de sua sede, ficando assim registrado como endereço da sede a Av.Barão de Itapura, 2242 – Guanabara – CEP :13076-000, Campinas/SP.

Em lógica decorrência dos fatos narrados fica claro que a Embargante não é devedora de qualquer numerário a factoring UPGRADE, como a Embargada quer fazer esse juízo a crer. Senão vejamos:

Em primeiro lugar, ao compulsar os autos, fica obvio que a empresa devedora DISMARWIL jamais foi constituída pelas as mesmas pessoas físicas que já constituíram e/ou constituem a empresa RODAMIX, Campinas Rodas e Pneus Ltda – EPP,como veremos:

Dismarwil Comercial Ltda – CNPJ:68.422.500/0001-56
Sócios:
<ul style="list-style-type: none"> • MARCELO RODRIGUES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Sobradinho – DF, à quadra 8 –CLU, loja 1,2 e 4 CEP 73.000, RG: 4.758.881- SSP/SP, CPF: 328.367.671-20 • WILMA PEREIRA RODRIGUES, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em Sobradinho – DF, à quadra 8, - CLU, lojas 1,2,e 4, CEP 73.000, RG 874.981 – SSP/DF, CPF:182.998.571-04

Nessa ótica, é necessário um recorte histórico, uma vez que antes de ser RODAMIX, Campinas Rodas e Pneus Ltda – EPP, a empresa era MARCELO NIVOLONI – LTDA, em sua constituição:

MARCELO NIVOLONI – LTDA

FELIZARDO ADVOGADOS ASSOCIADOS

No ano de 2002

RODAMIX, CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA – EPP – CNPJ:04.947.607/0001-34
Sócios:
MAURÍCIO LIMA SABINO DE FARIAS , brasileiro, solteiro, maior , comerciante, RG:23.432.935-X SSP/SP, CPF: 265.705.178-21, residente e domiciliado à Rua Sampaio Ferraz, 80 – Apt 11 – Cambuí – CEP:13024-430, Campinas/SP
GUSTAVO HENRIQUE COSTA , brasileiro, solteiro, menor , estudante, RG:42.479.118-3 SSP/SP, CPF: 316.614.148-00, representado no ato por sua mãe

No ano de 2003

RODAMIX, CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA – EPP – CNPJ:04.947.607/0001-34
Sócios:
MAURÍCIO LIMA SABINO DE FARIAS , brasileiro, solteiro, maior , comerciante, RG:23.432.935-X SSP/SP, CPF: 265.705.178-21, residente e domiciliado à Rua Sampaio Ferraz, 80 – Apt 11 – Cambuí – CEP:13024-430, Campinas/SP
Entrada de : FERNANDO PONTES RODRIGUES , brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG:25.029.437-0 SSP/SP, CPF:182.025.038-50, residente e domiciliado à Avenida Julio de Mesquita, 1019 –Apt 73- Cambuí, CEP:13015-295, Campinas/SP
Retirada de: GUSTAVO HENRIQUE COSTA , brasileiro, solteiro, menor , estudante, RG:42.479.118-3 SSP/SP, CPF: 316.614.148-00, representado no ato por sua mãe

Em segundo lugar, as empresas as quais a Embargada faz a confusão, o que causa extrema estranheza à Embargante, jamais funcionaram no mesmo local, portanto jamais dividiram estoque, caixa, contas, patrimônio, gerência, funcionários. Em outras palavras ainda melhores, enquanto ainda operava a empresa DISMARWIL COMERCIAL LTDA(PNEUS SOBRADINHO) funcionava na Avenida Júlio Prestes,210, Jd. Bela Vista, CEP:13.090-010, Campinas/SP.

Já a RODAMIX, Campinas Rodas e Pneus Ltda – EPP , inicialmente foi constituída na Rua Monsenhor Jerônimo Baggio, 25- Vila Nova, CEP:13075-350, depois passou sua sede para Avenida Barão de Itapura ,2242 –Guanabara, CEP:13076-000, Campinas/SP, e hoje está Rua Cônego Nery, 123, Jd. Guanabara, CEP:13073-180, Campinas/SP.

Temos ainda que as empresas (executada e embargante) não são e nunca foram grupo econômico ou até mesmo houve sucessão entre elas.

No Direito Comercial o conceito de grupo econômico é objeto da lei das sociedades anônimas (lei 6.404/76), a partir da interpretação coordenada de alguns dos seus dispositivos (arts. 265, 267, 269, etc.).

FELIZARDO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Na leitura temos que grupos de econômico somente podem ser formados mediante a celebração de uma convenção (contrato, claro) entre todas as sociedades participantes, cujo objetivo econômico específico estará em se obrigarem a combinar recursos ou esforços para a realização dos respectivos objetos, ou a participar de atividades ou empreendimentos comuns. Esta convenção para ter eficácia necessita ser aprovada pelas assembleias gerais ou reuniões de sócios de todas as sociedades que irão constituir o grupo.

Assim, para a configuração do grupo econômico, deve-se avaliar a existência, em maior ou menor grau, de uma unidade diretiva comum, bem como prova consistente desta existência. Portanto, essencial para a formação de grupo de empresas é que exista uma coordenação interempresarial com objetivos comuns, uma unidade diretiva.

No caso em tela a Executada e a Embargante não possui sócios em comum, não possuem o mesmo endereço, não possuem os mesmos funcionários, não possuem contas bancárias em comum, não possuem direção ou gerenciamento em comum, ou seja, ela não tem NENHUMA LIGAÇÃO COMERCIAL.

Irrefutável a exegese conferida pelo TRF/4ª Região à regra do §2º, art. 2º, da CLT, no sentido de que "o simples controle acionário de várias empresas por uma ou mais pessoas físicas não é suficiente para a caracterização do grupo econômico - que pressupõe a existência de uma empresa principal e outras subordinadas -, para efeito de configurar a solidariedade passiva". **A redação do citado dispositivo é clara ao exigir, para a configuração do grupo econômico a existência de uma ou mais empresas que estejam sob a direção, controle ou administração de outra empresa principal.** Assim, não tem qualquer relevância jurídica o fato de o responsável pela executada CN EDITORA DE JORNAIS figurar também no quadro societário da recorrida BIMARK GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Neste caso específico, a 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça considerou como requisito essencial ao reconhecimento de um Grupo Empresarial, a existência de uma empresa principal, não bastando a comprovação da unidade de comando na pessoa de um sócio, exige-se, portanto, a subordinação empresarial.

Em terceiro lugar, faz-se necessário destacar a litigância temerária da Embargada, que conforme previsão legal do artigo 17, II, III, V, VI da Lei Processual, levou esse Juízo à erro, como narraremos abaixo:

Nas fls.229, o patrono da DISMARWIL informa ao Juízo, que pelo o estabelecimento da DISMARWIL estar sendo fechado e o prédio entregue ao proprietário **OS BENS DA DISMARWIL QUE FORAM PENHORADOS FICARIAM A DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA NO GALPÃO DA "RODAMIX" SITUADO NA AVENIDA BARÃO DE ITAPURA, 2.242, GUANABARA, CAMPINAS/SP.** O Embargada de forma equivocada, dolosamente ou culposamente, aproveitou essa petição para

FELIZARDO ADVOGADOS ASSOCIADOS

inferir e induzir esse Juízo que houve sucessão empresarial, insta esclarecer mais uma vez que jamais houve sucessão empresarial ou familiar.

Convém por em relevo que sucessão empresarial é:

“A sucessão empresarial - A transferência do estabelecimento empresarial produz uma série de efeitos obrigacionais, dentre os quais destacam-se aqueles que atingem as dívidas contraídas pelo empresário alienante e sua transferência ao empresário adquirente, caracterizando-se a sucessão empresarial. Portanto, há sucessão empresarial quando o empresário adquirente responde pelas dívidas referentes ao estabelecimento empresarial contraídas pelo empresário alienante.”¹

Por obvio, que não há como cogitar em sucessão empresarial, visto que não houve alienação da DISMARWIL, e a RODAMIX, Campinas Rodas e Pneus Ltda – EPP jamais comprou cotas da DISMARWIL, ou participou de qualquer forma na empresa executada. Outro fato a salutar, e muito relevante, é que nas fls. 53 e ss. A Exequente requer a falência da DISMARWIL, fato esse que posteriormente aconteceu, ou seja, não há como alienar empresa falida, por conseguinte, é claro que não houve sucessão empresarial da DISMARWIL para RODAMIX, como o Exequente pretende inferir.

Como se pode verificar também, não há como cogitar em sucessão familiar, para evitar possíveis confusões antevejo importância destacar que essa aqui elencada se difere daquela sucessão hereditária dada graças *causa mortis*, sendo assim sucessão familiar é: "A empresa familiar é aquela em que a importância da sucessão da diretoria está ligada ao fator hereditário e onde os valores institucionais da firma identificam-se com o sobrenome da família ou com a figura de um fundador"² (Lodi, 1993, p. 6).

Neste raciocínio, é evidente que a RODAMIX surgiu após aquisição da MARCELO NIVOLONI – LTDA e nunca houve nenhuma relação de parentesco hereditário entre os proprietários da MARCELO NIVOLONI – LTDA e posterior RODAMIX com a DISMARWIL, sendo assim urge a questão, como indagar sucessão familiar?

Inexiste, portanto, suporte fático para a Exequente de forma equivocada invocar que a RODAMIX, CAMPINAS RODAS E PNEUS – EPP é devedora de qualquer quantia, e também não há suporte algum para elencar os sócios da RODAMIX, CAMPINAS RODAS E PNEUS – EPP como devedores, vez que restou cabalmente comprovado acima que a RODAMIX, CAMPINAS RODAS E PNEUS – EPP é parte ilegítima, e seus sócios jamais foram se quer avalisadores da nota promissória que deu ensejo a presente execução de título extra judicial.

¹Disponível em 29-10-2013 às 17:21, http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=6145

²LODI, João Bosco. O fortalecimento da empresa familiar. 2ª edição, São Paulo: Editora Pioneira, 1986.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GEASO OLIVEIRA FELIZARDO, em 29/10/2013 às 17:21:58, no sistema de autenticação de documentos do TJSP. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0085079-68.2013.8.26.0114 e código 3767928.

FELIZARDO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Desta forma, requer se que o feito seja extinto em relação a RODAMIX, CAMPINAS RODAS E PNEUS – EPP e seus sócios, e seja expedido um contramandado com o objetivo de evitar que a Embargante e seus sócios sofram qualquer constrangimento ou constrição de seu patrimônio.

2. DA IMPOSSIBILIDADE DA DESPERSONIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA – RODAMIX

Nas fls. 369, 370 e 371 a Embargada sustenta a tese que a empresa RODAMIX – CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP é sucessora ou de algum forma infundada é devedora de seus créditos, e diante dessa afirmação requer a desconsideração da pessoa jurídica RODAMIX, e que o patrimônio de seus atuais sócios seja atingido, pleito esse que não pode prosperar. Senão vejamos:

Em primeiro lugar, o artigo 5, LIV da Magna Carta é claro em sua garantia, “Ninguém será privado da liberdade ou de *SEUS BENS SEM O DEVIDO PROCESSO LEGAL*”, como já dito outras vezes é a primeira oportunidade que a Embargante, por conseguinte seus sócios, se manifestam na presente lide.

É oportuno consignar mais uma vez, que os Embargantes não contribuíram de forma alguma para aquisição da dívida da empresa Ré, de outra banda também não gozou do dinheiro ou patrimônio que a empresa Ré acumulou ou movimentou com a aquisição da dívida, portanto tanto a empresa aqui manifestante (RODAMIX) como seus sócios não podem e não devem serem atingidos em seu patrimônio.

Assim leciona Fábio Ulhoa Coelho (p.126 – Manual de Direito Comercial):

“DESCONSIDERAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA –
Pressuposto inafastável da despersonalização episódica da pessoa jurídica, no entanto, é a ocorrência da fraude por meio da separação patrimonial. Não é suficiente a simples insolvência do ente coletivo, hipótese em que, não tendo havido fraude na utilização da separação patrimonial, as regras de limitação da responsabilidade dos sócios terão ampla vigência. A desconsideração é instrumento de coibição do mau uso da pessoa jurídica; pressupõe, portanto, mau uso. O credor da sociedade que pretende a sua desconsideração deverá fazer prova da fraude perpetrada, caso contrário suportará o dano da insolvência da devedora. Se a autonomia patrimonial não foi utilizada indevidamente, não há fundamento para a sua desconsideração.”³

³ ULHOA, Fábio Coelho. Manual de Direito Comercial. 22ª edição, São Paulo: Editora Saraiva, 2010

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLEISON LUIZ FELIZARDO e TIBURCIO DE FREITAS LUIZ FELIZARDO em 12/08/2018 às 11:11:28, no sistema de assinatura digital do e-Proc, com certificado digital válido até 08/08/2020. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0088079-68.2018.8.26.0114 e código 87667928.

FELIZARDO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Assim percebe-se, que não há prova nenhuma que realmente a empresa RODAMIX – CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP sucedeu ou adquiriu a Ré –Executada, e muito menos há alguma prova cabal em que houve confusão patrimonial entre a pessoa jurídica RODAMIX e o patrimônio das pessoas físicas dos sócios.

Ademais ainda ensina Ulhoa(p.155):

“RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS – A responsabilidade dos sócios pelas obrigações da sociedade limitada, como diz o nome do tipo societário, está sujeita a limites. Se o patrimônio social é insuficiente para responder pelo valor total das dívidas que a sociedade contraiu na exploração da empresa, os credores só poderão responsabilizar os sócios, executando bens de seus patrimônios individuais, até um certo montante. Alcançado este, a perda é do credor.
O LIMITE DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS, NA SOCIEDADE LIMITADA, É O TOTAL DO CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E NÃO INTEGRALIZADO.”

Nessa linha de raciocínio ainda, é forçoso constatar por inteligência do artigo 927 e 940 todos da Lei Comum, que aquele que comete ato ilícito ou aquele que demanda dívida já paga ou contra aquele que não é devedor fica obrigado a pagar em dobro a quantia cobrada.

Desta forma, requer se que seja indeferido o pleito de desconsideração da pessoa jurídica que fora formulado em desfavor da pessoa jurídica RODAMIX – CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP, e que a Embargada seja condenada a indenizar a Embargante à luz dos argumentos acima aduzidos.

3. DOS BENS PENHORADOS DA EMPRESA DISMARWIL COMERCIAL LTDA.

Na folha 229 a empresa Dismarwil Comercial Ltda, por ora Executada, informou o juízo que os bens penhorados estavam a disposição da justiça no galpão situado na Avenida Barão de Itapura ,2.242, Guanabara,Campinas/SP, ficando a disposição da justiça.

Todavia,jamais a Executada se furtou a entregar os bens penhorados, e também não transferiu sua responsabilidade de fiel depositaria. Ocorre, que como o prédio onde funcionava a Dismarwil fora entregue para o dono, a Executada ficou sem um local adequado para armazenar e depositar os bens penhorados, solicitando assim que esses ficassem acondicionados no até então galpão da Embargante.

Na realidade, tais bens sempre estiveram lá a disposição da justiça a pedido da Ré-Executada (Dismarwil), porém a Embargante jamais assumiu o ônus de fiel depositaria, ou seja , tal responsabilidade tanto da dívida quanto pelo depósito dos bens penhorados sempre foi da Dismarwil.

FELIZARDO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Ocorre, que no início de 2013 a Embargante(Rodamix) mudou se de galpão e solicitou que os representantes da Dismarwil retirassem os bens penhorados de seu galpão, o que esses fizeram.

Desta forma, informa desde já a esse Juízo que os bens penhorados estão na posse dos representantes da Dismarwil, os únicos devedores/depositários de tais bens.

4. DANO MATERIAL DA EMPRESA RODAMIX(MANIFESTANTE)

É notório que a Embargada gerou danos matérias para a Embargante, assim que seja ela condenada nas despesas com os honorários advocatícios ou seja aqueles como taxas, etc. Sendo assim como preenchido, os pressupostos dos artigos 186,187 e 927 da Lei Comum, resta claro que deve a Exequente indenizar a Embargante(**RODAMIX – CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**).

CONCLUSÃO

Com base nos argumentos nos argumentos trazidos à baila restou comprovado, que a empresa **RODAMIX – CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP** jamais sucedeu a empresa DISMARWIL COMERCIAL Ltda. Claro está também, que os avaliadores das notas promissórias que deram ensejo a presente execução não compõem ou jamais compuseram o quadro societário da empresa **RODAMIX – CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**. Ainda assim,de toda sorte, colabora a tese impugnante dessa peticionante todos os pressupostos do artigo 475-L do Código de Processo Civil, em especial falta de citação, penhora incorreta, avaliação errônea, ilegitimidade das partes, excesso na execução.

Portanto,em resumo, vale destacar que não há como cogitar qualquer tipo de constrição nos bens da **RODAMIX – CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP e de seus sócios**.

PEDIDOS E REQUERIMENTOS FINAIS

Ex positis, ante os fatos acima alinhavados, apela-se ao bom senso e tirocínio jurídico de Vossa Excelência, que sempre nortearam os r. julgados desta r. Vara Cível, no sentido de acolher os argumentos e fatos lançados na presente Manifestação/Impugnação, julgando-a **TOTALMENTE PROCEDENTE**, com a competente condenação da Embargada ao pagamento das indenizações pleiteadas.

Neste sentido, requer-se de Vossa Excelência:

- Nos moldes da Constituição Federal de 1988, seja afastada a Embargante do presente autos;

FELIZARDO ADVOGADOS ASSOCIADOS

- Expedição de Contramandado, com urgência , para impedir que a **RODAMIX – CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP e de seus Sócios**, sofram qualquer tipo de constrição em seus bens;
- O pagamento da indenização material nos termos da argumentação;
- Requer-se ainda a **suspensão do curso do processo principal (“é aquele em que praticado o ato de turbação”- STJ 3ª Turma , R.Esp. 26.577-4-SP)** pois versam os Embargos sobre único bem constringido.

Protesta provar o alegado por todos os meios em direito admitido, sem exclusões, inclusive, juntada de documentos e ouvida de testemunhas que poderão provar o lapso temporal da aquisição caso os documentos não fixem o juízo de convicção.

Por fim, cumprida e efetivada a liminar seja o embargado citado para os termos do presente para que, querendo, ofereça a defesa que tiver, pena de confissão e revelia, sendo ao final os embargos julgados **TOTALMENTE PROCEDENTES**, convolvendo-se a posse e a propriedade definitiva em favor da embargante, na forma da Lei, condenando o embargado ao pagamento das custas e despesas processuais, honorários sucumbências e demais cominações de estilo.

Dá se a causa o valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) apenas para efeitos fiscais.

Termos em que
Pede se Deferimento.

Campinas, 03 de fevereiro de 2014.

GLAUCO FELIZARDO
OAB/SP 215.338

GIOVANE FELIZARDO
OAB/SP 334.553

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS – SP.**

Ação de Embargos de Terceiro
Processo nº 1004408-78.2014.8.26.0114

UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO

MERCANTIL LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.630.463/0001-37, com sede social à Rua Barão Jaguará, nº 526, 6º, andar conjunto 73, Centro – nesta cidade e comarca de Campinas/SP., vem a presença de V. Exa., com o devido respeito, nos autos da *Ação de Embargos de Terceiro*, processo nº 1004408-78.2014.8.26.0114, em trâmite por este D. Juízo, por seu advogado e bastante procurador que a presente subscreve (**art. 1.050, §3º do CPC**), que lhe move ***RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP.***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.947.607/0001-34, com sede na Rua Cônego Nery, nº 123, Jd. Guanabara, CEP 13073-180, Campinas/SP, nesse ato representado por seu sócio *Maurício Lima Sabino de Farias*, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 23432935 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº CPF: 265.705.178.21, com endereço comercial na Rua Cônego Nery, 123, Jd. Guanabara, CEP 13073-180, Campinas/SP., para, nos termos do art. 1.053 do Código de Processo Civil para apresentar sua defesa em tela de **CONTESTAÇÃO**, pelos fatos e fundamentos jurídicos que a seguir e articuladamente passa a expor e para ao final requerer o que segue:

PRIMEIRAMENTE 1:

Requerer, *ab initio* que seja determinado o **RECOLHIMENTO DO MANDADO/CARTA DE CITAÇÃO**, tendo em conta o que determina o art. 1.050, §3º do CPC, sendo que a “citação” na forma preconizada pelos arts. 221 e seguintes do CPC somente será realizada **QUANDO** a parte passiva não estiver representada judicialmente nos autos principais, o que evidentemente não é o caso dos autos.

PRIMEIRAMENTE 2:

Como é do R. Despacho de fls. 355, item '1' este MM. Juiz determinou a suspensão da execução no tocante aos bens aqui impugnados, delimitados às fls. 12/13, sendo 400 (quatrocentas) rodas de aço Aro 15 pelo valor estimado pelo Representante da Empresa em R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais) e 280 (duzentas e oitenta) rodas de aço Aro 14 no valor estimado pelo Representante da Empresa em R\$ 77.840,00 (setenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais) tudo conforme o Auto da Penhora e Depósito de fls. 13, sendo que **SOBRE ESTES BENS PENDE A SUSPENSÃO DECRETADA.**

Deste modo, como houve **AMPLIAÇÃO DA PENHORA** conforme deferido por sua Excelência às fls. 524 dos autos principais (Cópia anexa) efetivamente cumprida às fls. 529/531, sem que houvesse, pela Embargada, qualquer manifestação, emenda ou aditamento a inicial destes autos, conclui-se, sem maiores esforços que, **SOBRE TAIS BENS NÃO PENDE QUALQUER SUSPENSÃO.**

Assim requer a Embargada, inicialmente que seja determinado a Z. Serventia que a certifique nos autos principais que se trata de **SUSPENSÃO PARCIAL DA EXECUÇÃO** nos termos do art. 1.052¹ do CPC, pois versam sobre parte dos bens constribuídos, devendo ser determinado o prosseguimento da Execução em face dos bens não embargados, para que se procedam aos atos de expropriação e alienação nos moldes já requeridos nos autos principais.

PRELIMINARMENTE:***DA ILEGITIMIDADE DE PARTE ATIVA:***

Em Preliminar de Mérito, vem a Embargada, fulcrada nos arts. 267, inciso VI, 295, incisos II e III, 301, incisos VIII e X e art. 1.046 todos do Código de Processo Civil e demais disposições aplicáveis à espécie, arguir a presente ***PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE ATIVA E DA CARÊNCIA DA AÇÃO***, requerendo desde já que seja a presente ação seja **EXTINTA SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, com a condenação da Embargante nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios que forem arbitrados, com base no art. 20, § 3º, alíneas “a” a “c” do CPC sobre o valor emprestado à causa, sem prejuízo das sanções por retardamento do andamento processual da Execução, reputando-a **litigante de má-fé** nos exatos termos do art. 17, inciso VI c.c. o art. 18, §2º ambos do CPC, aqui também sobre o valor emprestado a causa.

¹ Art. 1.052. Quando os embargos versarem sobre todos os bens, determinará o juiz a suspensão do curso do processo principal; **versando sobre alguns deles, prosseguirá o processo principal somente quanto aos bens não embargados.**

Como se constata da prova documental aqui colacionada, nos autos da **Ação de Execução por Quantia certa contra Devedor Solvente – Título Executivo Extrajudicial – Processo nº 0038830-58.1998.8.26.0114 (114.01.1998.038830) – Ordem nº 2.593/98** também em tramite por este D. Juízo, a Embargante traz as cópias de fls. 367/392, 414/417 e **419²** que demonstram com muita profundidade e densidade que a Embargante (*obviamente pelas pessoas físicas*), vez que pertencendo a Embargante a sociedades sob controle familiar e com estrutura meramente formal, o que ocorre quando as diversas pessoas jurídicas exercem suas atividades sob unidade gerencial, laboral e patrimonial, é legítima a desconconsideração da personalidade jurídica para os efeitos judiciais dinamados e alcançar todas as sociedades criadas, modificadas, adquiridas ou de qualquer forma tenham contribuído para **FRAUDAR A EXECUÇÃO** este entendimento com o *plus* da desconconsideração da personalidade jurídica está exteriorizado no STJ, quando do julgamento do RMS 12.872/SP, e que nesta hipótese implicaria prestigiar a fraude à lei, contra credores ou a execução, senão vejamos:

*Processo civil. Recurso ordinário em mandado de segurança. Falência. Grupo de sociedades. **Estrutura meramente formal. Administração sob unidade gerencial, laboral e patrimonial.** Desconconsideração da personalidade jurídica da falida. Extensão do decreto falencial a outra sociedade do grupo. Possibilidade. Terceiros alcançados pelos efeitos da falência. Legitimidade recursal. - **Pertencendo a falida a grupo de sociedades sob o mesmo controle e com estrutura meramente formal, o que ocorre quando as diversas pessoas jurídicas do grupo exercem suas atividades sob unidade gerencial, laboral e patrimonial, é legítima a desconconsideração da personalidade jurídica** da falida para que os efeitos do decreto falencial alcancem as demais sociedades do grupo. - Impedir a desconconsideração da personalidade jurídica nesta hipótese implicaria prestigiar a fraude à lei ou contra credores. - A aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica dispensa a propositura de ação autônoma para tal. Verificados os pressupostos de sua incidência, poderá o Juiz, incidentemente no próprio processo de execução (singular ou coletiva), levantar o véu da personalidade jurídica para que o ato de expropriação atinja terceiros envolvidos, de forma a impedir a concretização de fraude à lei ou contra terceiros. (...)"(RMS 12.872/SP, Terceira Turma, Rel. Min. Nancy Andrighi, j. 24.06.2002, sem grifo no original).*

Saliente-se que **NA EXTINÇÃO FRAUDULENTA DA ENTÃO EXECUTADA CONCORRERAM TODOS OS SUJEITOS**, como bem reconheceu o R. Despacho de fls. 419.

² Especialmente

Assim, a prova documental trazida à colação pela Embargante, especialmente o Mandado/Auto de Penhora de fls. 12/13) aliada à constatação da **FRAUDE A EXECUÇÃO**, e a estruturação meramente formal das empresas, não autoriza o manejo dos Embargos de Terceiro na estreita dicção do art. 1.046 do Código de Processo Civil, assim não é a mesma **TERCEIRA ESTRANHA A LIDE** em razão da existência de abuso societário, unicidade de objetivos sociais, estruturação jurídica única, relações de parentesco entre os sócios, estruturação do ativo imobilizado oriundo da empresa “insolvente”, pois facilmente poderia a Embargante demonstrar que a estrutura (*ativo fixo e móvel*) foi adquirida com recursos próprios nada tendo da outra empresa, **ônus que lhe cabia exclusivamente (art. 333, I do CPC)** e não se desincumbiu, tudo apontando para a perpetração da **FRAUDE A EXECUÇÃO** reconhecida por sua Excelência, assim, fica “esvaziada” a alegação de propriedade exclusiva sobre os bens, pois o “esvaziamento” patrimonial da Executada ocorreu justamente quando da “aquisição” da Embargante, tudo no ano de 2.003 como se constata nas Fichas Cadastrais da JUCESP de fls. 387/392 (autos da Execução), ou seja, a “criação” da atual estrutura operou-se no transcurso da lide com **FRAUDE A EXECUÇÃO** e quando já pendia a demanda executiva, conclui-se, desta forma, que a cognição sumária resta superada com a apresentação da defesa e o E. TJSP já reiteradamente tem decidido questões análogas, senão vejamos:

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

6ª Câmara de Direito Privado

Voto nº 6800

Apelação nº 0016924-79.2012.8.26.0224

Comarca: Guarulhos (3ª. Vara Cível)

Apelante: Sonia Colantuono Aurabi Panificadora - Epp

Apelado: Unimed de Guarulhos Cooperativa de Trabalho Médico

Interessado: Said Aurabi Doceria

EMBARGOS DE TERCEIRO. BLOQUEIO DE FATURAMENTO. RECONHECIMENTO DE GRUPO ECONÔMICO. CONFUSÃO PATRIMONIAL QUE PERMITIU A DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA PARA INCLUIR NO POLO PASSIVO DA EXECUÇÃO EMPRESA DO MESMO GRUPO. ESTRUTURA MERAMENTE FORMAL, COMPOSTA DE DUAS EMPRESAS INDIVIDUAIS. FATOS QUE DEMONSTRAM ATUAÇÃO DA EMBARGANTE EM CONTINUIDADE DA EXECUTADA.

1. Recurso interposto contra a sentença que julgou improcedentes os embargos de terceiro considerando que as empresas (embargante e executada) fazem parte de um mesmo grupo econômico, nada impedindo, no caso, o seguimento da execução contra a sociedade embargante.

2. Ausência de cerceamento de defesa. O magistrado não é obrigado a determinar a realização de outras provas quando entender que a divergência está suficientemente delimitada e comprovada nos autos. A controvérsia estava madura o suficiente para receber sentença, sendo que a causa envolve exclusivamente matéria de direito e não fática. Dispensável, portanto, a prova oral.

3. Cotejo probatório que demonstra a existência de grupo econômico, familiar, formado por duas empresas individuais de titularidade de casal.

4. A existência de confusão patrimonial, aliada ao esvaziamento financeiro da devedora, determina a desconsideração da personalidade jurídica da executada com a inclusão de empresa pertencente ao grupo, para que venha responder pela dívida exequenda. Princípio da separação de bens que não pode se sobrepor ao abuso configurado, devendo-se prestigiar a boa-fé objetiva e a função social da empresa. Precedentes.

5. Manutenção da sentença de improcedência.

6. Recurso não provido. (TJ-SP - APL: 00169247920128260224 SP 0016924-79.2012.8.26.0224, Relator: Alexandre Lazzarini, Data de Julgamento: 21/03/2013, 6ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 21/03/2013) – gn.

Ou seja, faltou a inicial o requisito da legitimidade ativa que está previsto no art. 1.046 do CPC ao afirmar “*Quem, não sendo parte no processo, sofrer turbação ou esbulho na posse de seus bens por ato de apreensão judicial, em casos como o de penhora, depósito, arresto, seqüestro, alienação judicial, arrecadação, arrolamento, inventário, partilha, poderá requerer lhe sejam mantidos ou restituídos por meio de embargos*” está evidenciada a **FRAUDE À EXECUÇÃO** já reconhecida, a estruturação meramente formal, também já reconhecida e ausência de titularidade do domínio na qualidade de terceiro e, por conseguinte ilegitimidade ativa para o processo de Embargos de Terceiro, a atuação da Embargante em continuidade da Executada no mesmo ramo de atividade e sem considerar-se, inclusive a **DECRETAÇÃO DE ALIENAÇÃO FRAUDULENTA E A INEFICÁCIA DELA FRENTE A CREDORA (EMBARGADA)** tido que será melhor tratado na Contestação do Mérito caso e eventualmente seja vencida a preliminar arguida.

Assim, ante ao todo acima exposto e por tudo mais que dos autos consta, requer a Embargada que seja a presente, nos termos dos arts. 267, inciso VI, 295, inciso II, 301, inciso VIII e art. 1.046 todos do Código de Processo Civil e demais disposições aplicáveis à espécie, **TOTALMENTE ACOLHIDA**, com o escopo de ser **DECLARADA A ILEGITIMIDADE DE PARTE ATIVA** para que seja a presente ação **extinta sem a resolução do mérito**, com a condenação da Embargante nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios que forem arbitrados, com base no art. 20 § 3º, alíneas “a” a “c” do CPC, sobre o valor emprestado a causa.

M.M. – ADVOGADOS

DA IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO – COMPOSIÇÃO DE DANO MATERIAL:

Ainda em Preliminar, desta feita com fundamento nos arts. 267, inciso VI, 295, Parágrafo Único, inciso III e art. 301, inciso III todos do Código de Processo Civil e demais disposições aplicáveis à espécie, arguir a presente **PRELIMINAR DE DA IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO – COMPOSIÇÃO DE DANO MATERIAL**, requerendo desde já que seja a presente ação seja **EXTINTA SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, com a condenação da Embargante nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios que forem arbitrados, com base no art. 20, § 3º, alíneas “a” a “c” do CPC sobre o valor emprestado à causa.

Pois bem, os arts. 1.046 e art. 1.047 do Código de Processo Civil delimitam os requisitos para o ajuizamento da Ação Declaratória Desconstitutiva dos Embargos de Terceiro, sendo certo que, como se sabe os Embargos de Terceiro são uma ação de conhecimento que tem por fim livrar da constrição judicial injusta bens que foram apreendidos em um processo no qual o seu proprietário ou possuidor não é parte.

Como regra, apenas os bens das partes podem ser atingidos por ato de apreensão judicial. Somente em hipóteses excepcionais, expressamente previstas, será possível atribuir responsabilidade patrimonial a quem não figura no processo, tornando lícita a apreensão de seus bens. Assim, ressalvadas essas situações, em que se atribui responsabilidade patrimonial à terceiro (Código de Processo Civil Brasileiro, Artigo 592), nenhum ato de constrição pode atingir coisa de quem não seja autor ou réu. Se isso ocorrer, a ação adequada para desconstituir a apreensão indevida são os embargos de terceiro, cujo ajuizamento pressupõe a existência de uma constrição judicial que ofenda a posse ou a propriedade de um bem de pessoa que não seja parte no processo.

Nesta toada, com relação à natureza jurídica da ação de embargos de terceiro, Nelson Nery Júnior (1999, pág. 1347) diz:

“trata-se de ação de conhecimento, constitutiva negativa, de procedimento especial sumário, cuja finalidade é livrar o bem ou direito de posse o propriedade de terceiro da constrição judicial que lhe foi injustamente imposta em processo de que não faz parte. O embargante pretende ou obter a liberação (manutenção ou reintegração na posse), ou evitar a alienação de bem ou direito indevidamente constricto ou ameaçado de o ser.”

Humberto Theodoro Júnior (2002, pág. 278), em brilhante ensinamento leciona:

“como sempre ocorre com os procedimentos especiais, a ação de embargos de terceiro engloba elementos heterogêneos, apresentando-se como figura complexa, onde se mesclam traços de natureza jurídica múltipla.”

Há, entre eles, uma natural carga declaratória, em torno da ilegitimidade do ato executivo impugnado. Há, também, um notável peso constitutivo, pois, reconhecido o direito do embargante, revogado terá de ser o ato judicial que atingiu ou ameaçou atingir seus bens. Há, enfim, uma carga de executividade igualmente intensa, porquanto a atividade jurisdicional não se limita a declarar e constituir.

Assim, tão logo reconhecido o direito do embargante, atos materiais do juízo são postos em prática para liberar o bem constricto e pô-lo novamente sob a posse e disponibilidade efetiva do terceiro.

A atividade material, característica dos procedimentos executivos *lato sensu*, como a da ação de despejo e dos interditos possessórios, está presente nos embargos de terceiro, já que, independentemente de uma posterior *actio iudicati*, medidas concretas de efetivação do comando jurisdicional em prol do embargante são atuadas de imediato, até mesmo em caráter liminar.

Não obstante, está claro que a natureza jurídica dos embargos de terceiro, sustenta-se no fato de o mesmo ser uma ação autônoma constitutiva, que levam as partes ao estado em que se encontravam anteriormente à impugnação, onde o ato judicial abusivo é desconstituído, pois, apenas as partes estão sujeitas aos efeitos diretos das decisões judiciais.

Os embargos de terceiro visam a liberação de um bem de terceiro, vítima de um ato judicial de constrição, podendo, ainda, ao se ver ameaçado, utilizar o terceiro deste remédio jurídico, a fim de ver seu direito protegido, pois bem, traçadas estas breves linhas gerais, observa-se que os Embargos de Terceiros **não tem característica de conhecimento amplo** ou seja, a matéria de conhecimento é decisão está acerca da qualidade de terceiro e a “injusta” apreensão ou constrição judicial de bens de pessoa que não figura na relação jurídica base, o que veremos nos mérito não é o caso dos autos, e tem por fim apenas e tão somente a “liberação” dos bens do terceiro deste ato de apreensão ou constrição judicial, assim, o rol fechado do art. 1.046 do CPC não é ampliativo.

Desta forma o pedido de “composição de danos materiais” deduzido pela Embargante **não tem possibilidade jurídica de ser atendido nesta estreita via**, a uma pela cabal vedação do Estatuto Processual, que, como dissemos, tem rol fechado não ampliativo e tem por escopo de defesa da posse tão somente, a duas por demandar “instrução probatória” não admitida nesta estreita via e a três o pedido não estar concreta e efetivamente fundamentado, tendo em vista que não demonstra a Embargante quais os pseudo prejuízos sofridos com o ato de constrição, vez que está assim manejado o pedido:

4. DANO MATERIAL DA EMPRESA RODAMIX (MANIFESTANTE)

É notório que a Embargada gerou danos matérias para a Embargante, assim que seja ela condenada nas despesas com os honorários advocatícios ou seja aqueles como taxas, etc. Sendo assim como preenchido, os pressupostos dos artigos 186,187 e 927 da Lei Comum, resta claro que deve a Exeqüente indenizar a Embargante (RODAMIX – CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP). (Sic)

Observe-se MM. Juiz carece de vício insanável, seja de rito ou de técnica o pedido deduzido, que se afigura **JURIDICAMENTE IMPOSSÍVEL** pela ausência de previsão legal desta no rito escolhido, assim é do assento jurisprudencial, senão vejamos:

APELAÇÃO CIVIL. OPOSIÇÃO. EXCEÇÃO DE DOMÍNIO. AÇÃO POSSESSÓRIA. INADMISSÃO. PEDIDO JURIDICAMENTE IMPOSSÍVEL. Incabível oferecimento de oposição de índole petitória no curso de ação possessória. Pedido juridicamente impossível. APELO DESPROVIDO. UNÂNIME. (Apelação Cível Nº 70039887930, Décima Sétima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Liege Puricelli Pires, Julgado em 24/11/2011).

(TJ-RS - AC: 70039887930 RS, Relator: Liege Puricelli Pires, Data de Julgamento: 24/11/2011, Décima Sétima Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 01/12/2011)

A par disto não há nos autos a mínima comprovação de qualquer dano material experimentado, os quais, a míngua de qualquer elemento comprobatório (art. 333, I do CPC) hão que ser indeferidos por qualquer prisma que se observe a questão, pois a tão e só alegação da parte não tem o condão de comprovar a existência e ocorrência de qualquer “prejuízo”, ainda quando se mantém na posse direta dos bens constriados.

Assim com fundamento nos arts. 267, inciso VI, 295, Parágrafo Único, inciso III e art. 301, inciso III todos do Código de Processo Civil e demais disposições aplicáveis à espécie, arguir a presente **PRELIMINAR DE DA IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO – COMPOSIÇÃO DE DANO MATERIAL**, requerendo desde já que seja a presente ação seja **EXTINTA SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, com a condenação da Embargante nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios que forem arbitrados, com base no art. 20, § 3º, alíneas “a” a “c” do CPC sobre o valor emprestado à causa.

Breve Esboço da Inicial:

Alega a Embargante, em apertada síntese, em pedido de liminar afirma que “...*carreia aos autos provas documentais dos bloqueios realizados nas contas da Embargante...*” (Sic) (?????) e que jamais houve qualquer notificação ou intimação para integrar a lide e apresentar “defesa” e tão pouco determinação judicial para que integrasse o polo passivo da lide originária, sendo certo que houve a constrição judicial, socorre-se da Carta de Outubro para afirmar que a privação dos bens (leia-se constrição judicial) se operou sem o devido processo legal e pede concessão de liminar para “desbloqueio” dos bens ao argumento de ser bens “de comércio” e que não terá condições de bancar com suas despesas, saliente-se que a sobredita liminar não foi apreciada sendo certo que este MM. Juiz determinou a suspensão do processo relativamente aos bens embargados, ou seja, os atos de expropriação dos bens objeto da lide estão suspensos até ulterior deliberação do Juízo, mantida, no entanto, a penhora realizada.

No Mérito aduz, também em apertada síntese que a Embargante “...**NÃO É e NUNCA FOI a mesma empresa que a DISMARWIL COMERCIAL LTDA nem de fato e muito mesmo de direito, conforme os documentos constitutivos carreados comprovam, e também É IMPOSSÍVEL cogitar em sucessão empresarial ou até mesmo sucessão familiar na empresa...**” (Sic), discorrendo acerca da constituição da empresa por “Marcelo Niveloni nos idos 1.999 e que, sem especificar a data os atuais “sócios” adquiriram o *Know How*, estoque e marca da Embargante, sendo certo que **NÃO HÁ NOS AUTOS NENHUMA, ABSOLUTAMENTE NENHUMA PROVA DESTE “FATO”**, especialmente a aquisição dos ativos fixo e móvel que deveriam ser inequivocamente demonstrados nos autos em razão da decretação da fraude nos autos principais (fls. 419), relatando as mutações ocorridas no quadro societário e “concluindo” que a Embargante não é a devedora da Embargada, aduz ainda que as empresas (devedora e embargante) jamais funcionaram no mesmo local e que não pertencem à qualquer grupo econômico vinculado, não havendo unicidade de administração, gerência, estoque e etc.

Finalmente assevera que inexistente grupo econômico, que a Embargada litiga de má-fé ao induzir em erro o juiz (????), que não houve sucessão empresarial e tão pouco sucessão familiar que somente se operaria em razão de evento *causa mortis*, aduz ainda ser impossível a desconsideração da personalidade jurídica, porquanto os fundamentos da inexistência de vínculo entre as empresas são revigorados, mas, de forma alguma demonstrados e provados e que, os bens penhorados da devedora estão “apenas” alocados na sede da Embargante que não assumiu nenhum encargo e apenas prestou favor aos sócios da Executada, nada esclarecendo acerca dos vínculos parentais entre eles, pede a composição dos “danos materiais”, o “afastamento” da Embargante dos autos, expedição de contramandado para impedir a constrição de bens, a suspensão do curso da ação principal, protesto por provas de estilo e final procedência da ação é a breve síntese do pedido, que veio aos autos deficitariamente instruído, mas como ônus da prova (art. 333, I do CPC) é a Embargante, responderá pela sua desídia instrutória.

Da Contestação do Mérito:

Embora careça de legitimação ativa, conforme deduzido na *Preliminar* própria também no Mérito não assiste razão a Embargante e o sucumbimento na demanda é questão de rigor e de justiça, eis que, como demonstraremos houve incontestadamente, **FRAUDE A EXECUÇÃO** e que redundando em ineficácia de todos os atos de alienação e oneração de bens, conforme bem delineado às fls. 419 (autos principais) *decisum* este não juntado com a inicial e que “desmonta” as teses de inexistência de sucessão e desconsideração da personalidade jurídica, pois o **ATO FRAUDULENTO** se refere à estruturação meramente formal para frustrar os meios executórios, vejamos o *decisum* em comento:

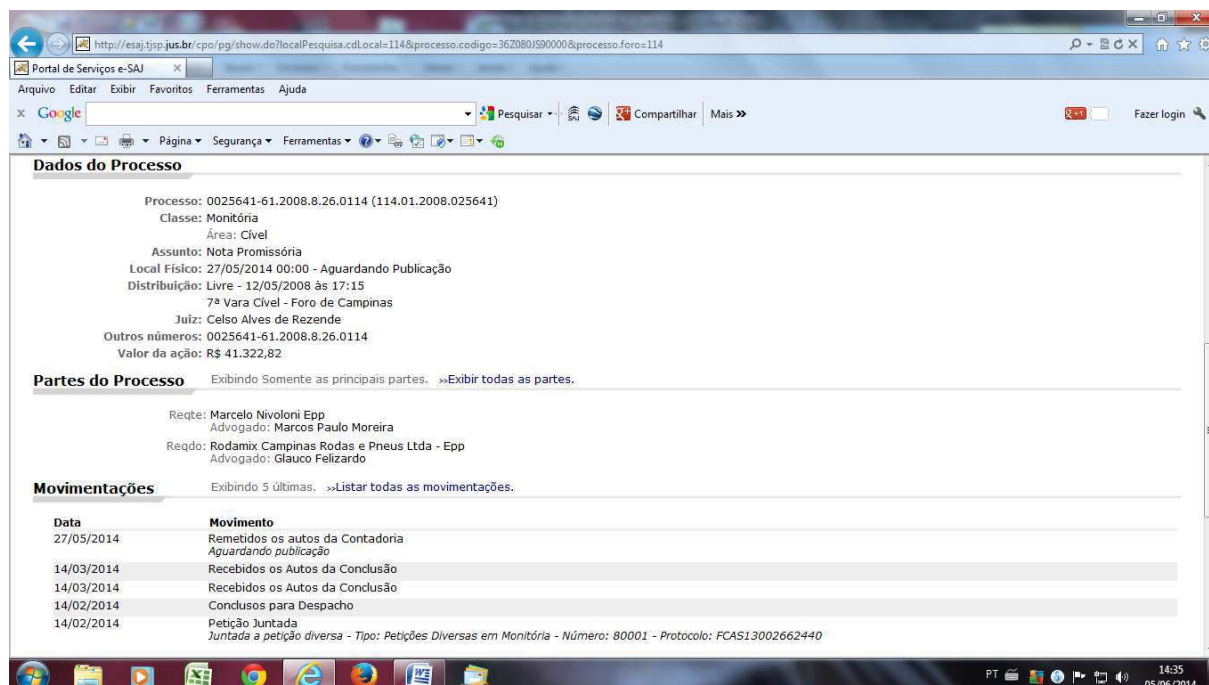
“(....)

*De fato, ao que se depreende das fichas cadastrais da JUCESP acostadas às fls. 387/392, tal empresa se encontra instalada no mesmo endereço da empresa aqui executada. **Além disso, há relação de parentesco entre os sócios dessas empresas e semelhança em seus objetos sociais, circunstância que atestam a fraude a execução perpetrada.***

Enfim, em virtude da fraude à execução supramencionada, com fulcro nos artigos 600, inciso I e 601, ambos do Código de Processo Civil, imponho aos executados multa de 1% sobre o valor da execução em proveito do Estado e indenização de 5% sobre aquele mesmo montante em benefício da credora.” (Sic fls. 419 autos originários – g.n.).

Pois bem MM. Juiz, a fraude foi comprovada pela prova carreada aos autos e não por indução em erro, assim a fraude reconhecida aponta para a ineficácia da estruturação meramente formal da empresa constituída.

Outro ponto se suma relevância está no seguimento de que a Embargante não esclarece como e em que consistia a estrutura adquirida mesmo por que *Marcelo Nivoloni EPP* contra a aqui Embargante maneja *Ação Monitória* para recebimento de valores, vejamos o *prin screen* da página de pesquisas do TJSP:



Ora, quais relações escusas estão acobertadas pela “legalidade” da aquisição da empresa Rodamix, certamente *Marcelo Nivoloni*, ao que parece mantinha negócios com a Embargante nada sinalizando que dele seja originária, pois se observa nas fichas cadastrais da JUCESP colacionadas às fls. 387/392 (autos principais) e aqui também juntadas a “evolução” da fraude, pois se vê claramente que **Dismarwil** foi paulatinamente “paralisada”, em seu lugar assumindo **Rosália Souza Costa** que é mãe de **Gustavo Henrique Costa** sócio egresso de **Rodamix** 30/07/2003 como se vê do *Contrato Social* de fls. 323/331 destes autos, sócio este que era relativamente incapaz e foi assistido por sua mãe, ora MM. Juiz, a **FRAUDE** e seu concílio estão demonstradas *extreme* de dúvidas nos autos, tendo em conta a estruturação familiar meramente formal que tem por escopo frustrar os meios executórios, como de fato e de direito estava ocorrendo nos autos da Execução.

A densidade dos atos fraudulentos se exterioriza não só pelos vínculos familiares, mas também pela ausência de demonstração de que a estrutura física, ativo fixo e móvel não tenham sido originados na Executada Dismarwil, vez que a ocorrência do mesmo objetivo social aliado aos vínculos familiares e a ausência de notícia de destino dos bens da Executada conduzem a insofismável conclusão extraída pelo R. Despacho de fls. 419.

Assim ocorrida a “constituição” da Embargante em **08 de maio de 2.002** data em que foi firmado o registro na Junta Comercial, nada há informando que *Marcelo Nivoloni* tenha sido sócio e cedido suas quotas, ativos fixo e móvel, know how e etc., conforme alegado na inicial, os documentos de fls. 315/337 **dão conta de outra situação**, pois, no mínimo, haveria que existir um contrato de cessão de cotas sociais e de ativos fixos e móveis, **CONTUDO** nada disto há nos autos, transparecendo surreal a versão da Embargante, o que existe demonstrado é que houve transpasse por **Rosália Souza Costa** que foi constituída no mesmo endereço da Executada, com coexistência de objetivos sociais e após “constituída” a Embargante pelo filho relativamente incapaz desta e por ela assistida, se concluiu pela ocorrência da **FRAUDE** que tem por escopo frustrar a execução com uma estruturação social diferente da Executada o que levaria a um estado de insolvência e a inexecuibilidade por ausência de ativo patrimonial, assim, reconhecida a **FRAUDE** torna-se qualquer ato de alienação ou oneração de bens ineficaz frente ao credor, posto que, à penhora operou-se somente após o reconhecimento da **FRAUDE** e do estado de cabal insolvência da Executada ocasionada por estes atos de reestruturação meramente formal do quadro societário e das empresas.

Estes fatos afastam, em relação aos envolvidos qualquer alegação de boa-fé, eis que se constata que a penhora se deu por determinação do Juízo **SOBRE BENS INCONTESTAVELMENTE DE PROPRIEDADE DOS EXECUTADOS**, tendo em conta os atos fraudulentos de mutação societária ocorrido, sendo que os bens constritos inquestionavelmente faziam parte do patrimônio da Executado e transpassados em **FRAUDE À EXECUÇÃO (art. 593, II do CPC) A EMBARGANTE** e sobre tal há provas e evidencias robustas, ou seja, a Embargante pede a tutela de sua boa-fé, mas age com má-fé e constata-se ausência de lisura e comprovação robusta dos fatos, mas o que se vê é que todas, absolutamente todas as cautelas processuais foram adotadas pela Embargada e se os Executados **AGEM COM MÁ-FÉ** em conluio de pessoas ao alterar a estrutura social em fraude a execução.

Demais disso, reiterando a questão da **FRAUDE**, conforme demonstramos com robustez acima, assim é evidente que, como se pode e deve-se constatar, além de os Executados **FRUSTRAR OS MEIOS EXECUTÓRIOS**, com a ações reconhecidamente em **FRAUDE A EXECUÇÃO**, é assim do Código de Ritos, senão vejamos:

*“Art. 593. Considera-se em fraude de execução a alienação ou oneração de bens:
I - quando sobre eles pender ação fundada em direito real;
II – quando, **ao tempo da alienação** ou oneração, **corria contra o devedor demanda capaz de reduzi-lo a insolvência**;*

*III – Nos demais casos **expressos em lei**. (Grifamos).*

Prática comum, no entanto, é a criação de manobras fraudulentas envolvendo estabelecimentos empresariais com o único objetivo de burlar a lei e frustrar credores. São estruturas societárias que, embora formalmente distintas, mantêm unicidade de objetivos sociais, laborais e patrimoniais. Trata-se de métodos simples, porém deveras eficazes, em especial contra credores não diligentes, pois com a mera inscrição de outro CNPJ, por exemplo, evita-se a penhora on-line, sonho de qualquer credor em Juízo.

Bens que não dependem de registro em órgãos públicos (maquinário, mercadorias) são desviados, impedindo-se constrições por oficiais de justiça. Veículos e bens imóveis são vendidos a terceiros, em *consilium fraudis* travestida de boa-fé. Marcas e patentes são licenciadas para as próprias sucessoras.

Em determinados casos, criam-se estruturas paralelas, também meramente formais, com o único objetivo de reduzir a geração de fluxos de caixa e, com isso, diminuir o valor da sociedade, basta lembrar que o método de avaliação de empresas mais utilizado é o fluxo de caixa descontado (FCF, DCF, discounted cash flow), sendo que peritos judiciais de São Paulo costumam projetar os fluxos futuros com base nos resultados passados e o Poder Judiciário, felizmente, está atento a tais fraudes.

A jurisprudência costuma tratar tais questões, senão vejamos:

“Fortes indícios de sucessão entre empresas. Coincidência de ramo de atividade, estabelecimento, sócios e patronos. Desenvolvimento irregular da atividade empresarial, fraude contra credores ou abuso na utilização da pessoa jurídica, sem reserva de bens idôneos da executada para garantir o crédito exequendo. Hipótese de caracterização da ‘disregard doctrine’. Agravo provido.” TJSP, AI nº 7.152.981-2, 11ª Câmara de Direito Privado, Des. Rel. Soares Levada, j. 2/8/2007.

“CITAÇÃO - SOCIEDADE COMERCIAL - Pretensão à citação da pessoa jurídica constituída pela executada, bem como de seus sócios - Alegação de confusão patrimonial e tentativa de ocultação de citação pela executada - Admissibilidade – Pleito plausível, vez que fundado em bom direito e em provas que fazem presumir sua razão e que não foram impugnadas nesta oportunidade - Determinação de citação da pessoa jurídica que pertence ao mesmo grupo econômico da agravada e de seus sócios que não traz nenhuma grave consequência que não possa ser bem

M.M. – ADVOGADOS

dirimida pelo Poder Judiciário depois da ouvida dos novos executados - Medida, ademais, necessária para garantir o direito desses terceiros de oferta de bens à penhora - Agravo provido para asse fim. ” TJSP, AI nº 7.106.632-5, 23ª Câmara de Direito Privado, Des. Rel. Rizzato Nunes, j. 31/1/2007,

No mesmo sentido:

Tribunal de Justiça de São Paulo: AI nº 887.216-0/6, 35ª Câmara de Direito Privado, Des. Rel. Mendes Gomes, j. 6/6/2005;

AI nº 7.096.108-9, 16ª Câmara de Direito Privado, Des. Rel. Jorge Farah, j. 30/1/2007

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro: AI nº 2007.002.07107, 9ª Câmara Cível, Des. Rel. Roberto de Abreu e Silva, j. 7/8/2007

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul: AI nº 70020255220, 6ª Câmara Cível, Des. Rel. Osvaldo Stefanello, j. 18/10/2007;

AI nº 70013241930, 5ª Câmara Cível, Des. Rel. Ana Maria Nedel Scalzilli, j. 26/5/2006

Superior Tribunal de Justiça: RMS nº 12872/SP, 3ª Turma, Min. Rel. Nancy Andrichi, j. 16/12/2002;

São casos, em sua maioria, em que é demonstrada a existência de abuso da personalidade jurídica e/ou confusão patrimonial, requisitos de extensão de responsabilidade aos sócios e administradores, na forma do artigo 50, do Código Civil.

É o que ensina Fábio Ulhoa Coelho, in “Curso de Direito Comercial, Volume 2”, 5ª edição, Saraiva, pág. 43:

“Admite-se a desconsideração da personalidade jurídica da sociedade empresária para coibir atos aparentemente lícitos. A ilicitude somente se configura quando o ato deixa de ser imputado à pessoa jurídica da sociedade e passa a ser imputado à pessoa física responsável pela manipulação fraudulenta ou abusiva do princípio da autonomia patrimonial ”.

Nos julgados citados, contudo, a responsabilidade pelas dívidas foi estendida, também, às demais sociedades integrantes do grupo econômico, hipótese não prevista, literalmente, no referido dispositivo legal. Melhor interpretação, talvez, seria a declaração de ineficácia da alienação do estabelecimento (CC., art. 1.145) ou o reconhecimento da responsabilidade solidária das pessoas jurídicas que passaram a explorar o estabelecimento empresarial, a que se pode chamar de sociedade sucessora ou integrante do mesmo grupo econômico, conforme o caso (CC., art. 1.146).

Há diversos julgados nesse sentido, todos do Tribunal de Justiça de São Paulo:

“PENHORA — Incidência sobre bens de pessoa jurídica executada - Superveniente alienação do ponto comercial e do nome fantasia — Alegação de impenhorabilidade diante da distinção das personalidades jurídicas - Improcedência — Ausência de prova documental pré-constituída neste sentido ou justificativa para sua ausência nos autos — Inexistência igualmente de prova documental da propriedade ou posse dos bens — Presença dos antigos proprietários no estabelecimento supostamente alienado — Indícios que apontam para a inverossimilhança das alegações — Condicionamento, ademais, da eficácia da alienação ao pagamento de todos os credores ou ao consentimento destes — Inteligência do art. 1145 do Código Civil — Embargos de terceiro rejeitados - Apelação improvida” TJSP, Ap. Civ. nº 1084414-5, 19ª Câmara de Direito Privado, Des. Rel . Ricardo Negrão, j . 24/7/2007.

“EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Cheques - Insurgência contra de decisão que não reconheceu a ocorrência de sucessão de empresas, revendo decisão anterior para indeferir a penhora dos bens de terceiro - Admissibilidade - Fortes indícios que apontam no sentido de ocorrência de sucessão empresarial - Construção de bens da sucessora permitida - Agravo de instrumento provido” AI nº 7.150.310-5, 18ª Câmara de Di reito Privado, Des. Rel . Roque Mesquita, j . 18/9/2007.

“Embargos de Terceiro - Construção que incidiu sobre o faturamento de empresa que não figura no polo passivo da execução - **Encerramento irregular das atividades da empresa executada - Sociedades que desempenham as mesmas atividades, no mesmo endereço - Hipótese, ademais, em que os sócios de ambas as empresas são irmãos - Ocorrência de sucessão empresarial de fato** - Penhora mantida. Embargos improcedentes. Recurso não provido.” Ap. Civ. nº 1342702-6, 23ª Câmara de Direito Privado, Des. Rel. José Francisco Matos, j. 22/6/2007 – Grifo e Destaque nosso.

No mesmo sentido:

Tribunal de Justiça de São Paulo: AI nº 7.156.478-6, 15ª Câmara de Direito Privado, Des. Rel. Antonio Ribeiro, j. 31/7/2007, AI nº 537.079-4/5, 9ª Câmara de Direito Privado, Des. Rel. Antonio Vilenilson, j. 18/12/2007,

Observa-se que é o mesmo caso dos autos, e o E. Tribunal de Justiça já sedimentou entendimento firme em sentido contrário ao alegado pela Embargante.

A diferença entre a desconsideração da personalidade jurídica e a sucessão empresarial foi, aliás, bem tratada em decisão proferida pela 21ª Câmara de Direto Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, sob relatoria do eminente desembargador Souza Lopes, que anotou: “...pode perfeitamente o credor postular a desconsideração da personalidade jurídica, voltando-se contra os sócios, o que é totalmente distinto de pretender comprovar sucessão...” TJSP, Ap. Civ. nº 7.091.887-5, j . 29/11/2006, assim pode-se entender, portanto, que manobras fraudulentas praticadas com a única finalidade de esvaziar o patrimônio da sociedade, mediante dilapidação dos elementos integrantes do estabelecimento empresarial, devem implicar tanto desconsideração da personalidade jurídica para atingir os bens dos sócios (CC., art. 50), quanto à responsabilidade solidária da sucessora do estabelecimento (arts. 1.145 e 1.146), impedir tais consequências implicaria prestigiar a fraude à lei ou contra credores.

É o caso dos autos, a **CONSTITUIÇÃO DA EMBARGANTE OPEROU-SE EM FRAUDE QUE DEVE FOI RECONHECIDA JUDICIALMENTE** e não pode a Embargante invocar sua boa-fé em razão de que na gênese negocial é que ocorreu a fraude, assim, desta gênese única os atos decorrentes estão viciados e, frente ao credor não geram nenhum efeito jurídico, pois como já dissemos, houve o encerramento irregular, utilização do acervo ativo da Executada para a constituição da Embargante, que atua no mesmo ramo de atividade e com vínculos genéticos entre os sócios, como bem reconheceu o R. Despacho de fls. 419, assim não há como prover o pedido da Embargante se dos autos o que se extraia é sua responsabilidade e não sua qualidade de “terceiro estranho a lide”.

A corroborar a tese da fraude, em brilhante estudo do Processo de Execução, *Arakem de Assis* em sua obra *Manual do Processo de Execução, 3ª Edição, Editora Revista dos Tribunais*, com muita proficiência trata da questão agora levantada nos autos, senão vejamos:

(...)

Toda rigidez da regra se esgaça, porém, assevera Dinamarco, quando ela incide sobre “bens passados , bens que pertencem ao devedor, mas no momento da execução não lhe pertencem mais”. E dentre tais bens figuram os alienados em fraude contra credores, fraude a execução, bem como os bens hipotecados ao credor e depois alienados a terceiro.

(...)

Estas duas formas de fraude se distinguem na medida em que atos dispositivos do devedor às vezes ocorrem na pendência de uma relação processual. Neste caso, como parece curial, a fraude adquire expressiva gravidade. O eventual negócio não agride somente ao círculo potencial de credores. Está em jogo, agora, a própria efetividade da atividade jurisdicional do Estado. Por isso, o último expediente se chama fraude à execução.

Nesta espécie de fraude, segundo o entendimento uniforme da doutrina brasileira, os atos de alienação ou de oneração realizados pelo obrigado se ostentam ineficazes.

Ensina, a este propósito, Theodoro Jr.: “o negócio jurídico, que fraudula a execução, diversamente do que se passa com o que fraudula credores, gera pleno efeito entre alienante e adquirente. Apenas não pode ser oposto ao exequente. Assim, a força da execução continuará a atingir o objeto da alienação ou oneração fraudulenta, como se estas não tivessem ocorrido. O bem será de propriedade do terceiro, num autêntico exemplo de responsabilidade sem débito.”

(...)

Dois requisitos caracterizam a fraude contra o processo executivo: a litispendência e a frustração dos meios executórios.

(...)

Certos desdobramentos lógicos deste requisito implicam graves problemas. Lembra Cândido Rangel Dinamarco a hipótese de o devedor ter várias obrigações, algumas convertidas em processos pendentes e outras não, e se desfaça da totalidade de seu patrimônio. Há fraude à execução somente em relação aos titulares de créditos em juízo, não se beneficiando os demais, portanto, da litispendência alheia? (Óbice citado – página 327/328/329/330 – nos títulos 111. Fraude a execução e responsabilidade patrimonial e 112. Requisitos da fraude contra o processo executivo). Destacamos e Grifamos.

Assim, por força do disposto no art. 592, inciso V combinado com o art. 593, incisos II e III ambos do CPC é que foi muito bem **reputada em relação a credora e a Execução SEM NENHUM EFEITO OS ATOS INQUINADOS DE VÍCIO**, pois assim definem os estatutos processuais, senão vejamos:

Art. 592 - Ficam sujeitos à execução os bens:

(...)

V - alienados ou gravados com ônus real em fraude de execução.

Art. 593 - Considera-se em fraude de execução a alienação ou oneração de bens:

(...)

II - quando, ao tempo da alienação ou oneração, corria contra o devedor demanda capaz de reduzi-lo à insolvência;

III - Nos demais casos expressos em lei. (Grifamos).

Do momento da insolvência:

Para a caracterização da fraude da execução faz-se mister que a insolvência do devedor esteja perfectibilizada após o ato citatório válido, não bastando o ajuizamento da ação (TJSC 679/163) (destacamos)

Ora Exa., ficou cabalmente demonstrado o estado de insolvência da Executada e que tal estado de insolvência se consolidou pelos atos fraudulentos exaustivamente relatados no transcórre desta defesa, assim estando insolvente e o patrimônio transpassado para estrutura societária meramente formal com fins de frustrar os meios executórios, veja-se que até o momento da dissolução irregular constam nada menos que 15 (quinze) distribuições contra a Executada **Dismarwil** entre ações cíveis e fiscais, ora está evidente que as “manobras” realizadas tem por fim frustrar as execuções como de fato e de direito frustraram por longos anos e agora, desmascaradas, tem utilizar de subterfúgios para afastar a constrição de bens que, como demonstramos, devem ser atingidos pela Execução com os atos de expropriação legais.

Os argumentos sustentados pela Embargante quanto sua boa-fé, inexistência de vínculos entre as empresas, entre os sócios e a impossibilidade de desconsiderar-se a personalidade jurídica e reputar-se a Embargante sucessora e a aparência de boa forma do ato neste particular não convencem. E assim o é, porque se realmente a Embargante não tivesse conhecimento, vínculo ou utilização do acervo patrimonial da Executada para constituição da Embargante teria facilmente demonstrado os fatos que são plenamente demonstrados por documentos, ou seja, não vieram aos autos o contrato, termo ou recibo de aquisição alegadamente firmado com *Marcelo Nivoloni*, a escrituração contábil inicial que demonstre a integralização dos sócios na sociedade, a aquisição do ativo fixo e móvel da época da constituição, a inexistência de vínculos parentais entre os sócios, o que vimos é justamente o contrário, declarações de imposto de renda dos sócios e da empresa da constituição até hoje, com a evolução patrimonial/financeira para constatação dos fatos alegados, enfim, efetivamente demonstrar que inexistem as máculas apontadas, **ônus da prova que lhe pesa integralmente sobre os ombros e dele não se desincumbiu pela tão e só alegação**, a inicial está pessimamente instruída, principalmente com os documentos indispensáveis a ampla cognição das alegações (*art. 283 do CPC*) afetos ao início do negócio, o estado atual das coisas decorre daquele início fraudulento e que sua Excelência, de modo muito perspicaz soube aferir para **DECRETAR A FRAUDE À EXECUÇÃO**, nos moldes que constam dos autos.

Nem se diga que sobre a Executada, os “sócios parentes” e os bens não traça os Embargos nenhuma única linha, como vimos estão todos ligados por vínculo de sangue e certamente sabem (ou ao menos presume-se que sim) onde estão seus parentes, a empresa e os bens, ou seja, mais uma elemento robusto a comprovar a **FRAUDE** e as consequências jurídicas dela, especialmente os atos de constrição judicial de bens, agora suficientes para garantir a execução e satisfazer a credora!

A história engendrada pela Embargante não convence, transparece que parte para defesa do devedor pretendendo arguir algum vício procedimental, **QUE NÃO EXISTE COM ABSOLUTA CERTEZA**, no processo de Execução.

A *PENHORA* (o objeto destes autos) foi orientada primeiro pela **FRAUDE** reconhecida às fls. 419 (*Defiro, em parte, o pleito formulado pelo exequente às fls. 414/415, com o fito de determinar a penhora de pneus, rodas e estoque físico em poder da empresa Rodamix até o limite do crédito executivo (R\$ 187.435,41, válido para março de 2.013), nomeando ser representante como depositário. Expeça-se mandato, conquanto já depositada a diligência para tanto.*), ou seja reconhecida a fraude o atingimento do patrimônio da Embargante é natural tendo em conta o tudo quanto demonstrado nos autos da Execução e, *data vênia* corroborados aqui nestes autos, assim a Embargada cumpriu todos os trâmites e adotou todas as cautelas legais para a satisfação do seu crédito, os Executados arditosamente, promoveu atos de transmutação da sociedade com a paralisação irregular e constituição de novas empresas **para fins de frustrar os meios e modos da execução, isto está cabalmente demonstrado**, não havendo omissão, negligência ou ilegalidade imputável a Embargada ou ao Juízo, em razão da existência jurídica da fraude e a pela evidente má-fé de todos os envolvidos em *consilium* em razão da ululante fraude praticada, ato este que está perfeito e acabado e, numa análise mais técnica da questão, perderiam, até mesmo, a *Legitimação Ativa*, pois pela leitura do art. 1.046 somente sobre os bens que propriedade da Embargante é que é possível o manejo dos Embargos de Terceiro e agora se vê que nem isto está demonstrado nos autos, questão de *ordem pública* que este D. Juízo pode reconhecer de ofício.

Dos Pedidos:

Ex positis é a presente para requerer a V.

Exa. o seguinte:

a) O Recolhimento de Mandado de Citação tendo em vista as expressas disposições art. 1.050, §3º do CPC, recebendo a presente **CONTESTAÇÃO** na forma legal e para que surta seus jurídicos e legais efeitos;

b) Requer inicialmente a Embargada que seja determinado a Z. Serventia que a certifique nos autos principais que se trata de **SUSPENSÃO PARCIAL DA EXECUÇÃO** nos termos do art. 1.052 do CPC, pois versam sobre parte dos bens constritados (fls. 497/499), devendo ser determinado o prosseguimento da Execução em face dos bens não embargados (fls. 529/531), para que se procedam aos atos de expropriação e alienação nos moldes já requeridos nos autos principais, sobre os bens não embargados;

M.M. – ADVOGADOS

c) Requer em preliminar que na forma do arts. 267, inciso VI, 295, inciso II, 301, inciso VIII e art. 1.046 todos do Código de Processo Civil e demais disposições aplicáveis à espécie, **TOTALMENTE ACOLHIDA**, com o escopo de ser **DECLARADA A ILEGITIMIDADE DE PARTE ATIVA** para que seja a presente ação **extinta sem a resolução do mérito**, com a condenação dos Embargantes em eventuais custas, despesas processuais e honorários advocatícios que forem arbitrados, com base no art. 20, § 3º, alíneas “a” a “c” do CPC sobre o valor emprestado a causa;

d) Ainda em preliminar, desta feita com fundamento nos arts. 267, inciso VI, 295, Parágrafo Único, inciso III e art. 301, inciso III todos do Código de Processo Civil e demais disposições aplicáveis à espécie, seja a **PRELIMINAR DE DA IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO – COMPOSIÇÃO DE DANO MATERIAL**, requerendo desde já que seja a presente ação seja **EXTINTA SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, com a condenação da Embargante nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios que forem arbitrados, com base no art. 20, § 3º, alíneas “a” a “c” do CPC sobre o valor emprestado à causa;

e) Que no Mérito seja a presente ação **JULGADA TOTALMENTE IMPROCEDENTE**, na forma da fundamentação, especialmente para reconhecer a **FRAUDE A EXECUÇÃO JÁ DECRETADA (FLS. 419 AUTOS ORIGINÁRIOS)** e a consequente ineficácia de todos os atos de extinção irregular, criação de novas empresas e todos os demais atos decorrentes e consequentes, revigorando os fundamentos do reconhecimento da **FRAUDE DE EXECUÇÃO**, julgando pela a ineficácia dos negócios e com a condenação da Embargante em todos os sectários legais e de estilo, especialmente nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados nos limites do art. 20, §3º, alíneas “a” a “c” do CPC sobre o valor emprestado a causa, sendo que prescinde de prova oral em audiência ou produção de provas outras daquela já produzidas por se tratar de questão unicamente de direito, podendo, após a Réplica, ser de imediato procedido ao julgamento antecipado da lide, que fica desde já requerido.

Não sendo o caso, segundo o prudente arbítrio de V. Exa., protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente:

- 1) Apensamento para a instrução aos autos do processo nº **0038830-58.1998.8.26.0114** e **TOMADA DE PROVA EMPRESTADA** de todos os atos, termos e documentos daqueles autos;
- 2) Pelo depoimento pessoal da Embargante, sob pena de confesso;
- 3) Pelo depoimento pessoal dos SÓCIOS;

M.M. – ADVOGADOS

- 4) Pela oitiva da Executada;
- 5) Pela oitiva dos SÓCIOS;
- 6) Pela oitiva de MARCELO NIVOLONI;
- 7) Pela juntada de novos documentos;
- 8) Pela realização de exames e perícias que se fizerem necessários à elucidação da causa;
- 9) Pela produção de qualquer outro meio de prova por mais especial e valioso que seja.

Protesta ainda a Embargada que, **NOS TERMOS DO ART. 1.051 DO CPC**, se imponha a **PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO**, para que sejam cobertos os prejuízos processuais e materiais advindos de eventual improcedência dos presentes com bem **EM NOME DA EMBARGANTE LIVRE E DESEMBARAÇADO DE ÔNUS REAIS OU CONVENCIONAIS, GRAVAMES E AÇÕES OU CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA**, para que se mantenha hígido o procedimento e a moralidade.

Nestes termos, j. esta aos autos com
inclusos documentos,

P. deferimento.

Campinas, 05 de junho de 2014.

CELSO LUÍS MARRA
OAB/SP 122.675



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.947.607/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2002
NOME EMPRESARIAL RODAMIX APOIO ADMINISTRATIVO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODAMIX		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CONEGO NERY	NÚMERO 123	COMPLEMENTO LOJA 1
CEP 13.073-180	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	MUNICÍPIO CAMPINAS
UF SP		TELEFONE (19) 3241-4619
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@RODAMIX.COM.BR		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/09/2018** às **10:25:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELSO LUIS MARRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/09/2018 às 11:12, sob o número WCAS18704043120. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0035079-62.2018.8.26.0114 e código 47660CE.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 04.947.607/0001-34
NOME EMPRESARIAL: RODAMIX APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa

Nome/Nome Empresarial:	MAURICIO LIMA SABINO DE FARIAS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO PONTES RODRIGUES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer

Emitido no dia 28/09/2018 às 10:25 (data e hora de Brasília).

28/09/2018

ADVOGACIA
Av. Dr. Moraes Sales, nº 1.212 - Sala 22
Centro - Campinas - SP.
C.E.P. 13.010-001
Fone/Fax (019) 233.32.33

05
21

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL

LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no C.G.C. sob nº 00.630.463/0001-37, com sede social à Rua Barão de Jaguará, nº 526, 7º Andar, Sala 73, Centro, Campinas/SP., neste ato representada por seu sócio SYLAS NASCIMENTO FILHO, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, com endereço profissional à Rua Barão de Jaguará, nº 526, 7º Andar, Sala 73, Centro, Campinas/SP., pelo presente Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seus bastante procuradores: CELSO LUIS MARRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 122.675 e ELISABETH BURDIM MARRA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 132.751, ambos com escritório profissional à Av. Dr. Moraes Sales, nº 1.212, sala 22 - Centro - Campinas/SP., C.E.P 13.010-001.

Para que em seu nome, como se presente fosse, em qualquer Juízo ou Tribunal, possa requerer tudo o que em direito for permitido, usando os poderes "ad Judicia" em toda a sua extensão, podendo também, acordar, transigir, receber e dar quitação, substabelecer esta à outrem, prestar informações e declarações, preencher guias, alegar, promover, acompanhar incidentes e ações, propor medidas, usar do recursos legais, concordar ou não com sentenças, despachos, contas de custas e usar dos recursos legais para contrariá-los, podendo ainda, receber notificações, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos e acordos, praticando enfim, todos os atos permitidos em direito, por mais especiais que sejam, o que tudo dará por firme e valioso a bem deste MANDATO.

Especialmente para propor Ação de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente, em face de DISMARWIL COMERCIAL LTDA., e seus avaliistas MARCELO PONTES RODRIGUES e MÁRCIO RODRIGUES, ficando ratificados todos os poderes acima.

Campinas, 25 de Agosto de 1.998.


UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA.
Sylas Nascimento Filho

CONTRATO SOCIAL

UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA

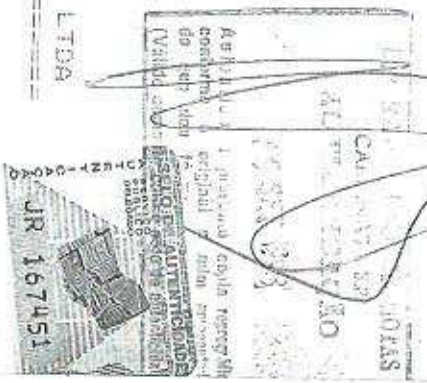


Foto presente instrumento particionar o patrimônio forma do direito se partes abaixo:

MARIA APARECIDA OLIVEIRA GUIMARAES, nascimento, brasileira, casada, empresaria, com escritório na cidade de Campinas, estado de São Paulo, e Rua Barão de Jaguara, 520- conjunto 02, portadora de cédula de identidade nº n. 8.512.623 e do CPF 060.411.258-30, e

EDENILSON CONSTANTE BRILLO, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, com escritório na cidade de Campinas, estado de São Paulo, e Rua Barão de Jaguara, 520- conjunto 02, portador de cédula de identidade nº n. 18.171.987 e do CPF 103.283.048-40; Tem entre eu justo e contratado facultar sua empresa consorcial por quotas de responsabilidade limitadas que se regem pelas cláusulas e condições abaixo:

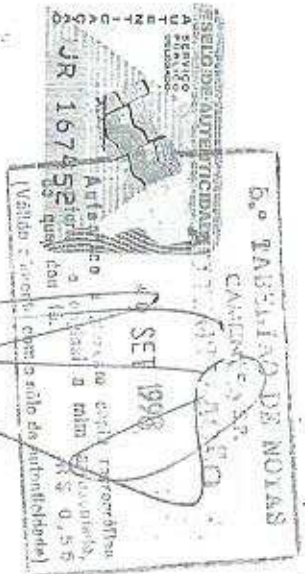
[Handwritten signature]

1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CLAUSULA PRIMEIRA- DENOMINACAO, SEDE, FORO E PRAZO;

A sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, opera sob a denominação de **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**, e reger-se pelo presente Contrato Social, e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

A sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, a Rua Barão de Copacabana, 526, conjunto 62- 6. andar cnp 13.015.090, podendo por deliberacão dos quotistas representando a maioria do capital social; abrir, transferir, e ou encerrar filiais; de qualquer espécie, em qualquer parte do territorio nacional.

A sociedade tem prazo de duração indefinido, e tem por objeto social:

- a) A aquisição, negociação e administração de ativos patrimoniais de pessoas jurídicas, inclusive de direitos creditórios de empresas comerciais e industriais, decorrentes da produção e faturamento de vendas e/ ou serviços;

[Handwritten signatures]

ATA DA REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
 2



b) Prestação de serviços especializados de gestão de crédito, bem como de intermediação e assessoria em operações de financiamento, elaboração de estudos, incorporações, planejamento, participações em empreendimentos, administração de sociedades e assessoria empresarial;

c) Venda através de representação comercial por conta de terceiros, no mercado externo e interno, e

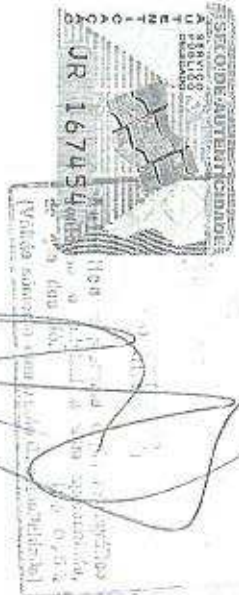
d) A participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, quotista ou acionista.

CLAUSULA SEGUNDA- DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social será de R\$ 100.000,00 (Dez mil reais), dividido em 1.000 (Hum mil) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizados neste ato, e em moeda corrente do País, e o restante R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser integralizado pelos sócios em 12 (doze) meses, ficando assim distribuídos entre os quotistas:

(Handwritten initials and signatures)

(Handwritten signature and stamp)



MARIA APARECIDA D.R.MASCIMENTO..... 500 QUOTAS = R\$ 50.000,00
 EDNILSON CONSTANCE BRILDO..... 100 QUOTAS = R\$ 10.000,00
 TOTAL..... 1.000 QUOTAS = R\$ 100.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO

A responsabilidade dos quotistas no na forma da lei, limitada a importancia do capital social.

As quotas são indivisiveis em relação a sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações dos quotistas.

A transferência ou oneração, no todo ou em parte de quotas do capital social a terceiros, não será permitida sem o consentimento previsto, por escrito, do outro quotista, no qual terá em igualdade de preço e condições prioridade a sua aquisição, tal prioridade devendo ser exercida dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação escrita da proposta de transferência. As quotas do capital social não poderão ser dadas em penhor ou ser oneradas por qualquer outra forma sem a previa aprovação, por escrito, do quotistas representando a maioria do capital social, sob pena de nulidade.

Signature of Ednilson Constante Brildo

Signature

Signature

Signature



23
R

CLAUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO.

A sociedade será administrada pelos seus sócios que, com designação de diretores, deverão representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou separadamente. A sociedade poderá ainda, ser representada por procuradores, conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles se contiverem.

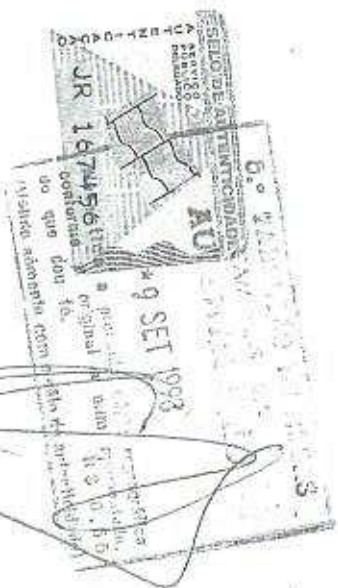
Será proibido e nulo, de pleno direito quaisquer atos praticados pelos sócios, por procuradores ou por empregados da sociedade, que sejam estranhos ao objeto da sociedade em seus negócios, tais como a prestação de serviços, avaliação ou outras garantias em favor de terceiros, exceto se tais atos foram prévios e expressamente aprovados, por escrito por ⁹¹quotistas representando a maioria do capital social.

CLAUSULA QUARTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO.

O exercício social encerra-se em 31 de Dezembro de cada ano e ao final de cada exercício social, serão preparados e

5
M. S. L. MARRA

(Handwritten signatures and initials)



Balanco Patrimonial e as demais demonstrações financeiras elaborados por Tel. e Lucro líquido entre verificando por deliberação de Quórtela, representando a maioria de Capital social, poderá ser:

- a) Distribuídos aos Quórtelas, na proporção de suas quotas;
- b) retido total ou parcialmente, na conta de Lucros acumulados ou em reservas da sociedade; e/ou
- c) capitalizado.

PARAGRAFO UNICO.

Q sociedade poderá inventar balanços semestrais ou de períodos menores, para o fim de apurar o resultado do período nelas compreendido, podendo eventual lucro, ser distribuído ou capitalizado por deliberação de Quórtelas representando a maioria do capital social.

CLAUSULA QUINTA CONTINUACAO DA SOCIEDADE

Q rotatividade em qualquer de qualquer Quórtela não acarretará a dissolução da sociedade.

12
11/11/93
6

(Handwritten signatures)

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

101

102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200

201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300

301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400

[Handwritten initials]

CLAUSULA SEXTA- LIQUIDACAO.

Em caso de liquidacao da sociedade, o processo estabelecido em lei sera adotado w observado, com a reservaçao, por quotas representando a maioria do capital social, de um ou mais liquidantes para operarem a sociedade durante o periodo de liquidacao.

CLAUSULA SETIMA- ALTERAÇÕES.

Foto contrato social, poderã ser alterado em qualquer de suas clausulas e a qualquer momento, por deliberação de quotas representando a maioria do capital social, podendo ainda a mesma maioria, deliberar sobre a transformação da sociedade em outro tipo societario e observar as demais disposicoes legais aplicaveis.

O presente contrato social, reger-se-á pelas disposicoes do Decreto-Lei 2.703 de 10 de Janeiro de 1.937, e as subseqüentes no que for aplicavel pelas leis das localidades por elles.



Handwritten signature and date 20/11/14.

Handwritten signature and date 18/12/14.

Handwritten initials or signature.

Handwritten mark or signature.



OS SOCIOS DECLARAM QUE NAO ESTAO INCURADOS EM NENHUM DOS CRIMES PREVISTOS EM LEI, QUE OS IMPEDAM DE EXERCER ATIVIDADES MERCANTIS.

E, por estar em acordo com o contrato, as partes assinaram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Companhia, de 16 de Maio de 1999

Handwritten signature
MARCIA APARECIDA G.B. MESQUITA

Handwritten signature
EZEQUIAS GILBERTO GILLO

Testemunhas:

Handwritten signature
JOSE ANTONIO MARTINS PEREIRA

Handwritten signature
MARCIA MARIA OLIVEIRA FERREZ

Handwritten signature
DANIEL GILLO
DANIEL GILLO
DANIEL GILLO

Handwritten signature
2

Handwritten initials

C. G. C.
SINGULAR



JUCESP PROTOCOLO
216963/96-5



ATA DO DEBATE
Sessão
Realizada em
13/12/2014
às 15:00h
no 1º andar do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Assinado digitalmente por CELSO LUIS MARRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/09/2018 às 11:12, sob o número WCAS18704043120
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0035079-62.2018.8.26.0114 e código 47660D1.

JR 167420

Assinado digitalmente por CELSO LUIS MARRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/09/2018 às 11:12, sob o número WCAS18704043120
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0035079-62.2018.8.26.0114 e código 47660D1.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA

Feito presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

MARIA APARECIDA OLIVEIRA GUINARAES NASCIMENTO,
brasileira, casada, empresaria, portador da cédula de identidade no. 8.512.623 e CPF 063.421.238-30, residente e domiciliado a Rua Barreto Leme no. 2.101 - apto. 11 - Cambul - Campinas, Estado de São Paulo, e

EDENILSON CONSTANTE GRILQ, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n. 18.171.987 e do CPF 103.283.048-40, residente e domiciliado a Rua Izidoro Caldato no. 106 - Parque Via Norte - Campinas, Estado de São Paulo; unicos socios componentes da empresa comercial UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA, com contrato social registrado no JUCESP SOB N. 35213088599 em

1

(Assinatura)



segundo do Livro de Notas, nos termos de como se encontra no Livro de Notas, e a mesma se encontra em vigor e em plena validade.

CANISULA PRIMEIRA: DA CAPITAL E DA ADMISSÃO DE NOVO SOCIO

A Nota Rural Aparecida (LIVRO DE NOTAS) em nome de FABRILIANO DE LIMA S/S, portadora do Voto (Inventário) qualis, esse e transferido neste ato, 450 (quatrocentos e cinquenta) quotas, para o novo sócio de administração, SYLAS NASCIMENTO FILHO, brasileiro, administrador de empresa, casado, divorciado, administrador em nome próprio, 7.137.259-3 e do CPF nº 69.000.199-34, residente e domiciliado à Rua Barro Preto nº 1.101 - bairro de Cambuí - Campinas, estado de São Paulo, CEP 13010-202, sendo que os nomes dos demais quotas e respectivos quotas, assim como o nome social da administração, SYLAS NASCIMENTO FILHO, assume todos os deveres e obrigações sociais, passadas e futuras, integrantes da sociedade, com direitos ditados no estatuto social e no contrato social, ficando o novo sócio, assim como o antigo, responsável perante o administrador e o conselho de administração.

26

A

(Assinatura)



MARIA APARECIDA O.S. NASCIMENTO...	450 QUOTAS =	R\$ 45.000,00
SYLLAS NASCIMENTO FILHO	450 QUOTAS =	R\$ 45.000,00
EDENILSON LUNGUANTI GRILLO	100 QUOTAS =	R\$ 10.000,00

TOTAL 1.000 QUOTAS = R\$ 100.000,00

PARAGRAFO UNICO

Cada sócio se responsabiliza pela totalidade do Capital social nos termos do decreto Lei 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLAUSULAS SEGUNDA: DO NOVO ENDEREÇO

Alterar-se nesta data, o endereço da sede social, que passa da Rua Barão de Jaguará no. 526 - 600 Andar - cj 62 - Centro - Campinas, Estado de São Paulo - CEP 13015-000, para a Rua Barão de Jaguará no. 526 - 70. Andar - cj 73 - Centro - Campinas, Estado de São Paulo - CEP 13015-000.

" O SOCIO ADMITIDO DECLARA QUE NAO ESTA INCURSOS EM NENHUM DOS CRISMES PREVISTOS EM LEI, QUE O IMPEDA DE EXERCER ATIVIDADES MERCANTIS".

E, por estarem assim justas e contrahidas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para os devidos fins de direito.



Campinas, 20 de Maio de 1.996.

SYLDES NASCIMENTO FILHO

Sylde Nascimento Filho

MARIA APARECIDA D.S. NASCIMENTO

Maria Aparecida D.S. Nascimento

Testemunhas:

EDENILSON DE SOUZA CONSTANTINO GRILLO

Edenilson de Souza Constantino Grillo

JOSE ANTONIO MARTINS BERTOLI

Jose Antonio Martins Bertoli

SILVIA HELENA DE OLIVEIRA

Silvia Helena de Oliveira



21

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Campinas, na Rua Cônego Nery, nº 123, Guanabara, inscrita no CNPJ 04.947.607/0001-34, neste ato representada por seu representante legal

OUTORGADOS: GLAUCCO FELIZARDO, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 215.338, GIOVANE FELIZARDO, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 334.553, todos com escritório na Avenida Frei Antônio de Pádua, 904-B-Jardim Guanabara - Campinas/SP - CEP 13073-330.

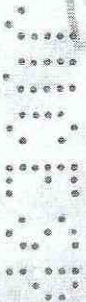
PODERES: Por este instrumento particular, o **OUTORGANTE** acima identificado, nomeia e constitui seus bastante procuradores os **OUTORGADOS**, também, acima identificados e qualificados, ao quais confere amplos poderes para atuar, com cláusula *ad judicium et extra*, para em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, defender os direitos e interesses da **OUTORGANTE**, conferindo-lhes, ainda para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assim como defender os direitos e interesses do **OUTORGANTE**, perante quaisquer repartições Federais, Estaduais ou Municipais, pedindo vista de processos, requerendo e alegando tudo o que for de seu direito e interesse, podendo promover todo os atos extrajudiciais e judiciais, substabelecer com ou sem reservas de iguais poderes a outrem, praticando, enfim, em conjunto ou separadamente, isto é, todos os atos necessários para o fiel e cabal cumprimento deste mandato, em especial para atuar na Embargos de Terceiro nº 1004408-78.2014.8.26.0114, que corre na 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP.

Campinas, 8 de abril de 2014.


RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS EPP
CNPJ 04.947.607/0001-34

1

SINGULAR



JUCESP PROTOCOLO
426074/03-8

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RODAMIX-CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP

Abaixo Assinados:

-MAURICIO LIMA SABINO DE FARIAS

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de São José dos Campos/SP, portador da cédula de identidade RG nº 23.432.935-X SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 265.705.178-21, residente e domiciliado à Rua Saupapo Ferraz nº 80 - Apto 11 - Cambui - Cep: 13024-430, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

-CUSTAVO HENRIQUE COSTA

Brasileiro, solteiro, menor, estudante, natural de Campinas/SP, portador da cédula de identidade RG nº 42.479.118-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 316.614.148-00, assistido pela sua mãe abaixo qualificada, ROSALIA SOUZA COSTA, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Itagiba/BA, portadora da cédula de identidade RG nº 724.142 SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 313.408.008-70, ambos residentes e domiciliados à Avenida Julio Prestes nº 210 - Jardim Bela Vista - Cep: 13090-010, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Unicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada "RODAMIX-CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP", com sede e fôto à rua Monsenhor Jerônimo Baggio nº 25 - Vila Nova - Cep: 13075-350, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, empresa devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.217.318.231 em sessão de 08/03/2002, inscrita no CNPJ sob nº 04.947.607/0001-34, resolvem de comum acordo ajustarem ao novo código civil, proceder as seguintes alterações e dar nova redação ao referido contrato social pelas cláusulas e condições a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA NATUREZA JURÍDICA

Por este ato determina-se a mudança da natureza jurídica da presente sociedade que era sociedade por quotas de responsabilidade limitada, passando agora a ser Sociedade Limitada.

Mauricio Lima Sabino de Farias

MERCOS

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A sociedade altera o ramo de atividade de: Comércio de rodas e Pneus novos e usados, acessórios em geral para veículos e mão de obra na recuperação, pintura e polimento de rodas.

Para:

Comércio de rodas, pneus, novos e usados, acessórios em geral para veículos, importação, mão de obra na recuperação, pintura e polimento de rodas e prestação de serviços em suspensão, alinhamento e balanceamento.

CLAUSULA TERCEIRA - DO QUADRO SOCIETARIO E CESSÃO DE QUOTAS.

Retira-se da sociedade neste ato o sócio GUSTAVO HENRIQUE COSTA, possuidor de 1000 (Mil) quotas no valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais) cedente e transferindo para FERNANDO PONTES RODRIGUES - brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Brasília/DF, portador da cédula de identidade RG nº 25.029.437-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 182.025.038-50, residente e domiciliado à Avenida Julio de Mesquita nº 1019 - Apto 73 - 7º Andar - Cambuí, Cep: 13015-295, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, dando cedente ecessionários plena raza e irrevogável quitação das quotas ora cedidas.

CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social que era de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 2.000 (Duas Mil) quotas de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, passa para R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente integralizadas no ato em moeda corrente do pais, ficando distribuido entre os sócios da seguinte forma:

MAURICIO LIMA SABINO DE FARIAS	
2.500(Duas Mil e Quinhentas) quotas	R\$ 25.000,00
FERNANDO PONTES RODRIGUES	
2.500(Duas Mil e Quinhentas) quotas	R\$ 25.000,00
TOTAL - 5.000 (Cinco Mil) quotas	R\$ 50.000,00

Parágrafo Primeiro: A reponsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002, do NCC.

~~_____~~
Romário Costa F *[Assinatura]*

[Assinatura]

REUNIÃO

CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios **MAURICIO LIMA SABINO DE FARIAS** e **FERNANDO PONTES RODRIGUES**, com a designação de administradores, que se incumbiram de todas as operações e representaram a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, cabendo a responsabilidade e a representação Ativa e Passiva da sociedade, em Juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, ficando vedado o uso da denominação social, em negócios estranhos aos fins sociais (art. 997 VII) (art. 1015)

CLAUSULA SEXTA – DAS DELIBERAÇÕES

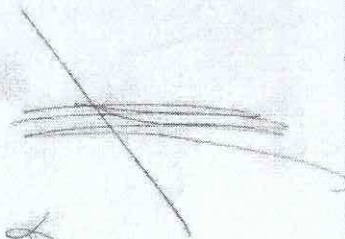


As deliberações dos sócios que for necessário, serão feitas através de **REUNIÃO**, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de “Atas de Reuniões da Diretoria”. Para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o “quorum” para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate (art. 1072)

PARÁGRAFO ÚNICO. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.
- 2- A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76, conforme permite o parágrafo único do artigo 1053 da Lei-10.406/2002
- 3- Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da Lei- 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais
- 4- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 da Lei- 10.406/2002.

As demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente instrumento de Alteração Contratual permanecem em pleno vigor e em razão das diversas alterações ocorridas os sócios resolvem promover a consolidação do contrato social que passa a gerir com as seguintes condições:


 Fernando Pontes Rodrigues





RODAMIX-CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP

CNPJ N° 04.947.607/0001-34

-MAURICIO LIMA SABINO DE FARIAS

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de São José dos Campos/SP, portador da cédula de identidade RG nº 23.432.935-X SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 265.705.178-21, residente e domiciliado à Rua Sampaio Ferraz nº 80 - Apto 11- Cambuí - Cep: 13024-430, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

FERNANDO PONTES RODRIGUES

Brasileiro, solteiro, maior, Empresário, natural de Brasília/DF, portador da cédula de identidade RG nº 25.029.437-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 182.025.038-50, residente e domiciliado à Avenida Julio de Mesquita nº 1019 - Apto 73 - 7º Andar - Cambuí, Cep: 13015-295, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO

A sociedade limitada girará sob a denominação "RODAMIX-CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP" sede à Rua Monsenhor Jerônimo Baggio nº 25 - Vila Nova - Cep: 13075-350, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, podendo abrir filiais, escritórios e depósitos dentro e fora do território nacional a critério dos sócios. (art. 997 II NCC).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A sociedade terá como exploração do ramo de atividade de:

- 1- Comércio de rodas, pneus, novos e usados, acessórios em geral para veículos, importação, não de obra na recuperação, pintura e polimento de rodas e prestação de serviços em suspensão, alinhamento e balanceamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início a partir de 25 de Fevereiro de 2002.(art.997 II NCC).

Mauricio Sabino de Farias

JURADO

CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL

O capital social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente integralizadas no ato em moeda corrente do país, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma: (art. 977 III) (art. 1055) ambos do NCC.

MAURICIO LIMA SABINO DE FARIAS
2.500 (Duas Mil e Quinhentas) quotas R\$ 25.000,00

FERNANDO PONTER RODRIGUES
1.000 (Uma Mil e Quinhentas) quotas R\$ 25.000,00

TOTAL - 5.000 (Cinco Mil) quotas R\$ 50.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos socios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002, do NCC.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

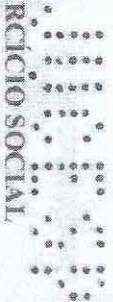
A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos socios **MAURICIO LIMA SABINO DE FARIAS** e **FERNANDO PONTER RODRIGUES**, com a designação de administradores, que se incumbiram de todas as operações e representaram a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, cabendo a responsabilidade e a representação Ativa e Passiva da sociedade, em Juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, ficando vedado o uso da denominação social, em negócios estranhos aos fins sociais. (art. 997 VII) (art. 1015), do NCC.

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

CLAUSULA SEXTA - DO PRÓ-LABORE

No que se refere à retirada o sócio administrador, terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo valor será fixado periodicamente, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

(Handwritten initials and signatures)



CLAUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano cível, tendo início em 1º de janeiro e fim de dezembro de cada ano, quando serão procedidos o levantamento do balanço geral e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes, e os lucros e ou prejuízos serão apurados entre os sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social. (art. 1065), (art. 997 VIII) do NCC.

CLAUSULA OITAVA – DA RETIRADA E FALLECIMENTO

A retirada de qualquer dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente e outro que será admitido. Porém na hipótese de falecimento, os herdeiros do falecido exercerão o direito às suas quotas, entretanto não havendo interesse destes em participar da sociedade, o sócio remanescente, os pagará o valor de suas quotas sociais e seus eventuais lucros acumulados, com base em balanço levantado na data do Óbito, em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o falecimento.

CLAUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição. (art. 1056, art. 1057) do NCC.

§1º - Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alienação do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da Empresa, em virtude de atos de inegável gravidade. (art. 1030, art. 1085) do NCC.

§2º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, cientemente em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§3º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para pagamento de credor particular do sócio.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLAUSULA DÉCIMA

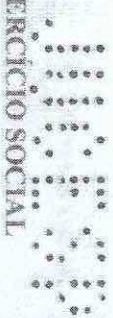
A reunião, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos averbada a resolução da sociedade. (art. 1032) do NCC.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

f

+



CLAUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano cível, tendo início em trinta e hum de dezembro de cada ano, quando serão procedidos o levantamento do balanço geral e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes, e os lucros e ou prejuízos serão apurados entre os sócios, na proporção de suas quotas do Capital Social (art. 1065), (art. 997 VIII) do NCC.

CLAUSULA OITAVA – DA RETIRADA E FALLECIMENTO

A retirada de qualquer dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente e outro que será admitido. Porém na hipótese de falecimento, os herdeiros do falecido exercerão o direito às suas quotas, entretanto não havendo interesse destes em participar da sociedade, o sócio remanescente, os pagará o valor de suas quotas sociais e seus eventuais lucros acumulados, com base em balanço levantado na data do Óbito, em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o falecimento.

CLAUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição. (art. 1056, art. 1057) do NCC.

§1º - Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tangê a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da Empresa, em virtude de atos de inegável gravidade. (art. 1030, art. 1085) do NCC.

§2º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§3º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para pagamento de credor particular do sócio.



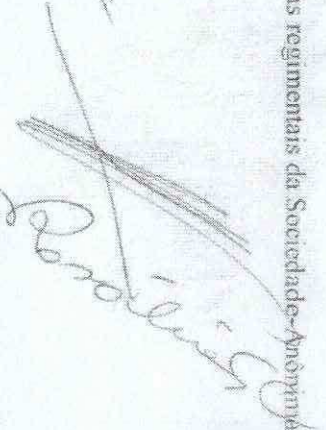

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLAUSULA DÉCIMA

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos averbada a resolução da sociedade. (art. 1032) do NCC.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima Lei 6.404/76.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

As deliberações dos sócios sempre que for necessário, serão feitas através de REUNIÃO mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no Livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate. (art. 1072) do NCC.

Parágrafo Único: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 no artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem, subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO

A sociedade somente poderá ser extinta pelo consenso unânime dos sócios (art. 1087) do NCC.


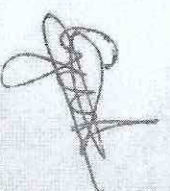

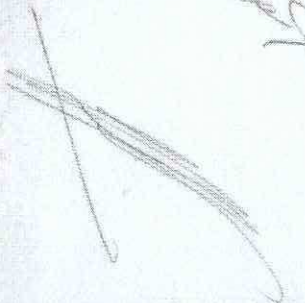

Parágrafo Único: Em caso de extinção da sociedade, será apurado o balanço e os bens direitos, e obrigações serão atribuídos na proporção da participação dos sócios no Capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAMPINAS/SP, para dirimir quaisquer ações fundadas no presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DECLARAÇÃO CRIMINAL

Os administradores declaram, sob penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011) do NCC.

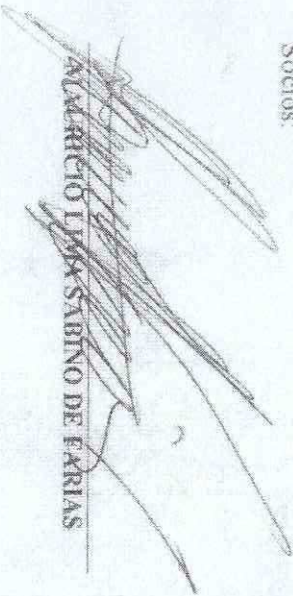






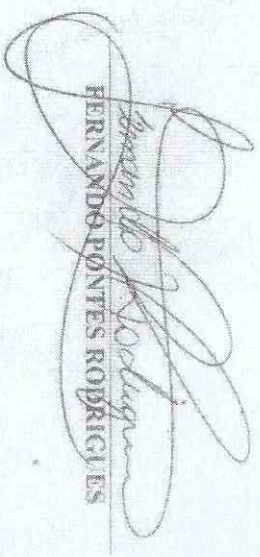
11009

E, por assim estarem justos e contralados assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e data na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produza os efeitos legais.

Campinas, 11 de Julho de 2003.

Sócios:


ACACÍCIO LIMA SARINO DE FARIAS


HERNANDO PONTES RODRIGUES


ROSAÍLIA SOUZA COSTA
GUSTAVO HENRIQUE COSTA
ASSISTIDO POR SUA MÃE ROSALIA SOUZA COSTA
GUSTAVO HENRIQUE COSTA

TESTEMUNHAS:


JULIANA RUZENE BARNABE
RG 28.264.689-9 SSP/SP CPF 256.575.958-40


EMERSON ROBERTO BARNABE
RG 21.339.647-5 SSP/SP CPF 120.407.178-03

SECRETARIA DA JUSTIÇA e DEFESA
DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O RECEBIMENTO
SOB O NÚMERO 154.365/03-8
ROBERTO LEMBRATI JUNILHO
SECRETARIO GERAL



JUCESP

Serviços Contábeis Informatizados
Provisão Organizacional Contábil

RODAMIX - CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA - EPP

CONTRATO SOCIAL

N. I. R. E.
SINGULAR
MATRIZ
FILIAL

JUCESP PROTOCOLO
162417/02-0


Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, os sócios MAURÍCIO LIMA SABINO DE FARIAS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 23.432.935-X SSP/SP e do CPF sob nº 265.705.178-21, residente e domiciliado à Rua Sampaio Ferraz nº 80 - Apto. 11 - Cambuí - Cep: 13024-430, nesta cidade de Campinas Estado de São Paulo, e GUSTAVO HENRIQUE COSTA, brasileiro, solteiro, menor, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 42.479.118-3 SSP/SP e do CPF sob nº 316.614.148-00, assistido pela sua mãe abaixo qualificada, ROSALIA SOUZA COSTA, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 724.142 SSP/DF e do CPF sob nº 313.408.008-70, ambos residentes e domiciliados a Av. Júlio Prestes nº 210 - Jardim Bela Vista - Cep: 13090-010, nesta cidade de Campinas Estado de São Paulo, resolvem constituir uma Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, pelas cláusulas e condições seguintes:

Capítulo I
Denominação, Sede e Objeto Social

Art.1º - A sociedade se denominará "RODAMIX - CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA - EPP", e funcionará por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Campinas-SP, à Rua Monsenhor Jerônimo Baggio nº 25 - Vila Nova - Cep: 13075-350.

Art. 2º - A sociedade tem sua sede e foro, no endereço acima e poderá abrir e manter filiais, sucursais, depósitos, escritórios, enfim, qualquer estabelecimento que agregado à Matriz, contribua para se atingir os objetivos, sendo que tais estabelecimentos poderão ser em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Art.3º - A sociedade terá por objetivo o Comércio de Rodas e Pneus Novos e Usados, Acessórios em Geral para Veículos e Mão de Obra na Recuperação, Pintura e Polimento de Rodas.

Capítulo II
Início, Duração e Encerramento.

Rua Dr.Sales de Oliveira nº 1794 - Vila Industrial - Campinas - SP - Cep: 13632-830
Fone (0xx19) 3274-0505 3274-0504 3273-7014 e-mail - jhg@correioet.com.br

Procs Organização Contábil
Serviços Contábeis Informatizados

Art.4º - A sociedade terá seu início em 25 de Fevereiro de 2002, seu tempo de duração será indeterminado, e encerrar-se-á, além dos casos previstos em Lei, por simples consenso entre os sócios.

Art.5º - No caso de os sócios deliberarem pela dissolução da sociedade farão levantar um balanço de apuração de haveres na época dos fatos, sendo que depois de pagas a dívida, o saldo partível, inclusive inóveis, será dividida entre os sócios, na proporção de suas respectivas participações no capital social.

Capítulo III
Administração, Representação e atividade dos Sócios.

Art.6º - A sociedade será administrada pelo sócio MAURÍCIO LIMA SABINO DE FARIAS, o qual agindo isoladamente, dispensado de prestar caução e designados DIRETORES, terá as atribuições e os poderes que a Lei confere aos gerentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, podendo praticar todos os atos de gestão social, inclusive emitir, aceitar, endossar cheques, duplicatas, notas promissórias, letras de cambio e obrigações correlatas e consequentes, constituir procuradores, receber e dar quitações e assinar quaisquer documentos de interesse da sociedade e de sua administração.

Art.7º - É vedado aos sócios o uso da denominação social, para fins estranhos aos objetivos sociais, tais como endossos de favor, avais, fianças em benefício próprio ou de terceiros, respondendo individualmente perante a sociedade e a terceiros, o sócio que agir em desacordo com as determinações do presente artigo.

Capítulo IV
Capital Social, Integralização e Responsabilidade dos Sócios.

Art.8º - O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país neste ato, e divididos em 2.000 (Duas Mil) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais) assim distribuídas entre os sócios:

MAURÍCIO LIMA SABINO DE FARIAS	Possui 1.000 quotas de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma.....	R\$ 10.000,00
GUSTAVO HENRIQUE COSTA	Possui 1.000 quotas de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma.....	R\$ 10.000,00

Rua Dr. Sales de Oliveira nº 1794 - Vila Industrial - Campinas - SP - Cep: 13032-830
 Fone (0xx19) 3274-0505 3274-0504 3273-7014 e-mail - jpb@corretonet.com.br

UNTA

Procs Organização Contábil
Serviços Contábeis Informatizados

TOTAL.....R\$ 20.000,00

Parágrafo Primeiro- De acordo com o Art.2º, "in fine" do decreto 3708 de 10/01/1919, a responsabilidade dos sócios, é limitada ao capital social.

Capítulo V
Falecimento, Declaração de Interdição e Alienação de Participação Societária.

Art.9º - O falecimento ou declaração de interdição de qualquer dos sócios, não implicará no encerramento da sociedade, continuando a mesma a funcionar com os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido ou declarado interdito.

Art.10º - A critério dos sócios remanescentes, um herdeiro do sócio falecido ou declarado interdito, poderá ocupar o seu lugar na sociedade, fazendo jus inclusive a retiradas a título de pró-labore permanecendo os demais herdeiros, como simples quotista.

Art.11º - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos demais com antecedência mínima de 30 dias, por escrito, sua decisão, ficando assegurado aos demais o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante, mesmo em igualdade de condições.

Capítulo VI
Apuração de Resultado e Remuneração dos sócios.

Art.12º - Anualmente em 31 de Dezembro, os sócios farão levantar um balanço com apuração de resultado do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção dos respectivos capitais. No caso do lucro ainda aos sócios, a manutenção dos valores em conta de reserva para futuro aumento de capital.

Art.13º - O sócio em atividade na sociedade, fará jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore" a ser determinada de comum acordo entre os mesmos e dentro da legislação do Imposto de Renda.

Capítulo VII
Disposições Finais e Transitórias.

Art.14º - O presente instrumento, poderá ser alterado no todo ou em parte, por simples consenso entre os sócios.

Eros Organização Contábil
Serviços Contábeis Informáticos

Art.15º - As partes elegem o foro da comarca de Campinas-SP, para ajuizar ações oriundas de dúvidas sobre o presente instrumento, em detrimento de outro por mais privilegiado que seja.

Os sócios declararam, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

E por estarem justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor, perante as testemunhas a tudo presentes.

Campinas, 25 de Fevereiro de 2002.


MADRICO LIMA SABINO DE FARIAS

Rosalina Souza Costa
GUSTAVO HENRIQUE COSTA
ASSISTIDO POR SUA MÃE ROSALIA SOUZA COSTA


GUSTAVO HENRIQUE COSTA

TESTEMUNHAS:


JULIANA RUZENE BARNABÉ
RG 28.264.689-9 SSP/SP CPF 256.575.958-40


EMERSON ROBERTO BARNABÉ
RG 21.339.647 SSP/SP CPF 120.407.178-03

Rua Dr. Sales de Oliveira n° 1794 - Vila Industrial - Campinas - SP - Cep- 13032-830
Fone (0xx19) 3274-0505 3274-0504 3273-7014 e-mail- jfb@contabiliza.com.br

LUNTA

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Tribunal de Justiça
DIRETORIA DE REGISTRO E ARQUIVOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE DOCUMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE DOCUMENTOS

17318231

MAR 8 2002



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

29) RODAMIX JORNAL RODAS E PNEUS LTDA-EMP

Abaixo Assinados:

MALURICO LIMA SABINO DE FARIAS Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de São José dos Campos/SP, portador da carteira de identidade RG nº 23.432.935-X SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 265.705.178-21, residente e domiciliado à Rua Sampaio Ferraz nº 80- Apto. 11, Cambuí - Cep: 13024-450, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

HERNANDO PONTES RODRIGUES

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Brasília/DF, portador da carteira de identidade RG nº 25.029.437-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 182.025.038-50, residente e domiciliado à Avenida Júlio de Mesquita nº 1019 - Apto. 73, 7º Andar Cambuí - Cep: 13015-295, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "RODAMIX- CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EMP", com sede e foro à Rua Monsenhor Jerônimo Baggio nº 25 Vila Nova - Cep: 13075-350, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, empresa devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.217.318.231 em sessão de 08/03/2002, inscrita no CNPJ sob nº 04.947.607/0001 34, resolvem de comum acordo, prever as seguintes alterações e dar nova redação ao referido contrato social pelas cláusulas e condições a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO ENDEREÇO.

Os sócios resolvem de comum acordo proceder em a alteração do endereço da sede social, que passa a ser Avenida Barão de Itaipua nº 2242 - Cambuí - Campinas - Cep: 13076-000, no(a) Cidade de Campinas, estado de São Paulo.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

A sociedade shora o ramo de atividade de Comércio de rodas, pneus, novos e usados, acessórios em geral para veículos, manutenção, na recuperação, pintura e polimento de rodas e prestação de serviços em suspensão, alinhamento e balanceamento.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

RECIBO

Para:

Comércio de rodas e pneus, serviços de reparação em geral para veículos automotores, importação e prestação de serviços de manutenção, suspensão, freios, recuperação, pintura e polimento de rodas.

As demais cláusulas e condições não documentadas pelo presente instrumento de Alteração Contratual permanecem em pleno vigor e em razão das diversas alterações ocorridas os sócios resolvem promover a consolidação do contrato social que passa a gerir com as seguintes condições:

RODAMIX-CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP
CNPJ 04.947.607/0001-34

Abaixo Assinados:

-MARCIO LIMA SABINO DE PAZIAS
 Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de São José dos Campos/SP, portador da cédula de identidade RG nº 23432.935 X SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 265.705.178-21, residente e domiciliado à Rua Sampaio Ferraz nº 80 - Apto. 11 - Camburi - Cep 13024-430, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

-FERNANDO PONTES RODRIGUES
 Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Brasília/DF, portador da cédula de identidade RG nº 25.029.437-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 182.075.038-50, residente e domiciliado à Avenida Júlio de Mesquita nº 1019 - Apto. 73, 7º Andar - Camburi - Cep 13015-295, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO.

A sociedade limitada girará sob a denominação "RODAMIX-CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP", com sede à Avenida Barão de Itapura nº 2242 - Guanhara - Cep 13076-009, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, podendo abrir filiais, escritórios e depósitos dentro e fora do território nacional a critério dos sócios (art. 997II NCCO).

[Handwritten signatures and initials]

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

A sociedade terá como exploração **comércio de rodinhas de bicicleta**

Comércio de rodinhas de bicicleta, novos e usados, som e acessórios em geral para veículos automotores, importação e prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, suspensão, freios, recuperação, pintura e polimento de rodhas. (art. 997 II, do NCC)

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO.

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início a partir de 25 de Fevereiro de 2002 (art. 997 II NCC).

CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL.

O capital social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente integralizadas no ato em moeda corrente do país, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma: (art. 977 II), (art. 1055) ambos do NCC.

MAURICIO LIMA SABINO DE FARIAS	2.500(Dois Mil e Quinhentas) quotas.....	R\$ 25.000,00
FERNANDO PONTES RODRIGUES	2.500(Dois Mil e Quinhentas) quotas.....	R\$ 25.000,00
TOTAL - 5.000 (Cinco Mil) quotas.....		R\$ 50.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002, do NCC.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO.

A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios, MAURICIO LIMA SABINO DE FARIAS e FERNANDO PONTES RODRIGUES, com a designação de administrador, que se incumbira de todas as operações e representa a sociedade ativa e passiva judicial e extra-judicialmente, cabendo a responsabilidade e a representação Ativa e Passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, ficando vedado o uso da denominação social, em negócios estranhos aos fins sociais. (art. 997 VI), (art. 1015), do NCC.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

CLAUSULA SEXTA - DO PRO-LABORE.

No que se refere à retirada o sócio administrador, terno direito a uma retirada mensal a título de Pro-Labore, cujo valor será fixado periodicamente, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLAUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL.

O exercício social coincidirá com o ano calendarário, terminando em trinta e hum de dezembro de cada ano, quando serão procedidos o levantamento do balanço geral e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes, e os lucros e os prejuízos serão apurados entre os sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social (art. 1.065), (art. 997 VIII) do NCC.

CLAUSULA OITAVA - DA RETIRADA E FALLECIMENTO.

A retirada de qualquer dos sócios, não ocorrerá na dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente e outro que será admitido. Porém na hipótese de falecimento, os herdeiros do falecido exercerão o direito às suas quotas, entrando não havendo interesse destes em participar da sociedade, o sócio remanescente, os pagará o valor de suas quotas sociais e seus eventuais lucros acumulados, com base em balanço levantado na data do óbito, em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o falecimento.

CLAUSULA NONA - DA TRANSFERENCIA E CESSÃO DE QUOTAS.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição. (art. 1056, art. 1057) do NCC.

§1º - Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da Empresa, em virtude de atos de inequívoca gravidade. (art. 1030, art. 1085) do NCC.

§2º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, cliente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§3º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para pagamento de credor particular do sócio.

[Handwritten signatures and initials]

RECEBUE

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA.

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o extingue, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos averbada a resolução da sociedade. (art. 1032) do NCC.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade "Autônoma, Lei 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

As deliberações dos sócios sempre que for necessário, serão feitas através de REUNIÃO mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no Livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate. (art. 1072) do NCC.

Parágrafo Único: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS.

Segunda remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem, subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO.

A sociedade somente poderá ser extinta pelo consenso unânime dos sócios (art. 1087) do NCC.

Parágrafo Único: Em caso de extinção da sociedade, será apurado o balanço e os bens direitos, e obrigações serão atribuídos na proporção da participação dos sócios no Capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de CAMPINAS/SP, para dirimir quaisquer ações fundadas no presente Contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DECLARAÇÃO CRIMINAL.

Os administradores declararam, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou sob pena de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade. (art. 1.011) do NOC.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento comram em 03 (três) vias de igual teor e data na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produza os efeitos legais.

Campinas, 19 de Agosto de 2004.

SÓCIOS:

[Assinatura]
MAURICIO MIA SAGINODI FARIAS

[Assinatura]
HERNANDO PONTES RODRIGUES

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]

JULIANA RUIZINE BARNABE
RG 28264689-9 SSP/SP CPF 256.575958-40

[Assinatura]

EMERSON BARNABE
RG 21329647-7 SSP/SP CPF 120.4071179-03

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA
DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICADO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 404.381/04-2
SECRETÁRIO GERAL

JUCESP

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DECLARAÇÃO CRIMINAL.



Os administradores declaram, sob juramento que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou sob pena de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou a propriedade. (art. 1.011) do NCC.

Eu, por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento contratado em 03 (três) vias de igual teor e data na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produza os efeitos legais.

Carpinas, 19 de Agosto de 2009.

SÓCIOS:

[Assinatura]
MAURICIO MÁLIA SABINO DE FARIAS

[Assinatura]
FERNANDO PONIES RODRIGUES

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]

JULIANA REZINE BARNABE
RG: 28.264.699-9 SSP/SP CPF: 25.657.598-40

[Assinatura]

FERNANDO BARNABE
RG: 21.329.647-1 SSP/SP CPF: 120.407.178-03

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEBENS
COORDENADORIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICADO O REGISTRO DO
SOB O NÚMERO 404.381/04-2
SECRETÁRIO DEBENS

JUCESP

PROIBIDO PLASTIFICAR

446480632

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL

446480632

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE FIANÇAS
 CARTELA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MAURICIO LIMA SABINO DE FARIAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 23432935 SSP/SP

DATA NASCIMENTO: 22/02/1973

CPF: 265.705.178-21

FILIAÇÃO: HELCIO PETRONIO SABINO DE FARIAS

NEURACT CLEIDE LIMA DE FARIAS

PROFISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: AB

VALIDADE: 16/06/2016

1ª HABILITAÇÃO: 25/03/1991

Nº REGISTRO: 01729579852

RESERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAMPINAS, SP

DATA EMISSÃO: 20/06/2011

DEPARTAMENTO NACIONAL DE FIANÇAS

95998338817

8516109561

PROIBIDO PLASTIFICAR

235696387

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

235696387

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROTEÇÃO
PATRIÇA/RACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **LEONARDO PONTES RODRIGUES**

CPF: **23928437 SSP/SP**

RG: **162.025.038-50 SP/10/1975**

Nome: **MARCIO RODRIGUES**

Nome: **SANDRA MARIA PONTES RODRIGUES**

Assinatura: *[Assinatura]*

Local: **CARDINAS, SP**

Data: **15/01/2010**

19864189412
SP490201745

15/01/2015 20/12/1993



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL
AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,
Campinas - SP - CEP 13088-901
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: **1004408-78.2014.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Embargos de Terceiro - Posse**
 Embargante: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**
 Embargado: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Thiago Henrique Teles Lopes**

Vistos.

RODAMIX – CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP opôs Embargos de Terceiro contra **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO**, alegando, em suma, que: seus bens foram penhoras indevidamente nos autos da ação de execução movida pela embargada contra a empresa **DISMARWIL COMERCIAL LTDA**; nunca houve sucessão empresarial ou familiar entre as referidas empresas, que sequer possuem qualquer envolvimento comercial; a empresa **DISMARWIL** jamais foi constituída com as mesmas pessoas físicas que já constituíram e/ou constituem a empresa **RODAMIX** (quadros de fls. 4/5); ambas as empresas também jamais funcionaram no mesmo local ou dividiram estoque, caixa, contas, patrimônio, gerência, funcionários; configura-se a litigância de má-fé da embargada nos autos de execução. Requereu, liminarmente, o desbloqueio dos bens constritos nos autos de execução (mandado de fls. 13) e, ao fim: (i) seu afastamento daqueles autos; (ii) a expedição de contramandado a fim de impedir a constrição de bens da embargante e de seus sócios; (iii) a condenação da embargada ao pagamento de indenização material.

A inicial foi emendada às fls. 352, com o fito de corrigir o valor da causa para o importe de R\$ 200.000,00.

Às fls. 355, foi determinada a suspensão do processo principal em relação aos bens impugnados.

A embargada apresentou contestação às fls. 364/384, aduzindo: a suspensão apenas parcial da execução, conquanto não refutada a ampliação da penhora nela realizada sobre bens da embargante (fls. 52); a ilegitimidade ativa de parte ante a fraude à execução declarada; a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO HENRIQUE TELES LOPES, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 28/09/2018 às 11:12, sob o número WCAS18704043120. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004408-78.2014.8.26.0114 e código 27000007.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL
AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,
Campinas - SP - CEP 13088-901
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

impossibilidade jurídica do pedido de composição de dano material; houve estruturação familiar meramente formal entre a empresa embargante e a empresa executada, com o intuito de frustrar os meios executórios; a embargante não esclarece como e em que consistia a estrutura adquirida de Marcelo Nivoloni EPP, inclusive porque este move contra ela ação monitória em curso perante a 7ª Vara Cível local (tela de fls. 374); a penhora se deu sobre bens incontestavelmente de propriedade dos executados, tendo em conta os atos de mutação societária ocorridos.

Houve réplica (fls. 462).

O processo foi saneado às fls. 463/464.

Laudo pericial às fls. 677/898, oportuna manifestação das partes (fls. 906/907 e fls. 910/926).

É o relatório. Fundamento e decido.

Por serem dispensáveis outras provas, passo a conhecer diretamente do pedido, proferindo sentença.

Sobre o tema, Humberto Theodoro Júnior afirma:

“É o patrimônio do devedor (ou de alguém que tenha assumido responsabilidade pelo pagamento da dívida) que deve ser atingido pela penhora, nunca o de terceiro estranho à obrigação ou à responsabilidade” (Execução – Direito Processual Civil ao Vivo, vol. 3, Aide Editora, 1991, p. 68).

Pois bem. Nos embargos de terceiro, cabe à embargante o ônus de provar sua propriedade sobre os bens penhorados, bem como a inexistência de envolvimento comercial com a empresa executada no processo nº 0038830-58.1998.26.0114.00000, o que não logrou êxito em fazer.

A perita nomeada por este Juízo foi enfática ao destacar a inércia da embargante em apresentar os documentos solicitados para a elaboração do laudo técnico de fls. 677/898. A



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL
AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,
Campinas - SP - CEP 13088-901
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

título de exemplo, observe-se o exposto a fls. 691:

“Ou seja, não há elementos para afirmar se ocorreu ou não a transferência dos bens móveis e imóveis da empresa Executada para a empresa Embargante. Ainda, vale ressaltar que, apesar de solicitado na letra 'k' do item 5 da petição de fls. 584/587, a empresa Embargante não comprovou documentalmente que os bens penhorados (fls. 13 e 453), objetos da presente Ação de Embargos de Terceiro, são de sua propriedade.”

Frise-se ainda que, conforme aduzido reiteradamente pela *expert*, a análise pericial das empresas Dismarwil e Rodamix restou profundamente prejudicada em razão da referida ausência de documentos.

Ademais, a decisão copiada neste caderno processual às fls. 412 indica a existência de fraude à execução perpetrada. Em que pese a confirmação de que as empresas não se encontravam instaladas em igual endereço quando da realização do laudo pericial, à época da decisão que declarou a fraude estavam, sem se olvidar que a embargante também não afastou a hipótese de relação de parentesco entre os sócios da Dismarwil e da Rodamix. Inclusive, o sócio Fernando da embargante possui parentesco de 1º grau com o executado Márcio, conforme conclusão de fls. 714:

“Quanto à segunda parte do perguntado, esta profissional esclarece que o Senhor Fernando Pontes Rodrigues, sócio da empresa Embargante (Rodamix - Campinas Rodas e Pneus Ltda. - EPP), possui o mesmo sobrenome dos sócios da empresa Dismarwil Comercial Ltda. (Marcelo Rodrigues / Wilma Pereira Rodrigues), entretanto, não há elementos para afirmar se existe ou não relação de parentesco entre eles. Importante ressaltar que, diferentemente do mencionado nos autos, o Senhor Marcelo Rodrigues não é genitor do Senhor Fernando Pontes Rodrigues, conforme pode ser observado no documento pessoal de fls. 337. O Senhor Fernando Pontes Rodrigues é filho do outro Executado Márcio Rodrigues, executado este que não consta no quadro societário da empresa Dismarwil Comercial Ltda. (Executada) (ver item 1 da R. DETERMINAÇÃO DO MM. JUÍZO deste laudo pericial).”

Outrossim, insofismável a similaridade de objetos sociais das empresas:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL
AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,
Campinas - SP - CEP 13088-901
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

“De acordo com o acima demonstrado, os objetos sociais das empresas Dismarwil Comercial Ltda. e Rosália Souza Costa - ME são semelhantes, tendo em vista que enquanto a primeira empresa trata-se de comércio varejista de peças e acessórios para veículos, a outra refere-se a comércio de rodas e pneus novos e usados, além de acessórios em geral para veículos.” (fls. 698)

Destarte, à míngua de produção de provas, pela embargante, a afastar os indícios de fraude à execução já reconhecidos, de rigor sua responsabilidade patrimonial e, conseqüentemente, o bloqueio dos bens constritos nos autos de execução, nos termos da decisão embargada. Inteligência do artigo 373, inciso I do Código de Processo Civil.

Note-se a aplicação, no caso, do disposto no artigo 400 do Código de Processo Civil, cuja advertência restou expressa à embargante, como se vê de fls. 665.

Nesse sentir, *mutatis mutandis*, confira-se:

“AGRAVO DE INSTRUMENTO Ação monitória em fase de cumprimento de sentença - Decisão que defere a desconsideração inversa da personalidade jurídica - Devedora principal que encerra suas atividades sem reserva de bens suficientes para garantia do passivo deixado Abuso da personalidade configurado Empresa do mesmo ramo em nome de familiares Conjuntura que permite concluir a sua utilização para ocultação de patrimônio Presença dos pressupostos estabelecidos no artigo 50 do Código Civil Decisão confirmada Recurso desprovido”. (TJ-SP – Ag. 2222149-16.2016.8.26.0000, Rel. Irineu Fava, Data de Julgamento: 12/04/2017).

Derradeiramente, malgrado o juiz não se vincular ao resultado da prova técnica, e permitir o Código de Processo Civil que ordene a feitura de outra, tal não pode se dar quando o laudo foi elaborado com observação rigorosa de normas técnicas que lhe são inerentes, mostrando-se, como no caso, bem feito e convincente.

Pelo exposto, com apoio no artigo 487, I, do Código de Processo Civil, julgo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELIA SOUZA COSTA, sob o número WCAS18704043120. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004408-78.2014.8.26.0114 e código 27000007.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL
AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,
Campinas - SP - CEP 13088-901
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

IMPROCEDENTE o pedido inicial. Certifique-se este desiderato nos autos da execução mencionada às fls. 02.

Por sucumbente, arcará a embargante com as custas e despesas processuais, bem como com os honorários advocatícios da parte contrária, que fixo em 10% do valor dado à causa.

P.R.I.

Campinas, 14 de julho de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

-- voto n. 15.721 --

Apelação n. 1004408-78.2014.8.26.0114

Apelante: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA - EPP**

Apelado: **UP GRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA.**

Comarca: **Campinas – 1ª Vara Cível**

Juiz de Direito: **Thiago Henrique Teles Lopes**

EMBARGOS DE TERCEIRO

REDIRECIONAMENTO DE EXECUÇÃO

– Não localização de bens suficientes da empresa executada –
Construção do patrimônio de empresa estranha à execução –
Possibilidade – Empresas com objetos sociais semelhantes –
Ligações familiares – Falta de comprovação por parte da empresa
embargante de que os bens constritos lhe pertencem:

– Admite-se a extensão da execução em curso a bens do acervo
patrimonial de novas empresas, quando não se localizam bens
suficientes de titularidade da executada, quando se constatam
empresas com ligações familiares e semelhança no objeto social.

HONORÁRIOS RECURSAIS

– Sentença proferida sob a égide do CPC/2015 – Recurso não
provido – Majoração necessária, com fulcro no art. 85, §11º, do
CPC/2015:

– Em se tratando de sentença proferida sob a égide do CPC/2015,
mostra-se necessária a majoração de honorários devidos ao
patrono da apelada, em virtude do não provimento do recurso, com
fulcro no §11º do mesmo artigo.

RECURSO NÃO PROVIDO.

Vistos, etc.

Trata-se de apelação da respeitável sentença a fls. 927/931, proferida sob a égide do Código de Processo Civil de 2015, em ação de EMBARGOS DE TERCEIRO, ajuizada por RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP contra UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA., que julgou improcedente os embargos, condenando a embargante ao pagamento das custas, despesas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
13ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

processuais, bem como honorários de 10% sobre o valor da causa.

Inconformada, apela a embargante, sustentando que não participou do processo de execução, não sendo intimada para apresentação de defesa, não assinando seus sócios nota promissória ou endossando qualquer título de crédito, não sendo devedora dos valores.

Argumenta que a empresa embargante não se confunde com a empresa executada Dismarwil Comercial Ltda., não se podendo cogitar de sucessão empresarial ou familiar. Diz que a empresa embargante foi constituída inicialmente como Marcelo Nivolini Ltda. em 1999, sendo posteriormente adquirido o “know how”, estoque e marca por Maurício de Farias, sócio da embargante, constituindo a empresa Rodomix.

Menciona que as notas promissórias ora executadas foram emitidas anteriores à constituição da embargante.

Defende que não há e nunca houve o mesmo quadro societário, nunca estiveram sediadas no mesmo endereço, não se confundindo estoque, caixa, contas, patrimônio, gerência ou funcionários, não formando grupo econômico ou sucessão empresarial.

Alega que não há prova alguma da fraude à execução, sendo presumida a má-fé por parte do juízo *a quo*, sendo ônus do credor prová-la, de acordo com o art. 792, do Código de Processo Civil.

Menciona que o laudo pericial ficou prejudicado por ausência de documentos da executada, mas não há como a embargante ter a obrigação de obter acesso a tal documentação, pois não tem relação com a executada. Diz, ainda, que não é obrigada a

possuir documentos de mais de cinco anos, ou seja, anteriores a fevereiro de 2009.

Aduz que o laudo não conseguiu traçar nenhuma relação entre as empresas, não havendo provas de que a executada transmitiu bens para a embargante com intuito de fraudar credores.

O recurso é tempestivo e bem preparado (fls. 958), sendo recebido, por meio do despacho a fls. 938/957, em ambos os efeitos. Houve pedido de reconsideração por parte da apelada (fls. 1005/1007), sendo tal pedido indeferido por este Relator (fls. 1042).

Em resposta, a parte contrária pugna pela manutenção da sentença (fls.961/988), e pelo não conhecimento do recurso pela violação ao princípio da dialeticidade e com pedido de aplicação da pena por litigância de má-fé.

É o relatório.

I. O recurso há que ser conhecido. Não obstante a apelante tenha reproduzido argumentações anteriormente expostas, extrai-se de seu conteúdo, inconformismo em relação aos fundamentos da sentença. Fica, afastada, pois, a suscitação da apelada.

II. O recurso não comporta provimento.

UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO, ora apelada, ajuizou ação de execução de título extrajudicial contra DISMARWIL COMERCIAL LTDA. (principal devedora) e Marcelo Pontes Rodrigues e Márcio Rodrigues (avalistas), com base em notas promissórias emitidas em 1997.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
13ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Em 07.08.2013 o juízo da execução assim decidiu:

“Defiro, em parte, o pleito formulado pelo exequente às fls. 414/415, com o fito de determinar a penhora de pneus, rodas e estoque físico em poder da empresa Rodamix até o valor do crédito executado (R\$187.435,41 para março de 2013), nomeando seu representante como depositário. Expeça-se mandado, conquanto já depositada a diligência para tanto.

De fato, ao que se depreende das fichas cadastrais da JUCESP acostadas às fls. 387/392, tal empresa se encontra instalada no mesmo endereço da empresa aqui executada. Além disso, há relação de parentesco entre os sócios dessas empresas e semelhança em seus objetos sociais, circunstância que atestam a fraude à execução perpetrada. (...).”

O que se extrai da execução, é que, inicialmente foram penhorados alguns bens da empresa executada, Dismarwil Comercial Ltda., pretendendo a exequente, ora embargada, após anos do início da execução, em decorrência da depreciação dos bens penhorados e da atualização do débito exequendo, a ampliação da penhora sobre bens que guarnecem o estabelecimento comercial, como rodas de liga leve, pneus e câmaras de ar, e constatação do estado geral de conservação dos bens já penhorados (fls. 49/50), o que foi deferido pelo juízo da execução (fls. 52).

Ao dar cumprimento ao mandado, o Oficial de Justiça constatou naquele endereço (mesmo endereço da empresa executada- números 210 e 216 da Av. Júlio Prestes da Comarca de Capinas/SP - fls. 110), em prédio anexo, que estava ali estabelecida a empresa individual Rosalia Souza Costa-ME. Atestou o Oficial de Justiça



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
13ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

que a empresa executada estava sem atividade naquele local, sendo ali informado pelo sócio da executada, Marcelo Rodrigues, que os bens da empresa estão todos penhorados neste processo, pela Fazenda Nacional e Justiça do Trabalho e que a empresa não tem mais bens. Constatou naquele ato, também, que havia dois veículos no local, um pertencente à Rosalia e outro pertencente à Rute Aparecida Pereira Rodrigues (fls. 422).

Não conseguindo lograr êxito na ampliação da penhora, a exequente pleiteou que fossem localizados bens no endereço da empresa Rodamix, já que os executados tinham informado que os bens já penhorados ali se encontravam, ensejando a decisão acima mencionada.

Verifica-se a ligação entre as empresas, uma vez que a empresa Rosalia Souza Costa-ME está sediada no mesmo endereço da empresa executada e tem objeto social semelhante ao desta empresa (comércio de rodas e pneus novos e usados, acessório para veículos – fls. 389, sendo que o objeto social da empresa executada é de comércio varejista de peças e acessórios para veículos - fls. 387), encontrando-se ali naquele mesmo endereço o sócio da empresa executada e veículo de Rute Aparecida Pereira Rodrigues, que tem o mesmo sobrenome da sócia da empresa executada Wilma Pereira Rodrigues.

Tais circunstâncias, aliadas ao fato da empresa executada estar inativa, segundo declarou naquele ato o sócio, são fortes indícios de ligações entre a empresa executada e a empresa Rosalia Souza Costa-ME, que, por sua vez, tem ligação com a empresa Rodamix, ora embargante.

Ressalta-se, aqui, neste momento, que Rosalia é genitora de ex-sócio da Rodamix, ora embargante, Gustavo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
13ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Henrique Costa, e possui também objeto social semelhante à empresa Rosalia Souza Costa-ME e à empresa executada. E mais, Fernando Pontes Rodrigues, sócio da Rodamix, empresa embargante, é filho de Márcio Rodrigues (fls. 337), avalista da dívida da empresa executada e também parte no processo executório¹.

Observa-se, também, que a empresa executada peticionou nos autos informando o fechamento da empresa e afirmando que os bens já penhorados tinham sido transmitidos para o endereço da empresa embargante “nas dependências da empresa do filho do sr. Márcio Rodrigues, denominada Rodamix” (fls. 229).

Verifica-se, então, que são frágeis as alegações da parte embargante que não conhece a empresa executada, não possuindo com ela ligação, não tendo acesso algum à documentação das empresas Rosalia Souza Costa-ME e Dismarwil, salientando-se que, nestes autos, o juízo *a quo* determinou a exibição dos documentos solicitados pela perita, com advertência do art. 400, do Código de Processo Civil de 2015, despacho que restou irrecorrido.

E, diante do quadro delineado, inclusive de decretação de fraude pelo juízo da execução, indiscutível o ônus probatório da embargante em demonstrar a propriedade sobre os bens penhorados e a injusta apreensão, ônus do qual não se desincumbiu.

Merece destaque o que disse o juízo na sentença a respeito:

“Nos embargos de terceiro, cabe à embargante o ônus de provar sua propriedade sobre os bens penhorados, bem como a inexistência de envolvimento comercial com a empresa executada no

¹ Não consta do quadro societário.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
13ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

processo nº 0038830-58.1998.26.0114.00000, o que não logrou êxito em fazer.” (sic)

É importante observar que a empresa embargante ora alega ser terceiro de boa-fé, ora alega que seu patrimônio, inclusive os bens penhorados, não foram adquiridos pela empresa executada. A empresa embargada deveria provar a má-fé da empresa embargante caso esta admitisse que adquiriu os bens da empresa executada de boa-fé, o que não fez na inicial.

Aqui foi determinada e extensão da responsabilidade à empresa embargante diante de fraude à execução por entender que o acervo de bens da empresa embargante foi adquirido com o encerramento irregular da empresa executada, havendo confusão entre as empresas e sucessão, ainda que informal.

Foi determinada perícia pelo juízo *a quo* a fim de atestar eventual liame entre a empresa embargante e a empresa executada (fls. 463/464).

Ressalta-se o que disse o perito judicial no laudo pericial:

“(...) a empresa embargante não comprovou documentalmente que os bens penhorados (fls. 13 e 453), objeto da presente Ação de Embargos de Terceiro, são de sua propriedade.”

Constatou também a perícia a semelhança dos objetos sociais entre as empresas (fls. 698).

Não veio aos autos prova alguma das alegações da embargante, em especial, a respeito do início da sua



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
13ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

constituição, assim como não demonstrou a origem da aquisição dos bens penhorados, não trazendo notas fiscais ou documentos pertinentes.

Nesta hipótese, então, imprescindível que a execução recaia sobre o patrimônio da sociedade apelante, caracterizada a possível sucessão empresarial, ainda que de maneira, informal.

III. Não é caso de aplicação de pena por litigância de má-fé, não se vislumbrando nenhuma das hipóteses elencadas no art.80, do Código de Processo Civil de 2015, ausente dolo processual.

IV. Considerando-se a interposição de recurso, tirado de sentença proferida quando já se encontrava em vigor o Código de Processo Civil de 2015, surge a necessidade de aplicação dos honorários de sucumbência recursal, previstos no § 11º do artigo 85 do Código mencionado.

Em se tratando de recurso não provido, é devida a majoração dos honorários do advogado da parte apelada, diante da necessidade de nova atuação, consistente na apresentação de resposta ao recurso. Essa majoração, tal qual a fixação que se dá em primeiro grau, não poderá ultrapassar o percentual máximo de 20%, e deverá considerar os parâmetros insculpidos nos incisos do §2º, do art. 85, do Código de Processo Civil de 2015.

No particular, os honorários advocatícios foram fixados em 10% do valor da causa, devendo ser majorados para 15%, remunerando dignamente o patrono da apelada.

V. Ante o exposto, pelo meu voto, nega-se



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
13ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

provimento **ao recurso.**

Majora-se a verba honorária advocatícia devida ao patrono da apelada, diante do não provimento do recurso, para 15% do valor da causa corrigido.

Nelson Jorge Junior

-- Relator --



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SJ 3.2.2.1 - Serv. de Procs. da 13ª Câmara de Dir. Privado
Páteo do Colégio, nº 73 - 01016-040 - Páteo do Colégio - Salas
207/209 - 3292-4900 r2214

CERTIDÃO

Processo nº: **1004408-78.2014.8.26.0114**
Classe – Assunto: **Apelação - Nota Promissória**
Apelante **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**
Apelado **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL
LTDA**
Relator(a): **Nelson Jorge Júnior**
Órgão Julgador: **13ª Câmara de Direito Privado**

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que o v. acórdão transitou em julgado em **25/09/2018**.

São Paulo, 26 de setembro de 2018.

ODAIR FERNANDO RODRIGUES DA SILVA - Matrícula: M367980
Escrevente Técnico Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: RODAMIX - CAMPINAS RODAS E PNE
Rêu: UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MER
CAMPINAS - 1 VARA CIVEL
Processo: 1004408-78.2014.8.26.0114 - ID 081020000030633245
GUIA C/ NÚM. CONTA JUDICIAL DISPONIVEL NO DIA SEGUINTE AO
PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP. JUDICIAL
Texto de Responsabilidade do Depositante: Depósito Honorário
s Pericias Mônica Maluf

05/09/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:32:02
785010088 0460
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
BANCO DO BRASIL S.A.
001908000901610788000484235131828000000550000
NOSSE NUMERO 10107880048423513
COMENTIO 01010788
SISTEMA D.JD - DEPOSITO JUDICIAL 2234/99747159
ABRENCIA/COD. CEDENTE 05/09/2014
DATA DO PAGAMENTO 5.500,00
VALOR DO DOCUMENTO 5.500,00
VALOR COBRADO 5.500,00
NR. AUTENTICACAO 2.886.927.886.FA1.908
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A		RECIBO DE SACADO	
Nome do Cliente	UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MER	Data de Vencimento	Valor Extrato
Agência / Código do Cliente	2234 / 99747159-X	Contra Apresentação	5.500,00
	Nosso Número		Autenticacao Mecanica
	16107880048423513		

Comprovante de Pré-Cadastramento de Depósito Judicial

Numero da ID do Depósito:
0810200003063324 - 5

Valor R\$:
5.500,00

Nome do Depositante:
UPGRADE COMERCIO E
FOMENTO MER

Processo:
1004408-78.2014.8.26.0114

Numero da Guia:
092014

Este documento não é válido como recibo.
O depósito só será confirmado após o ingresso do recurso financeiro.



CAMPINAS (SP), 09 de Setembro de 2014 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

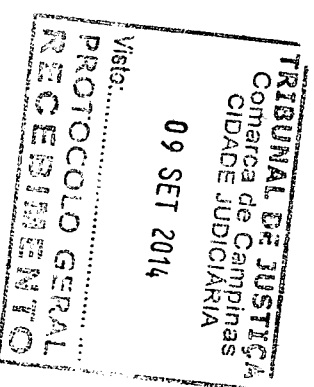
Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º: 1004408-78.2014.8.26.0114
Reu: UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MER
CPF/CNPJ: 00.630.463/0001-37
Autor: RODAMIX - CAMPINAS RODAS E PNE
CPF/CNPJ: 04.947.607/0001-34
Valor original: R\$ 5.500,00
Agência depositária: 5966 - 8 FORUM CAMPINAS
N.º da conta judicial: 3800109503395
N.º da parcela: 1
Data do depósito: 05.09.2014
Depositante: UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MER

Respeitosamente,

Banco do Brasil S.A.
FORUM CAMPINAS
AV.FCO.XAVIER ARRUDA CAMARGO,300
CAMPINAS - SP .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
1 VARA CIVEL
CAMPINAS - SP .



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41 - Jardim Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 3756-3650 - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**C O N C L U S Ã O**

Aos 27 de setembro de 2018, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito Titular/Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr(a). Renato Siqueira De Pretto**. Eu, Fernanda Rezende Neves, Chefe de Seção Judiciário, subscrevi.

DESPACHO

Processo Digital nº: **1004408-78.2014.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Embargos de Terceiro - Posse**
 Embargante: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**
 Embargado: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renato Siqueira De Pretto**

Autos nº 2014/000344.

Vistos.

1-Cumpra-se o julgado. Certifique-se nos autos de execução o desfecho dos presentes embargos.

2-Não havendo requerimento no prazo de 30 (trinta) dias, aguarde-se, no arquivo, eventual provocação da parte interessada (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).

3-Caso a parte exequente manifeste interesse na instauração da fase de cumprimento de sentença, o requerimento deverá ser apresentado por meio de petição eletrônica, conforme disposto no Comunicado CG nº 1.789/2017, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 02/08/2017, ressaltando que o referido incidente de cumprimento de sentença digital deverá ser obrigatoriamente instruído com os seguintes documentos:

- (1) **petição inicial;**
- (2) **mandado de citação;**
- (3) **procuração dos advogados das partes;**
- (4) **número do CPF ou CNPJ da parte executada;**
- (5) **cálculo atualizado do débito;**
- (6) **sentença ou acórdão;**
- (7) **certidão do trânsito em julgado (se o caso);**
- (8) **documentos pertinentes ao pedido do início da fase executiva (Provimento CG nº**

60/2016).

Intime-se.

Campinas, 27 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação n. _____ em ____/____/____. Eu, Fernanda Rezende Neves, Chefe de Seção Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41 - Jardim Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 3756-3650 - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

C O N C L U S Ã O

Aos 28 de setembro de 2018, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito Titular/Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr(a). Renato Siqueira De Pretto** Eu, Milene Roccato Fernandes, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

DECISÃO-MANDADO

Processo nº: **0035079-62.2018.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renato Siqueira De Pretto**

Autos nº 2014/000344

Vistos.

1-Considerando que, nos termos do art. 917, I, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, o incidente processual de cumprimento de sentença já fora regularmente cadastrado, cumpre salientar que os peticionamentos eletrônicos futuros devem ser direcionados ao incidente em comento, observado o disposto no Comunicado CG 1.789/2017. Promova a z. serventia a conferência no tocante ao nome dos advogados cadastrados.

2-Na forma do artigo 513 § 2º, intime-se o executado, na pessoa de seu advogado, ou, se caso, pessoalmente ou por edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver. Acrescento, ainda, que caso seja necessária a intimação pessoal do executado o exequente deverá promover o recolhimento das despesas processuais e indicar o endereço atualizado para a concretização da intimação, ressalvado o caso de gratuidade da justiça.

3-Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.

4-Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento).

5-Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada.

6-Por fim, certificado o trânsito em julgado da decisão e transcorrido o prazo do art. 523, independentemente do recolhimento das respectivas taxas, a parte exequente poderá requerer diretamente à serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 517 do CPC, que



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41 - Jardim Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 3756-3650 - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

servirá também aos fins previstos no art. 782, § 3º, todos do Código de Processo Civil.

7-Na inércia da parte exequente, aguarde-se provocação em arquivo.

8-A presente decisão, assinada digitalmente e instruída com a respectiva senha de acesso, servirá como mandado ou carta. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Int.

Campinas, 28 de setembro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação n. _____ em ____/____/____. Eu, Milene Roccato Fernandes, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0587/2018, foi disponibilizado na página 1912-1936 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/10/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Celso Luis Marra (OAB 122675/SP)

Glaucio Felizardo (OAB 215338/SP)

Teor do ato: "Autos nº 2014/000344 Vistos. 1-Considerando que, nos termos do art. 917, I, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, o incidente processual de cumprimento de sentença já fora regularmente cadastrado, cumpre salientar que os petições eletrônicas futuros devem ser direcionados ao incidente em comento, observado o disposto no Comunicado CG 1.789/2017. Promova a z. serventia a conferência no tocante ao nome dos advogados cadastrados. 2-Na forma do artigo 513 § 2º, intime-se o executado, na pessoa de seu advogado, ou, se caso, pessoalmente ou por edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver. Acrescento, ainda, que caso seja necessária a intimação pessoal do executado o exequente deverá promover o recolhimento das despesas processuais e indicar o endereço atualizado para a concretização da intimação, ressalvado o caso de gratuidade da justiça. 3-Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. 4-Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento). 5-Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada. 6-Por fim, certificado o trânsito em julgado da decisão e transcorrido o prazo do art. 523, independentemente do recolhimento das respectivas taxas, a parte exequente poderá requerer diretamente à serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 517 do CPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, § 3º, todos do Código de Processo Civil. 7-Na inércia da parte exequente, aguarde-se provocação em arquivo. 8-A presente decisão, assinada digitalmente e instruída com a respectiva senha de acesso, servirá como mandado ou carta. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei. Int. Campinas, 28 de setembro de 2018."

Campinas, 2 de outubro de 2018.

Ernestina Hisatugo
Escrevente Técnico Judiciário



Celso Luís Marra

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS – SP.**

**Ação de Embargos de Terceiro – Fase de Cumprimento Definitivo de Sentença
Processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114**



00350796220188260114

UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO

MERCANTIL LTDA., já devidamente qualificada nos autos e regularmente representada por este signatário nos autos da *Ação de Embargos de Terceiro em fase de CUMPRIMENTO DEFINITIVO DE SENTENÇA*, processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114 em tramite por este D. Juízo e que lhe move **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.947.607/0001-34, com sede na Rua Cônego Nery, nº 123, Jd. Guanabara, CEP 13073-180, Campinas/SP, nesse ato representado por seu sócio *Maurício Lima Sabino de Farias*, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 23.432.935 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 265.705.178.21, com endereço comercial na Rua Cônego Nery, 123, Jd. Guanabara, CEP 13073-180, Campinas/SP., vem, respeitosamente, nos autos supra descritos, para requerer, em atenção ao R. Despacho de fls. 97 (itens 4 e 5) requerer, face a **inércia da Executada** em providenciar o pagamento espontâneo da condenação, mesmo regularmente intimada (fls. 99), inicialmente apresenta o **valor atualizado do débito** com a inclusão da **multa processual** e **honorários da fase de cumprimento** (art. 523, §1º do CPC) já deferidos (fls. 97.4) em montante de 10% (dez por cento) para cada subscrição em razão da mora da devedora, atingindo o débito para **Outubro/18** o importe de **R\$ 67.054,40 (Sessenta e Sete Mil e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)** e, ato contínuo que sejam deferidas as seguintes medidas constrictivas:



Celso Luís Marra

- 1) Pesquisa, bloqueio e penhora de ativos financeiros pelo sistema **BACENJUD**, com o recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, juntado neste ato a Guia FEDTJ (anexa) devidamente recolhida para que surta seus jurídicos e legais efeitos;
- 2) **SUCESSIVAMENTE** infrutífera ou insuficiente a diligência eletrônica, *incontinenti* requer a expedição de **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO** com o fim de que o Sr. Oficial de Justiça proceda à **PENHORA** de para rodas em liga leve, pneus e equipamentos que guarnecem a empresa, constatando-se o estado e individuando os bens com seus característicos tais como **marca, modelo, identificações (nº lote/série) e quaisquer outros indicativos** para sua correta identificação, inclusive para efeitos de expropriação, procedendo desde logo a avaliação devendo atentar-se que nos autos nº **0038830-58.1998.8.26.0114 (certidão anexa)** deste mesmo Juízo já há penhora de quantidade expressiva de bens para que não seja feita penhora dúplice sobre os mesmos bens constrictados, havendo outros livres e desembaraçados.

Por último requer este signatário que seja autorizado o **ACOMPANHAMENTO DA DILIGÊNCIA**, sendo que na expedição do mandado será o Sr. Oficial de Justiça contatado para agendamento de data e horário e que sejam mantidas as autorizações do art. 212 e seus parágrafos e art. 846, §1º ambos do CPC, com enfoque no arrombamento e reforço policial (se necessário havendo resistência).

Nestes termos, j. esta aos autos com inclusos cálculos de atualização e Guias FEDTJ e de Condução,

P. deferimento.

Campinas, 26 de outubro de 2.018.

CELSO LUÍS MARRA

OAB/SP 122.675

(assinatura digital à margem direita)

AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - TÍTULO JUDICIAL

Exequente: UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA.

Executada: RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP.

Processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114 - Cumprimento de Sentença 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP.

Juros de Mora: Simples de 1% ao mês, contados à partir de **Julho/17**

Correção Monetária: Tabela Tribunal de Justiça/SP - Débitos Judiciais

Honorários Advocatícios: 15% sobre o valor atualizado da causa

Valor Atualizado da Causa **R\$ 262.792,64 (Set/18)** pela Tabela TJSP (Div. Fev/14 - Mult. Set/18).

Multa e Honorários de 10% sobre o valor corrigido e atualizado da Execução - art. 523, §1º CPC (fls. 97 - item 4)

Débito em Reais

Data	V. Princ. Honorários	Índice	Valor Corrigido	Multa de 0%	Vlr. Multa	V. c. Multa	Juros de Mora	Vlr. Juros de Mora	Total Geral
set/18	39.418,89	69,466894	39.537,15	0%	0,00	39.537,15	15,0%	5930,57	45.467,72

Campinas, 26 de outubro 2018.

índice de outubro/18

69,675294

DESPESAS PROCESSUAIS

Honorários Perito	R\$ 5.500,00
Total corrigido e atualizado R\$ 10.439,44	
Total Despesas	R\$ 10.439,44
Total da Verba Principal	R\$ 45.467,72
Multa art. 523. §1º CPC	R\$ 5.527,57
Honorários art. 523, §1º CPC	R\$ 5.527,57
Taxa BACENJUD	R\$ 15,00
Despesa Of. De Justiça	R\$ 77,10
TOTAL GERAL	R\$ 67.054,40

05/09/2014 Data do efetivo pagamento

$R\$ 5.500,00 \div 54,696210 \times 69,675294^* = R\$ 7.006,22$

$\times 49\%^{**} = 3.433,05$

*Correção Monetária Tabela TJSP base efetivo pagamento

** Juros de Mora contados do efetivo pagamento

Atualização Valor da Causa base 13/02/2014

Valor da Causa $R\$ 200.000,00 \div 52,868217 \times 69,466894 = R\$ 262.792,64$

26/10/2018

26/10/2018

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Físico nº: **0038830-58.1998.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Requerente: **Upgrade Comercio e Fomento Mercantil Ltda.**
 Requerido: **Dismarwil Comercial Ltda. (pneus Sobradinho) e outros**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Wilson Dalbello Sobral (29117)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 114.2017/123883-4 dirigi-me ao endereço sito a Rua Cônego Nery, 123 acompanhado pelo Dr Celso Marra e ai sendo procedi:

1) CONSTATAÇÃO

A) Dirigi-me ao local acompanhado pelo Dr Celso L Marra e constatei que aparentemente todas as 400 rodas de ferro aro 14 e todas as 280 rodas de ferro aro 15 encontram-se empilhadas no fundo do barracão da empresa oferecendo certo risco para sua movimentação;

B) Aparentemente as rodas não apresentam sinais de que tenham sido utilizadas pois não apresentam sinais de raspados ou amassados característicos da utilização normal de uma roda;

C) Em virtude dos efeitos do tempo, algumas apresentam sinais de ferrugem;

D) Não foi possível indicar numero de lote e serie em virtude das mesmas não os possuir;

E) Não foi possível identificar uma a uma pois encontram-se empilhadas em situação de risco e sem condições de movimentação. Declarou o Sr Fernando que a grande maioria pertence ao modelo VW Golf

2) REFORÇO DA PENHORA E AVALIAÇÃO

A) Em cumprimento a determinação judicial procedi o reforço da penhora dos itens descritos na planilha 1 bem como a avaliação no valor de R\$ 79.884,00 (setenta e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais) conforme planilha 1 anexo explicando inclusive o método utilizado para o calculo dos valores

3) INTIMAÇÃO

O Sr Fernando Pontes Rodrigues foi nomeado depositário dos bens descritos na planilha 1 bem como intimado do teor do presente mandado

4) DOMONSTRATIVO

Por fim, visando contribuir na elucidação de possíveis valores que compõe a presente demanda, elaborei planilha demonstrativa 2 com detalhamento dos bens penhorados até a presente data.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON DALBELLO SOBRAL e enviado ao E-MAIL: ipe@tjsp.jus.br em 26/11/2017 às 17:59:09. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0038830-58.2017.8.26.0114 e código 00000000907GF.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 27 de março de 2018.

Número de Cotas: guia 222284 – R\$ 75,21 (final)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON DA SILVA SOBRINHO e publicado no Diário da Justiça do Estado de São Paulo, em 28/03/2018 às 17:59. O número WCAS18704510895 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0038639-68.2008.8.26.0114 e código 00000000907GF.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018102611152608

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA			00.630.463/0001-37
Nº do processo	Unidade	CEP	
0035079-62.2018	1ª Vara Cível Campinas		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
Taxa pesquisa BACENJUD processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114			15,00
Total			15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0 70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000 150051174009 143410063045 630001376080



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018102611152608

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA			00.630.463/0001-37
Nº do processo	Unidade	CEP	
0035079-62.2018	1ª Vara Cível Campinas		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
Taxa pesquisa BACENJUD processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114			15,00
Total			15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0 70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000 150051174009 143410063045 630001376080



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018102611152608

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA			00.630.463/0001-37
Nº do processo	Unidade	CEP	
0035079-62.2018	1ª Vara Cível Campinas		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
Taxa pesquisa BACENJUD processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114			15,00
Total			15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0 70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000 150051174009 143410063045 630001376080



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/10/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.26.35
6503X06503

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CELSO LUIS MARRA
AGENCIA: 6503-X CONTA: 11.252-6
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ		
Codigo de Barras	86850000000-0	15005117400-9	
	14341006304-5	63000137608-0	
Data do pagamento		26/10/2018	
Valor Total		15,00	

=====

DOCUMENTO: 102601
AUTENTICACAO SISBB:
E.355.48B.368.39D.11C
=====

Solicite um cartao adicional do seu Ourocard com
com isencao de anuidade por um ano e aproveite
mais vantagens. Valido para cartoes Visa e Elo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELSO LUIS MARRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/10/2018 às 11:39 , sob o número WCAS18704510895
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0035079-62.2018.8.26.0114 e código 49CB988.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.230009 00036.827178 9 76940000007710

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5966-8 / 950000-6	Data Emissão 26/10/2018	Vencimento 31/10/2018
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA.	Nosso Número 28442300000036827	Número Documento 36827	Valor do documento 77,10

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA** Depósito: **36827**
 Nome do Autor: **UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL**
 Nome do Réu: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP** Comarca/Fórum: **CAMPINAS**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo:

0035079-62.2018.8.26.0114

Ano Processo: 2018

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.230009 00036.827178 9 76940000007710

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5966-8 / 950000-6	Data Emissão 26/10/2018	Vencimento 31/10/2018
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA.	Nosso Número 28442300000036827	Número Documento 36827	Valor do documento 77,10

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA** Depósito: **36827**
 Nome do Autor: **UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL**
 Nome do Réu: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP** Comarca/Fórum: **CAMPINAS**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo:

0035079-62.2018.8.26.0114

Ano Processo: 2018

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.230009 00036.827178 9 76940000007710

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5966-8 / 950000-6	Data Emissão 26/10/2018	Vencimento 31/10/2018
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA.	Nosso Número 28442300000036827	Número Documento 36827	Valor do documento 77,10

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA** Depósito: **36827**
 Nome do Autor: **UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL**
 Nome do Réu: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP** Comarca/Fórum: **CAMPINAS**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo:

0035079-62.2018.8.26.0114

Ano Processo: 2018

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.230009 00036.827178 9 76940000007710

Local de pagamento PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 31/10/2018
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA				Agência / Código do beneficiário 5966-8 / 950000-6
Data do Documento 26/10/2018	Nº do documento 36827	Espécie Doc Aceite	Data de Processamento 26/10/2018	Nosso número 28442300000036827
Carteira 17/35	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 77,10

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

77,10

Pagador

UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA. CPF/CNPJ: 00.630.463/0001-37
 RUA DE BARAO JAGUARA 526, CENTRO
 CAMPINAS -SP CEP:13015-000

Código de baixa

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação



26/10/2018 - BANCO DO BRASIL - 11:28:14
 650306503 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CELSO LUIS MARRA
 AGENCIA: 6503-X CONTA: 11.252-6

=====

BANCO DO BRASIL

0019000009028442300090003682717897694000007710

BENEFICIARIO:
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:
 UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTI

CNPJ: 00.630.463/0001-37

NR. DOCUMENTO	102.602
NOSSO NUMERO	28442300000036827
CONVENIO	02844230
DATA DE VENCIMENTO	31/10/2018
DATA DO PAGAMENTO	26/10/2018
VALOR DO DOCUMENTO	77,10
VALOR COBRADO	77,10

=====

NR.AUTENTICACAO 8.F81.FF4.FC0.FA6.B43

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

=====

Solicite seu Ourocard Elo Grafite Estilo e ganhe 13% a mais em pontos Livelo. Peca ja o seu nos terminais de autoatendimento ou no portal BB.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELSO LUIS MARRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/10/2018 às 11:39, sob o número WCAS18704510895. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0035079-62.2018.8.26.0114 e código 49CB9CB.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901,
Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo n°: **0035079-62.2018.8.26.0114 - 2014/000344**
Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Posse**
Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**

CERTIDÃO

Autos n. **2014/000344**.

Certifico e dou fé que, até a presente data, a parte requerida, embora intimada, não efetuou o pagamento do débito no prazo legal. Nada mais. Campinas, 29 de outubro de 2018. Eu, Fernanda Rezende Neves, Chefe de Seção Judiciária.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CONCLUSÃO

Aos 29 de outubro de 2018, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito Titular/Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr(a). Renato Siqueira De Pretto**. Eu, Breno Renan Paulino, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

DECISÃO - MANDADO

Processo Digital nº:	0035079-62.2018.8.26.0114
Classe - Assunto	Cumprimento de Sentença - Posse
Exequente:	UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA
Executado:	RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renato Siqueira De Pretto**

Autos nº 2014/000344.

Vistos.

1-**Certifique** a serventia se houve o transcurso *in albis* do prazo para para pagamento do débito. **Caso positivo**, em prosseguimento, **defiro** o pedido de bloqueio de ativos financeiros em relação à parte executada, com fundamento nos artigos 835, I, e 854, ambos do Código de Processo Civil.

2- Após a conferência do recolhimento das taxas, sem dar ciência à parte contrária, providencie a Serventia, via BacenJud, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome da parte executada até o valor indicado na execução.

3- Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, nas 24 (vinte e quatro horas) subsequentes, providencie-se a liberação de eventual indisponibilidade excessiva e, visando evitar prejuízos para ambas as partes, promova-se também a transferência para a conta judicial, dando-se ciência às partes do resultado.

4- Em seguida, intime-se a parte executada, na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias. Acrescento, ainda, que caso seja necessária a intimação pessoal do executado o exequente deverá promover o recolhimento das despesas processuais, ressalvado o caso de gratuidade da justiça.

5- Infrutífera a ordem, ou encontrados apenas valores irrisórios, insuficientes para sequer satisfazer os custos operacionais do sistema, deverão ser, desde logo, liberados, ocasião em que fica deferido o requerimento de fls. 101, item "2", expedindo-se mandado.

7-A presente decisão, assinada digitalmente e instruída com a respectiva senha de acesso, servirá como mandado ou carta. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Int.

Campinas, 29 de outubro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS


1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br


Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação n. _____ em ____/____/____. Eu, Breno Renan Paulino, Escrevente Técnico Judiciário.

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.RPRETTO
		quinta-feira, 08/11/2018
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Delegações Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

 Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.	
Dados do bloqueio	
Número do Protocolo:	20180007415872
Número do Processo:	0035079-62.2018
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	2006 - 1ª VARA CÍVEL DE CAMPINAS
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Renato Siqueira de Pretto
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação de réus/executados	
<ul style="list-style-type: none"> Para exibir os detalhes de todos os réus/executados clique aqui. Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados clique aqui. 	

-	04.947.607/0001-34 - RODAMIX APOIO ADMINISTRATIVO LTDA [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$91,29] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
Respostas						
BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
06/11/2018 17:33	Bloq. Valor	Renato Siqueira de Pretto	67.054,40	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo. 47,83	47,83	06/11/2018 20:06
08/11/2018 13:02:23	Desb. Valor	Renato Siqueira de Pretto	47,83	Não enviada	-	-
BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
06/11/2018 17:33	Bloq. Valor	Renato Siqueira de Pretto	67.054,40	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 27,17	27,17	07/11/2018 04:53
08/11/2018 13:02:23	Desb. Valor	Renato Siqueira de Pretto	27,17	Não enviada	-	-
UNIPRIME NORTE DO PARANÁ / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora	Tipo de Ordem	Juiz	Valor	Resultado	Saldo	Data/Hora

Protocolo		Solicitante	(R\$)	(R\$)	Bloqueado Remanescente (R\$)	Cumprimento
06/11/2018 17:33	Bloq. Valor	Renato Siqueira de Pretto	67.054,40	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 16,18	16,18	07/11/2018 17:15
08/11/2018 13:02:23	Desb. Valor	Renato Siqueira de Pretto	16,18	Não enviada	-	-
ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
06/11/2018 17:33	Bloq. Valor	Renato Siqueira de Pretto	67.054,40	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 0,11	0,11	07/11/2018 20:33
08/11/2018 13:02:23	Desb. Valor	Renato Siqueira de Pretto	0,11	Não enviada	-	-
BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
06/11/2018 17:33	Bloq. Valor	Renato Siqueira de Pretto	67.054,40	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	07/11/2018 18:55
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Voltar para a lista de ordens judiciais pesquisadas



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: **0035079-62.2018.8.26.0114 - 2014/000344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**

Ato Ordinatório

Autos nº **2014/000344**

Diante do que dispõe o art. 196, XXVII, das NSCGJ, fica(m) a(s) parte(s) executada(s) devidamente intimada(s), na pessoa de seus respectivos advogados, sobre a conversão em penhora do bloqueio *on line* positivo liberado nos autos e do prazo de 05 (cinco) dias para eventual resposta, conforme disposto no art. 854, § 3º, do Código de Processo Civil. Nada Mais. Campinas, 09 de novembro de 2018. Eu, Fernando Caldas, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação n. _____ em 09 de novembro de 2018. Eu, Fernando Caldas, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0035079-62.2018.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Cartório: expedir mandado de citação.

Nada Mais. Campinas, 12 de novembro de 2018. Eu, ____,
 Fernando Caldas, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0670/2018, foi disponibilizado na página 1702-1725 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/11/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
15/11/2018 - Proclamação da República - Prorrogação
16/11/2018 à 16/11/2018 - Emenda (Prov. CSM 2457/2017) - Suspensão
19/11/2018 à 19/11/2018 - Emenda (Prov. CSM 2486/2018) - Suspensão
20/11/2018 - Consciência Negra (DJE de 21.11.2017 - págs. 02/07) - Prorrogação

Advogado
Celso Luis Marra (OAB 122675/SP)
Glauco Felizardo (OAB 215338/SP)

Teor do ato: "Autos nº 2014/000344 Diante do que dispõe o art. 196, XXVII, das NSCGJ, fica(m) a(s) parte(s) executada(s) devidamente intimada(s), na pessoa de seus respectivos advogados, sobre a conversão em penhora do bloqueio on line positivo liberado nos autos e do prazo de 05 (cinco) dias para eventual resposta, conforme disposto no art. 854, § 3º, do Código de Processo Civil. Nada Mais. Campinas, 09 de novembro de 2018."

Campinas, 13 de novembro de 2018.

RAFAEL MARQUES MIORIM
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0672/2018, foi disponibilizado na página 1724-1741 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/11/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Celso Luis Marra (OAB 122675/SP)

Glauco Felizardo (OAB 215338/SP)

Teor do ato: "Cartório: expedir mandado de citação."

Campinas, 14 de novembro de 2018.

RAFAEL MARQUES MIORIM

Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0035079-62.2018.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Cartório expedir mandado (fls. 101 item 2 def.Fls.11 item 5)*

Nada Mais. Campinas, 29 de novembro de 2018. Eu, ____, Ernestina Hisatugo, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL
AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,
Campinas-SP - CEP 13088-901
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: **0035079-62.2018.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**
 Valor da Causa: **Valor da Ação << Informação indisponível >>**
 Nº do Mandado: **114.2018/113873-5**

PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Mandado expedido em relação a:
 RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):
 Conego Nery, 123, Jardim Guanabara - CEP 13073-180, Campinas-SP

Anexos: Fls. 100/104.

DILIGÊNCIA: Guia nº 36827 - R\$ 77,10

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Renato Siqueira De Pretto

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Campinas, 04 de dezembro de 2018. Deny Cristian Trakal, Escrivão Judicial I.

11420181138735

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0035079-62.2018.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Wilson Dalbello Sobral (29117)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 114.2018/113873-5 dirigi-me ao endereço sito a Rua Cônego Nery, 123 RODAMIX e procedi a penhora e avaliação de bens conforme Auto de Penhora e Avaliação de bens anexo e planilha com detalhamento da avaliação anexo.

O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 10 de abril de 2019.

Número de Cotas: guia 36827 – R\$ 77,10



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL
AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,
Campinas-SP - CEP 13088-901
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: **0035079-62.2018.8.26.0114**
Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Posse**
Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**
Valor da Causa: **Valor da Ação << Informação indisponível >>**
Nº do Mandado: **114.2018/113873-5**

PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Mandado expedido em relação a:
RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):
Conego Nery, 123, Jardim Guanabara - CEP 13073-180, Campinas-SP

Anexos: Fls. 100/104.

DILIGÊNCIA: Guia nº 36827 - R\$ 77,10

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Renato Siqueira De Pretto

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **nyvpcq**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Campinas, 04 de dezembro de 2018. Deny Cristian Trakal, Escrivão Judicial I.



09 DEZ 2018

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA DA SILVA ALMEIDA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0035079-62.2018.8.26.0114 e código 610EFAB. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0035079-62.2018.8.26.0114 e código 610EFAB. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CALDAS, liberado nos autos em 11/04/2019 às 16:21.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CONCLUSÃO

Aos 29 de outubro de 2018, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito Titular/Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr(a). Renato Siqueira De Pretto**. Eu, Breno Renan Paulino, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

DECISÃO - MANDADO

Processo Digital nº:	0035079-62.2018.8.26.0114
Classe - Assunto	Cumprimento de Sentença - Posse
Exequente:	UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA
Executado:	RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renato Siqueira De Pretto**

Autos nº 2014/000344.

Vistos.

1-**Certifique** a serventia se houve o transcurso *in albis* do prazo para para pagamento do débito. Caso positivo, em prosseguimento, **defiro** o pedido de bloqueio de ativos financeiros em relação à parte executada, com fundamento nos artigos 835, I, e 854, ambos do Código de Processo Civil.

2- Após a conferência do recolhimento das taxas, sem dar ciência à parte contrária, providencie a Serventia, via BacenJud, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome da parte executada até o valor indicado na execução.

3- Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, nas 24 (vinte e quatro horas) subsequentes, providencie-se a liberação de eventual indisponibilidade excessiva e, visando evitar prejuízos para ambas as partes, promova-se também a transferência para a conta judicial, dando-se ciência às partes do resultado.

4- Em seguida, intime-se a parte executada, na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias. Acrescento, ainda, que caso seja necessária a intimação pessoal do executado o exequente deverá promover o recolhimento das despesas processuais, ressalvado o caso de gratuidade da justiça.

5- Infrutífera a ordem, ou encontrados apenas valores irrisórios, insuficientes para sequer satisfazer os custos operacionais do sistema, deverão ser, desde logo, liberados, ocasião em que fica deferido o requerimento de fls. 101, item "2", expedindo-se mandado.

7- **A presente decisão, assinada digitalmente e instruída com a respectiva senha de acesso, servirá como mandado ou carta. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.**

Int.

Campinas, 29 de outubro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação n. _____ em ____/____/____. Eu, Breno Renan Paulino, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATO SIQUEIRA DE PRETTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0035079-62.2018.8.26.0114 e o código 4B1948B.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CALDAS, liberado nos autos em 11/04/2019 às 16:21. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0035079-62.2018.8.26.0114 e código 610EFAB.



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

MANDADO Nº 2018/113 873-5 1ª VARA CÍVEL
 PROCESSO Nº 0035079-62.2018.8.26.0114
 AUTO DE PENHORA

Aos 05 dias do mês de ABRIL de 2019, na comarca de CAMPINAS, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo(a) MM(a). Juiz(Juíza) de Direito da 1ª Vara CÍVEL desta Comarca e respectivo cartório, extraído dos autos de Ação Cumprimento de Sentença - Posse, promovida por UPGRADE COMERCIO e Fomento MERCADIL LTDA em face de RODAMIX CAMPINAS RODAS e PNEUS LTDA-EPP, após as formalidades legais, procedi A PENHORA E AVALIAÇÃO conforme se segue:

- 12 RODAS GOLF GTI ANO 17 ALUMINIO conforme Anexo
- 08 RODAS MERCEDES ANO 17 ALUMINIO conforme Anexo
- 04 RODAS MERCEDES ANO 17 ALUMINIO conforme Anexo

Efetivado o ato, nomeei como Depositário Sr(a). FERNANDO TONKS PORRIBUS, que ciente da sua responsabilidade legal, exarou a assinatura abaixo. E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

WILSON DALBELLO SOBRAL
 OFICIAL DE JUSTIÇA

ACEITANTE DA NOMEAÇÃO JUDICIAL

OFICIAL COMPANHEIRO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CALDAS, liberado nos autos em 11/04/2019 às 16:21. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0035079-62.2018.8.26.0114 e código 610EFAB.

item 1 Roda Alumínio Aro 17 Mercedes C200 - cotação na Europa Motors Campinas fone 3758-8800 Rafael - variação de R\$ 8.970,00 até R\$ 11.230,00																
qtd	8	unit	8.970,00	desconto	0,80	liquido	7.176,00	Jogo	57.408,00	Fator depreciação	0,50	28.704,00	Total	3.588,00	Unitario	Desconto 20 % para compra jogo
item 2 Roda Alumínio Aro 17 Mercedes C180 - cotação na Europa Motors Campinas fone 3758-8800 Rafael - variação de R\$ 8.970,00 até R\$ 11.230,00																
qtd	4	unit	8.970,00	desconto	0,80	liquido	7.176,00	Jogo	28.704,00	Fator depreciação	0,50	14.352,00	Total	3.588,00	Unitario	Desconto 20 % para compra jogo
item 5 Roda Alumínio Aro 17 Golf GTI Furação 5x112 - cotação na Germanica Barão Campinas fone 3749-8600 Vinicius - valor médio de R\$ 5.650,00																
qtd	12	unit	5.650,00	desconto	0,75	liquido	4.237,50	Jogo	50.850,00	Fator depreciação	0,50	25.425,00	Total	2.118,75	Unitario	Desconto 25 % para compra 4 jogos

Valor Total do Reforço da Penhora 68.481,00

- 1) Foram considerados os menores valores encontrados para rodas novas em estoque - sujeitas a variação
- 2) Em todas as lojas foi questionado o número do chassi para adequação do modelo correto da roda (não disponível)
- 3) Foram aplicados descontos de 20% para Mercedes e 25% para Golf conforme ofertados pelas lojas na compra do jogo
- 4) Aplicado desconto de 50% no valor total do jogo de rodas já com desconto da loja - por motivo de depreciação e por se tratar de rodas que chegaram a loja rodando e portanto não estão ZERADAS. Além disso algumas apresentam necessidade de alinhamento, balanceamento, polimento entre outros.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0035079-62.2018.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Wilson Dalbello Sobral (29117)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 114.2018/113873-5 dirigi-me ao endereço sito a Rua Cônego Nery, 123 RODAMIX e procedi a penhora e avaliação de bens conforme Auto de Penhora e Avaliação de bens anexo e planilha com detalhamento da avaliação anexo.

O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 10 de abril de 2019.

Número de Cotas: guia 36827 – R\$ 77,10



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0035079-62.2018.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fica o executado intimado da penhora de fls. 124 e para, querendo, apresentar impugnação.

Nada Mais. Campinas, 29 de abril de 2019. Eu, ____, Karin Cristina Levin, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0236/2019, foi disponibilizado na página 2472-2497 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Celso Luis Marra (OAB 122675/SP)
Glaucio Felizardo (OAB 215338/SP)

Teor do ato: "Fica o executado intimado da penhora de fls. 124 e para, querendo, apresentar impugnação."

Campinas, 2 de maio de 2019.

Vitor Costa De Lima
Escrevente Técnico Judiciário



Celso Luís Marra

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS – SP.**

**Ação de Embargos de Terceiro – Fase de Cumprimento Definitivo de Sentença
Processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114**



00350796220188260114

UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO

MERCANTIL LTDA., já devidamente qualificada nos autos e regularmente representada por este signatário nos autos da *Ação de Embargos de Terceiro em fase de CUMPRIMENTO DEFINITIVO DE SENTENÇA*, processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114 em tramite por este D. Juízo e que lhe move **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.947.607/0001-34, com sede na Rua Cônego Nery, nº 123, Jd. Guanabara, CEP 13073-180, Campinas/SP, nesse ato representado por seu sócio *Maurício Lima Sabino de Farias*, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 23.432.935 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 265.705.178.21, com endereço comercial na Rua Cônego Nery, 123, Jd. Guanabara, CEP 13073-180, Campinas/SP., vem, respeitosamente, nos autos supra descritos, para, em atenção ao Ato Ordinatório de fls. 124 requerer, face a **inércia da Executada** em providenciar a impugnação ao presente Cumprimento de Sentença, mesmo regularmente intimada (fls. 128), a apresentação do **valor atualizado do débito** com a inclusão da **multa processual** e **honorários da fase de cumprimento** (art. 523, §1º do CPC) já deferidos (fls. 97.4) em montante de 10% (dez por cento) para cada subscrição em razão da mora da devedora, atingindo o débito para **Maio/19** o importe de **R\$ 73.473,73 (Setenta e Três Mil e Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Três Centavos)** conforme inclusos cálculos de atualização (doc. 01) e apresentar a presente **IMPUGNAÇÃO A AVALIAÇÃO** pelos fundamentos que expõe e para ao final requerer o que segue:



Celso Luís Marra

1. **INICIALMENTE** insta esclarecer que o prazo para manejo da *Impugnação ao Cumprimento de Sentença* é de 15 (quinze) dias, segundo deflui-se do art. 525, *Caput* do CPC, *in casu* contados da data em que foi cientificada a parte Executada por intimação no DJe, assim constata-se dos autos que foi **CIENTIFICADA NA PESSOA DE SEU ADVOGADO** por disponibilização do R. Despacho de fls. 127 em data de **02 de maio de 2.019 – 5ª Feira**, publicada assim em **03 de maio de 2.019 – 6ª Feira** (fls. 128) passando a fluir o prazo de impugnação a partir de **06 de maio de 2.019 – 2ª Feira**, findando-se em **24 de maio de 2.019 – 6ª Feira**, assim decorrido o prazo sem manifestação, preclusa a oportunidade para a impugnação ao cumprimento, requerendo que proceda a Z. Serventia a **CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO** para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

2. Em ato contínuo vem o exequente **IMPUGNAR A AVALIAÇÃO DE FLS. 125**, sob os seguintes fundamentos:

2.1. O Sr. Oficial de Justiça (fls. 121/126), em cumprimento a determinação deste D. Juízo procedeu a **PENHORA (fls. 124)** e posterior **AVALIAÇÃO (fls. 125)** dos seguintes bens móveis:

- 8 Rodas de Alumínio Aro 17 Mercedes C200 R\$ 28.704,00 (jogo);
- 4 Rodas de Alumínio Aro 17 Mercedes C180 R\$ 14.352,00 (jogo) e
- 12 Rodas de Alumínio Aro 17 Golf GTI Furação 5X112 R\$ 25.425,00 (jogo);
- **TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 68.481,00 em 10/04/2019.**

2.2. Pois bem, embora o trabalho de avaliação do Sr. Oficial de Justiça seja digno de elogios, os critérios utilizados causaram uma distorção no valor dos bens constrictos, havendo em verdade um **superdimensionamento de preços** em relação aos praticados no mercado de usados, por conta de utilização de um critério que superestima o valor dos bens, mesmo com a aplicação de “descontos” e “depreciação”, esclareço, na avaliação (fls. 125) os preços de mercado foram cotados em **CONCESSIONÁRIOS DAS MARCAS**, ou seja, produtos novos com alto valor decorrente da fixação dos preços pela MARCA e não pelo MERCADO, assim, mesmo que haja a aplicação de “descontos” saborosos pela marca e depreciação do bem por ser usados, mesmo assim a avaliação **NÃO REFLETE OS PREÇOS DE MERCADO**, pois, como já dissemos, superestimados pela Marca e seu Concessionário.

2.3. Assim, na busca de substratos para a presente impugnação socorremo-nos de busca na internet no mercado de usados e constatamos que na prática os valores são infinitamente menores, veja-se:

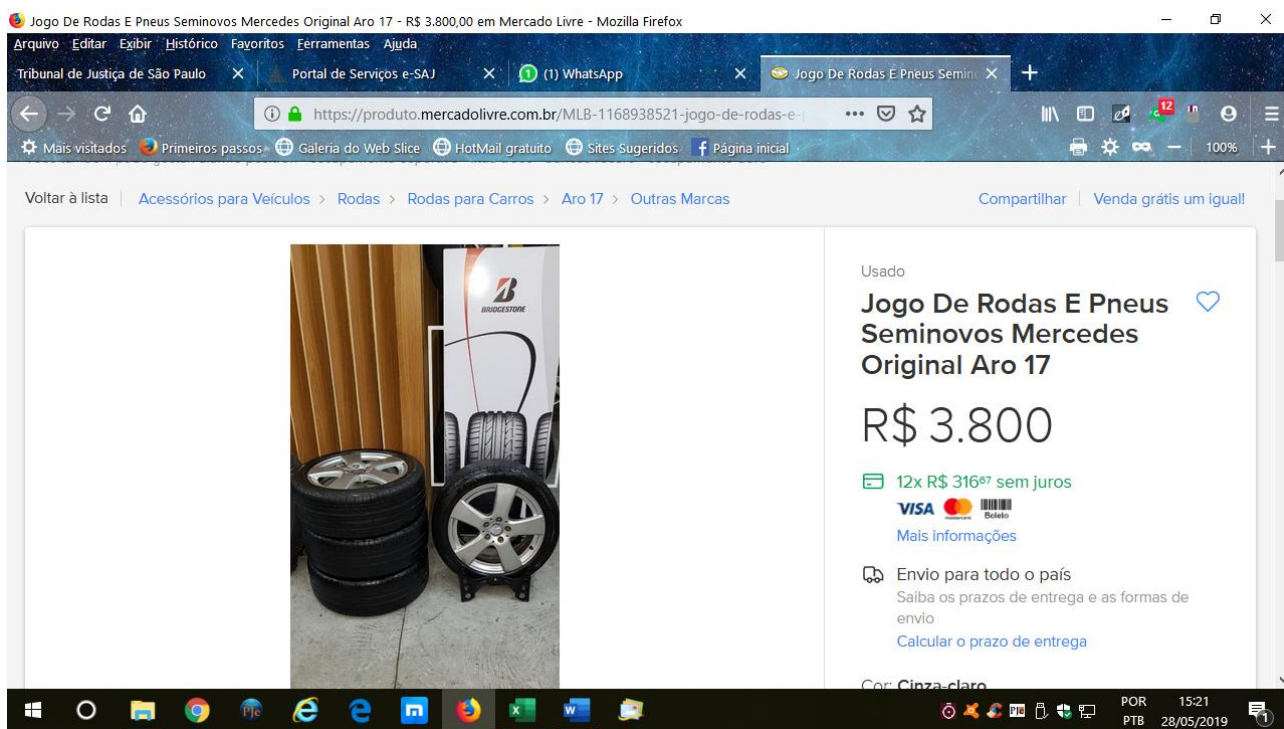


Celso Luís Marra

Rodas Mercedes C200:



No link: <https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-926686033-jogo-de-rodas-com-pneus-mercedes-benz-c200-2015-originais-> JM acesso em 28/05/2019 as 15h13.



Campinas: Rua Ferreira Penteado, nº 709 – 11º Andar – Sala 116 - Fones (19) 3305.5060 – (19) 99211.3912 - CEP: 13010-906 – Estado de São Paulo

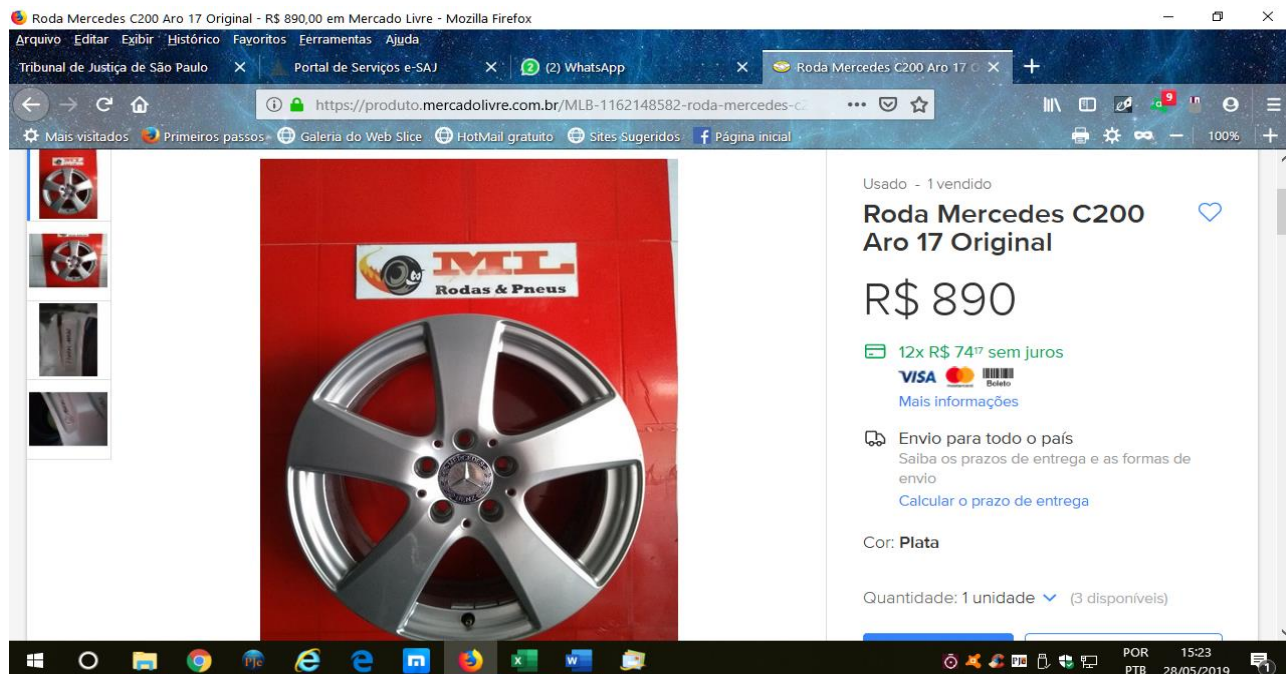
Endereço Eletrônico
E-mail: celso.marra@adv.oabsp.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELSO LUIS MARRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 12:09 , sob o número WCAS19702443172. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0035079-62.2018.8.26.0114 e código 650A571.

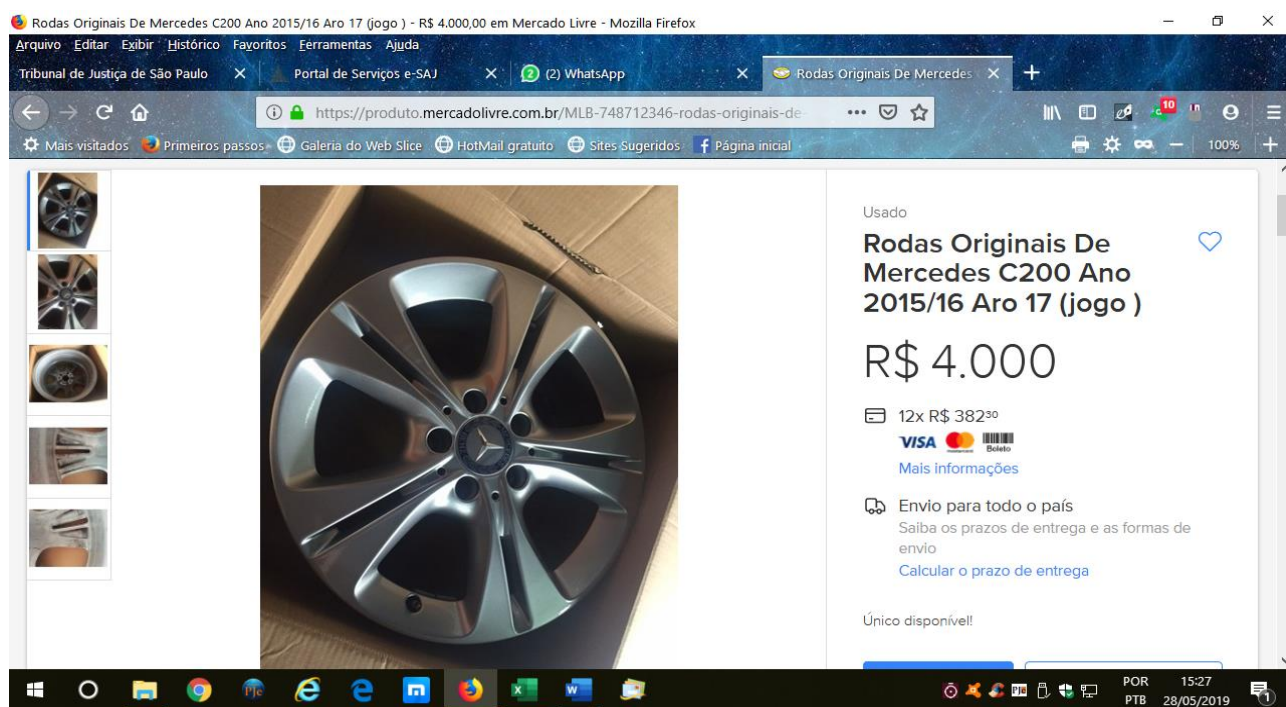


Celso Luís Marra

No link: <https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1168938521-jogo-de-rodas-e-pneus-seminovos-mercedes-original-aro-17- JM?quantity=1&variation=32171349908> acesso em 28/05/2018 às 15h21.



No link: <https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1162148582-roda-mercedes-c200-aro-17-original- JM?quantity=1&variation=31676545363> acesso em 28/05/2019 às 15h23.



Campinas: Rua Ferreira Penteado, nº 709 – 11º Andar – Sala 116 – Fones (19) 3305.5060 – (19) 99211.3912 - CEP: 13010-906 – Estado de São Paulo

Endereço Eletrônico
E-mail: celso.marra@adv.oabsp.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELSO LUIS MARRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 12:09, sob o número WCAS19702443172. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0035079-62.2018.8.26.0114 e código 650A571.

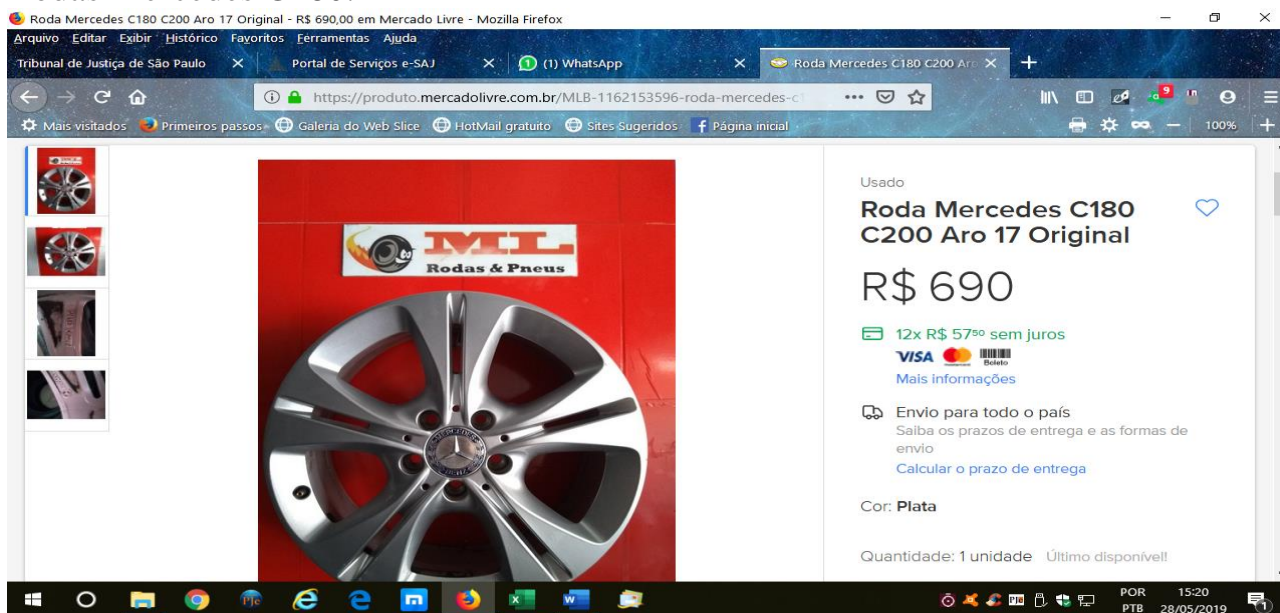


Celso Luís Marra

No link: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-748712346-rodas-originais-de-mercedes-c200-ano-201516-aro-17-jogo--_JM acesso em 28/05/2019 às 15h27.

- **MÉDIA APURADA NO MERCADO R\$ 1.210,00/RODA.**

Rodas Mercedes C180:



No link: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1162153596-roda-mercedes-c180-c200-aro-17-original-_JM?quantity=1&variation=31676658135 acesso em 28/05/2019 às 15h20.





Celso Luís Marra

No link: <https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1207167236-jogo-de-roda-mercedes-c-180-2014-roda-aro-17-> JM acesso em 28/05/2019 às 15h31.



No link: <https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-781951329-roda-original-de-mercedes-c-180-aro-17-2015-unidade-okm-> JM?quantity=1 acesso em 28/05/2019 _as 15h33.



Campinas: Rua Ferreira Penteado, nº 709 – 11º Andar – Sala 116 – Fones (19) 3305.5060 – (19) 99211.3912 - CEP: 13010-906 – Estado de São Paulo

Endereço Eletrônico
E-mail: celso.marra@adv.oabsp.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELSO LUIS MARRA e Tribunal de Justiça de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 12:09 , sob o número WCAS19702443172 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0035079-62.2018.8.26.0114 e código 650A571.

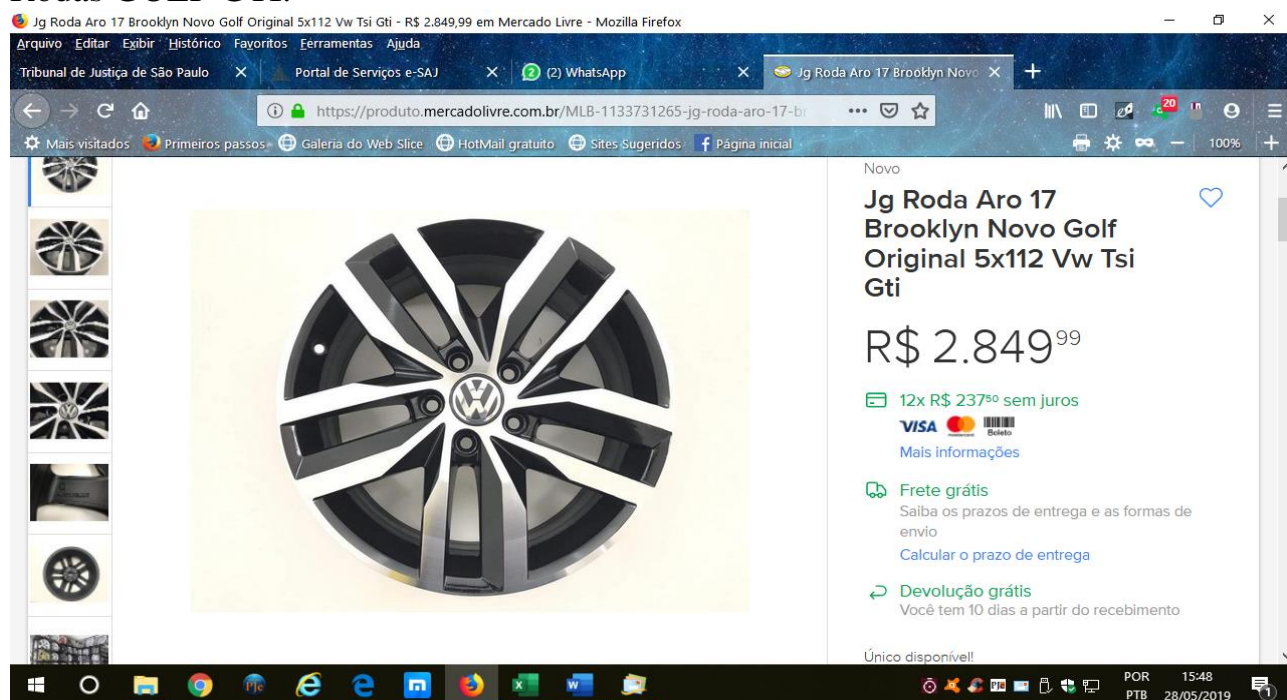


Celso Luís Marra

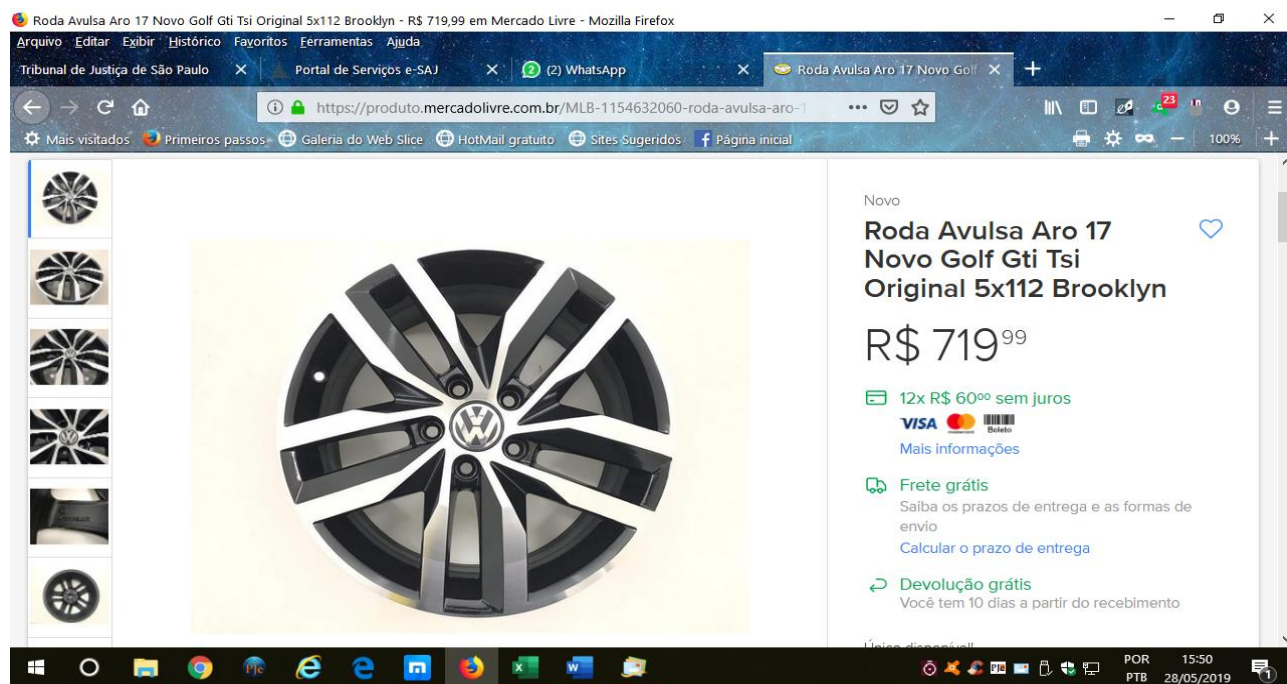
No link: <https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-921225732-jogo-de-rodas-mercedes-benz-c180-2013-original-aro-17- JM> acesso 28/05/2019 às 15h37.

- **MÉDIA APURADA NO MERCADO R\$ 848,00/RODA.**

Rodas GOLF GTI:



No link: <https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1133731265-jg-roda-aro-17-brooklyn-novo-golf-original-5x112-vw-tsi-gti- JM> acesso em 28/05/2019 às 15h48.



Campinas: Rua Ferreira Penteado, nº 709 – 11º Andar – Sala 116 - Fones (19) 3305.5060 – (19) 99211.3912 - CEP: 13010-906 – Estado de São Paulo

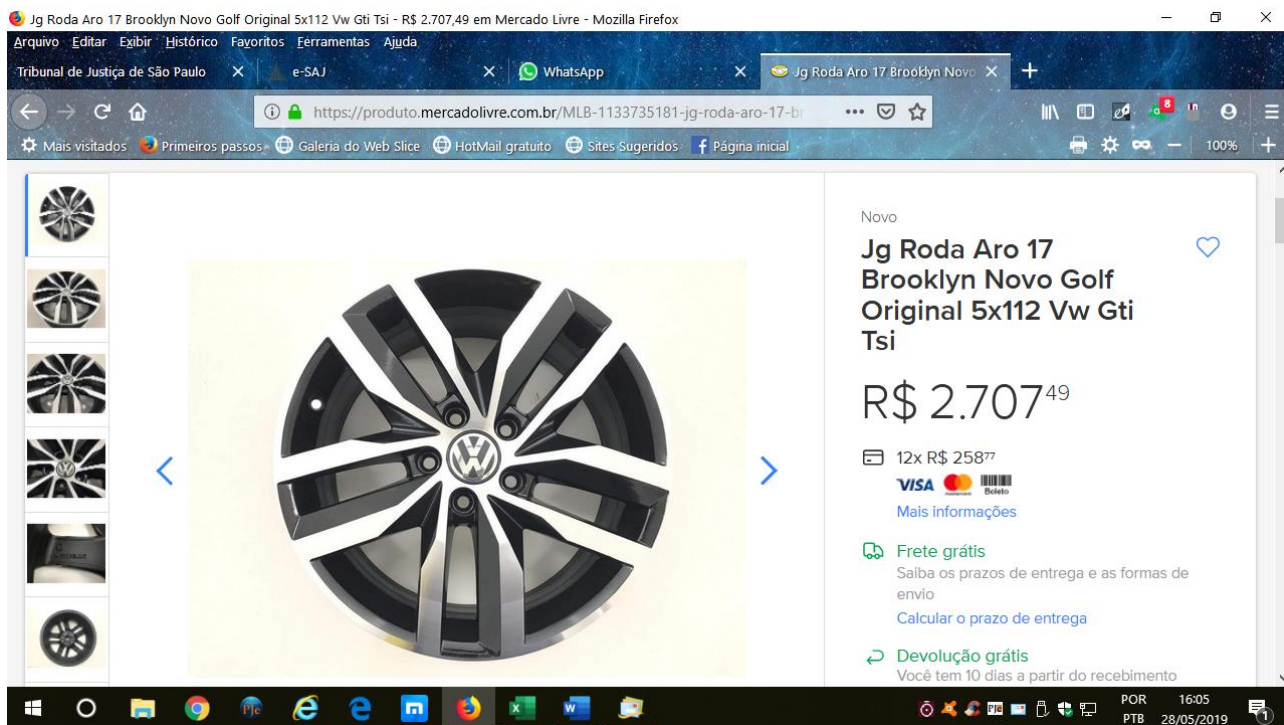
Endereço Eletrônico
E-mail: celso.marra@adv.oabsp.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELSO LUIS MARRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 12:09, sob o número WCAS19702443172. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0035079-62.2018.8.26.0114 e código 650A571.

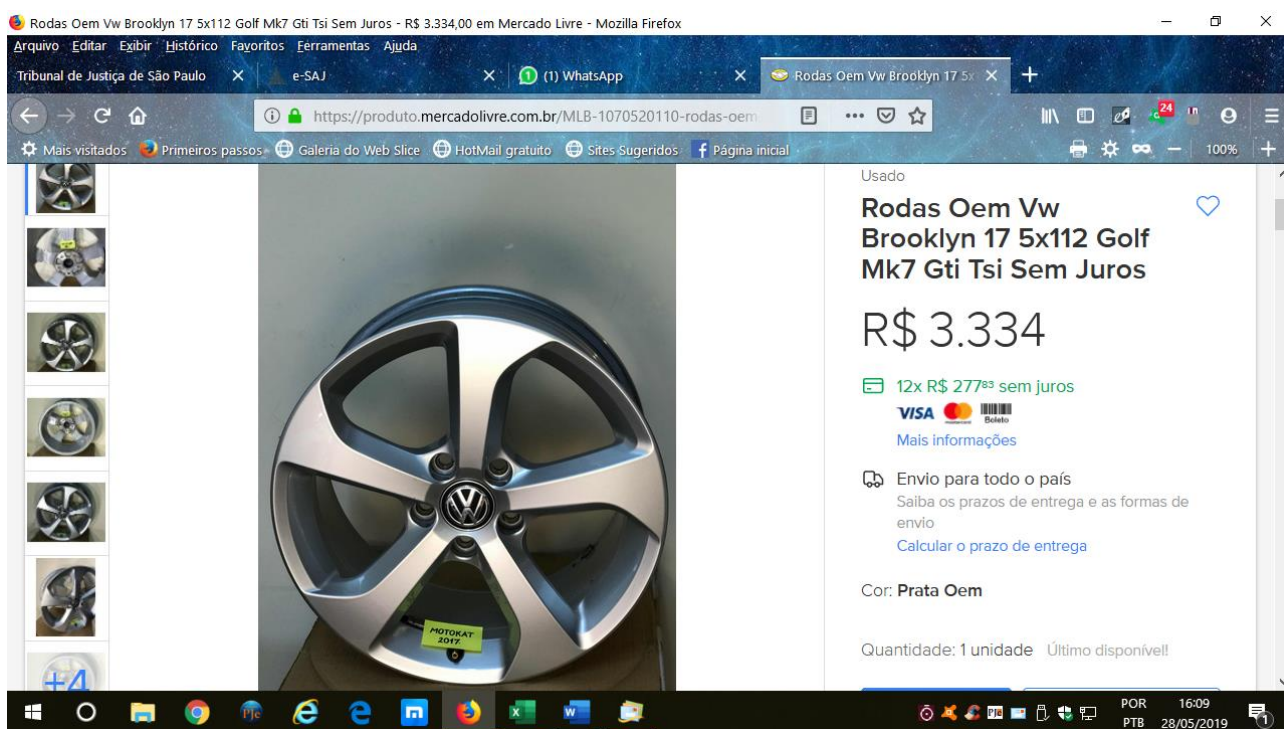


Celso Luís Marra

No link: <https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1154632060-roda-avulsa-aro-17-novo-golf-gti-tsi-original-5x112-brooklyn- JM> acesso em 28/05/2019 às 15h50.



No link: <https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1133735181-jg-roda-aro-17-brooklyn-novo-golf-original-5x112-vw-gti-tsi- JM> acesso em 28/05/2019 às 16h05.



Campinas: Rua Ferreira Penteado, nº 709 – 11º Andar – Sala 116 – Fones (19) 3305.5060 – (19) 99211.3912 - CEP: 13010-906 – Estado de São Paulo

Endereço Eletrônico
E-mail: celso.marra@adv.oabsp.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELSO LUIS MARRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 12:09, sob o número WCAS19702443172. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0035079-62.2018.8.26.0114 e código 650A571.



Celso Luís Marra

No link: <https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1070520110-rodas-oem-vw-brooklyn-17-5x112-golf-mk7-gti-tsi-sem-juros- JM?quantity=1&variation=32184967123> acesso em 28/05/2019 às 16h09

- **MÉDIA APURADA NO MERCADO R\$ 735,54/RODA.**

3. Assim, considerados os preços médios de mercado apurados acima, salientando-se que buscamos rodas **ORIGINAIS USADAS**, no mesmo modelo/marca das objeto da penhora, **ressalvado apenas do GOLF GTI** que localizamos apenas peças **NOVAS** (3) e uma usada (1) o valor efetivamente penhorado é bem inferior ao montante avaliado, senão vejamos:

- Rodas de Alumínio Aro 17 Mercedes C200 R\$ 1.210,00 cada, total penhorado (8 rodas) **R\$ 9.680,00;**
- Rodas de Alumínio Aro 17 Mercedes C180 R\$ 848,00 cada, total penhorado (4 rodas) **R\$ 3.392,00** e
- Rodas de Alumínio Aro 17 Golf GTI Furação 5X112 R\$ 735,54 cada, total penhorado (12 rodas) **R\$ 8.826,48;**
- **TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 21.898,48**
- **DIFERENÇA PENDENTE DE GARANTIA R\$ 51.575,25**

3.1. Observe-se que a avaliação do Sr. Oficial de Justiça é superior em **TRÊS VEZES** ao valor praticado pelo mercado, ressaltamos que a avaliação de fls. 125, embora tenha utilizado um critério essencialmente correto, não reflete a realidade pois não se atenta aos valores de mercado de peças usadas, as quais tem valor infinitamente menor do que peças novas e ainda mais em representantes das marcas, que sabe-se, por regra de experiência, praticam valores muito acima do mercado convencional, conforme vimos no transcorrer da presente impugnação e ainda, com efeito, as seguintes distorções:

- 1) Apurou valores de bens novos para constatar valores de bens usados;
- 2) Não há a especificação de quais veículos foram retiradas o que apresenta uma apuração irreal de valores;
- 3) Os descontos “ofertados” pelos concessionários em rodas novas sobre preço superdimensionados não atinge os valores do mercado formal e
- 4) Há problemas de reparos a ser feitos nos bens.



Celso Luís Marra

3.2. Considerando a impugnação a avaliação das rodas e da constatação de seu “estado de usadas” os bens atingiram **VALOR MÁXIMO DE R\$ 21.898,48** os quais refletem ausência de garantia integral do valor apurado valor este inferior ao débito excutido que, nesta data, está em **R\$ 73.473,73 (Setenta e Três Mil e Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Três Centavos)** segundo planilha anexa, requer que desde logo seja procedido ao **REFORÇO E AMPLIAÇÃO DA PENHORA**, de bens que guarneçam o estabelecimento pela diferença do valor apurada com o crédito atualizado, no importe de **R\$ 51.575,25 (Cinquenta e Um Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos)** lavrando-se o respectivo auto de Penhora, Depósito e Avaliação.

3.3. Assim, em razão e com os fundamentos desta, que se proceda à **AMPLIAÇÃO DA PENHORA**, sobre bens que guarneçam o estabelecimento até o limite da diferença apontada entre a avaliação, a presente impugnação e os cálculos atualizados do débito, neste caso individuando os bens com seus característicos tais como **marca, modelo, identificações (nº lote/série) e quaisquer outros indicativos** para sua correta identificação, inclusive para efeitos de expropriação e finalizados estes atos e ante aos fundamentos desta, principalmente face a ausência de impugnação, requer a **ALIENAÇÃO DOS BENS**, nomeando o Leiloeiro Oficial e conferindo-lhe ao mesmo a prerrogativa de publicar o edital e todos os demais atos inerentes ao mister há que foi nomeado, sendo que a **INTIMAÇÃO DA EXECUTADA E DA DEPOSITÁRIA** deverá ser procedida na forma do art. 889, I do CPC, eis que ambas estão devidamente representadas nos autos por profissionais habilitados (fls. 53), com enfoque especial na **INTIMAÇÃO DO DIA, HORA E FORMA/LOCAL DA ALIENAÇÃO ELETRÔNICA**, quanto ao mais, atentando-se as regras dos arts. 891, art. 893 e seguintes do CPC, devendo ser procedida a fixação de quantidade de hastas e todas as demais regras inerentes e, eventualmente, sendo negativa (s) desde já fica requerida a abertura de vistas para requerer a Exequente o que de direito em relação aos bens.

3.4. Por último, com o acolhimento da presente e deferimento da expedição de Mandado de Ampliação e Reforço da Penhora, providenciará o Exequente o recolhimento da diligência do Sr. Oficial de Justiça e requer este signatário que seja autorizado o **ACOMPANHAMENTO DA DILIGÊNCIA**, sendo que na expedição do mandado será o Sr. Oficial de Justiça contatado para agendamento de data e horário e que sejam mantidas as autorizações do



Celso Luís Marra

art. 212 e seus parágrafos e art. 846 ambos do CPC, com enfoque no arrombamento e reforço policial, o que de tudo reiteramos, determinando o **DESENTRANHAMENTO E ADITAMENTO DO R. MANDADO**, instruindo-o com as cópias de folhas abaixo destacadas para auxiliar ao Sr. Oficial de Justiça no exato cumprimento das determinações deste D. Juízo, procedendo desde logo a penhora (reforço e ampliação) e avaliação devendo atentar-se que nos autos nº **0038830-58.1998.8.26.0114 (fls. 103/104)** deste mesmo Juízo já há penhora de quantidade expressiva de bens para que não seja feita penhora dúplice sobre os mesmos bens lá constrictados, bem como a **Penhora de fls. 119/126**, havendo outros livres e desembaraçados, atentando-se a Z. Serventia ao endereço da diligência: **Rua Cônego Nery, 123 – Jd. Guanabara – Campinas/SP.**

cálculos de atualização,

Nestes termos, j. esta aos autos com inclusos

P. deferimento.

Campinas, 29 de maio de 2.019.

CELSO LUÍS MARRA
OAB/SP 122.675

(assinatura digital à margem direita)

ACÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - TÍTULO JUDICIAL

Exeqüente: UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA.

Executada: RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP.

Processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114 - Cumprimento de Sentença 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP.

Juros de Mora: Simples de 1% ao mês, contados à partir de **Julho/17**

Correção Monetária: Tabela Tribunal de Justiça/SP - Débitos Judiciais

Honorários Advocatícios: 15% sobre o valor atualizado da causa

Valor Atualizado da Causa **R\$ 262.792,64 (Set/18)** pela Tabela TJSP (Div. Fev/14 - Mult. Set/18).

Multa e Honorários de 10% sobre o valor corrigido e atualizado da Execução - art. 523, §1º CPC (fls. 97 - item 4)

Débito em Reais

<i>Data</i>	V. Princ. Honorários	Índice	Valor Corrigido	Multa de 0%	Vlr. Multa	V. c. Multa	Juros de Mora	Vlr. Juros de Mora	Total Geral
set/18	39.418,89	69,466894	40.559,10	0%	0,00	40.559,10	22,0%	8923,00	49.482,10

Campinas, 29 de maio 2019.

índice de maio/19

71,476252

DESPESAS PROCESSUAIS

Honorários Perito	R\$ 5.500,00	05/09/2014 Data do efetivo pagamento
R\$ 5.500,00 ÷ 54,696210 X 71,476252* = R\$ 7.476,32 X 56%** = 4.186,73		
Total corrigido e atualizado	R\$ 11.663,05	
Total Despesas	R\$ 11.663,05	
Total da Verba Principal	R\$ 49.482,10	
Multa art. 523. §1º CPC	R\$ 6.114,51	
Honorários art. 523, §1º CPC	R\$ 6.114,51	
Taxa BACENJUD	R\$ 16,21	26/10/2018
Despesa Of. De Justiça	R\$ 83,35	26/10/2018
TOTAL GERAL	R\$ 73.473,73	

*Correção Monetária Tabela TJSP base efetivo pagamento

** Juros de Mora contados do efetivo pagamento

Atualização Valor da Causa base 13/02/2014

Valor da Causa R\$ 200.000,00 ÷ 52,868217 X 69,466894 = **R\$ 262.792,64**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0035079-62.2018.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Vista ao executado acerca da impugnação à avaliação (fls. 129 e ss). Nada Mais.

Campinas, 29 de maio de 2019. Eu, ____, Vitor Costa De Lima, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0307/2019, foi disponibilizado na página 1709-1725 do Diário da Justiça Eletrônico em 31/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Celso Luis Marra (OAB 122675/SP)
Glaucio Felizardo (OAB 215338/SP)

Teor do ato: "Vista ao executado acerca da impugnação à avaliação (fls. 129 e ss)."

Campinas, 31 de maio de 2019.

Vitor Costa De Lima
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0035079-62.2018.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que até a presente data, embora intimado pelo D.J.E às fls. 142, o executado não se manifestou nos autos. Nada Mais. Campinas, 27 de junho de 2019. Eu, ____, Karin Cristina Levin, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CONCLUSÃO**

Aos 27 de junho de 2019, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito Titular/Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr(a). Renato Siqueira De Pretto**. Eu, Breno Renan Paulino, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

DECISÃO

Processo Digital nº: **0035079-62.2018.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renato Siqueira De Pretto**

Autos nº 2014/000344.

Vistos.

1-**Rejeito** a impugnação ofertada pelo exequente, pois a avaliação realizada pelo oficial de justiça (a quem incumbe realizá-la – CPC, art. 154, inciso V) levou em conta o preço de mercado dos bens e seu atual estado de conservação, de modo que a mera juntada dos preços da mercadoria usada e comercializada pelo Mercado Livre não tem o condão de aviltá-la, não se olvidando, ademais, que em leilão judicial os bens poderão ser arrematados em segunda praça por preço inferior, desde que não seja vil (CPC, art. 891, parágrafo único). Deste modo, tão somente a avaliação a ser realizada por pessoa com conhecimento técnico específico poderia infirmar a realizada nestes autos pelo oficial de justiça.

2-Apresente o exequente cálculo atualizado do débito para posterior expedição de mandado de reforço de penhora ou requeira o que entender de direito no prazo de 05 (cinco) dias.

Int.

Campinas, 27 de junho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação n. _____ em ____/____/____. Eu, Breno Renan Paulino, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0383/2019, foi disponibilizado na página 1884-1896 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/07/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Celso Luis Marra (OAB 122675/SP)

Glauco Felizardo (OAB 215338/SP)

Teor do ato: "Autos nº 2014/000344. Vistos. 1-Rejeito a impugnação ofertada pelo exequente, pois a avaliação realizada pelo oficial de justiça (a quem incumbe realizá-la - CPC, art. 154, inciso V) levou em conta o preço de mercado dos bens e seu atual estado de conservação, de modo que a mera juntada dos preços da mercadoria usada e comercializada pelo Mercado Livre não tem o condão de aviltá-la, não se olvidando, ademais, que em leilão judicial os bens poderão ser arrematados em segunda praça por preço inferior, desde que não seja vil (CPC, art. 891, parágrafo único). Deste modo, tão somente a avaliação a ser realizada por pessoa com conhecimento técnico específico poderia infirmar a realizada nestes autos pelo oficial de justiça. 2-Apresente o exequente cálculo atualizado do débito para posterior expedição de mandado de reforço de penhora ou requeira o que entender de direito no prazo de 05 (cinco) dias. Int. Campinas, 27 de junho de 2019."

Campinas, 1 de julho de 2019.

Vitor Costa De Lima
Escrevente Técnico Judiciário



Celso Luís Marra

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS – SP.**

**Ação de Embargos de Terceiro – Fase de Cumprimento Definitivo de Sentença
Processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114**



00350796220188260114

**UPGRADE COMÉRCIO E
FOMENTO MERCANTIL LTDA.,** já devidamente qualificada nos autos e regularmente representada por este signatário nos autos da *Ação de Embargos de Terceiro em fase de CUMPRIMENTO DEFINITIVO DE SENTENÇA*, processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114 em tramite por este D. Juízo e que lhe move **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.947.607/0001-34, com sede na Rua Cônego Nery, nº 123, Jd. Guanabara, CEP 13073-180, Campinas/SP, nesse ato representado por seu sócio *Maurício Lima Sabino de Farias*, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 23.432.935 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 265.705.178.21, com endereço comercial na Rua Cônego Nery, 123, Jd. Guanabara, CEP 13073-180, Campinas/SP., vem, respeitosamente, nos autos supra descritos, para, em atenção ao R. Despacho de fls. 144 – item 2, requerer apresentar o **CÁLCULO ATUALIZADO DO DÉBITO (anexo)** e que para *Julho/19* atinge o importe total de **R\$ 74.803,73** com a inclusão da **multa processual** e **honorários da fase de cumprimento** (art. 523, §1º do CPC) já deferidos (fls. 97.4) em montante de 10% (dez por cento) para cada subscrição em razão da mora da devedora.

Assim, com base na avaliação de fls. 125 vem requerer a **EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE REFORÇO DE PENHORA** em mais **R\$ 6.322,73 (seis mil e trezentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos)** relativos à diferença apurada entre a avaliação e a atualização do débito anexa e com inclusão condução do Sr. Oficial de Justiça, determinando a expedição do competente mandado de reforço de penhora para que surta seus jurídicos e legais efeitos.



Celso Luís Marra

Requer ainda, por oportuno que seja o Mandado instruído com as cópias de folhas abaixo destacadas para auxiliar ao Sr. Oficial de Justiça no exato cumprimento das determinações deste D. Juízo, procedendo desde logo a penhora (reforço e ampliação) e avaliação, devendo atentar-se que nos autos nº **0038830-58.1998.8.26.0114 (fls. 103/104)** deste mesmo Juízo já há penhora de quantidade expressiva de bens para que não seja feita penhora dúplice sobre os mesmos bens lá constrictados, bem como a **Penhora de fls. 119/126**, havendo outros livres e desembaraçados, atentando-se a Z. Serventia ao endereço da diligência: **Rua Cônego Nery, 123 – Jd. Guanabara – Campinas/SP.**

inclusos cálculos de atualização,

Nestes termos, j. esta aos autos com

P. deferimento.

Campinas, 11 de julho de 2.019.

CELSO LUÍS MARRA
OAB/SP 122.675

(assinatura digital à margem direita)

AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - TÍTULO JUDICIAL

Exeqüente: UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA.

Executada: RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP.

Processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114 - Cumprimento de Sentença 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP.

Juros de Mora: Simples de 1% ao mês, contados à partir de **Julho/17**

Correção Monetária: Tabela Tribunal de Justiça/SP - Débitos Judiciais

Honorários Advocatícios: 15% sobre o valor atualizado da causa

Valor Atualizado da Causa **R\$ 262.792,64 (Set/18)** pela Tabela TJSP (Div. Fev/14 - Mult. Set/18).

Multa e Honorários de 10% sobre o valor corrigido e atualizado da Execução - art. 523, §1º CPC (fls. 97 - item 4)

Débito em Reais

<i>Data</i>	V. Princ. Honorários	Índice	Valor Corrigido	Multa de 0%	Vlr. Multa	V. c. Multa	Juros de Mora	Vlr. Juros de Mora	Total Geral
set/18	39.418,89	69,466894	40.624,00	0%	0,00	40.624,00	24,0%	9749,76	50.373,76

Campinas, 04 de julho 2019.

índice de julho/19

71,590624

DESPESAS PROCESSUAIS

Honorários Perito	R\$ 5.500,00	05/09/2014 Data do efetivo pagamento
R\$ 5.500,00 ÷ 54,696210 X 71,590624* = R\$ 7.476,32 X 58%** = 4.336,26		
Total corrigido e atualizado	R\$ 11.812,58	
Total Despesas	R\$ 11.812,58	
Total da Verba Principal	R\$ 50.373,76	
Multa art. 523. §1º CPC	R\$ 6.218,13	
Honorários art. 523, §1º CPC	R\$ 6.218,13	
Taxa BACENJUD	R\$ 16,53	26/10/2018
Despesa Of. De Justiça	R\$ 85,01	26/10/2018
Despesa Of. De Justiça	R\$ 79,59	11/07/2019
TOTAL GERAL	R\$ 74.803,73	

*Correção Monetária Tabela TJSP base efetivo pagamento

** Juros de Mora contados do efetivo pagamento

Atualização Valor da Causa base 13/02/2014

Valor da Causa R\$ 200.000,00 ÷ 52,868217 X 69,466894 = **R\$ 262.792,64**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: **0035079-62.2018.8.26.0114 - 2014/000344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**

Ato Ordinatório

Autos n. **2014/000344.**

Nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, fica a parte AUTORA/EXEQUENTE intimada, na pessoa de seu advogado(a), a comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste ato na imprensa oficial, o recolhimento das custas das diligências do Oficial de Justiça, sob pena de arquivamento, conforme as instruções sinalizadas no link: [valor da diligência](#). Nada mais. Campinas, 12 de julho de 2019. Eu, Vitor Costa De Lima, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação n. _____ em 12 de julho de 2019. Eu, Vitor Costa De Lima, Escrevente Técnico Judiciário.



Celso Luís Marra

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS – SP.**

**Ação de Embargos de Terceiro – Fase de Cumprimento Definitivo de Sentença
Processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114**



00350796220188260114

UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO

MERCANTIL LTDA., já devidamente qualificada nos autos e regularmente representada por este signatário nos autos da *Ação de Embargos de Terceiro em fase de CUMPRIMENTO DEFINITIVO DE SENTENÇA*, processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114 em tramite por este D. Juízo e que lhe move **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP.**, também já devidamente qualificado nos autos, vem, respeitosamente, nos autos supra descritos, para, em atenção ao Ato Ordinatório de fls. 149, requerer a **JUNTADA AOS AUTOS DA GUIA DE CONDUÇÃO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA (DOC. 01), DEVIDAMENTE PAGA (DOC. 02)**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, determinando, *incontinenti*, a expedição do Mandado de Reforço e Ampliação de Penhora, conforme requerido às fls. 146/147, que reiteramos integralmente.

Nestes termos, j. esta aos autos com inclusa Guia,
P. deferimento.

Campinas, 15 de julho de 2019.

CELSO LUÍS MARRA
OAB/SP 122.675

(assinatura digital à margem direita)

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.230009 00061.379178 1 79560000007959				
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5966-8 / 950000-6	Data Emissão	15/07/2019	Vencimento	20/07/2019
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA	Nosso Número	28442300000061379	Número Documento	61379	Valor do documento	79,59
Instruções							Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça							
Depositante/Remetente: UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA Depósito: 61379							Número do Processo:
Nome do Autor: UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA Vara Judicial: 1 - VARA CIVEL							0035079-62
Nome do Réu: RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP Comarca/Fórum: CAMPINAS							Ano Processo: 2018
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.							1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.230009 00061.379178 1 79560000007959				
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5966-8 / 950000-6	Data Emissão	15/07/2019	Vencimento	20/07/2019
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA	Nosso Número	28442300000061379	Número Documento	61379	Valor do documento	79,59
Instruções							Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça							
Depositante/Remetente: UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA Depósito: 61379							Número do Processo:
Nome do Autor: UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA Vara Judicial: 1 - VARA CIVEL							0035079-62
Nome do Réu: RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP Comarca/Fórum: CAMPINAS							Ano Processo: 2018
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.							2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.230009 00061.379178 1 79560000007959				
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5966-8 / 950000-6	Data Emissão	15/07/2019	Vencimento	20/07/2019
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA	Nosso Número	28442300000061379	Número Documento	61379	Valor do documento	79,59
Instruções							Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça							
Depositante/Remetente: UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA Depósito: 61379							Número do Processo:
Nome do Autor: UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA Vara Judicial: 1 - VARA CIVEL							0035079-62
Nome do Réu: RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP Comarca/Fórum: CAMPINAS							Ano Processo: 2018
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.							3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.230009 00061.379178 1 79560000007959				
Local de pagamento				PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Vencimento	20/07/2019
Beneficiário				SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência / Código do beneficiário	5966-8 / 950000-6
Data do Documento	15/07/2019	Nº do documento	61379	Espécie Doc		Nosso número	28442300000061379
Carteira	17/35	Espécie		Quantidade		Valor	(=) Valor do documento 79,59
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)						(-) Desconto / Abatimento	
Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.						(-) Outras deduções	
						(+) Mora / Multa	
						(+) Outros acréscimos	
						(=) Valor cobrado 79,59	
Pagador				UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA CPF/CNPJ: 00.630.463/0001-37 RUA DE BARAO JAGUARA 526, CENTRO CAMPINAS -SP CEP:13015-001			
Sacador/Avalista				Código de baixa			
				Autenticação mecânica - Ficha de Compensação			



Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)

15/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:16:26
785073117 0652

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CELSO LUIS MARRA
AGENCIA: 6503-X CONTA: 11.252-6

=====

BANCO DO BRASIL

=====

00190000090284423000900061379178179560000007959
BENEFICIARIO:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
NOME FANTASIA:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CNPJ: 51.174.001/0001-93
PAGADOR:
UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTI
CNPJ: 00.630.463/0001-37

=====

NR. DOCUMENTO	71.505
NOSSO NUMERO	28442300000061379
CONVENIO	02844230
DATA DE VENCIMENTO	20/07/2019
DATA DO PAGAMENTO	15/07/2019
VALOR DO DOCUMENTO	79,59
VALOR COBRADO	79,59

=====

NR.AUTENTICACAO 1,226,C24,54A,702,188

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0422/2019, foi disponibilizado na página 1762-1789 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/07/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Celso Luis Marra (OAB 122675/SP)

Glauco Felizardo (OAB 215338/SP)

Teor do ato: "Autos n. 2014/000344. Nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, fica a parte AUTORA/EXEQUENTE intimada, na pessoa de seu advogado(a), a comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste ato na imprensa oficial, o recolhimento das custas das diligências do Oficial de Justiça, sob pena de arquivamento, conforme as instruções sinalizadas no link: valor da diligência."

Campinas, 16 de julho de 2019.

Vitor Costa De Lima
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0035079-62.2018.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

2014/000344

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Mandado a ser expedido pelo cartório.

Nada Mais. Campinas, 16 de julho de 2019. Eu, Vitor Costa De Lima, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL
AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,
Campinas-SP - CEP 13088-901
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: **0035079-62.2018.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Posse**
 Exequente **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**
 Valor da Causa: **Valor da Ação << Informação indisponível >>**
 Nº do Mandado: **114.2019/070945-6**

FINALIDADE: REFORÇO DE PENHORA, nos termo da decisão anexa (fls. 114) e petição de fls. 146/148).

Mandado expedido em relação a:
 RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):
 Conego Nery, 123, Jardim Guanabara - CEP 13073-180, Campinas-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 61379 - R\$ 79,59

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Renato Siqueira De Pretto

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Campinas, 25 de julho de 2019. Deny Cristian Trakal, Escrivão Judicial I.

11420190709456

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0035079-62.2018.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **LUIZ CARLOS DA SILVA (23830)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 114.2019/070945-6, em 25/09/19, dirigi-me à Rua Cônego Nery, 123, Jd. Guanabara, e, aí sendo, **PROCEDI ao reforço de penhora e avaliação** de bens da(a) executado(a) RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP, conforme auto em anexo. Certifico também que **INTIMEI** o executado RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP do reforço da penhora realizada na pessoa de seu representante legal FERNANDO PONTES RODRIGUES, sendo certo que o(a) mesmo(a) de tudo bem ciente ficou e recebeu a contrafé. O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 25 de setembro de 2019.

Número de Cotas: 01 dil. = R\$79,59



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,
Campinas-SP - CEP 13088-901

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: 0035079-62.2018.8.26.0114
 Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Posse
 Exequente UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA
 Executado RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP
 Valor da Causa: Valor da Ação << Informação indisponível >>
 Nº do Mandado: 114.2019/070945-6

FINALIDADE: REFORÇO DE PENHORA, nos termo da decisão anexa (fls. 114) e petição de fls. 146/148).

Mandado expedido em relação a:
 RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):
 Conego Nery, 123, Jardim Guanabara - CEP 13073-180, Campinas-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 61379 - R\$ 79,59

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Renato Siqueira De Pretto

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [REDACTED]. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Campinas, 25 de julho de 2019. Deny Cristian Trakal, Escrivão Judicial I.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CONCLUSÃO

Aos 27 de junho de 2019, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito Titular/Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr(a). Renato Siqueira De Pretto**. Eu, Breno Renan Paulino, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

DECISÃO

Processo Digital nº: **0035079-62.2018.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renato Siqueira De Pretto**

Autos nº 2014/000344.

Vistos.

1-Rejeito a impugnação ofertada pelo exequente, pois a avaliação realizada pelo oficial de justiça (a quem incumbe realizá-la – CPC, art. 154, inciso V) levou em conta o preço de mercado dos bens e seu atual estado de conservação, de modo que a mera juntada dos preços da mercadoria usada e comercializada pelo Mercado Livre não tem o condão de aviltá-la, não se olvidando, ademais, que em leilão judicial os bens poderão ser arrematados em segunda praça por preço inferior, desde que não seja vil (CPC, art. 891, parágrafo único). Deste modo, tão somente a avaliação a ser realizada por pessoa com conhecimento técnico específico poderia infirmar a realizada nestes autos pelo oficial de justiça.

2-Apresente o exequente cálculo atualizado do débito para posterior expedição de mandado de reforço de penhora ou requeira o que entender de direito no prazo de 05 (cinco) dias.

Int.
 Campinas, 27 de junho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação n. _____ em ____/____/____. Eu, Breno Renan Paulino, Escrevente Técnico Judiciário.

10/04/2019

REFERENTE REFORÇO DA PENHORA SOLICITADA NO MANDADO 114.2018/113873-5

item 1 Roda Alumínio Aro 17 Mercedes C200 - cotação na Europa Motors Campinas fone 3758-8800 Rafael - variação de R\$ 8.970,00 até R\$ 11.230,00
 Desconto 20 % para compra jogo

qtd	8	unit	8.970,00	desconto	0,80	liquido	7.176,00	Jogo	57.408,00	Fator depreciação	0,50	Total	28.704,00	Unitario	3.588,00
-----	---	------	----------	----------	------	---------	----------	------	-----------	-------------------	------	-------	-----------	----------	----------

item 2 Roda Alumínio Aro 17 Mercedes C180 - cotação na Europa Motors Campinas fone 3758-8800 Rafael - variação de R\$ 8.970,00 até R\$ 11.230,00
 Desconto 20 % para compra jogo

qtd	4	unit	8.970,00	desconto	0,80	liquido	7.176,00	Jogo	28.704,00	Fator depreciação	0,50	Total	14.352,00	Unitario	3.588,00
-----	---	------	----------	----------	------	---------	----------	------	-----------	-------------------	------	-------	-----------	----------	----------

item 5 Roda Alumínio Aro 17 Golf GTI Furação 5x112 - cotação na Germanica Barão Campinas fone 3749-8600 Vinicius - valor médio de R\$ 5.650,00
 Desconto 25 % para compra 4 jogos

qtd	12	unit	5.650,00	desconto	0,75	liquido	4.237,50	Jogo	50.850,00	Fator depreciação	0,50	Total	25.425,00	Unitario	2.118,75
-----	----	------	----------	----------	------	---------	----------	------	-----------	-------------------	------	-------	-----------	----------	----------

CÓPIA

Valor Total do Reforço da Penhora 68.481,00

- 1) Foram considerados os menores valores encontrados para rodas novas em estoque - sujeitas a variação
- 2) Em todas as lojas foi questionado o número do chassi para adequação do modelo correto da roda (não disponível)
- 3) Foram aplicados descontos de 20% para Mercedes e 25% para Golf conforme ofertados pelas lojas na compra do jogo
- 4) Aplicado desconto de 50% no valor total do jogo de rodas já com desconto da loja - por motivo de depreciação e por se tratar de rodas que chegaram a loja rodando e portanto não estão ZERADAS. Além disso algumas apresentam necessidade de alinhamento, balanceamento, polimento entre outros





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinaslev@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0035079-62.2018.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **LUIZ CARLOS DA SILVA (23830)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 114.2019/070945-6, em 25/09/19, dirigi-me à Rua Cônego Nery, 123, Jd. Guanabara, e, aí sendo, **PROCEDI ao reforço de penhora e avaliação** de bens da(a) executado(a) RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP, conforme auto em anexo. Certifico também que **INTIMEI** o executado RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP do reforço da penhora realizada na pessoa de seu representante legal FERNANDO PONTES RODRIGUES, sendo certo que o(a) mesmo(a) de tudo bem ciente ficou e recebeu a contrafé. O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 25 de setembro de 2019.

Número de Cotas: 01 dil. = R\$79,59

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS

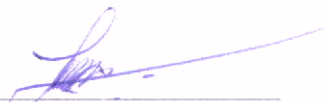
PROCESSO Nº 0035079-62.2018.8.26.0114

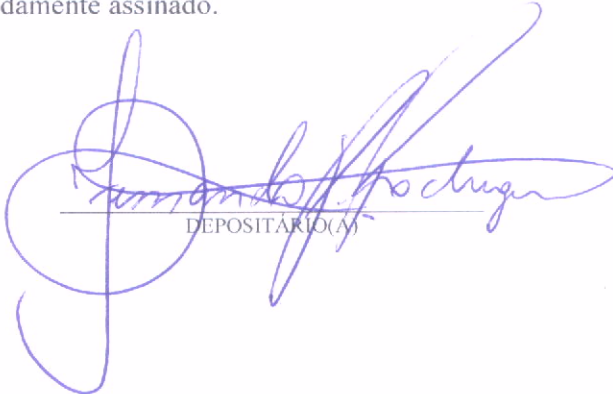
MANDADO Nº 114.2019/070945-6

AUTO DE REFORÇO DE PENHORA

Aos vinte e cinco do mês de setembro de dois mil e dezenove, na comarca de Campinas/SP, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo(a) MM(a). Juiz(Juíza) de Direito do(a) **1ª Vara Cível** desta Comarca e respectivo cartório, extraído dos autos de Ação de **Cumprimento de Sentença - Posse**, promovida por **UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA** em face de **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**, após as formalidades legais, procedi ao REFORÇO DE PENHORA sobre os seguintes bens: 02 (duas) RODAS DE ALUMÍNIO, ARO 17 PARA MERCEDES C180, AVALIADAS EM R\$3.588,00 CADA RODA, TOTALIZANDO R\$7.176,00 (SETE MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS). OBSERVAÇÃO: as rodas estão semi-novas e, aparentemente, em ótimo estado de conservação.

Efetivado o ato, nomeei como depositário(a) FERNANDO PONTES RODRIGUES, RG nº 25.029.437-0, CPF nº 182.025.038-50, que ciente da sua responsabilidade legal, exarou a assinatura abaixo. E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


LUIZ CARLOS DA SILVA
OFICIAL DE JUSTIÇA
MAT. Nº 351.877-6


DEPOSITÁRIO(A)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO / ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: **0035079-62.2018.8.26.0114 - 2014/000344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**

CERTIDÃO

Autos nº 2014/000344.

Certifico e dou fé que, até a presente data, a parte executada, embora intimada, não ofertou impugnação à penhora.

ATO ORDINATÓRIO

Autos nº 2014/000344.

Nos termos do art. 203, § 4º, do CPC fica a parte exequente devidamente intimada, pelo Diário da Justiça Eletrônico, a movimentar o feito, no prazo de 05 (cinco) dias. Nada Mais. Campinas, 04 de novembro de 2019. Eu, Karin Cristina Levin, Escrevente Técnico Judiciário.



Celso Luís Marra

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS – SP.**

**Ação de Embargos de Terceiro – Fase de Cumprimento Definitivo de Sentença
Processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114**



00350796220188260114

UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO

MERCANTIL LTDA., já devidamente qualificada nos autos e regularmente representada por este signatário nos autos da *Ação de Embargos de Terceiro em fase de CUMPRIMENTO DEFINITIVO DE SENTENÇA*, processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114 em tramite por este D. Juízo e que lhe move **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP.**, também já devidamente qualificado nos autos, vem, respeitosamente, nos autos supra descritos, para, em atenção ao Ato Ordinatório de fls. 162, requerer, a nomeação de Leiloeiro Oficial, com fulcro nos arts. 880 e **883** do Código de Processo Civil, indicar a nomeação da empresa gestora **LUT – GESTÃO E INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA.** com sistema hospedado no portal www.lut.com.br e do Sr. **CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA**, leiloeiro inscrito na JUCESP sob o nº. 602, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 17.840.413-5, inscrito no CPF/MF sob o nº. 075.382.218-08, ambos com endereço comercial na Rua do Rocio, 291 - conjunto 91 - 9º. Andar, ed. Atrium III - Vila Olímpia - São Paulo -SP, CEP – 04552-000. Fone – (11) 3266 2771, sendo que a indicação advém do fato de que as hastas públicas realizadas por intermédio desta gestora judicial, em razão dos métodos de trabalho e meios utilizados para divulgação das praças, possui maiores chances de satisfazer a pretensão do credor/exequente agilizando o sistema judiciário que assim se beneficia com a extinção dos processos, no mais, caso seja necessário contato com a gestora indicada, seja comunicada pelo endereço eletrônico contato@lut.com.br.



Celso Luís Marra

Após requer seja o mesmo intimado a dar seguimento nos atos de expropriação judicial dos bens constrictados, **designando datas para a alienação judicial dos bens** e devendo ser determinada a **intimação dos devedores, depositários e interessados** na forma do art. 889, I do CPC na pessoa dos advogados constituídos e ou pessoalmente por via postal, juntando neste ato a planilha atualizada do débito no importe de **R\$ 78.701,50 para Outubro/2019 (cálculos anexos)** para os efeitos jurídicos.

Requer ainda que na forma do art. 891, parágrafo único do CPC seja estipulado, para a segunda (2ª) hasta pública lance de **50% (cinquenta por cento)** do valor a avaliação, **constando expressamente do Edital** para que se fomente a competição entre eventuais licitantes e possa, a alienação judicial, atingir seu intento de satisfação do credor (art. 904, I do CPC) em razão de que em outro processo (0038830-58.1998.8.26.0114) deste mesmo Juízo e com as mesmas partes, houve a necessidade de realização de 2º leilão pela **ausência de licitantes**, o que indica desinteresse face o valor dos bens, que ao que parece ultrapassam o valor de mercado, o que será aferido naqueles autos, devendo ser sopesada essa situação para este praxeamento.

Nestes termos, j. esta aos autos,

P. deferimento.

Campinas, 06 de novembro de 2.019.

CELSO LUÍS MARRA
OAB/SP 122.675

(assinatura digital à margem direita)

AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - TÍTULO JUDICIAL

Exeqüente: UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA.

Executada: RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP.

Processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114 - Cumprimento de Sentença 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP.

Juros de Mora: Simples de 1% ao mês, contados à partir de **Julho/17**

Correção Monetária: Tabela Tribunal de Justiça/SP - Débitos Judiciais

Honorários Advocatícios: 15% sobre o valor atualizado da causa

Valor Atualizado da Causa **R\$ 271.286,76 (Out/19)** pela Tabela TJSP (Div. Fev/14 - Mult. Out/19).

Multa e Honorários de 10% sobre o valor corrigido e atualizado da Execução - art. 523, §1º CPC (fls. 97 - item 4)

Débito em Reais

<i>Data</i>	V. Princ. Honorários	Índice	Valor Corrigido	Multa de 0%	Vlr. Multa	V. c. Multa	Juros de Mora	Vlr. Juros de Mora	Total Geral
set/18	40.693,01	69,466894	42.008,37	0%	0,00	42.008,37	28,0%	11762,34	53.770,71

Campinas, 06 de novembro 2019.

índice de outubro/19

71,712333

DESPESAS PROCESSUAIS

Honorários Perito	R\$ 5.500,00	05/09/2014 Data do efetivo pagamento
R\$ 5.500,00 ÷ 54,696210 X 71,712333* = R\$ 7.211,05 X 62%** = 4.470,85		
Total corrigido e atualizado	R\$ 11.681,90	
Total Despesas	R\$ 11.681,90	
Total da Verba Principal	R\$ 53.770,71	
Multa art. 523. §1º CPC	R\$ 6.515,26	
Honorários art. 523, §1º CPC	R\$ 6.545,26	
Taxa BACENJUD	R\$ 17,19	26/10/2018
Despesa Of. De Justiça	R\$ 88,41	26/10/2018
Despesa Of. De Justiça	R\$ 82,77	11/07/2019
TOTAL GERAL	R\$ 78.701,50	

*Correção Monetária Tabela TJSP base efetivo pagamento

** Juros de Mora contados do efetivo pagamento

Atualização Valor da Causa base 13/02/2014

Valor da Causa R\$ 200.000,00 ÷ 52,868217 X 69,466894 = **R\$ 262.792,64**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0809/2019, foi disponibilizado na página 1869-1900 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Celso Luis Marra (OAB 122675/SP)

Glauco Felizardo (OAB 215338/SP)

Teor do ato: "CERTIDÃO Autos nº 2014/000344. Certifico e dou fé que, até a presente data, a parte executada, embora intimada, não ofertou impugnação à penhora. ATO ORDINATÓRIO Autos nº 2014/000344. Nos termos do art. 203, § 4º, do CPC fica a parte exequente devidamente intimada, pelo Diário da Justiça Eletrônico, a movimentar o feito, no prazo de 05 (cinco) dias. Nada Mais. Campinas, 04 de novembro de 2019."

Campinas, 6 de novembro de 2019.

Vitor Costa De Lima

Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41 - Jardim Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 3756-3650 - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

C O N C L U S ã O

Aos 07 de novembro de 2019, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito Titular/Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr(a). Renato Siqueira De Pretto** Eu, Breno Renan Paulino, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

DECISÃO

Processo nº: **0035079-62.2018.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renato Siqueira De Pretto**

Autos nº 2014/000344.

Vistos.

1-**Defiro** o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico.

2-O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias o primeiro e 20 dias o segundo.

3-No primeiro pregão não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem.

4-Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital.

5-No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz.

6-A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns.

7-Para a realização do leilão, nomeio o leiloeiro oficial **LANCE JUDICIAL**, que, conforme consta, é autorizado(a) e credenciado(a) pela Jucesp e habilitado(a) perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Providencie a serventia o cadastro no sistema SAJ do leiloeiro ora nomeado, bem como a exclusão do gestor anteriormente nomeado caso verificada esta hipótese.**

8-Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

9-O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41 - Jardim Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 3756-3650 - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

estabelecidos.

10-Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal mencionado no edital para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

11-Durante a alienação os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados *on-line*, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

12-Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto.

13-O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903 do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

14-O edital deverá conter todos os requisitos estabelecidos nos **artigos 886 e 843 do Código de Processo Civil**. Deverá constar do edital, também, que:

A) os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas;

B) o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação;

C) O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz.

15-Intime-se a empresa leiloeira, por meio do **portal dos auxiliares da justiça**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente a **minuta do edital, pelo peticionamento eletrônico em caso de processo digital, ou, via protocolo, em se tratando de processo físico**, e promova a sua respectiva publicação na rede mundial de computadores no sítio com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data marcada para o leilão (CPC, art. 887, §§ 1º e 2º). Atente-se para o valor fixado no laudo de avaliação apresentado às fls. 124/125.

16-Intime-se o executado, na pessoa na pessoa de seu advogado, mediante a publicação desta decisão no Diário da Justiça Eletrônico (CPC, art. 889, I). Caso a parte executada não tenha advogado constituído, competirá ao leiloeiro providenciar a sua cientificação.

17-No mesmo prazo, deverão ser cientificadas as demais pessoas previstas no art. 889 do Código de Processo Civil, cabendo ao leiloeiro providenciar o necessário para a concretização de tais cientificações.

18-A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloadado se encontra.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41 - Jardim Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 3756-3650 - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

19-Intime-se com urgência.

Campinas, 07 de novembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação n. _____ em ____/____/____. Eu, Breno Renan Paulino, Escrevente Técnico Judiciário.



Nome do perito: Todos
Status da nomeação: Todos
Município: Todos
Câmara: Todas

Área de atuação: Todas
Instância: Todas
Imóvel: Todos
Tipo de auxiliar: Leiloeiro

Número do processo: 00350796220188260114
Região: Todas
Setor: Todos

Local	Nome Área Atuação	Nome Auxiliar	Número Processo	Data Nomeação	Data Término de Nomeação	Nome Magistrado	Status	Instância
1ª Vara Cível Fórum Campinas II - Cidade Judiciária	-	LANCE ALIENAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA. (LANCE JUDICIAL)	00350796220188260114	07/11/2019		Renato Siqueira De Pretto	Nomeado	1ª

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0827/2019, foi disponibilizado na página 1776-1803 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Celso Luis Marra (OAB 122675/SP)

Glauco Felizardo (OAB 215338/SP)

Teor do ato: "Autos nº 2014/000344. Vistos. 1-Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico. 2-O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias o primeiro e 20 dias o segundo. 3-No primeiro pregão não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. 4-Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. 5-No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. 6-A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. 7-Para a realização do leilão, nomeio o leiloeiro oficial LANCE JUDICIAL, que, conforme consta, é autorizado(a) e credenciado(a) pela Jucesp e habilitado(a) perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Providencie a serventia o cadastro no sistema SAJ do leiloeiro ora nomeado, bem como a exclusão do gestor anteriormente nomeado caso verificada esta hipótese. 8-Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. 9-O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos. 10-Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal mencionado no edital para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. 11-Durante a alienação os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. 12-Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. 13-O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903 do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. 14-O edital deverá conter todos os requisitos estabelecidos nos artigos 886 e 843 do Código de Processo Civil. Deverá constar do edital, também, que: A) os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas; B) o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação; C) O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. 15-Intime-se a empresa leiloeira, por meio do portal dos auxiliares da justiça, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente a minuta do edital, pelo peticionamento eletrônico em caso de processo digital, ou, via protocolo, em se tratando de processo físico, e promova a sua respectiva publicação na rede mundial de computadores no sítio com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data marcada para o leilão (CPC, art. 887, §§ 1º e 2º). Atente-se para o valor fixado no laudo de avaliação apresentado às fls. 124/125. 16-Intime-se o executado, na pessoa na pessoa de seu advogado, mediante a publicação desta decisão no Diário da Justiça Eletrônico (CPC, art. 889, I). Caso a parte executada não tenha advogado constituído, competirá ao leiloeiro providenciar a sua cientificação. 17-No mesmo prazo, deverão ser cientificadas as demais pessoas previstas no art. 889 do Código de Processo Civil, cabendo ao leiloeiro providenciar o necessário para a concretização de tais cientificações. 18-A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Cumpra-se

na forma e sob as penas da Lei. 19-Intime-se com urgência. Campinas, 07 de novembro de 2019."

Campinas, 11 de novembro de 2019.

Vitor Costa De Lima
Escrevente Técnico Judiciário



Celso Luís Marra

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS – SP.**

**Ação de Embargos de Terceiro – Fase de Cumprimento Definitivo de Sentença
Processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114**



00350796220188260114

UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO

MERCANTIL LTDA., já devidamente qualificada nos autos e regularmente representada por este signatário nos autos da *Ação de Embargos de Terceiro em fase de CUMPRIMENTO DEFINITIVO DE SENTENÇA*, processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114 em tramite por este D. Juízo e que lhe move **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP.**, também já devidamente qualificado nos autos, vem, respeitosamente, nos autos supra descritos, para, em atenção ao pedido de fls. 163/164 **reiterar o postulado de alteração e nomeação de novo Gestor de Leilões** alterando-o conforme requerimento e determinando a intimação do novo nomeado, cancelando a intimação de fls. 170, mantendo os demais requerimentos, tudo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Nestes termos, j. esta aos autos,

P. deferimento.

Campinas, 12 de novembro de 2.019.

CELSON LUIS MARRA
OAB/SP 122.675

(assinatura digital à margem direita)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CONCLUSÃO

Aos 13 de novembro de 2019, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito Titular/Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr(a). Renato Siqueira De Pretto**. Eu, Breno Renan Paulino, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

DECISÃO

Processo Digital nº: **0035079-62.2018.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renato Siqueira De Pretto**

Autos nº 2014/000344.

Vistos.

1-Considerando a expressa indicação do exequente, nomeio em substituição a leiloeira LUT – GESTÃO E INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA, que deverá ser intimada nos termos da decisão de fls. 167/169.

2-Intime-se **com urgência** o gestor anteriormente nomeado acerca desta decisão.

Int.

Campinas, 13 de novembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação n. _____ em ____/____/____. Eu, Breno Renan Paulino, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0846/2019, foi disponibilizado na página 1596-1618 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
20/11/2019 - Consciência Negra (DJE de 07.11.2018 - págs. 02/06) - Prorrogação

Advogado
Celso Luis Marra (OAB 122675/SP)
Glaucio Felizardo (OAB 215338/SP)

Teor do ato: "Autos nº 2014/000344. Vistos. 1-Considerando a expressa indicação do exequente, nomeio em substituição a leiloeira LUT - GESTÃO E INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA, que deverá ser intimada nos termos da decisão de fls. 167/169. 2-Intime-se com urgência o gestor anteriormente nomeado acerca desta decisão. Int. Campinas, 13 de novembro de 2019."

Campinas, 18 de novembro de 2019.

Vitor Costa De Lima
Escrevente Técnico Judiciário

RAFAEL MARQUES MIORIM

De: RAFAEL MARQUES MIORIM
Enviado em: segunda-feira, 18 de novembro de 2019 16:19
Para: priscilla@lancejudicial.com.br; contato@lancejudicial.com.br
Assunto: Substituição - 1ª Vara Cível de Campinas - processo 0035079.62.2018.8.26.0114
Assinada por: rmiorim@tjsp.jus.br

 **0035079-62.2018.8.26.0114 - Cumprimento de sentença em Embargos de Terceiro Cível - Processo Digital**

Assunto principal	: Posse
Valor da causa	: Não informado
Recebimento	: 28/09/2018
Vara	: 1ª Vara Cível - Foro de Campinas
Magistrado (vaga)	: Renato Siqueira De Pretto (1)

Prezado Senhor Leiloeiro,

Fica Vossa Senhoria intimado de sua substituição nos autos supra, nos termos da r. decisão: *“Vistos. 1- Considerando a expressa indicação do exequente, nomeio em substituição a leiloeira LUT - GESTÃO E INTERMEDIACÃO DE ATIVOS LTDA, que deverá ser intimada nos termos da decisão de fls. 167/169. 2-Intime-se com urgência o gestor anteriormente nomeado acerca desta decisão. Int.”*

Cordialmente,

ENCAMINHAR AS RESPOSTAS PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO - campinas1cv@tjsp.jus.br



Rafael Marques Miorim
 Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

1.ª Vara Cível

Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, 300, Bloco C, Sala 40 - Jardim Santana - Campinas/SP - CEP: 13088-901

Tel: (19) 3756-3650

E-mail: rmiorim@tjsp.jus.br



Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente



Nome do perito: Todos
Status da nomeação: Todos
Município: Todos
Câmara: Todas

Área de atuação: Todas
Instância: Todas
Imóvel: Todos
Tipo de auxiliar: Leiloeiro

Número do processo: 00350796220188260114
Região: Todas
Setor: Todos

Local	Nome Área Atuação	Nome Auxiliar	Número Processo	Data Nomeação	Data Término de Nomeação	Nome Magistrado	Status	Instância
1ª Vara Cível Fórum Campinas II - Cidade Judiciária	-	Lut Leilões	00350796220188260114	13/11/2019		Renato Siqueira De Pretto	Nomeado	1ª
1ª Vara Cível Fórum Campinas II - Cidade Judiciária	-	LANCE ALIENAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA. (LANCE JUDICIAL)	00350796220188260114	07/11/2019	18/11/2019	Renato Siqueira De Pretto	Substituído	1ª

ENC: Substituição - 1ª Vara Cível de Campinas - processo 0035079.62.2018.8.26.0114

CAMPINAS - 1 OFICIO CIVEL

Seg, 18/11/2019 17:45

Para: LUCIANA SICOLI TAVARES <lstavares@tjsp.jus.br>

De: Priscilla - Lance Judicial [mailto:priscilla@lancejudicial.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 18 de novembro de 2019 17:41
Para: RAFAEL MARQUES MIORIM
Cc: CAMPINAS - 1 OFICIO CIVEL; site@lancejudicial.com.br
Assunto: RES: Substituição - 1ª Vara Cível de Campinas - processo 0035079.62.2018.8.26.0114
Prioridade: Alta

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a) , boa tarde!

Acusamos recebimento da r. decisão abaixo e procederemos com as providências de estilo **para sustação da Hasta Pública no referido processo - 0035079.62.2018.8.26.0114.**

Agradecemos a confiança depositada.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente



Priscilla Souza
 Gerente – Jurídico OAB/SP 255.810
priscilla@lancejudicial.com.br
 0800.780.8000 – (13) 3384.8000

www.lancejudicial.com.br

Assista nosso novo vídeo publicitário (assistir com áudio - 1m45s): <http://www.youtube.com/watch?v=VSKICPW5xTw>

De: RAFAEL MARQUES MIORIM [mailto:rmiorim@tjsp.jus.br]
Enviada em: segunda-feira, 18 de novembro de 2019 16:19
Para: priscilla@lancejudicial.com.br; contato@lancejudicial.com.br
Assunto: Substituição - 1ª Vara Cível de Campinas - processo 0035079.62.2018.8.26.0114

0035079-62.2018.8.26.0114 - Cumprimento de sentença em Embargos de Terceiro Cível - Processo Digital

Assunto principal	: Posse
Valor da causa	: Não informado
Recebimento	: 28/09/2018
Vara	: 1ª Vara Cível - Foro de Campinas
Magistrado (vaga)	: Renato Siqueira De Pretto (1)

Prezado Senhor Leiloeiro,

Fica Vossa Senhoria intimado de sua substituição nos autos supra, nos termos da r. decisão: “Vistos. 1-Considerando a expressa indicação do exequente, nomeio em substituição a leiloeira LUT - GESTÃO E INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA, que deverá ser intimada nos termos da decisão de fls. 167/169. 2-Intime-se com urgência o gestor anteriormente nomeado acerca desta decisão. Int.”

Cordialmente,

**ENCAMINHAR AS RESPOSTAS PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO -
campinas1cv@tjsp.jus.br**



Rafael Marques Miorim

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

1.ª Vara Cível

Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, 300, Bloco C, Sala 40 - Jardim Santana - Campinas/SP - CEP: 13088-901

Tel: (19) 3756-3650

E-mail: rmiorim@tjsp.jus.br



Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL COMARCA DE CAMPINAS/SP

Processo: 0035079-62.2018.8.26.0114

LUT - GESTÃO E INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.399.676/0001-01, por seus advogados, nos autos do processo em referência, movido por **UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA** em face de **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP** em curso perante este MM. Juízo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls. 174, que nomeou a LUT como gestora judicial do procedimento de Leilão Eletrônico a ser efetuado nos presentes autos, **requerer que seja determinado à serventia do cartório, com urgência, providências para notificar o(s) Executado(s), na pessoa de seus advogados, bem como os demais interessados** das respectivas datas e horários do leilão, nos termos do edital em anexo, conforme preceitua o artigo 889 do Código de Processo Civil abaixo transcrito a fim de se evitar nulidade do procedimento de alienação.

Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, essa gestora também encaminhará as comunicações pertinentes independentemente daquelas efetuadas ou não pela serventia, juntando aos autos posteriormente.

É recomendável que a(s) intimação(ões) seja(m) realizada(s) **até o dia 28/01/2020**, sendo que a publicação do edital na rede mundial de computadores supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos do(s) Executado(s) e eventual(ais) interessado(s).

“Art. 889. Serão cientificados da alienação judicial, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência”

Por fim, requer-se a juntada da minuta do Edital de Leilão, do incluso instrumento de procuração, bem como das Condições de Venda.

Por oportuno, requer sejam direcionadas todas as futuras intimações da Gestora LUT EXCLUSIVAMENTE ao advogado ALEXANDRE NUNES PETTI, inscrito na OAB/SP sob o nº 257.287, sob pena de nulidade, determinando-se ao cartório do feito que realize as anotações necessárias nos autos e no sistema eletrônico de cadastro processual.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 6 de janeiro de 2020.

ALAN TEIXEIRA PEDROSA
OAB/SP nº 435.636

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LUT - GESTÃO E INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.399.676/0001-01, com sede à Rua do Rocio, nº 291, 09º andar, conjunto 91, Vila Olímpia, Capital do Estado de São Paulo, neste ato representada por **FABIANA LOPES PINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o n. 969.832.566-20, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 5.675.356 ou **LEINA NAGASSE**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 259.172.148-32, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 26.732.390-6.

OUTORGADOS: **Alexandre Nunes Petti**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 257.287, **Rita Cordeiro Alves**, brasileira, advogada, solteira, inscrita na OAB/SP sob nº 382.349, **Maíra Gandini**; brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP 299.363, **Thiago Moura Lemos**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 361.934, **Poliana de Andrade Lopes**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 419.355, **Alan Teixeira Pedrosa**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 435.636, todos com escritório à Rua do Rocio, nº 291, 09º andar, conjunto 91, Vila Olímpia, Capital do Estado de São Paulo, CEP: 04552-000 telefone: 11 – 3047-9800.

PODERES: Amplos poderes para o foro em geral, com os contidos na cláusula *ad judicium et extra* e, ainda, com poderes especiais para confessar, reconhecer procedência do pedido, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, em qualquer juízo, instância ou tribunal, seguindo umas e outras até final decisão, bem como substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de poderes, agindo os outorgados em conjunto ou isoladamente, dando tudo por bom firme e valioso para o fiel cumprimento deste mandato e **em especial para representá-la em procedimentos de Leilão Judicial.**

São Paulo, 9 de dezembro de 2019.


LUT - GESTÃO E INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP

EDITAL DE HASTA PÚBLICA dos bens abaixo descritos, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação do executado **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP (CNPJ/MF nº 04.947.607/0001-34)**, bem como do exequente **UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA (CNPJ/MF nº 00.630.463/0001-37)**.

O MM. Juiz de Direito Renato Siqueira De Pretto, da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação De Embargos De Terceiro Em Cumprimento Definitivo De Sentença ajuizada por **UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA (CNPJ/MF nº 00.630.463/0001-37)** contra **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP (CNPJ/MF nº 04.947.607/0001-34)**, processo nº **0035079-62.2018.8.26.0114**, nos termos do Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2009, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO

O leilão será conduzido em duas praças. A 1ª praça terá início em 10 de fevereiro de 2020 às 13h15min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 13 de fevereiro de 2020 às 13h15min e se encerrará em 05 de março de 2020 às 13h15min. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, atualizado até a presente data pela Tabela Prática do TJSP.

Conforme dispõe o art. 895 do Código de Processo Civil, os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado: (I) até o início da primeira etapa, por valor não inferior ao da avaliação atualizada, (II) até o início da segunda etapa, por valor não inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação ou 80% (oitenta por cento) da avaliação atualizada caso se trate de imóvel de incapaz. A proposta deverá ser encaminhada diretamente ao juízo ou ao e-mail: contato@lut.com.br. A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma das parcelas inadimplidas com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC).

DO CONDUTOR DAS PRAÇAS

A praça será conduzida pelo leiloeiro Cezar Augusto Badolato Silva ("Leiloeiro"), inscrito na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 602, e pela Gestora Judicial LUT Gestão e Intermediação de Ativos Ltda. ("Gestora LUT"), por meio de seu portal na rede mundial de computadores.

LOCAL DO LEILÃO

O leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica por meio do Portal www.lut.com.br.

DO PAGAMENTO

O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **guia de depósito judicial** em favor do Juízo responsável, no valor de seu lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 horas, após o encerramento da praça.

Comissão – O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **boleto bancário** em favor do Leiloeiro/Gestora, a título de comissão, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça.

Após a realização do depósito judicial e do pagamento do boleto, o arrematante deverá encaminhar os respectivos comprovantes para o e-mail (contato@lut.com.br), a fim de que sejam juntados ao Auto de Arrematação.

RELAÇÃO DOS BENS

Lote 1 – 4 (quatro) unidades de Roda de Alumínio Aro 17 Mercedes C200. **Localização do Bem:** Rua Cônego Nery, 123, Jardim Guanabara – CEP 13073-180 – Campinas/SP. **Valor da Avaliação:** R\$ 14.352,00 (catorze mil, trezentos e cinquenta e dois reais), atualizados até abril de 2019. **Depositário(a):** Fernando Pontes Rodrigues.

Lote 2 – 4 (quatro) unidades de Roda de Alumínio Aro 17 Mercedes C200. **Localização do Bem:** Rua Cônego Nery, 123, Jardim Guanabara – CEP 13073-180 – Campinas/SP. **Valor da Avaliação:** R\$ 14.352,00 (catorze mil, trezentos e cinquenta e dois reais), atualizados até abril de 2019. **Depositário(a):** Fernando Pontes Rodrigues.

Lote 3 – 4 (quatro) unidades de Roda de Alumínio Aro 17 Mercedes C180. **Localização do Bem:** Rua Cônego Nery, 123, Jardim Guanabara – CEP 13073-180 – Campinas/SP. **Valor da Avaliação:** R\$ 14.352,00 (quatorze mil e trezentos e cinquenta e dois reais), atualizados até abril de 2019. **Depositário(a):** Fernando Pontes Rodrigues.

Lote 4 – 4 (quatro) unidades de Roda Alumínio Aro 17 Golf GTI Furação 5x112. **Localização do Bem:** Rua Cônego Nery, 123, Jardim Guanabara – CEP 13073-180 – Campinas/SP. **Valor da Avaliação:** R\$ 8.475,00 (oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais), atualizados até abril de 2019. **Depositário(a):** Fernando Pontes Rodrigues.

Lote 5 – 4 (quatro) unidades de Roda Alumínio Aro 17 Golf GTI Furação 5x112. **Localização do Bem:** Rua Cônego Nery, 123, Jardim Guanabara – CEP 13073-180 – Campinas/SP. **Valor da Avaliação:** R\$ 8.475,00(oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais), atualizados até abril de 2019. **Depositário(a):** Fernando Pontes Rodrigues.

Lote 6 – 4 (quatro) unidades de Roda Alumínio Aro 17 Golf GTI Furação 5x112. **Localização do Bem:** Rua Cônego Nery, 123, Jardim Guanabara – CEP 13073-180 – Campinas/SP. **Valor da Avaliação:** R\$ 8.475,00(oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais), atualizados até abril de 2019. **Depositário(a):** Fernando Pontes Rodrigues.

Débitos da ação: R\$ 78.701,50 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) em outubro de 2019, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos.

OBS: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados.

Cumpra-se informar que até a publicação deste edital não há decisão judicial suspendendo ou impossibilitando a venda do bem contido neste leilão.

Ficam todos aqueles mencionados no presente Edital, regularmente **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais e dos respectivos patronos.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.lut.com.br.

Eu, _____
escrivã (o) subscrevi.

Renato Siqueira De Pretto
Juiz de Direito

CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO – LUT

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP

DAS REGRAS DA PRAÇA - As regras aqui dispostas são estabelecidas pelo Juiz de Direito Renato Siqueira De Pretto, da 1ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba do Estado de São Paulo/SP, de acordo com a legislação pertinente e/ou normas referentes a leilões judiciais.

DA ACEITAÇÃO DESTAS REGRAS – Para participar das praças divulgadas no Portal da Gestora Judicial LUT o usuário deverá ACEITAR os termos e condições adiante estabelecidos.

DAS CONDIÇÕES PARA OFERTAR LANCES – O usuário deverá ser capaz de exercer atos da vida civil, conforme determina a legislação em vigor. Os menores de 18 anos não serão admitidos a participar das praças.

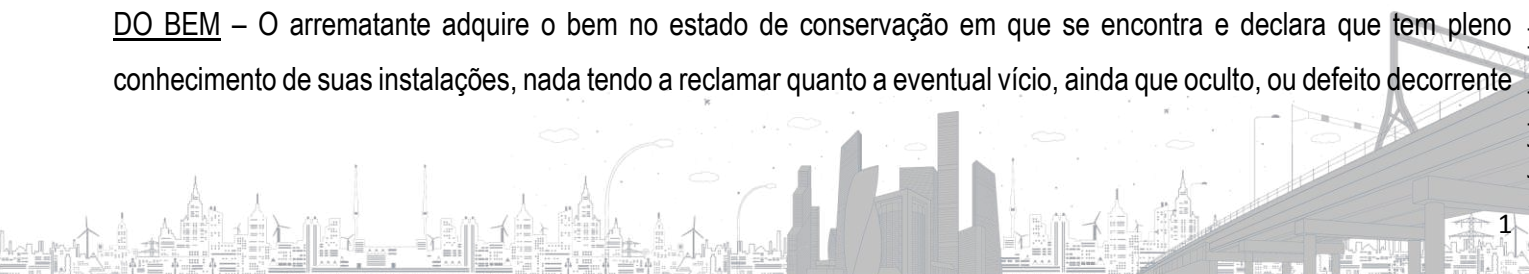
O usuário declara que tem capacidade, autoridade e legitimidade para assumir as responsabilidades e obrigações descritas neste documento.

Mesmo que o usuário tenha capacidade civil e jurídica para contratar, necessariamente deverá ter a livre disposição de seus bens para ofertar lances nas praças divulgadas no Portal da Gestora Judicial LUT.

Não poderão ofertar lances:

1. tutores, curadores, testamentários, administradores, síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados a sua guarda e responsabilidade;
2. os mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;
3. o juiz, os membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, o escrivão, o depositário, o avaliador e o oficial de justiça;
4. menores, serventuários da justiça ligados ao leilão, leiloeiro/pregoeiro/porteiro de auditório e equipe, parentes e/ou afins dos mesmos.

DO BEM – O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra e declara que tem pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente



de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária.

DA VISITAÇÃO - Constitui ônus dos interessados em participar da praça examinar o bem a ser apregoado antes da arrematação. As visitas deverão ser agendadas junto a Gestora Judicial LUT, através de solicitação formal nesse sentido via e-mail visitacao@lut.com.br, com a informação da praça de interesse, nome, telefone, RG e CPF/MF do visitante.

DA PRAÇA – A 1ª praça terá início em 10 de fevereiro de 2020 às 13h15min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 13 de fevereiro de 2020 às 13h15min e se encerrará em 05 de março de 2020 às 13h15min.

DO CONDUTOR DA PRAÇA – O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.lut.com.br e será conduzida pela Gestora Judicial LUT - Gestão e Intermediação de Ativos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.399.676/0001-01 e pelo Leiloeiro Oficial Cezar Augusto Badolato Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 602.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM – Na 1ª praça, o valor mínimo para a venda do Bem apregoado será o valor da avaliação judicial. Na 2ª praça, o valor mínimo para a venda corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, atualizado até a presente data pela Tabela Prática do TJ/SP.

DOS LANCES – Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.lut.com.br.

Durante a praça, profissionais da Gestora Judicial LUT poderão auxiliar os interessados no que se fizer necessário, através do telefone (0 xx 11 3047-9800) ou e-mail (contato@lut.com.br).

DO LANCE AUTOMÁTICO - É uma facilidade do Portal da Gestora Judicial LUT que permite a programação de lances automáticos até um limite máximo pré-determinado pelo ofertante. Com esta opção, caso outro participante ofereça um lance maior, o sistema gerará outro lance acrescido de um incremento mínimo, até o limite máximo definido. Este mecanismo permite que o usuário possa ofertar lances até o limite estipulado, sem a necessidade de acompanhamento da praça.

DA IRRETRATABILIDADE DO LANCE – Os lances ofertados são irretroatáveis.

DO TEMPO EXTRA - Toda vez que um lance é ofertado durante os últimos 03 (três) minutos de apregoamento de um lote, será concedido tempo extra, retroagindo o cronômetro disponível na seção “tela de lance” do Portal da Gestora Judicial LUT a 03 (três) minutos do encerramento, de forma a permitir que todos os interessados tenham tempo hábil para ofertar novos lances.

DO LANCE CONDICIONAL – O lance que não atingir o valor mínimo de venda poderá ser recebido condicionalmente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça, ficando o lance condicional sujeito a posterior aprovação do Juízo responsável.

Aprovado o lance condicional, o arrematante deverá efetuar a totalidade do pagamento (preço do Bem arrematado e comissão), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da comunicação da liberação da venda. No caso de não aprovação da venda pelo preço ofertado, o ofertante será comunicado e o lance será desconsiderado.

DOS DÉBITOS – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

DA COMISSÃO DA GESTORA JUDICIAL – O arrematante deverá pagar à Gestora Judicial LUT, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem.

A comissão devida à Gestora Judicial LUT não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas.

DO AUTO DE ARREMATACÃO - O Auto de Arrematação será assinado pelo juiz após a comprovação do pagamento do valor da arrematação e da comissão à Gestora Judicial LUT.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, a ser obtida junto à Gestora Judicial LUT pelo telefone 0 xx 11 3047-9800 ou por e-mail (contato@lut.com.br).

Após a realização do depósito judicial, o arrematante deverá encaminhar o respectivo comprovante juntamente com cópia da certidão de casamento, se o caso, por e-mail (contato@lut.com.br), a fim de que o mesmo seja juntado aos autos do

processo para expedição da Carta de Arrematação. Ocasionalmente, o Juízo poderá requerer a juntada da via original do comprovante.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da Gestora Judicial LUT deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça/ciência da liberação do lance condicional, independentemente da escolha quanto à forma de pagamento, através de boleto bancário.

Não sendo efetuados os pagamentos devidos pelo arrematante no prazo estipulado, o Juiz poderá aprovar a venda do bem para o segundo colocado, pelo último lance por ele ofertado.

Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao arrematante os valores pagos e relativos ao preço do bem arrematado e à comissão da Gestora Judicial LUT, deduzidas as despesas incorridas.

DA FALTA DE PAGAMENTO – O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão da Gestora Judicial LUT, no prazo aqui estipulado, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este impedido de participar de novos leilões judiciais bem como, obrigado a pagar o valor da comissão devida à Gestora Judicial (5%).

DA TRANSFERÊNCIA/REMOÇÃO DO BEM – Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à transferência/remoção do bem arrematado para o seu nome.

Para transferir o bem arrematado, o arrematante deverá primeiramente retirar junto ao cartório responsável a respectiva “Carta de Arrematação”.

DA ADJUDICAÇÃO PELO EXEQUENTE – A partir da publicação do Edital, na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida à Gestora Judicial LUT.

DA REMIÇÃO DA EXECUÇÃO – Se o executado pagar a dívida antes de adjudicado ou alienado o bem, na forma do artigo 826, do Código de Processo Civil, deverá apresentar até a data e hora designadas para a praça, a guia comprobatória do referido pagamento acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto à remição da execução, sendo vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. Neste caso, deverá o executado pagar a importância atualizada da dívida, mais juros, custas, honorários advocatícios e a comissão devida à Gestora Judicial LUT de 5% (cinco por cento) sobre o valor pago (dívida exequenda).

DO ACORDO – A partir da publicação do Edital, caso seja celebrado acordo entre as partes com suspensão da praça, fica o executado obrigado a pagar o valor da comissão devida à Gestora Judicial LUT, de 5% (cinco por cento) do valor do acordo.

As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 9 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41 - Jardim Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 3756-3650 - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos 13 de janeiro de 2020, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito Titular/Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr(a). Renato Siqueira De Pretto** Eu, MARIANA BUENO DE OLIVEIRA, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

DECISÃO

Processo nº: **0035079-62.2018.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renato Siqueira De Pretto**

Autos nº 2014/000344.

Vistos.

1-Fica **homologado o edital** apresentado pela empresa leiloeira.

2-Intime-se as partes, na pessoa de seus respectivos advogados, de que os leilões eletrônicos realizar-se-ão nas seguintes datas:

1º Leilão: Início no dia 10/02/2020 às 13:15 horas e término no dia 13/02/2020 às 13:15 horas;

2º Leilão: Início no dia 13/02/2020 às 13:15 horas e término no dia 05/03/2020 às 13:15 horas.

3-**Intime-se com urgência.**

Campinas, 13 de janeiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação n. _____ em ____/____/____. Eu, MARIANA BUENO DE OLIVEIRA, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0019/2020, foi disponibilizado na página 2237-2250 do Diário da Justiça Eletrônico em 31/01/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Celso Luis Marra (OAB 122675/SP)

Glaucio Felizardo (OAB 215338/SP)

Alexandre Nunes Petti (OAB 257287/SP)

Teor do ato: "Autos nº 2014/000344. Vistos. 1-Fica homologado o edital apresentado pela empresa leiloeira. 2-Intime-se as partes, na pessoa de seus respectivos advogados, de que os leilões eletrônicos realizar-se-ão nas seguintes datas: 1º Leilão: Início no dia 10/02/2020 às 13:15 horas e término no dia 13/02/2020 às 13:15 horas; 2º Leilão: Início no dia 13/02/2020 às 13:15 horas e término no dia 05/03/2020 às 13:15 horas. 3-Intime-se com urgência. Campinas, 13 de janeiro de 2020."

Campinas, 31 de janeiro de 2020.

Ernestina Hisatugo
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL COMARCA DE CAMPINAS/SP

Processo: 0035079-62.2018.8.26.0114

LUT - GESTÃO E INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.399.676/0001-01, por seus advogados, nos autos do processo em referência, em curso perante este MM. Juízo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., que nomeou a LUT como gestora judicial do procedimento de Leilão Eletrônico a ser efetuado nos presentes autos, requerer a juntada aos autos dos comprovantes de notificações enviadas, conforme Art. 889 do Código de.

Requer-se também a juntada aos autos do comprovante de publicação na rede mundial de computadores do edital de leilão, conforme Art. 887 §2º do Código de Processo Civil para os devidos fins de direito.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2020.

ALAN TEIXEIRA PEDROSA
OAB/SP nº 435.636

PUBLICJUD - Publicação de Editais de Leilões Judiciais
 www.publicjud.com.br
 Visualização gerada em: 10/01/2020 13:12:20
 Usuário: Cezar Augusto Badolato Silva | Cezar-Lut
 Endereço: <http://www.publicjud.com.br/visualizar/27331>

Código	27331		
Justiça	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Vara	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP
Cidade/UF	CAMPINAS/SP	Disponibilizar em:	10/01/2020
Primeiro Leilão	13/02/2020 13:15:00	Último Leilão	05/03/2020 13:15:00
Conteúdo	<u>1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP</u>		

EDITAL DE HASTA PÚBLICA dos bens abaixo descritos, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação do executado RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP (CNPJ/MF nº 04.947.607/0001-34), bem como do exequente UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA (CNPJ/MF nº 00.630.463/0001-37).

O MM. Juiz de Direito Renato Siqueira De Pretto, da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação De Embargos De Terceiro Em Cumprimento Definitivo De Sentença ajuizada por UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA (CNPJ/MF nº 00.630.463/0001-37) contra RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP (CNPJ/MF nº 04.947.607/0001-34), processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114, nos termos do Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2009, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO

O leilão será conduzido em duas praças. A 1ª praça terá início em 10 de fevereiro de 2020 às 13h15min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguirá-se-á sem interrupção, iniciando-se em 13 de fevereiro de 2020 às 13h15min e se encerrará em 05 de março de 2020 às 13h15min. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, atualizado até a presente data pela Tabela Prática do TJSP.

Conforme dispõe o art. 895 do Código de Processo Civil, os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado: (I) até o início da primeira etapa, por valor não inferior ao da avaliação atualizada, (II) até o início da segunda etapa, por valor não inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação ou 80% (oitenta por cento) da avaliação atualizada caso se trate de imóvel de incapaz. A proposta deverá ser encaminhada diretamente ao juízo ou ao e-mail: contato@lut.com.br. A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma das parcelas inadimplidas com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC).

DO CONDUTOR DAS PRAÇAS

A praça será conduzida pelo leiloeiro Cezar Augusto Badolato Silva ("Leiloeiro"), inscrito na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 602, e pela Gestora Judicial LUT Gestão e Intermediação de Ativos Ltda. ("Gestora LUT"), por meio de seu portal na rede mundial de computadores.

LOCAL DO LEILÃO

O leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica por meio do Portal www.lut.com.br.

DO PAGAMENTO

O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, no valor de seu lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 horas, após o encerramento da praça.

Comissão – O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, boleto bancário em favor do Leiloeiro/Gestora, a título de comissão, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça.

Após a realização do depósito judicial e do pagamento do boleto, o arrematante deverá encaminhar os respectivos comprovantes para o e-mail (contato@lut.com.br), a fim de que sejam juntados ao Auto de Arrematação.

RELAÇÃO DOS BENS

Lote 1 – 4 (quatro) unidades de Roda de Alumínio Aro 17 Mercedes C200. Localização do Bem: Rua Cônego Nery, 123, Jardim Guanabara – CEP 13073-180 – Campinas/SP. Valor da Avaliação: R\$ 14.352,00 (catorze mil, trezentos e cinquenta e dois reais), atualizados até abril de 2019. Depositário(a): Fernando Pontes Rodrigues.

Lote 2 – 4 (quatro) unidades de Roda de Alumínio Aro 17 Mercedes C200. Localização do Bem: Rua Cônego Nery, 123, Jardim Guanabara – CEP 13073-180 – Campinas/SP. Valor da Avaliação: R\$ 14.352,00 (catorze mil, trezentos e cinquenta e dois reais), atualizados até abril de 2019. Depositário(a): Fernando Pontes Rodrigues.

Lote 3 – 4 (quatro) unidades de Roda de Alumínio Aro 17 Mercedes C180. Localização do Bem: Rua Cônego Nery, 123, Jardim Guanabara – CEP 13073-180 – Campinas/SP. Valor da Avaliação: R\$ 14.352,00 (catorze mil e trezentos e cinquenta e dois reais), atualizados até abril de 2019. Depositário(a): Fernando Pontes Rodrigues.

Lote 4 – 4 (quatro) unidades de Roda Alumínio Aro 17 Golf GTI Furação 5x112. Localização do Bem: Rua Cônego Nery, 123, Jardim Guanabara – CEP 13073-180 – Campinas/SP. Valor da Avaliação: R\$ 8.475,00 (oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais), atualizados até abril de 2019. Depositário(a): Fernando Pontes Rodrigues.

Lote 5 – 4 (quatro) unidades de Roda Alumínio Aro 17 Golf GTI Furação 5x112. Localização do Bem: Rua Cônego Nery, 123, Jardim Guanabara – CEP 13073-180 – Campinas/SP. Valor da Avaliação: R\$ 8.475,00 (oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais), atualizados até abril de 2019. Depositário(a): Fernando Pontes Rodrigues.

Lote 6 – 4 (quatro) unidades de Roda Alumínio Aro 17 Golf GTI Furação 5x112. Localização do Bem: Rua Cônego Nery, 123, Jardim Guanabara – CEP 13073-180 – Campinas/SP. Valor da Avaliação: R\$ 8.475,00 (oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais), atualizados até abril de 2019. Depositário(a): Fernando Pontes Rodrigues.

Débitos da ação: R\$ 78.701,50 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) em outubro de 2019, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos.

OBS: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados.

Cumprido informar que até a publicação deste edital não há decisão judicial suspendendo ou impossibilitando a venda do bem contido neste leilão.

Ficam todos aqueles mencionados no presente Edital, regularmente INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais e dos respectivos patronos.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.lut.com.br.

Eu, _____

escrivã (o) subscrevi.

Renato Siqueira De Pretto

Juiz de Direito

Link Leilão	https://www.lut.com.br/leilao/rodas-para-veiculo/11761/1	Situação	Publicado
Categorias	Diversos		
Modalidade	Eletrônico		
Fotos de Bem(ns)			
Anexo	20200110131154_Edital_0035079_62.2018.8.26.0114_(1).pdf		
Cadastrado em:	10/01/2020 13:11:46		
Visualizações:	1		

Carta

Identificador : *MH107516026BR* Protocolo: 13696872 Previsão de Entrega:
Data : 27/01/2020 09:00:01 Total: R\$ 13,45
Assunto : Notificação de Leilão Judicial

Mensagem**NOTIFICAÇÃO**

Processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Requerente: UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA
Requeridos: RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP

Fica Vossa Senhoria cientificado da designação de alienação judicial dos seguintes bens:

- LOTE 1 - 4 (quatro) unidades de: Roda Alumínio Aro 17 Mercedes C200;
- LOTE 2 - 4 (quatro) unidades de: Roda Alumínio Aro 17 Mercedes C200;
- LOTE 3 - 4 (quatro) unidades de: Item 2 Roda Alumínio Aro 17 Mercedes C180;
- LOTE 4 - 4 (quatro) unidades de Roda Alumínio Aro 17 Golf GTI Furação 5x112;
- LOTE 5 - 4 (quatro) unidades de Roda Alumínio Aro 17 Golf GTI Furação 5x112;
- LOTE 6 - 4 (quatro) unidades de Roda Alumínio Aro 17 Golf GTI Furação 5x112;

Que será realizado por MEIO ELETRÔNICO, mediante acesso ao Portal www.lut.com.br e terá início no dia 10 de fevereiro de 2020 às 13h15min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 13 de fevereiro de 2020 às 13h15min e se encerrará em 05 de março de 2020 às 13h15min.

É o que cumpria informar.

LUT - Gestão e Intermediação de Ativos Ltda.

Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.399.676/0001-01, sediada a Rua do Rócio, nº 91, conjunto 91, São Paulo/SP



escritório

Carta



Página 2

Identificador : *MH107516026BR* Protocolo: 13696872 Previsão de Entrega:
 Data : 27/01/2020 09:00:01 Total: R\$ 13,45
 Assunto : Notificação de Leilão Judicial

Remetente**Destinatário**

Lut Gestão e Intermediação de Ativos
 Rua do Rocio, 291 Conj 91 - Vila Olímpia

PNEUS LTDA. EPP
 Rua Cônego Nery, 123 - Jardim Guanabara

04552000São Paulo
 SP

13073180Campinas
 SP

Serviços

Carta com Aviso de Recebimento

Assinatura Digital

526AB23E2C8AC2AC505C997582E10A13F8036B4BD6347F309F519CED3176103F38E5751EBDE7480907BC7661B47D2B69855525590F6

Identificador : *MH107516012BR* Protocolo: 13696872 Previsão de Entrega:
 Data : 27/01/2020 09:00:01 Total: R\$ 13,45
 Assunto : Notificação de Leilão Judicial

Mensagem**NOTIFICAÇÃO**

Processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114
 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Requerente: UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA
 Requeridos: RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP

Fica Vossa Senhoria cientificado da designação de alienação judicial dos seguintes bens:

- LOTE 1 - 4 (quatro) unidades de: Roda Alumínio Aro 17 Mercedes C200;
- LOTE 2 - 4 (quatro) unidades de: Roda Alumínio Aro 17 Mercedes C200;
- LOTE 3 - 4 (quatro) unidades de: Item 2 Roda Alumínio Aro 17 Mercedes C180;
- LOTE 4 - 4 (quatro) unidades de Roda Alumínio Aro 17 Golf GTI Furação 5x112;
- LOTE 5 - 4 (quatro) unidades de Roda Alumínio Aro 17 Golf GTI Furação 5x112;
- LOTE 6 - 4 (quatro) unidades de Roda Alumínio Aro 17 Golf GTI Furação 5x112;

Que será realizado por MEIO ELETRÔNICO, mediante acesso ao Portal www.lut.com.br e terá início no dia 10 de fevereiro de 2020 às 13h15min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 13 de fevereiro de 2020 às 13h15min e se encerrará em 05 de março de 2020 às 13h15min.

É o que cumpria informar.

LUT - Gestão e Intermediação de Ativos Ltda.

Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.399.676/0001-01, sediada a Rua do Rócio, nº 91, conjunto 91, São Paulo/SP



escritório

Carta



Página 2

Identificador : *MH107516012BR* Protocolo: 13696872 Previsão de Entrega:
 Data : 27/01/2020 09:00:01 Total: R\$ 13,45
 Assunto : Notificação de Leilão Judicial

Remetente**Destinatário**

Lut Gestão e Intermediação de Ativos
 Rua do Rocio, 291 Conj 91 - Vila Olímpia

RODAMIX CAMPINAS RODAS
 Rua Cônego Nery, 123 - Jardim Guanabara

04552000São Paulo
 SP

13073180Campinas
 SP

Serviços

Carta com Aviso de Recebimento

Assinatura Digital

7C16D1FAE5C7A3671A7BC0AC1E9F727EC9C8257689E731BE05AF7353A4EF66090A4DD6F60FA20076335DA0DA9CAB528E39448AC16



Celso Luís Marra

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS – SP.**

**Ação de Embargos de Terceiro – Fase de Cumprimento Definitivo de Sentença
Processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114**



00350796220188260114

UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO

MERCANTIL LTDA., já devidamente qualificada nos autos e regularmente representada por este signatário nos autos da *Ação de Embargos de Terceiro em fase de CUMPRIMENTO DEFINITIVO DE SENTENÇA*, processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114 em tramite por este D. Juízo e que lhe move **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP.**, também já devidamente qualificado nos autos, vem, respeitosamente, nos autos supra descritos, para, em atenção ao R. Despacho de fls. 191, requerer, a **INTIMAÇÃO COM URGÊNCIA** do Sr. Leiloeiro Oficial nomeado, pelo endereço eletrônico contato@lut.com.br, **LUT – GESTÃO E INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA.** com sistema hospedado no portal www.lut.com.br e do Sr. **CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA**, leiloeiro inscrito na JUCESP sob o nº. 602, ambos com endereço comercial na Rua do Rocio, 291 - conjunto 91 - 9º. Andar, ed. Atrium III - Vila Olímpia - São Paulo -SP, CEP – 04552-000. Fone – (11) 3266 2771, para que no prazo de 05 (cinco) dias e em relação as hastas públicas realizadas por intermédio desta gestora judicial, traga aos autos o **AUTO (de arrematação ou Leilões Negativos)**, conferindo posterior vistas a Exequente.

Nestes termos,
P. deferimento.
Campinas, 03 de abril de 2.020.

**CELSO LUÍS MARRA
OAB/SP 122.675**

(assinatura digital à margem direita)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41 - Jardim Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 2101-3312 - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

C O N C L U S Ã O

Aos 03 de abril de 2020, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito Titular/Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr(a). Renato Siqueira De Pretto**. Eu, Breno Renan Paulino, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

DESPACHO

Processo Digital nº: **0035079-62.2018.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renato Siqueira De Pretto**

Autos nº 2014/000344.

Vistos.

1-Intime-se o leiloeiro nomeado para informar o resultado das hastas designadas.

2-Após, vista às partes para manifestação no prazo comum de 05 (cinco) dias.

3-Oportunamente, conclusos.

Intime-se.

Campinas, 03 de abril de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação n. _____ em ____/____/____. Eu, Breno Renan Paulino, Escrevente Técnico Judiciário.

DANILO CAMARGO DA SILVA

De: DANILO CAMARGO DA SILVA
Enviado em: segunda-feira, 6 de abril de 2020 10:12
Para: 'contato@lut.com.br'
Assunto: intimação - Processo Digital nº: 0035079-62.2018.8.26.0114
Assinada por: danilosilva@tjsp.jus.br

1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS

E-mail para resposta: campinas1cv@tjsp.jus.br

Processo Digital nº: 0035079-62.2018.8.26.0114
Classe ▪ Assunto: Cumprimento de Sentença - Posse
Exequente: UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA
Executado: RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP

Sr.(a) Leiloeiro(a),

Fica intimado(a) V.Sa. acerca da decisão de fls. 202, disponibilizada na internet.

Atenciosamente,



DANILO CAMARGO DA SILVA

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

1º Ofício Cível da Comarca de Campinas

Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, 300 - Jardim Santana - Campinas/SP

CEP: 13088 901

E-mail: danilosilva@tjsp.jus.br

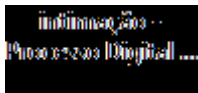
DANILO CAMARGO DA SILVA

De: postmaster@lut.com.br
Para: poliana.andrade@lut.com.br
Enviado em: segunda-feira, 6 de abril de 2020 10:12
Assunto: Entregue: intimação - Processo Digital nº: 0035079-62.2018.8.26.0114

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

poliana.andrade@lut.com.br

Assunto: intimação - Processo Digital nº: 0035079-62.2018.8.26.0114



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILO CAMARGO DA SILVA, liberado nos autos em 06/04/2020 às 10:35 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0035079-62.2018.8.26.0114 e código 7FFF6D1

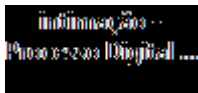
DANILO CAMARGO DA SILVA

De: postmaster@lut.com.br
Para: maira.gandini@lut.com.br
Enviado em: segunda-feira, 6 de abril de 2020 10:12
Assunto: Entregue: intimação - Processo Digital nº: 0035079-62.2018.8.26.0114

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

maira.gandini@lut.com.br

Assunto: intimação - Processo Digital nº: 0035079-62.2018.8.26.0114



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILO CAMARGO DA SILVA, liberado nos autos em 06/04/2020 às 10:35 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0035079-62.2018.8.26.0114 e código 7FFF6D1

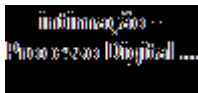
DANILO CAMARGO DA SILVA

De: postmaster@lut.com.br
Para: thiago.lemos@lut.com.br
Enviado em: segunda-feira, 6 de abril de 2020 10:12
Assunto: Entregue: intimação - Processo Digital nº: 0035079-62.2018.8.26.0114

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

thiago.lemos@lut.com.br

Assunto: intimação - Processo Digital nº: 0035079-62.2018.8.26.0114



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILO CAMARGO DA SILVA, liberado nos autos em 06/04/2020 às 10:35 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0035079-62.2018.8.26.0114 e código 7FFF6D1

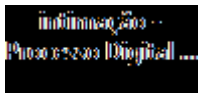
DANILO CAMARGO DA SILVA

De: postmaster@lut.com.br
Para: denise.noronha@lut.com.br
Enviado em: segunda-feira, 6 de abril de 2020 10:12
Assunto: Entregue: intimação - Processo Digital nº: 0035079-62.2018.8.26.0114

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

denise.noronha@lut.com.br

Assunto: intimação - Processo Digital nº: 0035079-62.2018.8.26.0114



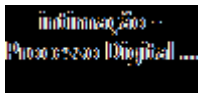
DANILO CAMARGO DA SILVA

De: postmaster@lut.com.br
Para: rita.alves@lut.com.br
Enviado em: segunda-feira, 6 de abril de 2020 10:12
Assunto: Entregue: intimação - Processo Digital nº: 0035079-62.2018.8.26.0114

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

rita.alves@lut.com.br

Assunto: intimação - Processo Digital nº: 0035079-62.2018.8.26.0114



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILO CAMARGO DA SILVA, liberado nos autos em 06/04/2020 às 10:35 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0035079-62.2018.8.26.0114 e código 7FFF6D1

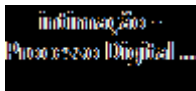
DANILO CAMARGO DA SILVA

De: postmaster@lut.com.br
Para: alan.teixeira@lut.com.br
Enviado em: segunda-feira, 6 de abril de 2020 10:12
Assunto: Entregue: intimação - Processo Digital nº: 0035079-62.2018.8.26.0114

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

alan.teixeira@lut.com.br

Assunto: intimação - Processo Digital nº: 0035079-62.2018.8.26.0114



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILO CAMARGO DA SILVA, liberado nos autos em 06/04/2020 às 10:35 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0035079-62.2018.8.26.0114 e código 7FFF6D1

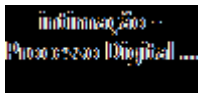
DANILO CAMARGO DA SILVA

De: postmaster@lut.com.br
Para: felipe.bonagura@lut.com.br
Enviado em: segunda-feira, 6 de abril de 2020 10:12
Assunto: Entregue: intimação - Processo Digital nº: 0035079-62.2018.8.26.0114

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

felipe.bonagura@lut.com.br

Assunto: intimação - Processo Digital nº: 0035079-62.2018.8.26.0114



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILO CAMARGO DA SILVA, liberado nos autos em 06/04/2020 às 10:35 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0035079-62.2018.8.26.0114 e código 7FFF6D1

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL COMARCA DE
CAMPINAS/SP**

Processo: 0035079-62.2018.8.26.0114

LUT - GESTÃO E INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.399.676/0001-01, por sua advogada, nos autos do processo em epígrafe, em curso perante este MM. Juízo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., que nomeou a LUT como gestora judicial do procedimento de Leilão Eletrônico efetuado neste processo, requerer a juntada dos autos de leilão negativos.

Requer, outrossim, digno-se Vossa Excelência determinar a realização de novas praças, intimando a petionária, em ato contínuo, para que dê inícios aos procedimentos relativos à realização do novo praceamento

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 6 de abril de 2020

THIAGO MOURA LEMOS
OAB/SP nº 361.934

AUTO NEGATIVO (SEGUNDA PRAÇA)

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP

Processo nº: 0035079-62.2018.8.26.0114

Autor: UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA

Réu: RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP

Aos cinco dias do mês de março de 2020, foi levado a leilão através do portal da empresa Lut Leilões (www.lut.com.br), o bem abaixo descrito, restando **SEM LANCES**.

Bem: Lote 1 – 4 (quatro) unidades de Roda de Alumínio Aro 17 Mercedes C200. Localização do Bem: Rua Cônego Nery, 123, Jardim Guanabara – CEP 13073-180 – Campinas/SP. Valor da Avaliação: R\$ 14.352,00 (catorze mil, trezentos e cinquenta e dois reais), atualizados até abril de 2019. Depositário(a): Fernando Pontes Rodrigues Débitos da ação: R\$ 78.701,50 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) em outubro de 2019, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos. OBS: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados.

É o que cumpria informar.

AUTO NEGATIVO (SEGUNDA PRAÇA)

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP

Processo nº: 0035079-62.2018.8.26.0114

Autor: UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA

Réu: RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP

Aos cinco dias do mês de março de 2020, foi levado a leilão através do portal da empresa Lut Leilões (www.lut.com.br), o bem abaixo descrito, restando **SEM LANCES**.

Bem: Lote 2 – 4 (quatro) unidades de Roda de Alumínio Aro 17 Mercedes C200. Localização do Bem: Rua Cônego Nery, 123, Jardim Guanabara – CEP 13073-180 – Campinas/SP. Valor da Avaliação: R\$ 14.352,00 (catorze mil, trezentos e cinquenta e dois reais), atualizados até abril de 2019. Depositário(a): Fernando Pontes Rodrigues.

É o que cumpria informar.

AUTO NEGATIVO (SEGUNDA PRAÇA)

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP

Processo nº: 0035079-62.2018.8.26.0114

Autor: UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA

Réu: RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP

Aos cinco dias do mês de março de 2020, foi levado a leilão através do portal da empresa Lut Leilões (www.lut.com.br), o bem abaixo descrito, restando **SEM LANCES**.

Bem: Lote 3 – 4 (quatro) unidades de Roda de Alumínio Aro 17 Mercedes C180. Localização do Bem: Rua Cônego Nery, 123, Jardim Guanabara – CEP 13073-180 – Campinas/SP. Valor da Avaliação: R\$ 14.352,00 (quatorze mil e trezentos e cinquenta e dois reais), atualizados até abril de 2019. Depositário(a): Fernando Pontes Rodrigues. Débitos da ação: R\$ 78.701,50 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) em outubro de 2019, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos. OBS: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados.

É o que cumpria informar.

AUTO NEGATIVO (SEGUNDA PRAÇA)

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP

Processo nº: 0035079-62.2018.8.26.0114

Autor: UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA
Réu: RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP

Aos cinco dias do mês de março de 2020, foi levado a leilão através do portal da empresa Lut Leilões (www.lut.com.br), o bem abaixo descrito, restando **SEM LANCES**.

Bem: Lote 4 – 4 (quatro) unidades de Roda Alumínio Aro 17 Golf GTI Furação 5x112. Localização do Bem: Rua Cônego Nery, 123, Jardim Guanabara – CEP 13073-180 – Campinas/SP. Valor da Avaliação: R\$ 8.475,00(oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais), atualizados até abril de 2019. Depositário(a): Fernando Pontes Rodrigues Débitos da ação: R\$ 78.701,50 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) em outubro de 2019, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos. OBS: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados.

É o que cumpria informar.

AUTO NEGATIVO (SEGUNDA PRAÇA)

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP

Processo nº: 0035079-62.2018.8.26.0114

Autor: UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA
Réu: RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP

Aos cinco dias do mês de março de 2020, foi levado a leilão através do portal da empresa Lut Leilões (www.lut.com.br), o bem abaixo descrito, restando **SEM LANCES**.

Bem: Lote 5 – 4 (quatro) unidades de Roda Alumínio Aro 17 Golf GTI Furação 5x112. Localização do Bem: Rua Cônego Nery, 123, Jardim Guanabara – CEP 13073-180 – Campinas/SP. Valor da Avaliação: R\$ 8.475,00(oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais), atualizados até abril de 2019. Depositário(a): Fernando Pontes Rodrigues. Débitos da ação: R\$ 78.701,50 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) em outubro de 2019, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos. OBS: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados.

É o que cumpria informar.

LUT - GESTÃO E INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA
Rua do Rocio, 291, Conj. 91, 9º andar, Vila Olímpia, São Paulo - SP
Telefone(s): (11) 3047-9800
www.lut.com.br

AUTO NEGATIVO (SEGUNDA PRAÇA)

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP

Processo nº: 0035079-62.2018.8.26.0114

Autor: UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA

Réu: RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP

Aos cinco dias do mês de março de 2020, foi levado a leilão através do portal da empresa Lut Leilões (www.lut.com.br), o bem abaixo descrito, restando **SEM LANCES**.

Bem: Lote 6 – 4 (quatro) unidades de Roda Alumínio Aro 17 Golf GTI Furação 5x112. Localização do Bem: Rua Cônego Nery, 123, Jardim Guanabara – CEP 13073-180 – Campinas/SP. Valor da Avaliação: R\$ 8.475,00(oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais), atualizados até abril de 2019. Depositário(a): Fernando Pontes Rodrigues Débitos da ação: R\$ 78.701,50 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) em outubro de 2019, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos. OBS: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados.

É o que cumpria informar.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3312, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0035079-62.2018.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Vista às partes do auto de leilão negativo. Nada mais.

Campinas, 06 de abril de 2020. Eu, ____, Vitor Costa De Lima, Escrevente Técnico Judiciário.



Celso Luís Marra

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS – SP.**

**Ação de Embargos de Terceiro – Fase de Cumprimento Definitivo de Sentença
Processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114**



00350796220188260114

UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO

MERCANTIL LTDA., já devidamente qualificada nos autos e regularmente representada por este signatário nos autos da *Ação de Embargos de Terceiro em fase de CUMPRIMENTO DEFINITIVO DE SENTENÇA*, processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114 em tramite por este D. Juízo e que lhe move **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.947.607/0001-34, com sede na Rua Cônego Nery, nº 123, Jd. Guanabara, CEP 13073-180, Campinas/SP, nesse ato representado por seu sócio *Maurício Lima Sabino de Farias*, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 23.432.935 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 265.705.178.21, com endereço comercial na Rua Cônego Nery, 123, Jd. Guanabara, CEP 13073-180, Campinas/SP., vem, respeitosamente, nos autos supra descritos, para, em atenção ao Ato Ordinatório de fls. 218 manifestar-se acerca dos Leilões Negativos (fls. 211/217) e, nos termos do art. 797, art. 871, IV e art. 873, II do CPC, pelo que passa a expor e para ao final requerer o que segue:

1. Inicialmente requerer a apresentação do valor atualizado do débito com a inclusão da multa processual e honorários da fase de cumprimento (art. 523, §1º do CPC) já deferidos (fls. 97.4) em montante de 10% (dez por cento) para cada subscrição em razão da mora da devedora, atingindo o débito para Março/20 o importe de R\$ 84.987,56 (Oitenta e Quatro Mil e Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos) conforme inclusos cálculos de atualização (doc. 01) e para que surta seus jurídico e legais efeitos.



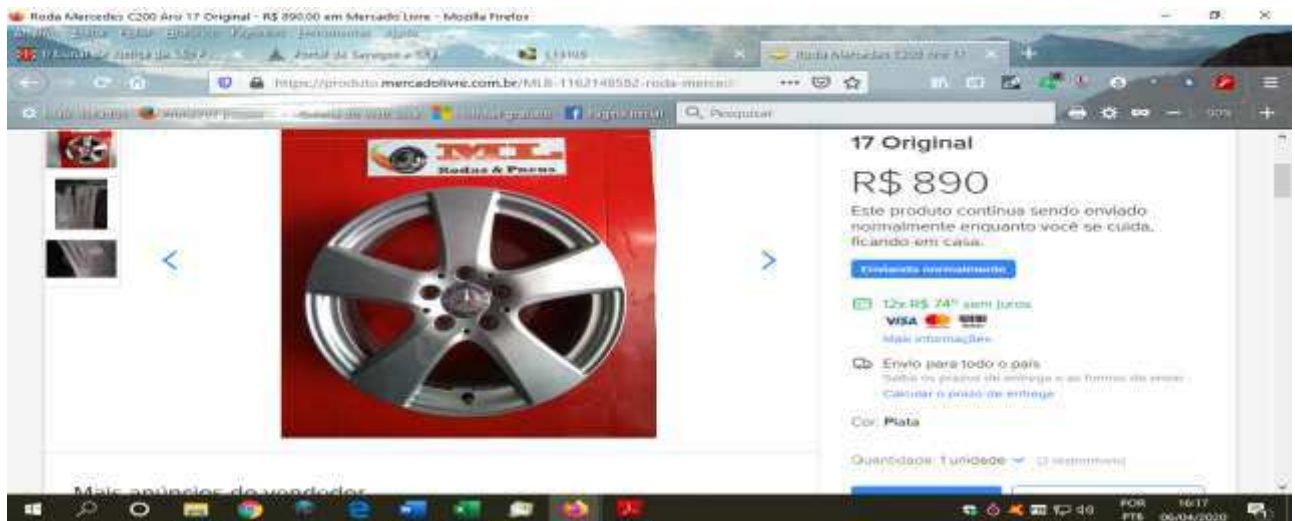
Celso Luís Marra

2. Em ato contínuo vem a exequente **REQUERER A REAVALIAÇÃO DO BENS**, sob os seguintes fundamentos, pois o Sr. Oficial de Justiça (fls. 121/126), em cumprimento a determinação deste D. Juízo procedeu a **PENHORA (fls. 124)** e posterior **AVALIAÇÃO (fls. 125)** dos seguintes bens móveis:

- 8 Rodas de Alumínio Aro 17 Mercedes C200;
- 4 Rodas de Alumínio Aro 17 Mercedes C180 e
- 12 Rodas de Alumínio Aro 17 Golf GTI Furação 5X112;
- **TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 68.481,00 em 10/04/2019.**

2.1. Se vê que se transcorreram 12 (doze) meses da sobredita avaliação e as hastas públicas restaram negativas (fls. 211/217) e, embora o trabalho de avaliação do Sr. Oficial de Justiça auferiu valores que já entendíamos incorretos (fls. 129/139) este D. Juízo então rejeitou a “impugnação” ofertada (fls. 144) sob o fundamento de que a mera juntada dos preços praticados em meio digital não teria o condão de aviltar a avaliação do meirinho, **certo que em negativa de vigência ao art. 871, IV do CPC**, mas agora temos que pelo decurso do tempo não refletem ainda mais a realidade mercantil, havendo uma **distorção atual de preços** em relação aos praticados no mercado de usados, por conta de utilização de um critério que superestima o valor dos bens, mesmo com a aplicação de “descontos” e “depreciação”, esclareço, na avaliação (fls. 125) os preços de mercado foram cotados em **CONCESSIONÁRIOS DAS MARCAS**, ou seja, produtos novos com alto valor decorrente da fixação dos preços pela MARCA e não pelo MERCADO, assim, mesmo que haja a aplicação de “descontos” saborosos pela marca e depreciação do bem por ser usados, mesmo assim a avaliação **NÃO REFLETE OS PREÇOS DE MERCADO**, pois, como já dissemos, superestimados pela Marca e seu Concessionário, assim, na busca de substratos para o presente pedido de reavaliação **e nos termos do art. 871, VI do CPC** socorremo-nos de busca na internet no mercado de usados e constatamos que na prática os valores são infinitamente menores ao da avaliação, veja-se:

Rodas Mercedes C200 - JOGO:



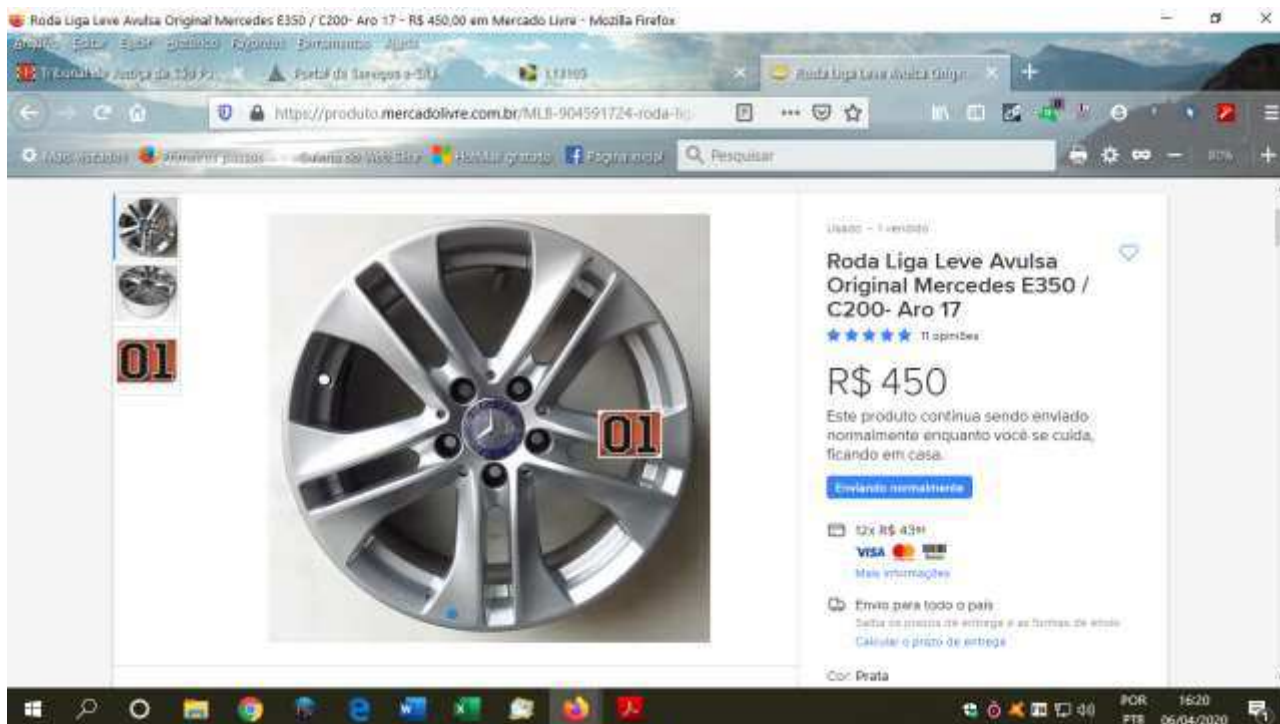
Campinas: Rua Ferreira Penteado, nº 709 – 11º Andar – Sala 116 - Fones (19) 3305.5060 – (19) 99211.3912 – Campinas – Estado de São Paulo - CEP: 13010-041

Endereço Eletrônico
E-mail: celso.marra@adv.oabsp.org.br

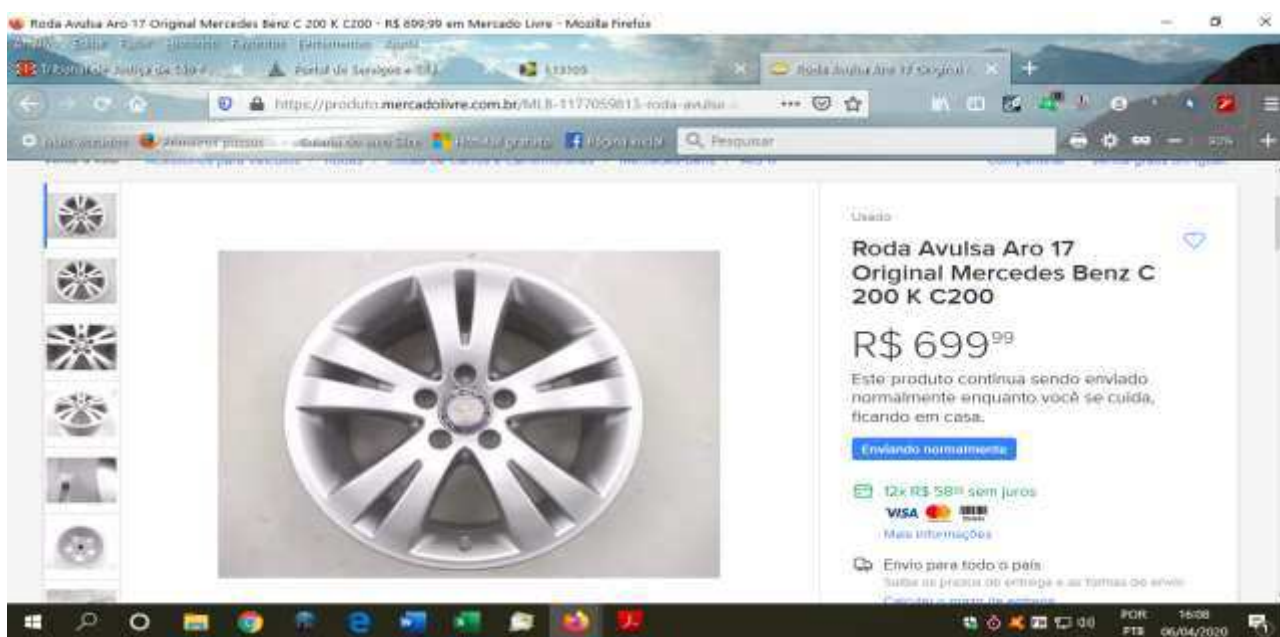


Celso Luís Marra

No link: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1162148582-roda-mercedes-c200-aro-17-original-JM?searchVariation=31676545363&quantity=1&variation=31676545363#searchVariation=31676545363&position=1&type=item&tracking_id=f893dcd5-8104-41b0-ba3b-e481d2f042c7 acesso em 06/04/2020 às 16h17.



No link: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-904591724-roda-liga-leve-avulsa-original-mercedes-e350-c200-aro-17-JM?searchVariation=35323642962&quantity=1&variation=35323642962#searchVariation=35323642962&position=9&type=item&tracking_id=f893dcd5-8104-41b0-ba3b-e481d2f042c7 acesso em 06/04/2020 às 16h20.



Campinas: Rua Ferreira Penteado, nº 709 – 11º Andar – Sala 116 - Fones (19) 3305.5060 – (19) 99211.3912 – Campinas – Estado de São Paulo - CEP: 13010-041

Endereço Eletrônico
E-mail: celso.marra@adv.oabsp.org.br

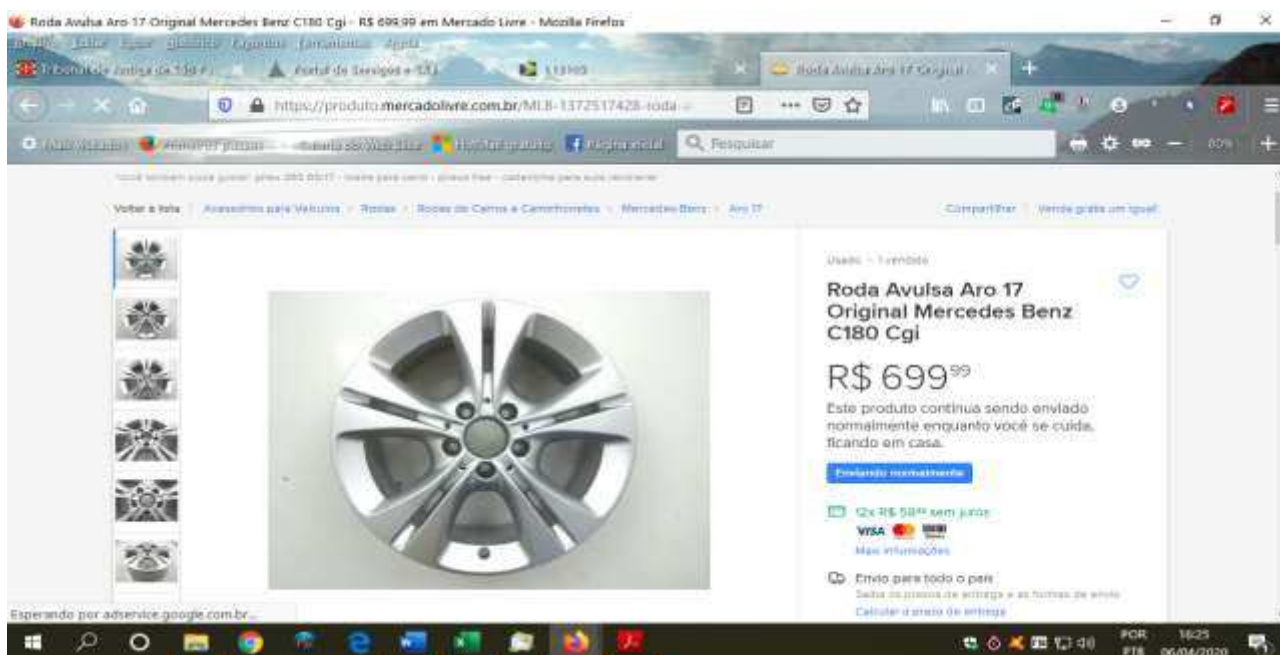


Celso Luís Marra

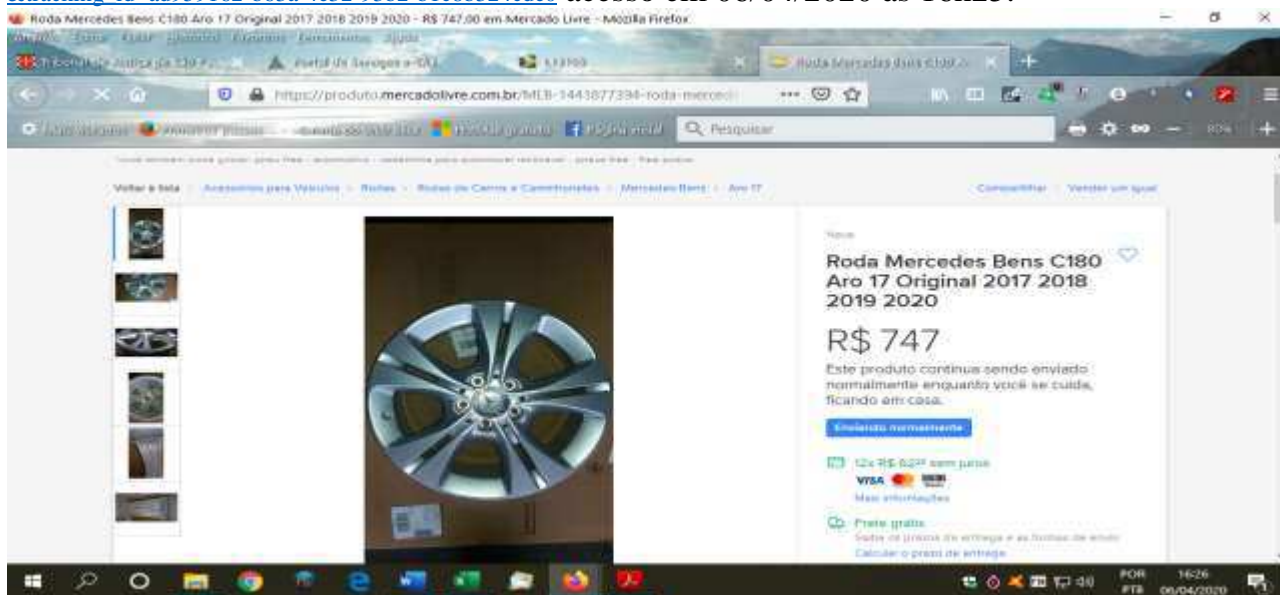
No link: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-748712346-rodas-originais-de-mercedes-c200-ano-201516-aro-17-jogo--_JM#position=4&type=item&tracking_id=506665be-860b-4dd8-9ba7-baa394304ce9 acesso em 06/04/2020 as 16h08.

- **MÉDIA ATUAL APURADA NO MERCADO R\$ 679,66/RODA.**

Rodas Mercedes C180:



No link: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1372517428-roda-avulsa-aro-17-original-mercedes-benz-c180-cgi-_JM?searchVariation=46947143903&quantity=1&variation=46947143903#searchVariation=46947143903&position=10&type=item&tracking_id=ad959162-b63a-4e32-93b2-b1c8b324cde0 acesso em 06/04/2020 às 16h25.



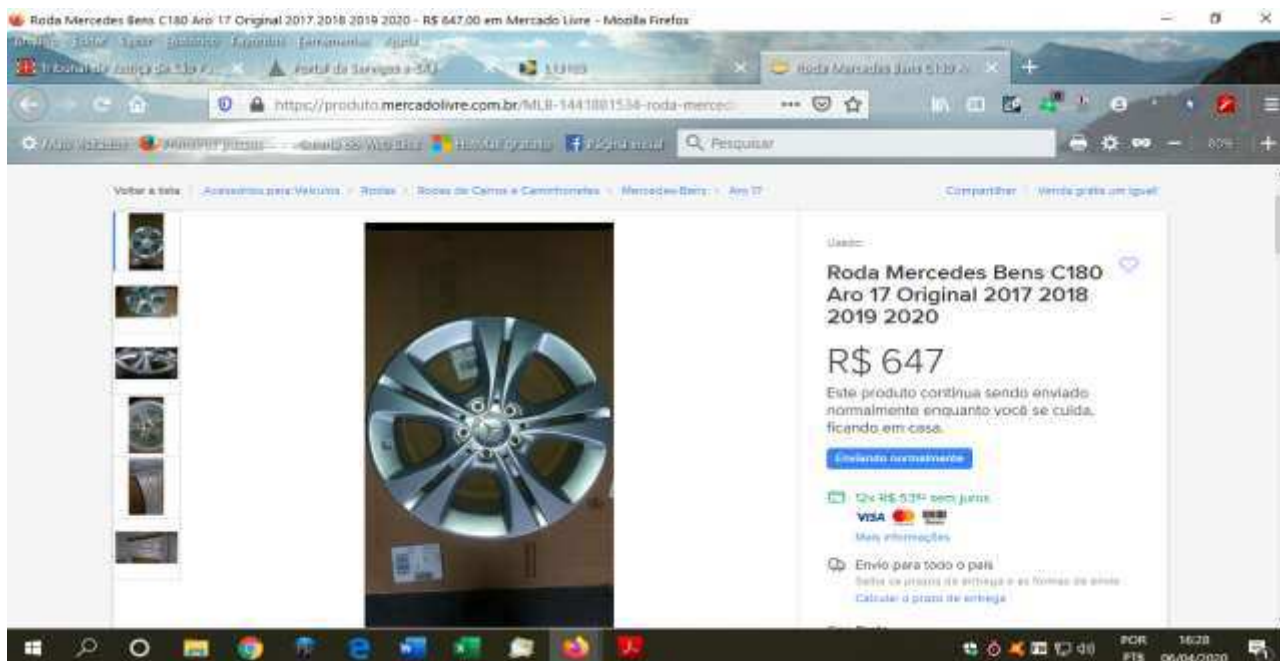
Campinas: Rua Ferreira Penteado, nº 709 – 11º Andar – Sala 116 - Fones (19) 3305.5060 – (19) 99211.3912 – Campinas – Estado de São Paulo - CEP: 13010-041

Endereço Eletrônico
E-mail: celso.marra@adv.oabsp.org.br



Celso Luís Marra

No link: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1441877394-roda-mercedes-bens-c180-aro-17-original-2017-2018-2019-2020-JM?searchVariation=50952043407&quantity=1&variation=50952043407#searchVariation=50952043407&position=11&type=item&tracking_id=a959162-b63a-4e32-93b2-b1c8b324cde0 acesso em 06/04/2020 às 16h26.



No link: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1441881534-roda-mercedes-bens-c180-aro-17-original-2017-2018-2019-2020-JM?searchVariation=50952068631&quantity=1&variation=50952068631#searchVariation=50952068631&position=13&type=item&tracking_id=a959162-b63a-4e32-93b2-b1c8b324cde0 acesso em 06/04/2020 às 16h28.

- **MÉDIA ATUL APURADA NO MERCADO R\$ 697,66/RODA.**

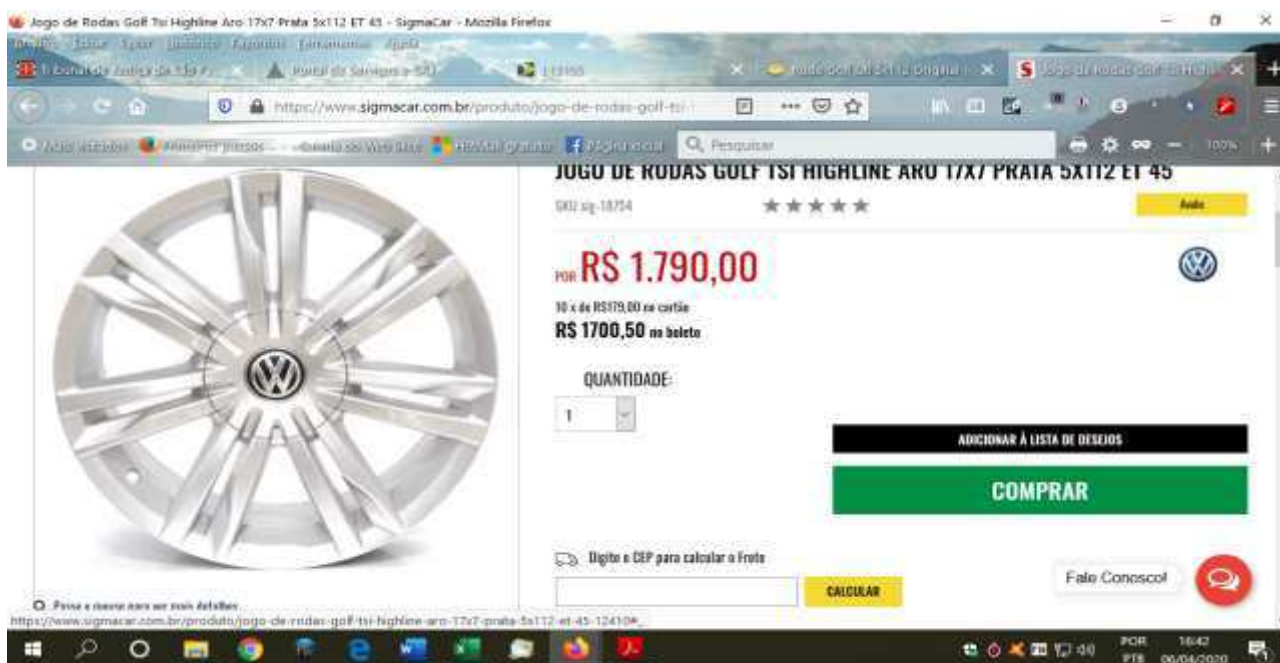
Rodas GOLF GTI:





Celso Luís Marra

No link: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1102740976-promoco-roda-golf-gti-original-volkswagen-austin-aro-18-JM?matt_tool=86155663&matt_word&gclid=EAJaIQobChMI1beI9MXU6AIVhw2RCh1m6QZNEAYYBCABEgJ4ovD_BwE&quantity=1 acesso em 06/04/2020 às 16h38.



No link: <https://www.sigmacar.com.br/produto/jogo-de-rodas-golf-tsi-highline-aro-17x7-prata-5x112-et-45-12410> acesso em 06/04/2020 às 16h42.



No link: https://crestana.com.br/Produto.aspx?CG=1363&CP=80730&CV=13653&NOME_PRODUTO=Jogo_de_04_Rodas_de_Liga_Leve_Aro_17_Tala_7_Furacao_5x112_VW_5G0601025BF_x4 acesso em 06/04/2020 às 16h44.

Campinas: Rua Ferreira Penteado, nº 709 – 11º Andar – Sala 116 - Fones (19) 3305.5060 – (19) 99211.3912 – Campinas – Estado de São Paulo - CEP: 13010-041

Endereço Eletrônico
E-mail: celso.marra@adv.oabsp.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELSO LUIS MARRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/04/2020 às 17:16, sob o número WCAS20701476362. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0035079-62.2018.8.26.0114 e código 80867BD.



Celso Luís Marra

• **MÉDIA ATUAL APURADA NO MERCADO R\$ 490,25/RODA.**

3. Assim, considerados os preços médios de mercado apurados acima, salientando-se que buscamos rodas ORIGINAIS USADAS, no mesmo modelo/marca das objeto da penhora, **ressalvado apenas do GOLF GTI** que localizamos apenas peças NOVAS (1) e duas usadas (2) o valor efetivamente da avaliação sofreu sensível redução, senão vejamos:

- Rodas de Alumínio Aro 17 Mercedes C200 R\$ 679,66 cada, total penhorado (8 rodas) **R\$ 5.437,28;**
- Rodas de Alumínio Aro 17 Mercedes C180 R\$ 697,660 cada, total penhorado (4 rodas) **R\$ 2.790,64 e**
- Rodas de Alumínio Aro 17 Golf GTI Furação 5X112 R\$ 490,25 cada, total penhorado (12 rodas) **R\$ 5.883,00;**
- **TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 14.110,92**
- **DIFERENÇA PENDENTE DE GARANTIA R\$ 70.876,64**

3.1. Pela faculdade do art. 873, II do CPC e com base nos leilões negativos noticiados às fls. 211/217, aliado ao longo lapso temporal decorrido entre a avaliação e esta data é **INDISPENSÁVEL A REAVALIAÇÃO DOS BENS CONSTRITADOS**, tratando-se de ato indispensável a correta definição do valor e alienação do bem, sendo certo que, de acordo com o art. 871, IV¹ também do CPC, prescinde de qualquer conhecimento técnico a avaliação de bens cujo mercado (inclusive) é amplo em mídias eletrônicas (como se viu) da cotação dos bens e aferição de seu valor médio de mercado, conforme demonstramos acima, neste particular a Jurisprudência é absolutamente clara ao deferir na hipótese o direito de reavaliação do bens pelo decurso do tempo ou até mesmo a substituição da penhora quando os bens se revelem de **baixa liquidez**, senão vejamos:

*AGRAVO DE INSTRUMENTO. Ação monitória. Cumprimento provisório de sentença. Decisão agravada que, dada a recusa do bem indicado pela executada, deferiu a penhora, no rosto dos autos, em processo no qual a executada é parte. Inconformismo da devedora. Pretensão de reforma. Pedido de efeito antecipatório recursal, cuja apreciação se dá, neste momento, diretamente pelo colegiado desta câmara julgadora (arts. 129 e 168, § 2º do RITJSP). Sem razão. **Bem ofertado de baixa liquidez. Afronta à ordem do art. 835 do CPC. Execução que se realiza no interesse do credor e, embora seguindo na forma menos onerosa, deve ser efetiva (art. 797 "caput" do CPC).** Efeito antecipatório recursal indeferido e, na sequência, já julgado o agravo, com a decisão recorrida ficando mantido. Recurso não provido.*

¹ Art. 871. Não se procederá à avaliação quando:
(...)

IV - se tratar de veículos automotores **ou de outros bens cujo preço médio de mercado possa ser conhecido por meio de pesquisas** realizadas por órgãos oficiais **ou de anúncios de venda divulgados em meios de comunicação, caso em que caberá a quem fizer a nomeação o encargo de comprovar a cotação de mercado.** g.n.



Celso Luís Marra

(TJSP - Acórdão Agravo de Instrumento 2225754-96.2018.8.26.0000, Relator(a): Des. Roberto Maia, data de julgamento: 11/11/2018, data de publicação: 20/11/2018, 20ª Câmara de Direito Privado) – g.n.

*AGRAVO DE INSTRUMENTO – PENHORA – Incidência sobre o faturamento da empresa executada – Possibilidade – Inteligência do inciso X, do artigo 835 e do artigo 866, do Novo Código de Processo Civil – Medida excepcional – Necessidade de esgotamento de outros meios menos gravosos – Aplicação do caput, do artigo 805 do Novo aludido diploma legal – **Pesquisas efetuadas no Bacenjud, Infojud e Renajud que restaram infrutíferas – Intimação da executada para indicar os bens passíveis de penhora – Bens de difícil alienação no mercado e baixa liquidez – Recusa legítima da credora** – A constrição determinada em 5% (cinco por cento) do faturamento da empresa não inviabiliza a sua atividade comercial – Decisão mantida – Recurso improvido (TJSP - Acórdão Agravo de Instrumento 2141181-28.2018.8.26.0000, Relator(a): Des. Carlos Alberto Lopes, data de julgamento: 01/10/2018, data de publicação: 01/10/2018, 18ª Câmara de Direito Privado) – g.n.*

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (NP) - SUBSTITUIÇÃO DA PENHORA - BAIXA LIQUIDEZ DOS BENS PENHORADOS - ART. 848, INCISO V - POSSIBILIDADE – BAIXA LIQUIDEZ DEMONSTRADA.

Processo AI 10109180014200001-MG

Publicação 26/09/2019

Julgamento 25 de Setembro de 2019

Relator Pedro Aleixo

Ementa Oficial

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (NP) - SUBSTITUIÇÃO DA PENHORA - BAIXA LIQUIDEZ DOS BENS PENHORADOS - ART. 848, INCISO V - POSSIBILIDADE - BAIXA LIQUIDEZ DEMONSTRADA.

- É certo que a execução deve ser processada da maneira menos onerosa ao devedor; é de se ressaltar, por outro lado, **a legitimidade do exequente ao requerer a substituição dos bens penhorados, alegando sua baixa liquidez, com vistas a equilibrar seu interesse com a possibilidade do executado** - Nos termos do art. 848, inciso V, "As partes poderão requerer a substituição da penhora se: (...) V- ela incidir sobre bens de baixa liquidez - **Demonstrando o exequente que os bens penhorados possuem baixa liquidez - em razão de sua natureza ou da discrepância entre a avaliação levada a cabo pelo Sr. Oficial de Justiça e o valor efetivamente praticado no mercado -**, **afigura-se legítimo o seu pedido de substituição dos** bens, merecendo guarida a pretensão do exequente. Disponível em: <https://tj-mg.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/761779560/agravo-de-instrumento-cv-ai-10109180014200001-mg> - acesso em 13/04/2020 às 17h01 – Grifo Nosso.



Celso Luís Marra

3.2. Considerando a situação fática das rodas e da constatação de seu “estado de usadas” os bens atingem atualmente **VALOR MÁXIMO DE R\$ 14.110,92** os quais refletem ausência de garantia integral do valor este inferior ao débito excutido e iliquidez para a alienação judicial dos bens, acabando por desconstituir qualquer garantia do Juízo, eis que, nesta data, o valor do débito atinge **R\$ 84.987,56 (Oitenta e Quatro Mil e Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos)** segundo planilha anexa, assim requer inicialmente que seja a executada intimada a se manifestar sobre a presente para após fixar-se o valor dos bens constrictados conforme a média apurado no mercado, **ADMITINDO A REAVALIAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 873, II E NA FORMA DO ART. 871, IV AMBOS DO CPC**, devendo a Executada instruir sua manifestação com as notas fiscais de entrada dos bens na empresa, para comprovação da titularidade e calor do bem na entrada, com exata discriminação da data e valor, para após definir o valor dos bens conforme apurado.

3.3. Assim, em razão e com os fundamentos desta, reavaliados os bens pelo montante apurado, e antes de partir-se para requerimentos de maior onerosidade (como substituição da penhora de bens pelo imóvel da sede ou percentual sobre a arrecadação) requer que se proceda à **AMPLIAÇÃO DA PENHORA**, sobre bens que guarnecem o estabelecimento até o limite da diferença apontada entre a avaliação, a presente impugnação e os cálculos atualizados do débito, neste caso individuando os bens com seus característicos tais como **marca, modelo, identificações (nº lote/série) e quaisquer outros indicativos** para sua correta identificação, inclusive para efeitos de expropriação e finalizados estes atos e ante aos fundamentos desta, que desde logo seja procedido ao **REFORÇO E AMPLIAÇÃO DA PENHORA**, de bens que guarnecem o estabelecimento pela diferença do valor apurada com o crédito atualizado, no importe de **R\$ 70.876,64 (Setenta Mil e Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos)** lavrando-se o respectivo auto de Penhora, Depósito e Avaliação.

3.4. Por último, com o acolhimento da presente e deferimento da expedição de Mandado de Ampliação e Reforço da Penhora, providenciará o Exequente o recolhimento da diligência do Sr. Oficial de Justiça e requer este signatário que seja autorizado o **ACOMPANHAMENTO DA DILIGÊNCIA**, sendo que na expedição do mandado será o Sr. Oficial de Justiça contatado para agendamento de data e horário e que sejam mantidas as autorizações do art. 212 e seus parágrafos e art. 846 ambos do CPC, com enfoque no arrombamento e reforço policial, o que de tudo reiteramos, determinando o **DESENTRANHAMENTO E ADITAMENTO DO R. MANDADO**, instruindo-o com as cópias de folhas abaixo destacadas para auxiliar ao Sr. Oficial de Justiça no exato cumprimento das determinações deste D. Juízo, procedendo desde logo a penhora (reforço e ampliação) e avaliação devendo atentar-se que nos autos nº **0038830-58.1998.8.26.0114 (fls. 103/104)** deste mesmo Juízo já há penhora de quantidade expressiva de bens para que não seja feita penhora dúplice sobre os mesmos bens lá constrictados, bem como a **Penhora de fls. 119/126**, havendo outros livres e desembaraçados, atentando-se a Z. Serventia ao endereço da diligência: **Rua Cônego Nery, 123 – Jd. Guanabara – Campinas/SP.**



Celso Luís Marra

cálculos de atualização,

Nestes termos, j. esta aos autos com inclusos

P. deferimento.

Campinas, 13 de abril de 2.020.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CEL' followed by a flourish.

CELSO LUÍS MARRA

OAB/SP 122.675

(assinatura digital à margem direita)

AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - TÍTULO JUDICIAL

Exeqüente: UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA.

Executada: RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP.

Processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114 - Cumprimento de Sentença 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP.

Juros de Mora: Simples de 1% ao mês, contados à partir de **Julho/17**

Correção Monetária: Tabela Tribunal de Justiça/SP - Débitos Judiciais

Honorários Advocatícios: 15% sobre o valor atualizado da causa

Valor Atualizado da Causa **R\$ 277.185,24 (Mar/20)** pela Tabela TJSP (Div. Fev/14 - Mult. Mar/20).

Multa e Honorários de 10% sobre o valor corrigido e atualizado da Execução - art. 523, §1º CPC (fls. 97 - item 4)

Débito em Reais

Data	V. Princ. Honorários	Índice	Valor Corrigido	Multa de 0%	Vlr. Multa	V. c. Multa	Juros de Mora	Vlr. Juros de Mora	Total Geral
set/18	41.577,78	69,466894	43.933,85	0%	0,00	43.933,85	33,0%	14498,17	58.432,01

Campinas, 06 de abril 2020.

índice de Abril/20

73,403337

DESPESAS PROCESSUAIS

Honorários Perito	R\$ 5.500,00
R\$ 5.500,00 ÷ 54,696210 X 73,403337* = R\$ 7.381,10 X 67%** = 4.945,33	
Total corrigido e atualizado	R\$ 12.329,43
Total Despesas	R\$ 12.329,43
Total Débito Atualizado	R\$ 58.327,03
Multa art. 523. §1º CPC	R\$ 7.065,64
Honorários art. 523, §1º CPC	R\$ 7.065,64
Taxa BACENJUD	R\$ 18,23
Despesa Of. De Justiça	R\$ 93,79
Despesa Of. De Justiça	R\$ 87,80
TOTAL GERAL	R\$ 84.987,56

05/09/2014 Data do efetivo pagamento

*Correção Monetária Tabela TJSP base efetivo pagamento

** Juros de Mora contados do efetivo pagamento

Atualização Valor da Causa base 13/02/2014

Valor da Causa R\$ 200.000,00 ÷ 52,868217 X 73,0271449 = **R\$ 277.185,24**

26/10/2018

26/10/2018

11/07/2019

CELSO LUÍS MARRA
OAB/SP 122.675

(assinatura digital à margem direita)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0290/2020, foi disponibilizado na página 1679-1690 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/04/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Celso Luis Marra (OAB 122675/SP)
Glaucio Felizardo (OAB 215338/SP)
Alexandre Nunes Petti (OAB 257287/SP)

Teor do ato: "Vista às partes do auto de leilão negativo."

Campinas, 17 de abril de 2020.

Vitor Costa De Lima
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0290/2020, foi disponibilizado na página 1679-1690 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/04/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Celso Luis Marra (OAB 122675/SP)
Glaucio Felizardo (OAB 215338/SP)
Alexandre Nunes Petti (OAB 257287/SP)

Teor do ato: "Autos nº 2014/000344. Vistos. 1-Intime-se o leiloeiro nomeado para informar o resultado das hastas designadas. 2- Após, vista às partes para manifestação no prazo comum de 05 (cinco) dias. 3-Oportunamente, conclusos. Intime-se. Campinas, 03 de abril de 2020."

Campinas, 17 de abril de 2020.

Vitor Costa De Lima
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3312, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CONCLUSÃO**

Aos 01 de junho de 2020, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito Titular/Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr(a). Renato Siqueira De Pretto**. Eu, Breno Renan Paulino, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

DECISÃO

Processo Digital nº: **0035079-62.2018.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renato Siqueira De Pretto**

Autos nº 2014/000344.

Vistos.

1-Defiro a nova avaliação dos bens constritos às fls. 157/161, a ser realizada por oficial de justiça (CPC, art. 870, *caput*). Caso constatada a insuficiência do valor dos bens para garantia da presente execução no valor atualizado de R\$ 84.987,56 (válido para março/2020), **defiro** o reforço de penhora, que deverá recair sobre os bens que guarnecem o imóvel da executada, até o limite do débito, com consequente avaliação dos produtos constritos e intimação da devedora.

2-Após recolhimento da diligência do oficial de justiça, expeça-se mandado.

Int.

Campinas, 01 de junho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação n. _____ em ____/____/____. Eu, Breno Renan Paulino, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0527/2020, foi disponibilizado na página 1603-1611 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Celso Luis Marra (OAB 122675/SP)
Glaucio Felizardo (OAB 215338/SP)
Alexandre Nunes Petti (OAB 257287/SP)

Teor do ato: "Autos nº 2014/000344. Vistos. 1-Defiro a nova avaliação dos bens constritos às fls. 157/161, a ser realizada por oficial de justiça (CPC, art. 870, caput). Caso constatada a insuficiência do valor dos bens para garantia da presente execução no valor atualizado de R\$ 84.987,56 (válido para março/2020), defiro o reforço de penhora, que deverá recair sobre os bens que guarnecem o imóvel da executada, até o limite do débito, com consequente avaliação dos produtos constritos e intimação da devedora. 2-Após recolhimento da diligência do oficial de justiça, expeça-se mandado. Int. Campinas, 01 de junho de 2020."

Campinas, 3 de junho de 2020.

Vitor Costa De Lima
Escrevente Técnico Judiciário



Celso Luís Marra

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS – SP.**

**Ação de Embargos de Terceiro – Fase de Cumprimento Definitivo de Sentença
Processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114**



00350796220188260114

UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO

MERCANTIL LTDA., já devidamente qualificada nos autos e regularmente representada por este signatário nos autos da *Ação de Embargos de Terceiro em fase de CUMPRIMENTO DEFINITIVO DE SENTENÇA*, processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114 em tramite por este D. Juízo e que lhe move **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP.**, também já devidamente qualificado nos autos, vem, respeitosamente, nos autos supra descritos, para, em atenção ao Ato Ordinatório de fls. 149, requerer a **JUNTADA AOS AUTOS DA GUIA DE CONDUÇÃO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA (DOC. 01), DEVIDAMENTE PAGA (DOC. 02)**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, determinando, *incontinenti*, a expedição do Mandado de Reavaliação e Ampliação de Penhora, conforme deferido às fls. 232, expedindo-se o necessário e instruindo-se com cópias de fls. 219/228 bem como comunicar o Sr. Oficial de Justiça de que este signatário acompanhará a diligência.

Nestes termos, j. esta aos autos com inclusa Guia,
P. deferimento.

Campinas, 03 de junho de 2020.

**CELSO LUÍS MARRA
OAB/SP 122.675**

(assinatura digital à margem direita)



001-9

00190.00009 02844.230009 00088.317177 1 82790000008283

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5966-8 / 950000-6	Data Emissão	02/06/2020	Vencimento	07/06/2020
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA.	Nosso Número	28442300000088317	Número Documento	88317	Valor do documento	82,83

InstruçõesReferência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA** Depósito: **88317**Nome do Autor: **UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL**Nome do Réu: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP.** Comarca/Fórum: **CAMPINAS**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

1ª via - PROCESSO

Autenticação mecânica

Número do Processo:

0035079-62.2018.8.26.0114

Ano Processo: **2018**

001-9

00190.00009 02844.230009 00088.317177 1 82790000008283

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5966-8 / 950000-6	Data Emissão	02/06/2020	Vencimento	07/06/2020
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA.	Nosso Número	28442300000088317	Número Documento	88317	Valor do documento	82,83

InstruçõesReferência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA** Depósito: **88317**Nome do Autor: **UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL**Nome do Réu: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP.** Comarca/Fórum: **CAMPINAS**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

2ª via - ESCRIVÃO

Autenticação mecânica

Número do Processo:

0035079-62.2018.8.26.0114

Ano Processo: **2018**

001-9

00190.00009 02844.230009 00088.317177 1 82790000008283

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5966-8 / 950000-6	Data Emissão	02/06/2020	Vencimento	07/06/2020
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA.	Nosso Número	28442300000088317	Número Documento	88317	Valor do documento	82,83

InstruçõesReferência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA** Depósito: **88317**Nome do Autor: **UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL**Nome do Réu: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP.** Comarca/Fórum: **CAMPINAS**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

3ª via - ESCRIVÃO

Autenticação mecânica

Número do Processo:

0035079-62.2018.8.26.0114

Ano Processo: **2018**

001-9

00190.00009 02844.230009 00088.317177 1 82790000008283

Local de pagamento				Vencimento
PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				07/06/2020
Beneficiário		Agência / Código do beneficiário		5966-8 / 950000-6
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Nosso número		28442300000088317
Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento
02/06/2020	88317			02/06/2020
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
17/35				82,83

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

82,83

Pagador

UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA. CPF/CNPJ: 00.630.463/0001-37
RUA RUA BARAO DE JAGUARA DE 353 ATE 591 - AMBOS OS LAD 526, CENTRO
CAMPINAS -SP CEP:13015-000

Código de baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação



03/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:47:43
 650306503 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CELSO LUIS MARRA
 AGENCIA: 6503-X CONTA: 11.252-6

=====

BANCO DO BRASIL

0019000009028442300090008831717718279000008283

BENEFICIARIO:
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:
 UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTI

CNPJ: 00.630.463/0001-37

NR. DOCUMENTO	60.302
NOSSO NUMERO	2844230000088317
CONVENIO	02844230
DATA DE VENCIMENTO	07/06/2020
DATA DO PAGAMENTO	03/06/2020
VALOR DO DOCUMENTO	82,83
VALOR COBRADO	82,83

=====

NR.AUTENTICACAO 1.D02.F97.280.344.31F

=====

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
 produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais: agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3312, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0035079-62.2018.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

2014/000344

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Mandado a ser expedido pelo cartório.

Nada Mais. Campinas, 03 de junho de 2020. Eu, Vitor Costa De Lima, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL
AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,
Campinas-SP - CEP 13088-901
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: **0035079-62.2018.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Posse**
 Exequente **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**
 Valor da Causa: **Valor da Ação << Informação indisponível >>**
 Nº do Mandado: **114.2020/035954-1**

Mandado expedido em relação a:
 RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):
 Conego Nery, 123, Jardim Guanabara - CEP 13073-180, Campinas-SP

FINALIDADE: AVALIAÇÃO, PENHORA e INTIMAÇÃO, conforme decisão anexa (fl. 232).

DILIGÊNCIA: Guia nº 88317 - R\$ 82,83

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Renato Siqueira De Pretto

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Campinas, 04 de junho de 2020. Deny Cristian Trakal, Escrivão Judicial I.

11420200359541



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3312, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CONCLUSÃO

Aos 01 de junho de 2020, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito Titular/Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr(a). Renato Siqueira De Pretto**. Eu, Breno Renan Paulino, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

DECISÃO

Processo Digital nº: **0035079-62.2018.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renato Siqueira De Pretto**

Autos nº 2014/000344.

Vistos.

1-Defiro a nova avaliação dos bens constritos às fls. 157/161, a ser realizada por oficial de justiça (CPC, art. 870, *caput*). Caso constatada a insuficiência do valor dos bens para garantia da presente execução no valor atualizado de R\$ 84.987,56 (válido para março/2020), **defiro** o reforço de penhora, que deverá recair sobre os bens que guarnecem o imóvel da executada, até o limite do débito, com consequente avaliação dos produtos constritos e intimação da devedora.

2-Depois recolhimento da diligência do oficial de justiça, expeça-se mandado.

Int.
 Campinas, 01 de junho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação n. _____ em ____/____/____. Eu, Breno Renan Paulino, Escrevente Técnico Judiciário.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3312, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0035079-62.2018.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **LUIZ CARLOS DA SILVA (23830)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 114.2020/035954-1, dirigi-me à Rua Cônego Nery, 123, Jd. Guanabara, e, aí sendo, no dia 26/10/20, **PROCEDI à reavaliação e reforço de penhora e avaliação** de bens do(a) executado(a) **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**, conforme auto em anexo. Certifico também que **INTIMEI** o executado supra da reavaliação e do reforço de penhora e avaliação realizados na pessoa de seu representante legal FERNANDO PONTES RODRIGUES, sendo certo que o(a) mesmo(a) de tudo bem ciente ficou e recebeu a contrafé e cópia do auto.

CERTIFICO também que para a reavaliação e avaliação usei como parâmetro a mesma base de consulta realizada pelo Oficial de Justiça Wilson Sobral (fl. 125), utilizando, inclusive, o mesmo índice de depreciação, ou seja, 50%, sendo que para as rodas dos veículos Mercedes C180 e C200, consultei a concessionária Europamotors de Sousas e para as rodas do veículo Golf GTI, a concessionária Germânica de Barão Geraldo.

CERTIFICO ainda que as rodas penhoradas são originais e sem-novas, conforme informações prestas pelo representante da executada, e aparentemente estão em ótimo estado de conservação.

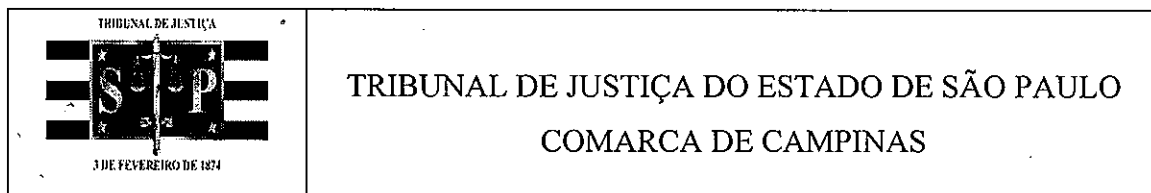
CERTIFICO, por fim, que foi utilizado como base de consulta as concessionárias supra, tendo em vista que por se tratar de rodas originais, não é possível afirmar que as rodas à venda no mercado on-line são de fato originais, haja vista que na concessionária Europamotors o funcionário Rafael informou que rodas originais novas dos veículos Mercedes são vendidas apenas em concessionária, sendo necessário para uma avaliação mais precisa o número de chassi do veículo. Informou ainda que rodas originais vendidas como novas no mercado paralelo são rodas reformadas.

O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 27 de outubro de 2020.

Número de Cotas: 01 = R\$82,83

Guia(s) nº(s): 88317



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS

PROCESSO Nº 0035079-62.2018.8.26.0114

MANDADO Nº 114.2020/035954-1

AUTO DE REAVALIAÇÃO E REFORÇO DE PENHORA

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, na comarca de Campinas/SP, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo(a) MM(a). Juiz(Juíza) de Direito do(a) 1ª Vara Cível desta Comarca e respectivo cartório, extraído dos autos de Ação de Cumprimento de Sentença - Posse, promovida por Upgrade Comércio e Fomento Mercantil Ltda em face de Rodamix Campinas Rodas e Pneus Ltda-EPP, após as formalidades legais, procedi à reavaliação e reforço de penhora, conforme tabela abaixo:

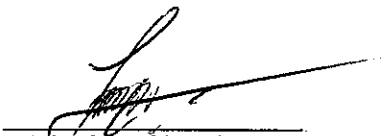
REAVALIAÇÃO

Quant.	Descrição	Reavaliação	Subtotal
08	Roda Alumínio, Aro 17, para Mercedes C200	R\$3.420,00	R\$27.360,00
06	Roda Alumínio, Aro 17, para Mercedes C180	R\$3.420,00	R\$20.520,00
12	Roda Alumínio, Aro 17, para Golf GTI Furação 5x112	R\$1.672,00	R\$20.640,00
TOTAL:			R\$67.944,00

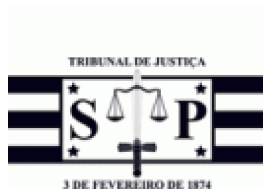
REFORÇO DE PENHORA

Quant.	Descrição	Avaliação	Total
05	Roda Alumínio, Aro 17, para Mercedes C200	R\$3.420,00	R\$17.100,00

Efetivado o ato, nomeei como depositário(a) FERNANDO PONTES RODRIGUES, RG nº 25.029.437 e CPF nº 182.025.038-50, representante legal da empresa executada, que ciente da sua responsabilidade legal, exarou a assinatura abaixo. E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


LUÍZ CARLOS DA SILVA
OFICIAL DE JUSTIÇA
MAT. Nº 351.877-6


DEPOSITÁRIO(A)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3312, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: **0035079-62.2018.8.26.0114 - 2014/000344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**

Ato Ordinatório

Autos n. **2014/000344.**

Nos termos do art. 203, § 4º, do CPC e do art. 196, XVI, das NSCGJ, manifestem-se as partes, sobre a avaliação de fls. 240/241 o laudo pericial juntado aos autos. Nada mais. Campinas, 24 de novembro de 2020. Eu, Laisa Aparecida de Melo, Chefe de Seção Judiciário.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação n. _____ em 24 de novembro de 2020. Eu, Laisa Aparecida de Melo, Chefe de Seção Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1454/2020, foi disponibilizado na página 1735/1744 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/11/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Celso Luis Marra (OAB 122675/SP)
Glaucio Felizardo (OAB 215338/SP)
Alexandre Nunes Petti (OAB 257287/SP)

Teor do ato: "Autos n. 2014/000344. Nos termos do art. 203, § 4º, do CPC e do art. 196, XVI, das NSCGJ, manifestem-se as partes, sobre a avaliação de fls. 240/241 o laudo pericial juntado aos autos."

Campinas, 26 de novembro de 2020.

Luciana Sicoli Tavares
Escrevente Técnico Judiciário



Celso Luís Marra

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS – SP.**

**Ação de Embargos de Terceiro – Fase de Cumprimento Definitivo de Sentença
Processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114**

UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO

MERCANTIL LTDA., já devidamente qualificada nos autos e regularmente representada por este signatário nos autos da *Ação de Embargos de Terceiro em fase de **CUMPRIMENTO DEFINITIVO DE SENTENÇA***, processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114 em tramite por este D. Juízo e que lhe move **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.947.607/0001-34, com sede na Rua Cônego Nery, nº 123, Jd. Guanabara, CEP 13073-180, Campinas/SP, nesse ato representado por seu sócio *Maurício Lima Sabino de Farias*, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 23.432.935 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 265.705.178.21, com endereço comercial na Rua Cônego Nery, 123, Jd. Guanabara, CEP 13073-180, Campinas/SP., vem, respeitosamente, nos autos supra descritos, para, em atenção ao Ato Ordinatório de fls. 242 **manifestar-se acerca da Certidão do Sr. Oficial de Justiça (fls. 240/241)** e, nos termos do **art. 871, IV e art. 873, II do CPC IMPUGNAR A AVALIAÇÃO**, pelo que passa a expor e para ao final requerer o que segue:

1. Inicialmente requerer a apresentação do **valor atualizado do débito** com a inclusão da **multa processual** e **honorários da fase de cumprimento** (art. 523, §1º do CPC) já deferidos (fls. 97.4) em montante de 10% (dez por cento) para cada subscrição em razão da mora da devedora, atingindo o débito para **Novembro/20** o importe de **R\$ 93.613,46 (Noventa e Três Mil e Seiscentos e Treze Reais e Quarenta e Seis Centavos)** conforme inclusos cálculos de atualização (doc. 01) e para que surta seus jurídico e legais efeitos.



Celso Luís Marra

2. Em ato contínuo vem a exequente **MANIFESTAR-SE ACERCA DA REAVALIAÇÃO DO BENS**, sob os seguintes fundamentos, pois o Sr. Oficial de Justiça (fls. 240) procedeu a **NOVA AVALIAÇÃO** em cumprimento a determinação deste D. Juízo, em relação a **PENHORA (fls. 124)** e posterior **AVALIAÇÃO (fls. 125)** dos seguintes bens móveis:

- 8 Rodas de Alumínio Aro 17 Mercedes C200;
- 4 Rodas de Alumínio Aro 17 Mercedes C180 e
- 12 Rodas de Alumínio Aro 17 Golf GTI Furação 5X112;
- **TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 68.481,00 em 10/04/2019.**

3. Transcorridos 12 (doze) meses da sobredita avaliação e as **hastas públicas restaram negativas (fls. 211/217)** sem qualquer licitante, *data vênia* à teor do disposto **no art. 871, IV¹ do CPC**, assim em razão do decurso do tempo e o critério inadequado da avaliação, que não reflete a realidade mercantil, pois há uma **distorção atual de preços** em relação aos praticados no mercado de usados, por conta de utilização de um critério que superestima o valor dos bens, mesmo com a aplicação de “descontos” e “depreciação”, eis que a avaliação (fls. 240), como está explicitado na respectiva Certidão, **utiliza os mesmos critérios da avaliação anterior (fls. 125)**, sendo que os “preços de mercado” foram cotados em **CONCESSIONÁRIOS DAS MARCAS**, ou seja, produtos novos com alto valor decorrente da fixação dos preços pela MARCA e não pelo MERCADO, assim, mesmo que haja a aplicação de “descontos” saborosos pela marca e depreciação do bem por ser usados, mesmo assim a avaliação **NÃO REFLETE OS PREÇOS DE MERCADO**, pois, como já dissemos, superestimados pela Marca e seu Concessionário, assim, em conformidade pelo estatuído pela Lei de Regência socorremo-nos de busca na internet no mercado de usados (fls. 219/228) e em leilões especializados (anexo) e constatou-se que, na prática, os valores são infinitamente menores ao da avaliação e está havendo violação à disposição da determinação legal, conforme veremos.

4. Constatou-se que os bens em questão, atualmente, dada a natural depreciação por sucessão de tecnologias e designs mais modernos tem valor de mercado (fls. 219/228) assim posicionado:

¹ **Art. 871. Não se procederá à avaliação quando:**

(...)

IV - se tratar de veículos automotores **ou de outros bens cujo preço médio de mercado possa ser conhecido por meio de pesquisas realizadas por órgãos oficiais ou de anúncios de venda divulgados em meios de comunicação**, caso em que caberá a quem fizer a nomeação o encargo de **comprovar a cotação de mercado**.



Celso Luís Marra

- Rodas de Alumínio Aro 17 Mercedes C200 R\$ 679,66 cada, total penhorado (8 rodas) **R\$ 5.437,28;**
- Rodas de Alumínio Aro 17 Mercedes C180 R\$ 697,66 cada, total penhorado (4 rodas) **R\$ 2.790,64 e**
- Rodas de Alumínio Aro 17 Golf GTI Furação 5X112 R\$ 490,25 cada, total penhorado (12 rodas) **R\$ 5.883,00;**
- **TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 14.110,92**

5. O Sr. Oficial de Justiça certifica a diligência de reavaliação da seguinte forma:

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 114.2020/035954-1, dirigi-me à Rua Cônego Nery, 123, Jd. Guanabara, e, aí sendo, no dia 26/10/20, PROCEDI à reavaliação e reforço de penhora e avaliação de bens do(a) executado(a) RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP, conforme auto em anexo. Certifico também que INTIMEI o executado supra da reavaliação e do reforço de penhora e avaliação realizados na pessoa de seu representante legal FERNANDOPONTES RODRIGUES, sendo certo que o(a) mesmo(a) de tudo bem ciente ficou e recebeu a contrafé e cópia do auto.

CERTIFICO também que para a reavaliação e avaliação usei como parâmetro a mesma base de consulta realizada pelo Oficial de Justiça Wilson Sobral (fl. 125), utilizando, inclusive, o mesmo índice de depreciação, ou seja, 50%, sendo que para as rodas dos veículos Mercedes C180 e C200, consultei a concessionária Europamotors de Sousas e para as rodas do veículo Golf GTI, a concessionária Germânica de Barão Geraldo.

CERTIFICO ainda que as rodas penhoradas são originais e sem-novas, conforme informações prestas pelo representante da executada, e aparentemente estão em ótimo estado de conservação.

CERTIFICO, por fim, que foi utilizado como base de consulta as concessionárias supra, tendo em vista que por se tratar de rodas originais, não é possível afirmar que as rodas à venda no mercado on-line são de fato originais, haja vista que na concessionária Europamotors o funcionário Rafael informou que rodas originais novas dos veículos Mercedes são vendidas apenas em concessionária, sendo necessário para uma avaliação mais precisa o número de chassi do veículo. Informou ainda que rodas originais vendidas como novas no mercado paralelo são rodas reformadas.

O referido é verdade e dou fé.

Sic fls. 240 – Grifo e Destaque nosso.



Celso Luís Marra

6. Pedimos *vênia* para **DISCORDAR TOTALMENTE DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA** seja pela inadequação do critério, pela vulneração do art. 871, IV do CPC com aferição do exato valor de mercado constatado em diversas publicações, a adoção de critério subjetivo do meirinho e do vendedor da concessionária, sendo assim, como já advertimos em diversas passagens anteriores, a avaliação do Sr. Oficial de Justiça **NÃO REFLETE O REAL VALOR DE MERCADO**, havendo que, desta forma, a **COTAÇÃO DA CREDORA DEVERÁ SER ACEITA COMO FIXAÇÃO DO PREÇO PARA A ALIENAÇÃO**, haja vista que, como já é dos autos **foram apresentadas as cotações reais de mercado**, em recente leilão da **FÁBRICA VOLKSWAGEM** (em <https://www.milanleiloes.com.br/Leiloes/ListaRestrito.asp?IdLeilao=8714&PagAtual=16>) rodas novas tiveram **PREÇO UNITÁRIO NA ORDEM DE R\$ 169,44** enquanto o Sr. Oficial de Justiça avalia em R\$ 1.672,00, em leilão mais antigo (08/11/2019), cujo catálogo segue em anexo (doc. 02), o lote foi assim designado:

LOTE 003**(16) RODAS LIGA LEVE 17 - AD 190/19 - GOLF**16 PC [5GB601025B 041] **RODAS LIGA LEVE 17 - AD 190/19 - GOLF**

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS. RETIRADA NA VW CURITIBA - C/ ANDREIA - F: (41) 3381-3590 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.400,00**RODAS ARO 18 – valor unitário R\$ 150,00****LOTE 009****(20) RODAS LIGA LEVE 18 - AD 190/19 - GOLF**20 PC [5G0601025CNFZZ] **RODAS LIGA LEVE 18 - AD 190/19 - GOLF**

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS. RETIRADA NA VW CURITIBA - C/ ANDREIA - F: (41) 3381-3590 (VW)

Valor Inicial: R\$ 3.000,00



Celso Luís Marra

7. Ou **R\$ 150,00 o Unitário**, assim a cotação ofertada pela Credora **REFLETE A REALIDADE DE MERCADO**, considerando-se, inclusive, que a Executada **NÃO É CONCESSIONÁRIO DE QUAISQUER DAS MARCAS E AS RODAS “...são originais e sem-novas...”** (sic fls. 240), ou seja, não se pode buscar no mercado de “novas” os valores de peças usadas, pois como asseverado pelo Sr. Oficial de Justiça “...**que rodas originais novas dos veículos Mercedes são vendidas apenas em concessionária...**” (sic fls. 240) o caso aqui tratado são de rodas usadas em “revenda” não autorizada e veja-se MM. Juiz, arremata a respectiva certidão informando que “...*sendo necessário para uma avaliação mais precisa o número de chassi do veículo...*” (sic fls. 240), se vê que a avaliação é deficitária é causa, como se observa do auto negativo de leilão (fls. 212), de **baixa liquidez ante estar com valor inflado ocasionando o direito de substituição e frustração da alienação judicial**, veja-se MM. Juiz, é sobre o critério de avaliação dos Srs. Oficiais de Justiça e da irrealidade de mercado nos preços que se opõe esta impugnação.

8. Na estreita dicção do **art. 871, IV do CPC**, à rigor, é desnecessária a avaliação por oficial de justiça, haja vista que se tratam de bens com cotação e venda em mercado e internet não sendo adequado que o meirinho “impugne” as ofertas do mercado ou as coloque em dúvida ao certificar que “...**tendo em vista que por se tratar de rodas originais, não é possível afirmar que as rodas à venda no mercado on-line são de fato originais...**” (sic fls. 240), posto que, como já dissemos a própria devedora não é concessionária da marca e vende produtos alegadamente originais e alegadamente sem reparos, ora, como foi constatado que as rodas são originais? Pela palavra do devedor? A Palavra do devedor vale mais que a do credor?

9. Arremata a certidão dizendo que terceiro (vendedor) “...*Informou ainda que rodas originais vendidas como novas no mercado paralelo são rodas reformadas...*” (sic fls. 240), não há base fática para esta missiva, que é “impressão pessoal do vendedor da marca” sem nenhum fundamento fático apto a amparar a missiva, fato é que caberia ao devedor impugnar a estimativa e cotação da credora, de forma fundamentada e com demonstração de que o mercado realmente adota os preços por ela ofertados, houve assim “erro do avaliador” com adoção de critério irreal, tornando os bens de baixa liquidez e frustrando a alienação (fls. 212), reiterando o erro na reavaliação, à qual, aliás, sequer é necessária, à teor do art. 871, IV do CPC, vez que efetivamente demonstrada a cotação de mercado (fls. 219/228) eventuais impugnações são do devedor e não podem ser opostas pelo Sr. Oficial de Justiça, na hipótese do inciso IV, uma vez comprovada pela parte que indicou o bem a sua cotação, por meio de documentos idôneos, deverá ser intimada a parte contrária para sobre ela manifestar-se, sendo que a ausência de impugnação implicará dispensa da avaliação (art. 871, inciso I) e caso a parte contrária, no entanto, de modo *fundamentado*, venha a impugnar a cotação inicialmente estimada, o juiz decidirá – podendo, nessa hipótese, inclusive, requisitar informações a órgãos oficiais ou mesmo determinar a realização da avaliação (CPC 2015, art. 871, parágrafo único).



Celso Luís Marra

10. A jurisprudência, de forma profilática, agasalha a tese da Credora, senão vejamos:

*Ação monitória. Cumprimento de sentença. Determinação de avaliação do veículo penhorado por oficial de justiça. Inconformismo. Cabe ao juiz, destinatário da prova, a verificação, no caso concreto, da possibilidade da avaliação do automóvel por oficial de justiça. Situação que não revela a necessidade de avaliação por especialista. **Bem que sequer necessita de avaliação, consoante disposição do artigo 871, inciso IV, CPC/2015.** Recurso provido. (TJSP - Acórdão Agravo de Instrumento 2172533-04.2018.8.26.0000, Relator(a): Des. Gomes Varjão, data de julgamento: 23/09/2018, data de publicação: 23/09/2018, 34ª Câmara de Direito Privado) – g.n.*

*AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO COBRANÇA. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. BEM IMÓVEL. AVALIAÇÃO POR OFICIAL DE JUSTIÇA. POSSIBILIDADE. RECURSO PROVIDO EM PARTE. **Possível a determinação para o exequente apresentar estimativa do valor do bem imóvel penhorado, pois tal medida encontra respaldo no art. 871, I e IV, do CPC/2015, subsistindo a decisão nesse aspecto.** Todavia, na hipótese de recusa do valor estimado, a avaliação poderá ser realizada por oficial de justiça, nos termos dos arts. 870 e art. 872, "caput", c.c. §1º, do CPC/2015, comportando reforma a decisão apenas no capítulo que foi rejeitada essa possibilidade. Isso porque não se vislumbra, em princípio, a necessidade de conhecimentos especializados para avaliação do bem imóvel, ressalvando-se, contudo, o surgimento de notícia nesse sentido pelo oficial de justiça, hipótese em que será nomeado perito judicial (art. 870, parágrafo único, do CPC/2015). (TJSP - Acórdão Agravo de Instrumento 2221264-31.2018.8.26.0000, Relator(a): Des. Adilson de Araújo, data de julgamento: 11/11/2018, data de publicação: 11/11/2018, 31ª Câmara de Direito Privado) – g.n.*

10.1. Sobre a necessidade de perícia técnica especializada, caso impugnada a cotação ofertada e havendo dúvidas acerca do real valor dos bens será da **DEVEDORA O ÔNUS DA PERÍCIA** na forma do Tema Repetitivo 671 - STJ e da estável jurisprudência neste sentido, assim, vale dizer, ofertada impugnação pelo devedor e controvertida a cotação ofertada pela credora, sendo necessária a adoção da medida do Parágrafo único do art. 871 do CPC, será ônus do devedor suportar com os custos de sobredito exame pericial, senão vejamos:



Celso Luís Marra

LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. Decisão que imputa à ré a obrigação de pagar honorários periciais complementares, à razão de R\$ 2 mil reais. Já definiu o STJ, em Recurso Especial Repetitivo (Temas 671, 972 e 871), que cabe ao devedor suportar o ônus da perícia na fase de liquidação. No caso, ainda não é possível saber qual das partes assumirá a posição de credor, e qual assumirá a posição de devedor, o que será definido pela Contadoria Judicial. **Razoável imputar à ré o dever de antecipar o pagamento da quantia fixada a título de complementação da perícia, com a ressalva de que os cálculos a serem feitos pela Contadoria deverão considerar a cifra de R\$ 2.500,00 como crédito em favor da ré. Recurso desprovido, com determinação.** (TJSP - Acórdão Agravo de Instrumento 2060079-81.2018.8.26.0000, Relator(a): Des. Francisco Loureiro, data de julgamento: 24/04/2018, data de publicação: 24/04/2018, 1ª Câmara de Direito Privado) – g.n.

11. Assim a Penhora (fls. 240) e o Auto de Avaliação bem como o Reforço da Penhora (fls. 241) **ESTÃO ABSOLUTAMENTE FORA DA REALIDADE DE PREÇOS DE MERCADO** conforme apresentamos às fls. 219/228 (art. 871, IV do CPC), às quais reiteramos *in integro*, devendo ser fixado o preço de mercado dos bens (Penhora e Reforço) da seguinte forma:

- Rodas de Alumínio Aro 17 Mercedes C200 R\$ 679,66 cada, total penhorado (8 rodas) **R\$ 5.437,28** e
- Rodas de Alumínio Aro 17 Mercedes C180 R\$ 697,66 cada, total penhorado (4 rodas) **R\$ 2.790,64** e
- Rodas de Alumínio Aro 17 Golf GTI Furação 5X112 R\$ 490,25 cada, total penhorado (12 rodas) **R\$ 5.883,00** e
- Rodas de Alumínio Aro 17 Mercedes C200 R\$ 679,66 cada, total penhorado (5 rodas) **R\$ 3.398,30.**
- **TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 17.509,22 – 29 Rodas**

11.1. Assim constata-se que há **diferença à menor na garantia em R\$ 76.104,24 (Setenta e Seis Mil e Cento e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos)**, os quais deverão ser objeto de **REFORÇO DE PENHORA**, inicialmente de bens que guarneçam o estabelecimento comercial em questão, requerendo que, em princípio, seja expedido Mandado de Constatação de Bens para que o Sr. Oficial de Justiça proceda o arrolamento pormenorizado de bens que guarneçam o estabelecimento para posterior indicação pelo credor dos bens/valores aptos a penhora com a apresentação de cotação dispensando-se a avaliação, tudo nos termos do art. 871 do CPC, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.



Celso Luís Marra

11.2. Não havendo impugnação e este D. Juízo entendendo que é medida necessária (*ad argumentum tantum*) que seja procedida a avaliação por perito judicial (art. 871, Par. Único do CPC), aplicando na espécie os **TEMAS REPETITIVOS 671, 972 e 871** carreando a Devedora os **Ônus e Custos da Perícia Avaliatória** sendo que, nesta hipótese deverá a Executada proceder a Exibição ao Sr. Perito, além é claro do objeto da perícia, os **documentos fiscais de entrada dos bens no estabelecimento comercial** para a exata compreensão do contexto do negócio e dos bens avaliados, inclusive seu real estado de conservação, se há a necessidade de reparos e o efetivo valor de mercado de bens usados.

11.3. Sucessivamente, caso este MM. Juiz assim não entenda e face a constatação da **absoluta falta de liquidez dos bens nos valores avaliados e frustração da alienação judicial** (fls. 211/217) requer se digne deferir a **SUBSTITUIÇÃO DE BENS** com fundamento no art. 848, V e VI do CPC, procedendo-se a expedição de Mandado de Constatação e Arrolamento de Bens na forma requerida no item 11.1 acima, sendo que inclusive este signatário acompanhará o ato e sem prejuízo de pesquisas eletrônicas (SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP) que desde já ficam requeridas bem como anotar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EXECUTADA** sem prejuízo da respectiva *Certidão para fins de Protesto (art. 517 do CPC)*, expedindo-se o necessários, bem como *Ofício ao JUCESP* para fins de anotação no cadastro público de empresas a restrição desta demanda para fins *erga omnes*.

12. Impugnada assim, integralmente a penhora (fls. 240) e a respectiva avaliação (fls. 241) sob os fundamentos expostos requer sejam deferidas as medidas postuladas para que surta seus jurídicos e legais efeitos de tudo dando expressa ciências as partes.

Nestes termos, j. esta aos autos com inclusos documentos e cálculos de atualização,

P. deferimento.

Campinas, 01 de dezembro de 2.020.

CELSO LUÍS MARRA

OAB/SP 122.675

(assinatura digital à margem direita)

AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - TÍTULO JUDICIAL

Exequente: UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA.

Executada: RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP.

Processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114 - Cumprimento de Sentença 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP.

Juros de Mora: Simples de 1% ao mês, contados à partir de **Julho/17**

Correção Monetária: Tabela Tribunal de Justiça/SP - Débitos Judiciais

Honorários Advocatícios: 15% sobre o valor atualizado da causa

Valor Atualizado da Causa **R\$ 284.342,92 (Nov/20)** pela Tabela TJSP (Div. Fev/14 - Mult. Nov/20).

Multa e Honorários de 10% sobre o valor corrigido e atualizado da Execução - art. 523, §1º CPC (fls. 97 - item 4)

Débito em Reais

<i>Data</i>	<i>V. Princ. Honorários</i>	<i>Índice</i>	<i>Valor Corrigido</i>	<i>Multa de 0%</i>	<i>Vir. Multa</i>	<i>V. c. Multa</i>	<i>Juros de Mora</i>	<i>Vir. Juros de Mora</i>	<i>Total Geral</i>
set/18	42.651,43	69,466894	46.149,05	0%	0,00	46.149,05	40,0%	18459,62	64.608,68

Campinas, 30 de Novembro 2020.

Índice de Nov/20

75,163517

DESPESAS PROCESSUAIS

Honorários Perito	R\$ 5.500,00	05/09/2014 Data do efetivo pagamento
R\$ 5.500,00 ÷ 54,696210 X 75,163517* = R\$ 7.558,09 X 74%** = 5.592,99		
Total corrigido e atualizado	R\$ 13.151,08	
Total Despesas	R\$ 13.151,08	
Total Débito Atualizado	R\$ 64.608,68	
Multa art. 523. §1º CPC	R\$ 7.775,97	
Honorários art. 523, §1º CPC	R\$ 7.775,97	
Taxa BACENJUD	R\$ 19,50	26/10/2018
Despesa Of. De Justiça	R\$ 100,35	26/10/2018
Despesa Of. De Justiça	R\$ 94,94	11/07/2019
Despesa Of. De Justiça	R\$ 86,97	03/06/2020
TOTAL GERAL	R\$ 93.613,46	

*Correção Monetária Tabela TJSP base efetivo pagamento

** Juros de Mora contados do efetivo pagamento

Atualização Valor da Causa base 13/02/2014

Valor da Causa R\$ 200.000,00 ÷ 52,868217 X 75,163517 = **R\$ 284.342,92**

CELSO LUÍS MARRA
OAB/SP 122.675

(assinatura digital à margem direita)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

8 de Novembro de 2019, (Sexta-Feira), às 09h30

Leilão de peças e acessórios Volkswagen

PEÇAS E ACESSÓRIOS

*

LOTE 001

(20) PNEUS 205/55 R17 - AD 192/19 - T-CROSS - FURADO C/ PEQUENA AVARIA

20 PC [2QB601307N] PNEUS 205/55 R17 - AD 192/19 - T-CROSS - FURADO C/ PEQUENA AVARIA

Requisitos para participação dos leilões de pneus, em atendimento a legislação CONAMA 416/2009.

Empresas devem se cadastrar no site do IBAMA www.ibama.gov.br

- Cadastro Técnico Federal (CTF)
- Categoria: “ Serviços de Utilidade” –“ Destinação de Pneumáticos”
- Preencher todos os campos do cadastro
- Apresentar trimestralmente o certificado de regularidade do Ibama-enviar via e-mail

Antes do próximo leilão, enviar o número de registro do cadastro técnico federal para os seguintes e-mails:

Michelle.Monge@volkswagen.com.br

Paulo.Oliveira2@volkswagen.com.br

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.

(VW)

Valor Inicial: R\$ 1.600,00

*

LOTE 002

(21) PNEUS DIVS. - SENDO:

11 PC [2QB601307M] PNEUS 205/60 R16 - AD 192/19 - T-CROSS - FURADO C/ PEQUENA AVARIA

7 PC [5Z0601307L] PNEUS 195/55 R15 - AD 192/19 - FOX- FURADO C/ PEQUENA AVARIA

3 PC [5U0601307K] PNEUS 195/50 R16 - AD 192/19 - GOLF- FURADO C/ PEQUENA AVARIA

Requisitos para participação dos leilões de pneus, em atendimento a legislação CONAMA 416/2009.

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

Empresas devem se cadastrar no site do IBAMA www.ibama.gov.br

- Cadastro Técnico Federal (CTF)
- Categoria: “ Serviços de Utilidade” –“ Destinação de Pneumáticos”
- Preencher todos os campos do cadastro
- Apresentar trimestralmente o certificado de regularidade do Ibama-enviar via e-mail

Antes do próximo leilão, enviar o número de registro do cadastro técnico federal para os seguintes e-mails:

Michelle.Monge@volkswagen.com.br

Paulo.Oliveira2@volkswagen.com.br

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.

(VW)

Valor Inicial: R\$ 1.600,00

*

LOTE 003

(16) RODAS LIGA LEVE 17 - AD 190/19 - GOLF

16 PC [5GB601025B 041] RODAS LIGA LEVE 17 - AD 190/19 - GOLF

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS. RETIRADA NA VW CURITIBA - C/ ANDREIA - F: (41) 3381-3590 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.400,00

*

LOTE 004

(40) RODAS LIGA LEVE 15 - AD 192/19 - FOX - COM PEQUENAS AVARIAS

40 PC [5Z0601025ATZ31] RODAS LIGA LEVE 15 - AD 192/19 - FOX - COM PEQUENAS AVARIAS

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE
 COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS. RETIRADA NA VW CURITIBA - C/ ANDREIA - F: (41) 3381-3590
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 3.200,00

*

LOTE 005
 (31) RODAS LIGA LEVE 15 - AD 192/19 - FOX - COM PEQUENAS AVARIAS

31 PC [5Z0601025BADM9] RODAS LIGA LEVE 15 - AD 192/19 - FOX - COM
 PEQUENAS AVARIAS

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
 DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O
 MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE
 COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS. RETIRADA NA VW CURITIBA - C/ ANDREIA - F: (41) 3381-3590
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.500,00

*

LOTE 006
 (15) RODAS LIGA LEVE - AD 191/19 - T-CROSS - COM PEQUENAS AVARIAS0

15 PC [2GP601025B Z31] RODAS LIGA LEVE 16 - AD 191/19 - T-CROSS -
 COM PEQUENAS AVARIAS0

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
 DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O
 MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE
 COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS. RETIRADA NA VW CURITIBA - C/ ANDREIA - F: (41) 3381-3590
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 1.200,00

*

LOTE 007
 (40) RODAS SOBRESSALENTE DE AÇO 15 - AD 190/19 - FOX

40 PC [6Q0601027AF03C] RODAS SOBRESSALENTE DE AÇO 15 - AD 190/19 - FOX

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS. RETIRADA NA VW CURITIBA - C/ ANDREIA - F: (41) 3381-3590
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 600,00

*

LOTE 008
 (39) RODAS SOBRESSALENTE DE AÇO 15 - AD 190/19 - FOX

39 PC [6Q0601027AF03C] RODAS SOBRESSALENTE DE AÇO 15 - AD 190/19 - FOX

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS. RETIRADA NA VW CURITIBA - C/ ANDREIA - F: (41) 3381-3590
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 600,00

*

LOTE 009
 (20) RODAS LIGA LEVE 18 - AD 190/19 - GOLF

20 PC [5G0601025CNFZZ] RODAS LIGA LEVE 18 - AD 190/19 - GOLF

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS. RETIRADA NA VW CURITIBA - C/ ANDREIA - F: (41) 3381-3590
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 3.000,00

*

LOTE 010
 (20) RODAS LIGA LEVE 18 - AD 190/19 - GOLF

20 PC [5G0601025CNFZZ] RODAS LIGA LEVE 18 - AD 190/19 - GOLF

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

LOCAL: VIS. RETIRADA NA VW CURITIBA - C/ ANDREIA - F: (41) 3381-3590
(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.000,00

*

LOTE 011
(20) RODAS LIGA LEVE 18 - AD 190/19 - GOLF

20 PC [5G0601025CNFZZ] RODAS LIGA LEVE 18 - AD 190/19 - GOLF

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O
MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE
COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS. RETIRADA NA VW CURITIBA - C/ ANDREIA - F: (41) 3381-3590
(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.000,00

*

LOTE 012
(20) RODAS LIGA LEVE 18 - AD 190/19 - GOLF

20 PC [5G0601025CNFZZ] RODAS LIGA LEVE 18 - AD 190/19 - GOLF

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O
MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE
COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS. RETIRADA NA VW CURITIBA - C/ ANDREIA - F: (41) 3381-3590
(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.000,00

*

LOTE 013
(07) FAROIS PARA USO AUTOMOTIVO - AD 191/19 - T-CROSS - COM PEQUENAS
AVARIAS

7 PC [2GM941035] FAROIS PARA USO AUTOMOTIVO - AD 191/19 - T-CROSS -
COM PEQUENAS AVARIAS

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS. RETIRADA NA VW CURITIBA - C/ ANDREIA - F: (41) 3381-3590
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 1.100,00

*

LOTE 014
 (07) FAROIS LED PARA USO AUTOMOTIVO - AD 191/19 - T-CROSS - COM PEQUENAS AVARIAS

7 PC [2GM941036] FAROIS LED PARA USO AUTOMOTIVO - AD 191/19 - T-CROSS - COM PEQUENAS AVARIAS

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS. RETIRADA NA VW CURITIBA - C/ ANDREIA - F: (41) 3381-3590
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 1.100,00

*

LOTE 015
 (240) SENSORES CONTROLE DISTANCIA P/ ESTACIONAR - AD 191/19 - GOLF / T-CROSS

240 PC [5Q0919297B] SENSORES CONTROLE DISTANCIA P/ ESTACIONAR - AD 191/19 - GOLF / T-CROSS

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS. RETIRADA NA VW CURITIBA - C/ ANDREIA - F: (41) 3381-3590
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 800,00

*

LOTE 016
 (240) SENSORES CONTROLE DISTANCIA P/ ESTACIONAR - AD 191/19 - GOLF / T-CROSS

240 PC [5Q0919297B] SENSORES CONTROLE DISTANCIA P/ ESTACIONAR - AD

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
191/19 - GOLF / T-CROSS

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS. RETIRADA NA VW CURITIBA - C/ ANDREIA - F: (41) 3381-3590
(VW)

Valor Inicial: R\$ 800,00

*

LOTE 017
(240) SENSORES CONTROLE DISTANCIA P/ ESTACIONAR - AD 191/19 - GOLF / T-CROSS

240 PC [5Q0919297B] SENSORES CONTROLE DISTANCIA P/ ESTACIONAR - AD 191/19 - GOLF / T-CROSS

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS. RETIRADA NA VW CURITIBA - C/ ANDREIA - F: (41) 3381-3590
(VW)

Valor Inicial: R\$ 800,00

*

LOTE 018
(10) MOSTRADORES E UNIDADE DE COMANDO - LOTE DE PEÇAS QUE SOFREU QUEDA AD 191/19 - GOLF/T-CROSS

10 PC [5G6919605B] MOSTRADORES E UNIDADE DE COMANDO - LOTE DE PEÇAS QUE SOFREU QUEDA AD 191/19 - GOLF/T-CROSS

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS. RETIRADA NA VW CURITIBA - C/ ANDREIA - F: (41) 3381-3590
(VW)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

Valor Inicial: R\$ 900,00

*

LOTE 019

(10) MOSTRADORES E UNIDADE DE COMANDO - LOTE DE PEÇAS QUE SOFREU QUEDA AD 191/19 - GOLF/T-CROSS

10 PC [5G6919605B] MOSTRADORES E UNIDADE DE COMANDO - LOTE DE PEÇAS QUE SOFREU QUEDA AD 191/19 - GOLF/T-CROSS

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS. RETIRADA NA VW CURITIBA - C/ ANDREIA - F: (41) 3381-3590 (VW)

Valor Inicial: R\$ 900,00

*

LOTE 020

(10) MOSTRADORES E UNIDADE DE COMANDO - LOTE DE PEÇAS QUE SOFREU QUEDA AD 191/19 - GOLF/T-CROSS

10 PC [5G6919605B] MOSTRADORES E UNIDADE DE COMANDO - LOTE DE PEÇAS QUE SOFREU QUEDA AD 191/19 - GOLF/T-CROSS

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS. RETIRADA NA VW CURITIBA - C/ ANDREIA - F: (41) 3381-3590 (VW)

Valor Inicial: R\$ 900,00

*

LOTE 021

(10) MOSTRADORES E UNIDADE DE COMANDO - LOTE DE PEÇAS QUE SOFREU QUEDA AD 191/19 - GOLF/T-CROSS

10 PC [5G6919605B] MOSTRADORES E UNIDADE DE COMANDO - LOTE DE PEÇAS QUE SOFREU QUEDA AD 191/19 - GOLF/T-CROSS

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS. RETIRADA NA VW CURITIBA - C/ ANDREIA - F: (41) 3381-3590 (VW)

Valor Inicial: R\$ 900,00

*

LOTE 022
 (10) MOSTRADORES E UNIDADE DE COMANDO - LOTE DE PEÇAS QUE SOFREU QUEDA AD 191/19 - GOLF/T-CROSS

10 PC [5G6919605B] MOSTRADORES E UNIDADE DE COMANDO - LOTE DE PEÇAS QUE SOFREU QUEDA AD 191/19 - GOLF/T-CROSS

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS. RETIRADA NA VW CURITIBA - C/ ANDREIA - F: (41) 3381-3590 (VW)

Valor Inicial: R\$ 900,00

*

LOTE 023
 (10) MOSTRADORES E UNIDADE DE COMANDO - LOTE DE PEÇAS QUE SOFREU QUEDA AD 191/19 - GOLF/T-CROSS

10 PC [5G6919605B] MOSTRADORES E UNIDADE DE COMANDO - LOTE DE PEÇAS QUE SOFREU QUEDA AD 191/19 - GOLF/T-CROSS

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS. RETIRADA NA VW CURITIBA - C/ ANDREIA - F: (41) 3381-3590 (VW)

Valor Inicial: R\$ 900,00

*

LOTE 024
 (10) MOSTRADORES E UNIDADE DE COMANDO - LOTE DE PEÇAS QUE SOFREU QUEDA AD 191/19 - GOLF/T-CROSS

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
10 PC [5G6919605B] MOSTRADORES E UNIDADE DE COMANDO - LOTE DE PEÇAS QUE SOFREU QUEDA AD 191/19 - GOLF/T-CROSS

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS. RETIRADA NA VW CURITIBA - C/ ANDREIA - F: (41) 3381-3590
(VW)

Valor Inicial: R\$ 900,00

*

LOTE 025
(10) MOSTRADORES E UNIDADE DE COMANDO - LOTE DE PEÇAS QUE SOFREU QUEDA AD 191/19 - GOLF/T-CROSS

10 PC [5G6919605B] MOSTRADORES E UNIDADE DE COMANDO - LOTE DE PEÇAS QUE SOFREU QUEDA AD 191/19 - GOLF/T-CROSS

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS. RETIRADA NA VW CURITIBA - C/ ANDREIA - F: (41) 3381-3590
(VW)

Valor Inicial: R\$ 900,00

*

LOTE 026
(10) MOSTRADORES E UNIDADE DE COMANDO - LOTE DE PEÇAS QUE SOFREU QUEDA AD 191/19 - GOLF/T-CROSS

10 PC [5G6919605B] MOSTRADORES E UNIDADE DE COMANDO - LOTE DE PEÇAS QUE SOFREU QUEDA AD 191/19 - GOLF/T-CROSS

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS. RETIRADA NA VW CURITIBA - C/ ANDREIA - F: (41) 3381-3590
(VW)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

Valor Inicial: R\$ 900,00

*

LOTE 027

(11) MOSTRADORES E UNIDADE DE COMANDO - LOTE DE PEÇAS QUE SOFREU QUEDA AD 191/19 - GOLF/T-CROSS

11 PC [5G6919605B] MOSTRADORES E UNIDADE DE COMANDO - LOTE DE PEÇAS QUE SOFREU QUEDA AD 191/19 - GOLF/T-CROSS

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS. RETIRADA NA VW CURITIBA - C/ ANDREIA - F: (41) 3381-3590 (VW)

Valor Inicial: R\$ 990,00

*

LOTE 028

(46) TUBOS DE BORRACHA DE REFRIGERAÇÃO - AD-178 - TCROSS - (31) MANGUEIRAS REFRIGERACAO DE BORRACHA

46 PC [2QB121049F] TUBOS DE BORRACHA DE REFRIGERAÇÃO - AD-178 - TCROSS
31 PC [2QB121049H] MANGUEIRAS REFRIGERACAO DE BORRACHA - AD-178 - TCROSS

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590. (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.000,00

*

LOTE 030

(319) COBERTURAS - (03) REVESTIMENTOS DA PORTA TRASEIRA - SENDO:

319 PC [5GM858365B 82V] COBERTURAS - AD-178 - GOLF
3 PC [5GB868007ACDLW] REVESTIMENTOS DA PORTA TRASEIRA - AD-178 - GOLF

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.

(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.800,00

*

LOTE 031

(13.500) PARAFUSOS COMBINADO - (91.970) PORCAS SOLDADA M10X11 - SENDO:

13500 PC [N 91201801] PARAFUSOS COMBINADO - AD-178 - TCROSS / GOLF

91970 PC [N 91229101] PORCAS SOLDADA M10X11 DE USO AUTOMOTIVO - AD-178 - TCROSS

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.

(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.000,00

*

LOTE 032

(50) ESTABILIZADORES - Spacefox - AD-163

50 PC [6Q0411303AE] ESTABILIZADORES - Spacefox - AD-163

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.

(VW)

Valor Inicial: R\$ 1.000,00

*

LOTE 033

(50) ESTABILIZADORES - Spacefox - AD-163

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

50 PC [6Q0411303AE] ESTABILIZADORES - Spacefox - AD-163

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 1.000,00

*

LOTE 034

(304) CONEXAO P USB E AUXILIAR *RP* Golf / Fox / Spacefox - AD-160

304 PC [5G0035222E] CONEXAO P USB E AUXILIAR *RP* Golf / Fox / Spacefox - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 900,00

*

LOTE 035

(304) CONEXAO P USB E AUXILIAR *RP* Golf / Fox / Spacefox - AD-160

304 PC [5G0035222E] CONEXAO P USB E AUXILIAR *RP* Golf / Fox / Spacefox - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

(VW)

Valor Inicial: R\$ 900,00

*

LOTE 036

(304) CONEXAO P USB E AUXILIAR *RP* Golf / Fox / Spacefox - AD-160

304 PC [5G0035222E] CONEXAO P USB E AUXILIAR *RP* Golf / Fox / Spacefox - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.

(VW)

Valor Inicial: R\$ 900,00

*

LOTE 037

(304) CONEXAO P USB E AUXILIAR *RP* Golf / Fox / Spacefox - AD-160

304 PC [5G0035222E] CONEXAO P USB E AUXILIAR *RP* Golf / Fox / Spacefox - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.

(VW)

Valor Inicial: R\$ 900,00

*

LOTE 038

(304) CONEXAO P USB E AUXILIAR *RP* Golf / Fox / Spacefox - AD-160

304 PC [5G0035222E] CONEXAO P USB E AUXILIAR *RP* Golf / Fox / Spacefox - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 900,00

*

LOTE 039

(304) CONEXAO P USB E AUXILIAR *RP* Golf / Fox / Spacefox - AD-160

304 PC [5G0035222E] CONEXAO P USB E AUXILIAR *RP* Golf / Fox / Spacefox - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 900,00

*

LOTE 040

(304) CONEXAO P USB E AUXILIAR *RP* Golf / Fox / Spacefox - AD-160

304 PC [5G0035222E] CONEXAO P USB E AUXILIAR *RP* Golf / Fox / Spacefox - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 900,00

*

LOTE 041

(306) CONEXAO P USB E AUXILIAR *RP* Golf / Fox / Spacefox - AD-160

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

306 PC [5G0035222E] CONEXAO P USB E AUXILIAR *RP* Golf / Fox / Spacefox - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 900,00

*

LOTE 042
(01) TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

1 PC [0AJ300043D] TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 700,00

*

LOTE 043
(01) TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

1 PC [0AJ300043D] TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 /
ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 700,00

*

LOTE 044
(01) TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross -
AD-160

1 PC [0AJ300043D] TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6
marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O
MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE
COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 /
ANDREIA (41) 3381-3590.

(VW)

Valor Inicial: R\$ 700,00

*

LOTE 045
(01) TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross -
AD-160

1 PC [0AJ300043D] TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6
marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O
MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE
COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 /
ANDREIA (41) 3381-3590.

(VW)

Valor Inicial: R\$ 700,00

*

LOTE 046
(01) TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross -
AD-160

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

1 PC [0AJ300043D] TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 700,00

*

LOTE 047

(01) TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

1 PC [0AJ300043D] TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 700,00

*

LOTE 048

(01) TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

1 PC [0AJ300043D] TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 /
ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 700,00

*

LOTE 049

(01) TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross -
AD-160

1 PC [0AJ300043D] TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6
marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O
MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE
COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 /
ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 700,00

*

LOTE 050

(01) TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross -
AD-160

1 PC [0AJ300043D] TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6
marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O
MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE
COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 /
ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 700,00

*

LOTE 051

(01) TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross -
AD-160

1 PC [0AJ300043D] TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6

<https://www.google.com/imgres?imgurl=htmarchas.T-cross-AD-160>

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 700,00

*

LOTE 052

(01) TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

1 PC [0AJ300043D] TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 700,00

*

LOTE 053

(01) TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

1 PC [0AJ300043D] TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 /

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

ANDREIA (41) 3381-3590.

(VW)

Valor Inicial: R\$ 700,00

*

LOTE 054

(01) TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

1 PC [0AJ300043D] TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.

(VW)

Valor Inicial: R\$ 700,00

*

LOTE 055

(01) TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

1 PC [0AJ300043D] TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.

(VW)

Valor Inicial: R\$ 700,00

*

LOTE 056

(01) TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

1 PC [0AJ300043D] TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 700,00

*

LOTE 057

(01) TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

1 PC [0AJ300043D] TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 700,00

*

LOTE 058

(01) TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

1 PC [0AJ300043D] TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

(VW)

Valor Inicial: R\$ 700,00

*

LOTE 059

(01) TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

1 PC [0AJ300043D] TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.

(VW)

Valor Inicial: R\$ 700,00

*

LOTE 060

(01) TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

1 PC [0AJ300043D] TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.

(VW)

Valor Inicial: R\$ 700,00

*

LOTE 061

(01) TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

1 PC [0AJ300043D] TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 700,00

*

LOTE 062

(01) TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

1 PC [0AJ300043D] TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 700,00

*

LOTE 063

(01) TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

1 PC [0AJ300043D] TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

Valor Inicial: R\$ 700,00

*

LOTE 064

(01) TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

1 PC [0AJ300043D] TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 700,00

*

LOTE 065

(01) TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

1 PC [0AJ300043D] TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 700,00

*

LOTE 066

(01) TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

1 PC [0AJ300043D] TRANSMISSAO MANUAL - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
 DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O
 MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE
 COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 /
 ANDREIA (41) 3381-3590.
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 700,00

*

LOTE 067
 (03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross -
 AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6
 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
 DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O
 MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE
 COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 /
 ANDREIA (41) 3381-3590.
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 068
 (03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross -
 AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6
 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
 DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O
 MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE
 COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 /
 ANDREIA (41) 3381-3590.
 (VW)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 069

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 070

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 071

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 072

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 073

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 /

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

ANDREIA (41) 3381-3590.

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 074

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 075

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 076

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 077

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 078

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 079

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 080

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 081

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 082

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 083

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 084

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 085

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 086

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
 DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O
 MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE
 COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 /
 ANDREIA (41) 3381-3590.
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 087
 (03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross -
 AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6
 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
 DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O
 MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE
 COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 /
 ANDREIA (41) 3381-3590.
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 088
 (03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross -
 AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6
 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
 DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O
 MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE
 COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 /
 ANDREIA (41) 3381-3590.
 (VW)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 089

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 090

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 091

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 092
 (03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 093
 (03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

*

LOTE 094

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 095

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 096

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 097
 (03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 098
 (03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

*

LOTE 099

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 100

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 101

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 102

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 103

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

LOTE 104

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 105

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 106

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 107
 (03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 108
 (03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 109

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 110

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 111

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE
 COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 /
 ANDREIA (41) 3381-3590.
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 112
 (03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross -
 AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6
 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
 DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O
 MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE
 COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 /
 ANDREIA (41) 3381-3590.
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 113
 (03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross -
 AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6
 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
 DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O
 MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE
 COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 /
 ANDREIA (41) 3381-3590.
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 114
 (03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross -

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 115
(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 116
(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 /
 ANDREIA (41) 3381-3590.
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 117
 (03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross -
 AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6
 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
 DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O
 MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE
 COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 /
 ANDREIA (41) 3381-3590.
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 118
 (03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross -
 AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6
 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
 DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O
 MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE
 COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 /
 ANDREIA (41) 3381-3590.
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 119
 (03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross -
 AD-160

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 120
(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 121
(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 122

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 123

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 124

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 125

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 126

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 /
ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 127

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross -
AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6
marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O
MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE
COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 /
ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 128

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross -
AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6
marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O
MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE
COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 /
ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 129

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross -
AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6

<https://www.google.com/imgres?imgurl=htmarchas.T-cross-AD-160>

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 130

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 131

(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 /

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 132
(03) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

3 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 133
(04) TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

4 PC [0AJ300043D] TRANSMISSÕES MANUAIS - Golf 1.0 manual de 6 marchas. T-cross - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 134
(190.000) PORCAS CHAPA - FOX/SPACEFOX - AD-105/18 - PESO APROXIMADO: 7.500 KGS.

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
190000 PC [N 98921201] PORCAS CHAPA - FOX/SPACEFOX - AD-105/18 -
PESO APROXIMADO: 7.500 KGS.

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O
MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE
COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 /
ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.000,00

*

LOTE 135
(01) CAIXA DE TRANSMISSÃO MQ200 - SPACEFOX 1.6 Manual - AD-160

1 PC [02U300051A] CAIXA DE TRANSMISSÃO MQ200 - SPACEFOX 1.6 Manual -
AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O
MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE
COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 /
ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

Valor Inicial: R\$ 500,00

*

LOTE 135A
(01) CAIXA DE MARCHA - FOX e GOLF 1.0 Manual - AD-158

1 PC [0AP300041] CAIXA DE MARCHA - FOX e GOLF 1.0 Manual - AD-158

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O
MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE
COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 /
ANDREIA (41) 3381-3590.
(VW)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

Valor Inicial: R\$ 500,00

*

LOTE 135B

TUBOS BORROCHA RESERV COMB *RP* - FOX - AD-160

230 PC [5Z0201153E] TUBOS BORROCHA RESERV COMB *RP* - FOX - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.

(VW)

Valor Inicial: R\$ 700,00

*

LOTE 135C

(230) TUBOS BORROCHA RESERV COMB *RP* - FOX - AD-160

230 PC [5Z0201153E] TUBOS BORROCHA RESERV COMB *RP* - FOX - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 / ANDREIA (41) 3381-3590.

(VW)

Valor Inicial: R\$ 700,00

*

LOTE 135D

(230) TUBOS BORROCHA RESERV COMB *RP* - FOX - AD-160

230 PC [5Z0201153E] TUBOS BORROCHA RESERV COMB *RP* - FOX - AD-160

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW CURITIBA - C/ SRA. GIOVANA - F: (41) 3381-3906 /
ANDREIA (41) 3381-3590.

(VW)

Valor Inicial: R\$ 700,00

*

LOTE 136 - LOTE RETIRADO

*

LOTE 137

(01) MOTOR 1.0 FLEX - CSE 220498 - CAMBIO: PEL 061216 64 1662 - GOL
- MONTADO COM EIXO, PÉ DE MOLAS

1 PC [E-MAIL DE 02/07/19] MOTOR 1.0 FLEX - CSE 220498 - CAMBIO: PEL
061216 64 1662 - GOL - MONTADO COM EIXO, PÉ DE MOLAS E AGREGADOS

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR
DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

OBS.: DESMONTAGEM, RETIRADA E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO
ADQUIRENTE.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT.RET.VW TAUBATÉ - C/ SRA. JÉSSICA - F: (12) 3625-6674

(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.200,00

*

LOTE 138

(01) MOTOR 1.0 FLEX - CSE 218788 - CAMBIO: PEL 271216 64 1672 - GOL
- MONTADO COM EIXO, PÉ DE MOLAS

1 PC [E-MAIL DE 02/07/19] MOTOR 1.0 FLEX - CSE 218788 - CAMBIO: PEL
271216 64 1672 - GOL - MONTADO COM EIXO, PÉ DE MOLAS E AGREGADOS

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR
DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

OBS.: DESMONTAGEM, RETIRADA E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO
ADQUIRENTE.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT.RET.VW TAUBATÉ - C/ SRA. JÉSSICA - F: (12) 3625-6674

(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.200,00

*

LOTE 139

(01) MOTOR 1.0 FLEX : CSE 200611 - CAMBIO - PEL 271216 64 1477 - GOL
- MONTADO COM EIXO, PÉ DE MOLA

1 PC [E-MAIL DE 02/07/19] MOTOR 1.0 FLEX : CSE 200611 - CAMBIO - PEL
271216 64 1477 - GOL - MONTADO COM EIXO, PÉ DE MOLAS E AGREGADOS

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR
 DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
 OBS.: DESMONTAGEM, RETIRADA E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO
 ADQUIRENTE.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT.RET.VW TAUBATÉ - C/ SRA. JÉSSICA - F: (12) 3625-6674
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 4.200,00

*

LOTE 140
 (01) MOTOR 1.0 FLEX - CSE 226090 - CAMBIO: PEL 301116 64 1011 -
 VOYAGE - MONTADO COM EIXO, PÉ DE

1 PC [E-MAIL DE 02/07/19] MOTOR 1.0 FLEX - CSE 226090 - CAMBIO: PEL
 301116 64 1011 - VOYAGE - MONTADO COM EIXO, PÉ DE MOLAS E AGREGADOS

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
 DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR
 DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
 OBS.: DESMONTAGEM, RETIRADA E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO
 ADQUIRENTE.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT.RET.VW TAUBATÉ - C/ SRA. JÉSSICA - F: (12) 3625-6674
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 4.200,00

*

LOTE 141
 (01) MOTOR1.0 FLEX - : CSE 225008 - CAMBIO: PEL 301116 64 0020 -
 VOYAGE - MONTADO COM EIXO, PÉ DE MO

1 PC [E-MAIL DE 02/07/19] MOTOR1.0 FLEX - : CSE 225008 - CAMBIO: PEL
 301116 64 0020 - VOYAGE - MONTADO COM EIXO, PÉ DE MOLAS E AGREGADOS

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
 DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR
 DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
 OBS.: DESMONTAGEM, RETIRADA E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO
 ADQUIRENTE.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT.RET.VW TAUBATÉ - C/ SRA. JÉSSICA - F: (12) 3625-6674
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 4.200,00

*

LOTE 142
 (132) BICOS 2.0 MM GRACO - (140) BICOS 1.8 MM GRACO - (210) ENGATE
 RÁPIDO GRACO - (125) CAPA DE AR

132 PC [EMAIL 04/12/14] BICO 2.0 MM GRACO 197268
 140 PC [EMAIL 04/12/14] BICO 1.8 MM GRACO 197267
 210 PC [EMAIL 04/12/14] ENGATE RÁPIDO GRACO 112536

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 125 PC [EMAIL 04/12/14] CAPA DE AR GRACO 197477
 48 PC [EMAIL 04/12/14] KIT REPARO GRACO REF. 237709
 66 PC [EMAIL 04/12/14] PORCA JUN. 91474 ARO

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN. O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: (MATERIAL NO ESTADO)
 <<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT.RET.VW TAUBATÉ - C/ SRA. JÉSSICA - F: (12) 3625-6674
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 13.000,00

*

LOTE 143
 (38) INSTRUMENTOS COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO - AD-106/04 - UP!

38 PC [1SB920870A] INSTRUMENTOS COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO - AD-106/04 - UP!

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
 OBS.: DESMONTAGEM, RETIRADA E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO ADQUIRENTE.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT.RET.VW TAUBATÉ - C/ SRA. JÉSSICA - F: (12) 3625-6674
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 7.200,00

*

LOTE 144
 (38) INSTRUMENTOS COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO - AD-106/04 - UP!

38 PC [1SB920870A] INSTRUMENTOS COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO - AD-106/04 - UP!

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
 OBS.: DESMONTAGEM, RETIRADA E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO ADQUIRENTE.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT.RET.VW TAUBATÉ - C/ SRA. JÉSSICA - F: (12) 3625-6674
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 7.200,00

*

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

LOTE 145

(38) INSTRUMENTOS COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO - AD-106/04 - UP!

38 PC [1SB920870A] INSTRUMENTOS COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO - AD-106/04 - UP!

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

OBS.: DESMONTAGEM, RETIRADA E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO ADQUIRENTE.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT.RET.VW TAUBATÉ - C/ SRA. JÉSSICA - F: (12) 3625-6674 (VW)

Valor Inicial: R\$ 7.200,00

*

LOTE 146

(38) INSTRUMENTOS COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO - AD-106/04 - UP!

38 PC [1SB920870A] INSTRUMENTOS COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO - AD-106/04 - UP!

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

OBS.: DESMONTAGEM, RETIRADA E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO ADQUIRENTE.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT.RET.VW TAUBATÉ - C/ SRA. JÉSSICA - F: (12) 3625-6674 (VW)

Valor Inicial: R\$ 7.200,00

*

LOTE 147

(38) INSTRUMENTOS COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO - AD-106/04 - UP!

38 PC [1SB920870A] INSTRUMENTOS COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO - AD-106/04 - UP!

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

OBS.: DESMONTAGEM, RETIRADA E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO ADQUIRENTE.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT.RET.VW TAUBATÉ - C/ SRA. JÉSSICA - F: (12) 3625-6674 (VW)

Valor Inicial: R\$ 7.200,00

*

LOTE 148

(38) INSTRUMENTOS COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO - AD-106/04 - UP!

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

38 PC [1SB920870A] INSTRUMENTOS COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO - AD-106/04 - UP!

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

OBS.: DESMONTAGEM, RETIRADA E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO ADQUIRENTE.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT.RET.VW TAUBATÉ - C/ SRA. JÉSSICA - F: (12) 3625-6674 (VW)

Valor Inicial: R\$ 7.200,00

*

LOTE 149

(38) INSTRUMENTOS COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO - AD-106/04 - UP!

38 PC [1SB920870A] INSTRUMENTOS COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO - AD-106/04 - UP!

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

OBS.: DESMONTAGEM, RETIRADA E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO ADQUIRENTE.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT.RET.VW TAUBATÉ - C/ SRA. JÉSSICA - F: (12) 3625-6674 (VW)

Valor Inicial: R\$ 7.200,00

*

LOTE 150

(38) INSTRUMENTOS COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO - AD-106/04 - UP!

38 PC [1SB920870A] INSTRUMENTOS COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO - AD-106/04 - UP!

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

OBS.: DESMONTAGEM, RETIRADA E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO ADQUIRENTE.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT.RET.VW TAUBATÉ - C/ SRA. JÉSSICA - F: (12) 3625-6674 (VW)

Valor Inicial: R\$ 7.200,00

*

LOTE 151

(38) INSTRUMENTOS COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO - AD-106/04 - UP!

38 PC [1SB920870A] INSTRUMENTOS COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO -

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

AD-106/04 - UP!

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

OBS.: DESMONTAGEM, RETIRADA E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO ADQUIRENTE.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT.RET.VW TAUBATÉ - C/ SRA. JÉSSICA - F: (12) 3625-6674 (VW)

Valor Inicial: R\$ 7.200,00

*

LOTE 152

(32) INSTRUMENTOS COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO - AD-106/04 - UP!

32 PC [1SB920870A] INSTRUMENTOS COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO - AD-106/04 - UP!

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

OBS.: DESMONTAGEM, RETIRADA E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO ADQUIRENTE.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT.RET.VW TAUBATÉ - C/ SRA. JÉSSICA - F: (12) 3625-6674 (VW)

Valor Inicial: R\$ 6.000,00

*

LOTE 153

(18) UNIDADES DE COMANDO PARA CAIXA DE CAMBIO - AD-105/04 - UP!

18 PC [0CT927750K] UNIDADES DE COMANDO PARA CAIXA DE CAMBIO - AD-105/04 - UP!

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

OBS.: DESMONTAGEM, RETIRADA E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO ADQUIRENTE.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT.RET.VW TAUBATÉ - C/ SRA. JÉSSICA - F: (12) 3625-6674 (VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 154

(18) UNIDADES DE COMANDO PARA CAIXA DE CAMBIO - AD-105/04 - UP!

18 PC [0CT927750K] UNIDADES DE COMANDO PARA CAIXA DE CAMBIO - AD-105/04 - UP!

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

OBS.: DESMONTAGEM, RETIRADA E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO ADQUIRENTE.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT.RET.VW TAUBATÉ - C/ SRA. JÉSSICA - F: (12) 3625-6674 (VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 155

(18) UNIDADES DE COMANDO PARA CAIXA DE CAMBIO - AD-105/04 - UP!

18 PC [0CT927750K] UNIDADES DE COMANDO PARA CAIXA DE CAMBIO - AD-105/04 - UP!

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

OBS.: DESMONTAGEM, RETIRADA E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO ADQUIRENTE.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT.RET.VW TAUBATÉ - C/ SRA. JÉSSICA - F: (12) 3625-6674 (VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 156

(16) UNIDADES DE COMANDO PARA CAIXA DE CAMBIO - AD-105/04 - UP!

16 PC [0CT927750K] UNIDADES DE COMANDO PARA CAIXA DE CAMBIO - AD-105/04 - UP!

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

OBS.: DESMONTAGEM, RETIRADA E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO ADQUIRENTE.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT.RET.VW TAUBATÉ - C/ SRA. JÉSSICA - F: (12) 3625-6674 (VW)

Valor Inicial: R\$ 3.500,00

*

LOTE 157

(200) TUBOS DE REFRIGERACAO DE BORRACHA - AD-106/04 - GOL / VOYAGE

200 PC [5U0121049C] TUBOS DE REFRIGERACAO DE BORRACHA - AD-106/04 - GOL / VOYAGE

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
 OBS.: DESMONTAGEM, RETIRADA E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO
 ADQUIRENTE.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT.RET.VW TAUBATÉ - C/ SRA. JÉSSICA - F: (12) 3625-6674
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 7.000,00

*

LOTE 158
 (200) TUBOS DE REFRIGERACAO DE BORRACHA - AD-106/04 - GOL / VOYAGE

200 PC [5U0121049C] TUBOS DE REFRIGERACAO DE BORRACHA - AD-106/04 -
 GOL / VOYAGE

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
 DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR
 DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
 OBS.: DESMONTAGEM, RETIRADA E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO
 ADQUIRENTE.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT.RET.VW TAUBATÉ - C/ SRA. JÉSSICA - F: (12) 3625-6674
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 7.000,00

*

LOTE 159
 (200) TUBOS DE REFRIGERACAO DE BORRACHA - AD-106/04 - GOL / VOYAGE

200 PC [5U0121049C] TUBOS DE REFRIGERACAO DE BORRACHA - AD-106/04 -
 GOL / VOYAGE

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
 DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR
 DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
 OBS.: DESMONTAGEM, RETIRADA E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO
 ADQUIRENTE.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT.RET.VW TAUBATÉ - C/ SRA. JÉSSICA - F: (12) 3625-6674
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 7.000,00

*

LOTE 160
 (120) MECANISMOS DE MUDANCA DO CAMBIO AUTO - AD-106/04 - GOL / VOYAGE

120 PC [5U0713025B] MECANISMOS DE MUDANCA DO CAMBIO AUTO - AD-106/04
 - GOL / VOYAGE

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
 DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR
 DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
 OBS.: DESMONTAGEM, RETIRADA E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

ADQUIRENTE.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT.RET.VW TAUBATÉ - C/ SRA. JÉSSICA - F: (12) 3625-6674
(VW)

Valor Inicial: R\$ 13.000,00

*

LOTE 161

(80) ENCAIXES BICO CONTATO HIGHYAG1825010988 - AD-110/04

80 PC [A4080075601] ENCAIXES BICO CONTATO HIGHYAG1825010988 - AD-110/04

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

OBS.: DESMONTAGEM, RETIRADA E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO ADQUIRENTE.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT.RET.VW TAUBATÉ - C/ SRA. JÉSSICA - F: (12) 3625-6674
(VW)

Valor Inicial: R\$ 65.000,00

*

LOTE 162 - LOTE RETIRADO

*

LOTE 163 - LOTE RETIRADO

*

LOTE 164 - LOTE RETIRADO

*

LOTE 165

(23.000) CAPAS DE ELETRODO DES. B58V3215 - AD-111-04 (798/KG)

23000 PC [A3080005527] CAPAS DE ELETRODO DES. B58V3215 - AD-111-04
(798/KG)

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

OBS.: DESMONTAGEM, RETIRADA E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO ADQUIRENTE.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT.RET.VW TAUBATÉ - C/ SRA. JÉSSICA - F: (12) 3625-6674
(VW)

Valor Inicial: R\$ 51.000,00

*

LOTE 166

(475 KG) ELETRODOS 2,5 MM NI CR8 GS - AD-111-04

475 KG [A2080012319] ELETRODOS 2,5 MM NI CR8 GS - AD-111-04

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT.RET.VW TAUBATÉ - C/ SRA. JÉSSICA - F: (12) 3625-6674

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

(VW)

Valor Inicial: R\$ 5.200,00

*

LOTE 167 - LOTE RETIRADO

*

LOTE 168 - LOTE RETIRADO

*

LOTE 169 - LOTE RETIRADO

*

LOTE 170 - LOTE RETIRADO

*

LOTE 171

(316) FILTROS TIPO MINI BAG - SENDO:

76 PC [A2090038775] FILTROS TIPO MINI BAG DE 100 UM - AD-111-04

80 PC [A2090038684] FILTROS TIPO MINI BAG DE 25 UM - AD-111-04

160 PC [A2090038767] FILTROS TIPO MINI BAG DE 75 UM

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

OBS.: DESMONTAGEM, RETIRADA E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO ADQUIRENTE.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT.RET.VW TAUBATÉ - C/ SRA. JÉSSICA - F: (12) 3625-6674

(VW)

Valor Inicial: R\$ 5.400,00

*

LOTE 172

(02) JG.REP.CILIND.SOLDA - (06) JOGOS REPARO 207385 GRACO - SENDO:

2 PC [A2090033222] JG.REP.CILIND.SOLDA 51-39D-087 -AD-111-04

6 PC [A2090035839] JOGOS REPARO 207385 GRACO - AD-111-04

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

OBS.: DESMONTAGEM, RETIRADA E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO ADQUIRENTE.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT.RET.VW TAUBATÉ - C/ SRA. JÉSSICA - F: (12) 3625-6674

(VW)

Valor Inicial: R\$ 900,00

*

LOTE 173

(21.350) LIXAS P400 C/FUROS P/LIX.a MAQ. - AD-111-04

21350 PC [A2080006485] LIXAS P400 C/FUROS P/LIX.a MAQ. - AD-111-04

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR
DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
OBS.: DESMONTAGEM, RETIRADA E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO
ADQUIRENTE.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT.RET.VW TAUBATÉ - C/ SRA. JÉSSICA - F: (12) 3625-6674
(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.900,00

*

LOTE 174
(27) PINOS CIL. GRACO 160-006,POS.25 - AD-111-04

27 PC [A4110068410] PINOS CIL. GRACO 160-006,POS.25 - AD-111-04

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR
DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
OBS.: DESMONTAGEM, RETIRADA E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO
ADQUIRENTE.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT.RET.VW TAUBATÉ - C/ SRA. JÉSSICA - F: (12) 3625-6674
(VW)

Valor Inicial: R\$ 650,00

*

LOTE 175
(16) SELOS EIXO DEVILBISS QM-4507 - AD-111-04

16 PC [A4110086941] SELOS EIXO DEVILBISS QM-4507 - AD-111-04

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR
DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
OBS.: DESMONTAGEM, RETIRADA E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO
ADQUIRENTE.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT.RET.VW TAUBATÉ - C/ SRA. JÉSSICA - F: (12) 3625-6674
(VW)

Valor Inicial: R\$ 600,00

*

LOTE 176
(40) TAMPAS FIXAÇÃO DES. B59V10 EX. - AD-111-04

40 PC [A4080010426] TAMPAS FIXAÇÃO DES. B59V10 EX. - AD-111-04

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR
DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
OBS.: DESMONTAGEM, RETIRADA E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO
ADQUIRENTE.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

LOCAL: VISIT.RET.VW TAUBATÉ - C/ SRA. JÉSSICA - F: (12) 3625-6674
(VW)

Valor Inicial: R\$ 1.300,00

*

LOTE 177 - LOTE RETIRADO

*

LOTE 178

(84.685) ABRACADEIRAS CLIP - AD-021/19 - P/ Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan / Golf)

84685 PC [N.906869.04] ABRACADEIRAS CLIP - AD-021/19 - P/ Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan / Golf)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 19.500,00

*

LOTE 179

(84.086) ABRACADEIRAS CLIP - AD-021/19 - P/ Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan / Golf)

84086 PC [N .906869.04] ABRACADEIRAS CLIP - AD-021/19 - P/ Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan / Golf)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

Valor Inicial: R\$ 19.400,00

*

LOTE 180

(10.000) ABRACADEIRAS CLIP USO AUTOMOT(CO 03 0A) - AD-021/19 - P/
Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan / G

10000 PC [N .906869.01] ABRACADEIRAS CLIP USO AUTOMOT(CO 03 0A) -
AD-021/19 - P/ Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan / Golf)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.400,00

*

LOTE 181

(66.000) ANEIS ASS VALV ADMI 1.0L EA111 TEC - AD-021/19 - P/ Motor
1.0L (Gol / Voyage / Fox)

66000 PC [030.103431.AN] ANEIS ASS VALV ADMI 1.0L EA111 TEC -
AD-021/19 - P/ Motor 1.0L (Gol / Voyage / Fox)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 44.900,00

*

LOTE 182

(65.000) ANEIS ASSENTO ESCAP E (27) ARRUELAS DE ENCOSTO EM ALUMÍNIO
- SENDO:

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

65000 PC [030.103441.1] ANEIS ASSENTO ESCAP - AD-021/19 - P/ Motor 1.0L (Gol / Voyage / Fox)

27 PC [WHT.004986.G] ARRUELAS DE ENCOSTO EM ALUMÍNIO - AD-021/19 - P/ Motor 1.0L (Gol / Voyage / Fox)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)

3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 39.000,00

*

LOTE 183

(81) BOCAIS DE ASPIRACAO USO AUT. - AD-021/19 - P/ Motor 1.0L Tsi (UP)

81 PC [04C.129656.K] BOCAIS DE ASPIRACAO USO AUT. - AD-021/19 - P/ Motor 1.0L Tsi (UP)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)

3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 1.950,00

*

LOTE 184

(17) BOMBAS AGUA ARREFECIMENTO USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - APLIC. Motor 1.6L / 1.0L / 1.4L (Polo /

17 PC [04E.121600.BA] BOMBAS AGUA ARREFECIMENTO USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - APLIC. Motor 1.6L / 1.0L / 1.4L (Polo / Golf / UP)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 1.500,00

*

LOTE 185
(14) BOMBAS DE OLEO PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19

14 PC [04E.115105.BM] BOMBAS DE OLEO PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 950,00

*

LOTE 186
(2.500) CASQUILHOSS MANCAL INF.AZUL 1.4L - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan / Golf)

2500 PC [04E.105561.K BLA] CASQUILHOSS MANCAL INF.AZUL 1.4L - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan / Golf)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)

3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 10.850,00

*

LOTE 187

(2.500) CASQUILHOSS MANCAL INF.AZUL 1.4L - AD-021/19 - Motor 1.4L

Tsi (Jetta / Tiguan / Golf)

2500 PC [04E.105561.K BLA] CASQUILHOSS MANCAL INF.AZUL 1.4L -

AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan / Golf)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO

A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)

3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 10.850,00

*

LOTE 188

(2.500) CASQUILHOSS MANCAL INF.AZUL 1.4L - AD-021/19 - Motor 1.4L

Tsi (Jetta / Tiguan / Golf)

2500 PC [04E.105561.K BLA] CASQUILHOSS MANCAL INF.AZUL 1.4L -

AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan / Golf)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO

A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 10.850,00

*

LOTE 189

(2.500) CASQUILHOS MANCAL INF.AZUL 1.4L - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi
(Jetta / Tiguan / Golf)

2500 PC [04E.105561.K BLA] CASQUILHOS MANCAL INF.AZUL 1.4L -
AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan / Golf)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)

3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 10.850,00

*

LOTE 190

(10.000) CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.4L
Tsi (Jetta / Tiguan)

10000 PC [04E.105561.B BLA] CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL -
AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)

3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 10.100,00

*

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

LOTE 191

(10.000) CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan)

10000 PC [04E.105561.B BLA] CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 10.100,00

*

LOTE 192

(10.000) CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan)

10000 PC [04E.105561.B BLA] CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 10.100,00

*

LOTE 193

(10.000) CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan)

10000 PC [04E.105561.B BLA] CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL -

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 10.100,00

*

LOTE 194
(10.000) CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan)

10000 PC [04E.105561.B BLA] CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 10.100,00

*

LOTE 195
(10.000) CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan)

10000 PC [04E.105561.B BLA] CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 10.100,00

*

LOTE 196
(10.000) CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan)

10000 PC [04E.105561.B BLA] CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 10.100,00

*

LOTE 197
(10.000) CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan)

10000 PC [04E.105561.B BLA] CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 10.100,00

*

LOTE 198
(10.000) CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.4L
Tsi (Jetta / Tiguan)

10000 PC [04E.105561.B BLA] CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL -
AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 10.100,00

*

LOTE 199
(10.000) CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.4L
Tsi (Jetta / Tiguan)

10000 PC [04E.105561.B BLA] CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL -
AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

(VW)

Valor Inicial: R\$ 10.100,00

*

LOTE 200

(10.000) CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan)

10000 PC [04E.105561.B BLA] CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 10.100,00

*

LOTE 201

(10.000) CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan)

10000 PC [04E.105561.B BLA] CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 10.100,00

*

LOTE 202

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 (10.000) CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan)

10000 PC [04E.105561.B BLA] CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 10.100,00

*

LOTE 203

(10.000) CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan)

10000 PC [04E.105561.B BLA] CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 10.100,00

*

LOTE 204

(10.000) CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan)

10000 PC [04E.105561.B BLA] CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 10.100,00

*

LOTE 205
(10.000) CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan)

10000 PC [04E.105561.B BLA] CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 10.100,00

*

LOTE 206
(10.000) CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan)

10000 PC [04E.105561.B BLA] CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 10.100,00

*

LOTE 207
(10.000) CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan)

10000 PC [04E.105561.B BLA] CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 10.100,00

*

LOTE 208
(10.000) CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan)

10000 PC [04E.105561.B BLA] CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
 3363-1164
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 10.100,00

*

LOTE 209
 (10.000) CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.4L
 Tsi (Jetta / Tiguan)

10000 PC [04E.105561.B BLA] CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL -
 AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi (Jetta / Tiguan)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
 LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
 PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
 A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
 O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
 3363-1164
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 10.100,00

*

LOTE 210
 (10.000) CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.0L
 (Gol Voyage)

10000 PC [04C.105561.F BLA] CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL -
 AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol Voyage)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
 LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
 PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
 A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
 O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
 3363-1164
 (VW)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

Valor Inicial: R\$ 7.500,00

*

LOTE 211

(10.000) CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.0L
(Gol Voyage)

10000 PC [04C.105561.F BLA] CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL -
AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol Voyage)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 7.500,00

*

LOTE 212

(10.000) CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.0L
(Gol Voyage)

10000 PC [04C.105561.F BLA] CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL -
AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol Voyage)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 7.500,00

*

LOTE 213

(10.000) CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.0L

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

(Gol Voyage)

10000 PC [04C.105561.F BLA] CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol Voyage)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 7.500,00

*

LOTE 214
(10.000) CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol Voyage)

10000 PC [04C.105561.F BLA] CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol Voyage)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 7.500,00

*

LOTE 215
(10.000) CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol Voyage)

10000 PC [04C.105561.F BLA] CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol Voyage)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 7.500,00

*

LOTE 216
(10.000) CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol Voyage)

10000 PC [04C.105561.F BLA] CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol Voyage)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 7.500,00

*

LOTE 217
(10.000) CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol Voyage)

10000 PC [04C.105561.F BLA] CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol Voyage)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 7.500,00

*

LOTE 218
(16.960) CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.0L
(Gol Voyage)

16960 PC [04C.105561.F BLA] CASQUILHOS MANCAL INFERIOR AZUL -
AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol Voyage)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 12.750,00

*

LOTE 219
(525) CASQUILHOS MANCAL INFERIOR VERMELHO - AD-021/19 - Motor 1.4L TSI

525 PC [04E.105561.HROT] CASQUILHOS MANCAL INFERIOR VERMELHO -
AD-021/19 - Motor 1.4L TSI

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 450,00

*

LOTE 220
(10.000) CASQUILHOS MANCAL SUPERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.6L
(Space Fox / Cross Fox)

10000 PC [04E.105591.B BLA] CASQUILHOS MANCAL SUPERIOR AZUL -
AD-021/19 - Motor 1.6L (Space Fox / Cross Fox)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 9.900,00

*

LOTE 221
(10.000) CASQUILHOS MANCAL SUPERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.6L
(Space Fox / Cross Fox)

10000 PC [04E.105591.B BLA] CASQUILHOS MANCAL SUPERIOR AZUL -
AD-021/19 - Motor 1.6L (Space Fox / Cross Fox)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 9.900,00

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

*

LOTE 222

(10.000) CASQUILHOS MANCAL SUPERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.6L
(Space Fox / Cross Fox)

10000 PC [04E.105591.B BLA] CASQUILHOS MANCAL SUPERIOR AZUL -
AD-021/19 - Motor 1.6L (Space Fox / Cross Fox)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 9.900,00

*

LOTE 223

(10.000) CASQUILHOS MANCAL SUPERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.6L
(Space Fox / Cross Fox)

10000 PC [04E.105591.B BLA] CASQUILHOS MANCAL SUPERIOR AZUL -
AD-021/19 - Motor 1.6L (Space Fox / Cross Fox)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 9.900,00

*

LOTE 224

(10.000) CASQUILHOS MANCAL SUPERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.6L
(Space Fox / Cross Fox)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 10000 PC [04E.105591.B BLA] CASQUILHOS MANCAL SUPERIOR AZUL -
 AD-021/19 - Motor 1.6L (Space Fox / Cross Fox)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
 O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 9.900,00

*

LOTE 225
 (10.000) CASQUILHOS MANCAL SUPERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.6L
 (Space Fox / Cross Fox)

10000 PC [04E.105591.B BLA] CASQUILHOS MANCAL SUPERIOR AZUL -
 AD-021/19 - Motor 1.6L (Space Fox / Cross Fox)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
 O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 9.900,00

*

LOTE 226
 (10.000) CASQUILHOS MANCAL SUPERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.6L
 (Space Fox / Cross Fox)

10000 PC [04E.105591.B BLA] CASQUILHOS MANCAL SUPERIOR AZUL -
 AD-021/19 - Motor 1.6L (Space Fox / Cross Fox)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E**

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 9.900,00

*

LOTE 227
 (10.000) CASQUILHOS MANCAL SUPERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.6L (Space Fox / Cross Fox)

10000 PC [04E.105591.B BLA] CASQUILHOS MANCAL SUPERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.6L (Space Fox / Cross Fox)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 9.900,00

*

LOTE 228
 (10.000) CASQUILHOS MANCAL SUPERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.6L (Space Fox / Cross Fox)

10000 PC [04E.105591.B BLA] CASQUILHOS MANCAL SUPERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.6L (Space Fox / Cross Fox)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)

3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 9.900,00

*

LOTE 229

(10.000) CASQUILHOS MANCAL SUPERIOR AZUL - AD-021/19 - Motor 1.6L

(Space Fox / Cross Fox)

10000 PC [04E.105591.B BLA] CASQUILHOS MANCAL SUPERIOR AZUL -

AD-021/19 - Motor 1.6L (Space Fox / Cross Fox)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)

3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 9.900,00

*

LOTE 230

(21.480) CASQUILHOS MANCAL SUPERIOR VERMELHO - AD-021/19 - Motor

1.0L (Gol / Voyage)

21480 PC [04C.105591.F ROT] CASQUILHOS MANCAL SUPERIOR VERMELHO -

AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol / Voyage)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 15.700,00

*

LOTE 231

(21.480) CASQUILHOS MANCAL SUPERIOR VERMELHO - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol / Voyage)

21480 PC [04C.105591.F ROT] CASQUILHOS MANCAL SUPERIOR VERMELHO - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol / Voyage)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)

3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 15.700,00

*

LOTE 232

(21.480) CASQUILHOS MANCAL SUPERIOR VERMELHO - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol / Voyage)

21480 PC [04C.105591.F ROT] CASQUILHOS MANCAL SUPERIOR VERMELHO - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol / Voyage)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)

3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 15.700,00

*

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

LOTE 233

(21.480) CASQUILHOS MANCAL SUPERIOR VERMELHO - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol / Voyage)

21480 PC [04C.105591.F ROT] CASQUILHOS MANCAL SUPERIOR VERMELHO - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol / Voyage)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 15.700,00

*

LOTE 234

(12.500) CASQUILHOS MANCAL SUPERIOR VERMELHO - AD-021/19 - Motor 1.6L / 1.4L (Polo / Golf)

12500 PC [04E.105591.B ROT] CASQUILHOS MANCAL SUPERIOR VERMELHO - AD-021/19 - Motor 1.6L / 1.4L (Polo / Golf)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 12.500,00

*

LOTE 235

(12.500) CASQUILHOS MANCAL SUPERIOR VERMELHO - AD-021/19 - Motor 1.6L / 1.4L (Polo / Golf)

12500 PC [04E.105591.B ROT] CASQUILHOS MANCAL SUPERIOR VERMELHO -

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

AD-021/19 - Motor 1.6L / 1.4L (Polo / Golf)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 12.500,00

*

LOTE 236
(12.500) CASQUILHOS MANCAL SUPERIOR VERMELHO - AD-021/19 - Motor 1.6L / 1.4L (Polo / Golf)

12500 PC [04E.105591.B ROT] CASQUILHOS MANCAL SUPERIOR VERMELHO - AD-021/19 - Motor 1.6L / 1.4L (Polo / Golf)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 12.500,00

*

LOTE 237
(12.500) CASQUILHOS MANCAL SUPERIOR VERMELHO - AD-021/19 - Motor 1.6L / 1.4L (Polo / Golf)

12500 PC [04E.105591.B ROT] CASQUILHOS MANCAL SUPERIOR VERMELHO - AD-021/19 - Motor 1.6L / 1.4L (Polo / Golf)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 12.500,00

*

LOTE 238
(465) CHICOTES ELET - SENDO:

432 PC [04C.971612.AB] CHICOTES ELET PRE INST ALTERNADOR MOTOR-AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol Voyage)
33 PC [04E.971595.AQ] CHICOTES ELETRICO PARA MOTOR 1.4L - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 54.700,00

*

LOTE 239
(498) CHICOTES PARA MOTOR - SENDO:

312 PC [030.971595.CK] CHICOTES PARA MOTOR - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol / Voyage / Fox)
186 PC [04C.972612.DS] CHICOTES PARA MOTOR E ALTERNADOR - AD-021/19 - Motor 1.0L MPi (UP)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 43.100,00

*

LOTE 240

(1.031) CHICOTES PARA MOTOR USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.6L
(Space Fox / Cross Fox)

1031 PC [04E.971612.FC] CHICOTES PARA MOTOR USO AUTOMOTIVO -
AD-021/19 - Motor 1.6L (Space Fox / Cross Fox)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 119.450,00

*

LOTE 241

(06) CHICOTES PRE INSTALAÇÃO DO MOTOR - SENDO:

3 PC [04C.972612.AK] CHICOTES PRE INSTALAÇÃO DO MOTOR - AD-021/19 -
Motor 1.0L MPi (UP)

3 PC [04C.972612.AP] CHICOTES PRE INSTALAÇÃO MOTOR - AD-021/19 -
Motor 1.0L MPi (UP)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
 3363-1164
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 750,00

*

LOTE 242
 (867) CONDUTOSRES AKF COMPL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

867 PC [04E.133366.R] CONDUTOSRES AKF COMPL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
 3363-1164
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 21.150,00

*

LOTE 243
 (641) CONDUTOSRES AKF COMPLETO 1.6L MPI - AD-021/19 - Motor 1.6L (Fox / Cross Fox)

641 PC [04E.133366.AT] CONDUTOSRES AKF COMPLETO 1.6L MPI - AD-021/19 - Motor 1.6L (Fox / Cross Fox)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
 3363-1164
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 26.700,00

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

*

LOTE 244

(641) CONDUTOSRES AKF COMPLETO 1.6L MPI - AD-021/19 - Motor 1.6L
(Fox / Cross Fox)

641 PC [04E.133366.AT] CONDUTOSRES AKF COMPLETO 1.6L MPI - AD-021/19
- Motor 1.6L (Fox / Cross Fox)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 26.700,00

*

LOTE 245

(69) CONDUTOSRES AKF COMPLETO 1.6L MPI - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol
/ Voyage)

69 PC [04E.133366.BB] CONDUTOSRES AKF COMPLETO 1.6L MPI - AD-021/19
- Motor 1.6L (Gol / Voyage)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.050,00

*

LOTE 246

(830) CONSOLES DIANT - AD-021/19 - Motor 1.6L (Fox / Cross Fox / Polo)

830 PC [04E.199275.AF] CONSOLES DIANT - AD-021/19 - Motor 1.6L (Fox

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht / Cross Fox / Polo>

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 24.400,00

*

LOTE 247
(755) DISTRIBUIDORES DE COMBUSTIVEL - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol / Voyage)

755 PC [030.133319.BP] DISTRIBUIDORES DE COMBUSTIVEL - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol / Voyage)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.850,00

*

LOTE 248
(423) DUTOS DE ALIMENTACAO DE COMBUSTIVEL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

423 PC [04E.133723.CL] DUTOS DE ALIMENTACAO DE COMBUSTIVEL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 13.800,00

*

LOTE 249
(423) DUTOS DE ALIMENTACAO DE COMBUSTIVEL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

423 PC [04E.133723.CL] DUTOS DE ALIMENTACAO DE COMBUSTIVEL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 13.800,00

*

LOTE 250
(423) DUTOS DE ALIMENTACAO DE COMBUSTIVEL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

423 PC [04E.133723.CL] DUTOS DE ALIMENTACAO DE COMBUSTIVEL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 13.800,00

*

LOTE 251
(423) DUTOS DE ALIMENTACAO DE COMBUSTIVEL - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

423 PC [04E.133723.CL] DUTOS DE ALIMENTACAO DE COMBUSTIVEL -
AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 13.800,00

*

LOTE 252
(326) DUTOS DE COMBUSTIVEL USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.6L
(Fox / Cross Fox)

326 PC [04E.133723.BG] DUTOS DE COMBUSTIVEL USO AUTOMOTIVO -
AD-021/19 - Motor 1.6L (Fox / Cross Fox)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 9.650,00

*

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

LOTE 253

(326) DUTOS DE COMBUSTIVEL USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.6L
(Fox / Cross Fox)

326 PC [04E.133723.BG] DUTOS DE COMBUSTIVEL USO AUTOMOTIVO -
AD-021/19 - Motor 1.6L (Fox / Cross Fox)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 9.650,00

*

LOTE 254

(326) DUTOS DE COMBUSTIVEL USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.6L
(Fox / Cross Fox)

326 PC [04E.133723.BG] DUTOS DE COMBUSTIVEL USO AUTOMOTIVO -
AD-021/19 - Motor 1.6L (Fox / Cross Fox)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 9.650,00

*

LOTE 255

(326) DUTOS DE COMBUSTIVEL USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.6L
(Fox / Cross Fox)

326 PC [04E.133723.BG] DUTOS DE COMBUSTIVEL USO AUTOMOTIVO -

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
AD-021/19 - Motor 1.6L (Fox / Cross Fox)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 9.650,00

*

LOTE 256
(100) EMBREAGENS - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol / Voyage)

100 PC [04E.141015.M] EMBREAGENS - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol / Voyage)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 8.000,00

*

LOTE 257
(100) EMBREAGENS - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol / Voyage)

100 PC [04E.141015.M] EMBREAGENS - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol / Voyage)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)

3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 8.000,00

*

LOTE 258

(100) EMBREAGENS - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol / Voyage)

100 PC [04E.141015.M] EMBREAGENS - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol / Voyage)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)

3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 8.000,00

*

LOTE 259

(100) EMBREAGENS - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol / Voyage)

100 PC [04E.141015.M] EMBREAGENS - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol / Voyage)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)

3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 8.000,00

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

*

LOTE 260

(100) EMBREAGENS - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol / Voyage)

100 PC [04E.141015.M] EMBREAGENS - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol / Voyage)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 8.000,00

*

LOTE 261

(100) EMBREAGENS - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol / Voyage)

100 PC [04E.141015.M] EMBREAGENS - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol / Voyage)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 8.000,00

*

LOTE 262

(100) EMBREAGENS - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol / Voyage)

100 PC [04E.141015.M] EMBREAGENS - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol / Voyage)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 8.000,00

*

LOTE 263
(100) EMBREAGENS - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol / Voyage)

100 PC [04E.141015.M] EMBREAGENS - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol / Voyage)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 8.000,00

*

LOTE 264
(100) EMBREAGENS - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol / Voyage)

100 PC [04E.141015.M] EMBREAGENS - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol / Voyage)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 8.000,00

*

LOTE 265
(138) EMBREAGENS - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol / Voyage)

138 PC [04E.141015.M] EMBREAGENS - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol / Voyage)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 11.050,00

*

LOTE 266
(165) EMBREAGENS DO VEICULO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol / Voyage / Fox)

165 PC [032.141016] EMBREAGENS DO VEICULO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol / Voyage / Fox)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 10.650,00

*

LOTE 267
(360) INJETORES DE COMBUSTIVEL DE ALTA PRESSAO - AD-021/19 - Motor

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

1.4L Tsi

360 PC [04E.906036.AM] INJETORES DE COMBUSTIVEL DE ALTA PRESSAO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 21.450,00

*

LOTE 268
(360) INJETORES DE COMBUSTIVEL DE ALTA PRESSAO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

360 PC [04E.906036.AM] INJETORES DE COMBUSTIVEL DE ALTA PRESSAO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 21.450,00

*

LOTE 269
(360) INJETORES DE COMBUSTIVEL DE ALTA PRESSAO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

360 PC [04E.906036.AM] INJETORES DE COMBUSTIVEL DE ALTA PRESSAO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 21.450,00

*

LOTE 270
(360) INJETORES DE COMBUSTIVEL DE ALTA PRESSAO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

360 PC [04E.906036.AM] INJETORES DE COMBUSTIVEL DE ALTA PRESSAO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 21.450,00

*

LOTE 271
(360) INJETORES DE COMBUSTIVEL DE ALTA PRESSAO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

360 PC [04E.906036.AM] INJETORES DE COMBUSTIVEL DE ALTA PRESSAO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 21.450,00

*

LOTE 272
(360) INJETORES DE COMBUSTIVEL DE ALTA PRESSAO - AD-021/19 - Motor
1.4L Tsi

360 PC [04E.906036.AM] INJETORES DE COMBUSTIVEL DE ALTA PRESSAO -
AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 21.450,00

*

LOTE 273
(140) INJETORES DE OLEO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Polo / Golf)

140 PC [04E.103157] INJETORES DE OLEO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Polo
/ Golf)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 560,00

*

LOTE 274
(169) JOGOS DE CABOS DE IGNICAO DO MOTOR P - AD-021/19 - Motor 1.6L
(Gol / Voyage / Fox)

169 PC [032.905409] JOGOS DE CABOS DE IGNICAO DO MOTOR P - AD-021/19
- Motor 1.6L (Gol / Voyage / Fox)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 8.750,00

*

LOTE 275
(169) JOGOS DE CABOS DE IGNICAO DO MOTOR P - AD-021/19 - Motor 1.6L
(Gol / Voyage / Fox)

169 PC [032.905409] JOGOS DE CABOS DE IGNICAO DO MOTOR P - AD-021/19
- Motor 1.6L (Gol / Voyage / Fox)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 8.750,00

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

*

LOTE 276

(169) JOGOS DE CABOS DE IGNICAO DO MOTOR P - AD-021/19 - Motor 1.6L
(Gol / Voyage / Fox)

169 PC [032.905409] JOGOS DE CABOS DE IGNICAO DO MOTOR P - AD-021/19
- Motor 1.6L (Gol / Voyage / Fox)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 8.750,00

*

LOTE 277

(169) JOGOS DE CABOS DE IGNICAO DO MOTOR P - AD-021/19 - Motor 1.6L
(Gol / Voyage / Fox)

169 PC [032.905409] JOGOS DE CABOS DE IGNICAO DO MOTOR P - AD-021/19
- Motor 1.6L (Gol / Voyage / Fox)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 8.750,00

*

LOTE 278

(169) JOGOS DE CABOS DE IGNICAO DO MOTOR P - AD-021/19 - Motor 1.6L
(Gol / Voyage / Fox)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

169 PC [032.905409] JOGOS DE CABOS DE IGNICAO DO MOTOR P - AD-021/19
- Motor 1.6L (Gol / Voyage / Fox)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 8.750,00

*

LOTE 279
(169) JOGOS DE CABOS DE IGNICAO DO MOTOR P - AD-021/19 - Motor 1.6L
(Gol / Voyage / Fox)

169 PC [032.905409] JOGOS DE CABOS DE IGNICAO DO MOTOR P - AD-021/19
- Motor 1.6L (Gol / Voyage / Fox)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 8.750,00

*

LOTE 280
(169) JOGOS DE CABOS DE IGNICAO DO MOTOR P - AD-021/19 - Motor 1.6L
(Gol / Voyage / Fox)

169 PC [032.905409] JOGOS DE CABOS DE IGNICAO DO MOTOR P - AD-021/19
- Motor 1.6L (Gol / Voyage / Fox)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E**

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 8.750,00

*

LOTE 281
 (169) JOGOS DE CABOS DE IGNICAO DO MOTOR P - AD-021/19 - Motor 1.6L
 (Gol / Voyage / Fox)

169 PC [032.905409] JOGOS DE CABOS DE IGNICAO DO MOTOR P - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol / Voyage / Fox)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 8.750,00

*

LOTE 282
 (169) JOGOS DE CABOS DE IGNICAO DO MOTOR P - AD-021/19 - Motor 1.6L
 (Gol / Voyage / Fox)

169 PC [032.905409] JOGOS DE CABOS DE IGNICAO DO MOTOR P - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol / Voyage / Fox)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)

3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 8.750,00

*

LOTE 283

(178) JOGOS DE CABOS DE IGNICAO DO MOTOR P - AD-021/19 - Motor 1.6L

(Gol / Voyage / Fox)

178 PC [032.905409] JOGOS DE CABOS DE IGNICAO DO MOTOR P - AD-021/19

- Motor 1.6L (Gol / Voyage / Fox)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)

3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 9.250,00

*

LOTE 284

(652) MANGUEIRAS RESPIRO - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol / Voyage)

652 PC [030.103493.DN] MANGUEIRAS RESPIRO - AD-021/19 - Motor 1.0L

(Gol / Voyage)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)

3363-1164

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.250,00

*

LOTE 285

(6.000) MOLAS RETENCAO VALV RADIADOR USO AUTOMOTI- AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

6000 PC [04E.121142] MOLAS RETENCAO VALV RADIADOR USO AUTOMOTI- AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 12.360,00

*

LOTE 286

(6.000) MOLAS RETENCAO VALV RADIADOR USO AUTOMOTI- AD-021/19- Motor 1.4L Tsi

6000 PC [04E.121142] MOLAS RETENCAO VALV RADIADOR USO AUTOMOTI- AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 12.360,00

*

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

LOTE 287

(6.000) MOLAS RETENCAO VALV RADIADOR USO AUTOMOTI- AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

6000 PC [04E.121142] MOLAS RETENCAO VALV RADIADOR USO AUTOMOTI- AD-021/19

- Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 12.360,00

*

LOTE 288

(6.000) MOLAS RETENCAO VALV RADIADOR USO AUTOMOTI- AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

6000 PC [04E.121142] MOLAS RETENCAO VALV RADIADOR USO AUTOMOTI- AD-021/19

- Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 12.360,00

*

LOTE 289

(6.000) MOLAS RETENCAO VALV RADIADOR USO AUTOMOTI- AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

6000 PC [04E.121142] MOLAS RETENCAO VALV RADIADOR USO AUTOMOTI-AD-021/19

- Motor 1.4L Tsi

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 12.360,00

*

LOTE 290
(301.422) PARAFUSOS DIVS. - SENDO:

28585 PC [N .102261.03] PARAF NP CILINDRICO AÇO MED CARB M6X16 - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol / Voyage)

85871 PC [N .105514.03] PARAFUSOS CILINDRICO COMBINADO M6 X - AD-021/19 - Motor 1.6L (Fox / Cross Fox)

63073 PC [N .911175.02] PARAFUSOS NP AÇO CARBONO M6 X 45 - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol / Voyage)

104096 PC [N .106802.02] PARAFUSOS SEXTAVADO FLANGEADO DUPLO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Fox / Cross Fox)

19797 PC [N .104420.03] PARAFUSOS TP5X16 - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol Voyage)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 97.500,00

*

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

LOTE 291

(72) PISTÕES COMPLETO PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.4L TSI

72 PC [04E.107065.HC] PISTÕES COMPLETO PARA USO AUTOMOTIVO -
AD-021/19 - Motor 1.4L TSI

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.250,00

*

LOTE 292

(404) PLACAS INTERMEDIAR- AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol / Voyage)

404 PC [036.103551.P] PLACAS INTERMEDIAR- AD-021/19 - Motor 1.0L
(Gol / Voyage)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 1.580,00

*

LOTE 293

(50) PLATOS E DISCO DE EMBREAGENS - AD-021/19 - Motor 1.0L (Polo)

50 PC [04C.141015.L] PLATOS E DISCO DE EMBREAGENS - AD-021/19 -
Motor 1.0L (Polo)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 5.255,00

*

LOTE 294
(50) PLATOS E DISCO DE EMBREAGENS - AD-021/19 - Motor 1.0L (Polo)

50 PC [04C.141015.L] PLATOS E DISCO DE EMBREAGENS - AD-021/19 -
Motor 1.0L (Polo)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 5.255,00

*

LOTE 295
(50) PLATOS E DISCO DE EMBREAGENS - AD-021/19 - Motor 1.0L (Polo)

50 PC [04C.141015.L] PLATOS E DISCO DE EMBREAGENS - AD-021/19 -
Motor 1.0L (Polo)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
 3363-1164
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 5.255,00

*

LOTE 296
 (32) PLATOS E DISCO DE EMBREAGENS - AD-021/19 - Motor 1.0L (Polo)

32 PC [04C.141015.L] PLATOS E DISCO DE EMBREAGENS - AD-021/19 -
 Motor 1.0L (Polo)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
 LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
 PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
 A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
 O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
 3363-1164
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 3.370,00

*

LOTE 297
 (18) POLIAS AMORTECEDORA DE VIBRACAO - AD-021/19 - Motor 1.6L / 1.0L
 / 1.4L (Polo / Golf / UP)

18 PC [04E.105243.M] POLIAS AMORTECEDORA DE VIBRACAO - AD-021/19 -
 Motor 1.6L / 1.0L / 1.4L (Polo / Golf / UP)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
 LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
 PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
 A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
 O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
 3363-1164
 (VW)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

Valor Inicial: R\$ 500,00

*

LOTE 298

(1.000) POLIAS PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol / Voyage)

1000 PC [030.105255.S] POLIAS PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol / Voyage)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 17.050,00

*

LOTE 299

(1.000) POLIAS PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol / Voyage)

1000 PC [030.105255.S] POLIAS PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol / Voyage)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 17.050,00

*

LOTE 300

(1.000) POLIAS PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol /

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

Voyage)

1000 PC [030.105255.S] POLIAS PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol / Voyage)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 17.050,00

*

LOTE 301
(1.000) POLIAS PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol / Voyage)

1000 PC [030.105255.S] POLIAS PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol / Voyage)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 17.050,00

*

LOTE 302
(1.000) POLIAS PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol / Voyage)

1000 PC [030.105255.S] POLIAS PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol / Voyage)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 17.050,00

*

LOTE 303
(380) PRE AQUECEDORES SISTEMA ARREFECIMENTO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

380 PC [04E.965529.A] PRE AQUECEDORES SISTEMA ARREFECIMENTO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 49.450,00

*

LOTE 304
(380) PRE AQUECEDORES SISTEMA ARREFECIMENTO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

380 PC [04E.965529.A] PRE AQUECEDORES SISTEMA ARREFECIMENTO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)

3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 49.450,00

*

LOTE 305

(380) PRE AQUECEDORES SISTEMA ARREFECIMENTO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

380 PC [04E.965529.A] PRE AQUECEDORES SISTEMA ARREFECIMENTO -

AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)

3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 49.450,00

*

LOTE 306

(380) PRE AQUECEDORES SISTEMA ARREFECIMENTO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

380 PC [04E.965529.A] PRE AQUECEDORES SISTEMA ARREFECIMENTO -

AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)

3363-1164

(VW)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

Valor Inicial: R\$ 49.450,00

*

LOTE 307

(380) PRE AQUECEDORES SISTEMA ARREFECIMENTO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

380 PC [04E.965529.A] PRE AQUECEDORES SISTEMA ARREFECIMENTO -
AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 49.450,00

*

LOTE 308

(380) PRE AQUECEDORES SISTEMA ARREFECIMENTO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

380 PC [04E.965529.A] PRE AQUECEDORES SISTEMA ARREFECIMENTO -
AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 49.450,00

*

LOTE 309

(380) PRE AQUECEDORES SISTEMA ARREFECIMENTO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

380 PC [04E.965529.A] PRE AQUECEDORES SISTEMA ARREFECIMENTO -

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 49.450,00

*

LOTE 310
(380) PRE AQUECEDORES SISTEMA ARREFECIMENTO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

380 PC [04E.965529.A] PRE AQUECEDORES SISTEMA ARREFECIMENTO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 49.450,00

*

LOTE 311
(380) PRE AQUECEDORES SISTEMA ARREFECIMENTO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

380 PC [04E.965529.A] PRE AQUECEDORES SISTEMA ARREFECIMENTO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 49.450,00

*

LOTE 312
(380) PRE AQUECEDORES SISTEMA ARREFECIMENTO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

380 PC [04E.965529.A] PRE AQUECEDORES SISTEMA ARREFECIMENTO -
AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 49.450,00

*

LOTE 313
(9.570) PRESILHAS PLASTICO P CABOS VEICULOS AUTOM - AD-021/19 -
Motor 1.0L (Gol / Voyage)

9570 PC [021.971848] PRESILHAS PLASTICO P CABOS VEICULOS AUTOM -
AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol / Voyage)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.250,00

*

LOTE 314

(1.281) SUPORTES - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol / Voyage)

1281 PC [030.129704.B] SUPORTES - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol / Voyage)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 1.660,00

*

LOTE 315

(1.200) SUPORTES DO MOTOR DE USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Fox / Cross Fox)

1200 PC [04E.199207.L] SUPORTES DO MOTOR DE USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Fox / Cross Fox)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.250,00

*

LOTE 316

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

(1.200) SUPORTES DO MOTOR DE USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.6L
(Fox / Cross Fox)

1200 PC [04E.199207.L] SUPORTES DO MOTOR DE USO AUTOMOTIVO -
AD-021/19 - Motor 1.6L (Fox / Cross Fox)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.250,00

*

LOTE 317

(1.200) SUPORTES DO MOTOR DE USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.6L
(Fox / Cross Fox)

1200 PC [04E.199207.L] SUPORTES DO MOTOR DE USO AUTOMOTIVO -
AD-021/19 - Motor 1.6L (Fox / Cross Fox)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.250,00

*

LOTE 318

(1.217) SUPORTES DO MOTOR DE USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.6L
(Fox / Cross Fox)

1217 PC [04E.199207.L] SUPORTES DO MOTOR DE USO AUTOMOTIVO -
AD-021/19 - Motor 1.6L (Fox / Cross Fox)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.250,00

*

LOTE 319
(370) SUPORTES PARA CABOS DE IGNICAO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol / Voyage / Fox)

370 PC [030.905131.A] SUPORTES PARA CABOS DE IGNICAO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol / Voyage / Fox)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.150,00

*

LOTE 320
(370) SUPORTES PARA CABOS DE IGNICAO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol / Voyage / Fox)

370 PC [030.905131.A] SUPORTES PARA CABOS DE IGNICAO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol / Voyage / Fox)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.150,00

*

LOTE 321
(381) SUPORTES PARA CABOS DE IGNICAO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol / Voyage / Fox)

381 PC [030.905131.A] SUPORTES PARA CABOS DE IGNICAO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Gol / Voyage / Fox)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.150,00

*

LOTE 322
(387) SUPORTES TOP PLUG COIL - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol / Voyage)

387 PC [030.103585.F] SUPORTES TOP PLUG COIL - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol / Voyage)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
 3363-1164
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 3.350,00

*

LOTE 323
 (1.000) TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor
 1.4L Tsi

1000 PC [04E.121118.B] TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO -
 AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
 LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
 PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
 A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
 O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
 3363-1164
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 18.550,00

*

LOTE 324
 (1.000) TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor
 1.4L Tsi

1000 PC [04E.121118.B] TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO -
 AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
 LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
 PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
 A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
 O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
 3363-1164
 (VW)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

Valor Inicial: R\$ 18.550,00

*

LOTE 325

(1.000) TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

1000 PC [04E.121118.B] TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 18.550,00

*

LOTE 326

(1.000) TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

1000 PC [04E.121118.B] TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 18.550,00

*

LOTE 327

(1.000) TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

1000 PC [04E.121118.B] TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 18.550,00

*

LOTE 328
 (1.000) TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

1000 PC [04E.121118.B] TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 18.550,00

*

LOTE 329
 (1.000) TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

1000 PC [04E.121118.B] TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO**

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 18.550,00

*

LOTE 330
(1.000) TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor
1.4L Tsi

1000 PC [04E.121118.B] TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO -
AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 18.550,00

*

LOTE 331
(1.000) TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor
1.4L Tsi

1000 PC [04E.121118.B] TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO -
AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 18.550,00

*

LOTE 332
(1.000) TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor
1.4L Tsi

1000 PC [04E.121118.B] TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO -
AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 18.550,00

*

LOTE 333
(1.000) TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor
1.4L Tsi

1000 PC [04E.121118.B] TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO -
AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 18.550,00

*

LOTE 334
(1.000) TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor
1.4L Tsi

1000 PC [04E.121118.B] TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO -
AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 18.550,00

*

LOTE 335
(1.000) TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor
1.4L Tsi

1000 PC [04E.121118.B] TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO -
AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 18.550,00

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

*

LOTE 336
(1.000) TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor
1.4L Tsi

1000 PC [04E.121118.B] TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO -
AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 18.550,00

*

LOTE 337
(1.000) TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor
1.4L Tsi

1000 PC [04E.121118.B] TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO -
AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 18.550,00

*

LOTE 338
(1.000) TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor
1.4L Tsi

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
1000 PC [04E.121118.B] TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO -
AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 18.550,00

*

LOTE 339
(1.000) TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor
1.4L Tsi

1000 PC [04E.121118.B] TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO -
AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 18.550,00

*

LOTE 340
(1.000) TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor
1.4L Tsi

1000 PC [04E.121118.B] TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO -
AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 18.550,00

*

LOTE 341
 (1.000) TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

1000 PC [04E.121118.B] TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 18.550,00

*

LOTE 342
 (1.000) TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

1000 PC [04E.121118.B] TAMPAS APOIO CABECOTE USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 18.550,00

*

LOTE 343

(30) TAMPAS CABECOTE MOTOR AUTOMOT. S.CARLOS - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

30 PC [04C.103469.J] TAMPAS CABECOTE MOTOR AUTOMOT. S.CARLOS - AD-021/19- Motor 1.0L Tsi (UP)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 19.200,00

*

LOTE 344

(30) TAMPAS CABECOTE MOTOR AUTOMOT. S.CARLOS - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

30 PC [04C.103469.J] TAMPAS CABECOTE MOTOR AUTOMOT. S.CARLOS - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 19.200,00

*

LOTE 345
(30) TAMPAS CABECOTE MOTOR AUTOMOT. S.CARLOS - AD-021/19 - Motor
1.0L Tsi (UP)

30 PC [04C.103469.J] TAMPAS CABECOTE MOTOR AUTOMOT. S.CARLOS -
AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 19.200,00

*

LOTE 346
(30) TAMPAS CABECOTE MOTOR AUTOMOT. S.CARLOS - AD-021/19 - Motor
1.0L Tsi (UP)

30 PC [04C.103469.J] TAMPAS CABECOTE MOTOR AUTOMOT. S.CARLOS -
AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 19.200,00

*

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

LOTE 347

(33) TAMPAS CABECOTE MOTOR AUTOMOT. S.CARLOS - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

33 PC [04C.103469.J] TAMPAS CABECOTE MOTOR AUTOMOT. S.CARLOS - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 21.100,00

*

LOTE 348

(980) TAMPAS MANCAL ARV MANIVELAS MOTOR 1.0L - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

980 PC [04C.103041.L] TAMPAS MANCAL ARV MANIVELAS MOTOR 1.0L - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 7.850,00

*

LOTE 349

(980) TAMPAS MANCAL ARV MANIVELAS MOTOR 1.0L - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

980 PC [04C.103041.L] TAMPAS MANCAL ARV MANIVELAS MOTOR 1.0L -

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 7.850,00

*

LOTE 350
(980) TAMPAS MANCAL ARV MANIVELAS MOTOR 1.0L - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

980 PC [04C.103041.L] TAMPAS MANCAL ARV MANIVELAS MOTOR 1.0L - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 7.850,00

*

LOTE 351
(980) TAMPAS MANCAL ARV MANIVELAS MOTOR 1.0L - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

980 PC [04C.103041.L] TAMPAS MANCAL ARV MANIVELAS MOTOR 1.0L - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 7.850,00

*

LOTE 352
(974) TAMPAS MANCAL ARV MANIVELAS MOTOR 1.0L - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

974 PC [04C.103041.L] TAMPAS MANCAL ARV MANIVELAS MOTOR 1.0L - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 7.780,00

*

LOTE 353
(35) TERMOSTATOS- AD-021/19

35 PC [04E.121600.BB] TERMOSTATOS- AD-021/19

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.400,00

*

LOTE 354
(35) TERMOSTATOS- AD-021/19

35 PC [04E.121600.BB] TERMOSTATOS- AD-021/19

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.400,00

*

LOTE 355
(35) TERMOSTATOS- AD-021/19

35 PC [04E.121600.BB] TERMOSTATOS- AD-021/19

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.400,00

*

LOTE 356
(38) TERMOSTATOS- AD-021/19

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

38 PC [04E.121600.BB] TERMOSTATOS- AD-021/19

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.600,00

*

LOTE 357
(320) TERMOSTATOS BOMBA AGUA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.6L
(Fox / Cross Fox)

320 PC [04E.121113.M] TERMOSTATOS BOMBA AGUA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Fox / Cross Fox)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.250,00

*

LOTE 358
(320) TERMOSTATOS BOMBA AGUA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.6L
(Fox / Cross Fox)

320 PC [04E.121113.M] TERMOSTATOS BOMBA AGUA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Fox / Cross Fox)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E**

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 3.250,00

*

LOTE 359
 (320) TERMOSTATOS BOMBA AGUA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Fox / Cross Fox)

320 PC [04E.121113.M] TERMOSTATOS BOMBA AGUA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Fox / Cross Fox)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 3.250,00

*

LOTE 360
 (320) TERMOSTATOS BOMBA AGUA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Fox / Cross Fox)

320 PC [04E.121113.M] TERMOSTATOS BOMBA AGUA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Fox / Cross Fox)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)

3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.250,00

*

LOTE 361

(320) TERMOSTATOS BOMBA AGUA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.6L

(Fox / Cross Fox)

320 PC [04E.121113.M] TERMOSTATOS BOMBA AGUA USO AUTOMOTIVO -

AD-021/19 - Motor 1.6L (Fox / Cross Fox)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)

3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.250,00

*

LOTE 362

(320) TERMOSTATOS BOMBA AGUA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.6L

(Fox / Cross Fox)

320 PC [04E.121113.M] TERMOSTATOS BOMBA AGUA USO AUTOMOTIVO -

AD-021/19 - Motor 1.6L (Fox / Cross Fox)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.250,00

*

LOTE 363

(320) TERMOSTATOS BOMBA AGUA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.6L

(Fox / Cross Fox)

320 PC [04E.121113.M] TERMOSTATOS BOMBA AGUA USO AUTOMOTIVO -
AD-021/19 - Motor 1.6L (Fox / Cross Fox)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)

3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.250,00

*

LOTE 364

(320) TERMOSTATOS BOMBA AGUA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.6L

(Fox / Cross Fox)

320 PC [04E.121113.M] TERMOSTATOS BOMBA AGUA USO AUTOMOTIVO -
AD-021/19 - Motor 1.6L (Fox / Cross Fox)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)

3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.250,00

*

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

LOTE 365

(320) TERMOSTATOS BOMBA AGUA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.6L
(Fox / Cross Fox)

320 PC [04E.121113.M] TERMOSTATOS BOMBA AGUA USO AUTOMOTIVO -
AD-021/19 - Motor 1.6L (Fox / Cross Fox)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.250,00

*

LOTE 366

(320) TERMOSTATOS BOMBA AGUA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.6L
(Fox / Cross Fox)

320 PC [04E.121113.M] TERMOSTATOS BOMBA AGUA USO AUTOMOTIVO -
AD-021/19 - Motor 1.6L (Fox / Cross Fox)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.250,00

*

LOTE 367

(312) TERMOSTATOS BOMBA AGUA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.6L
(Fox / Cross Fox)

312 PC [04E.121113.M] TERMOSTATOS BOMBA AGUA USO AUTOMOTIVO -

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
AD-021/19 - Motor 1.6L (Fox / Cross Fox)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.150,00

*

LOTE 368
(61) TRAVESSA APOIO DO MOTOR - AD-021/19 - Motor 1.0L MPi (UP)

61 PC [04C.199207.H] TRAVESSA APOIO DO MOTOR - AD-021/19 - Motor 1.0L MPi (UP)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 1.950,00

*

LOTE 369
(1.540) TUBOS DE BORRACHA VULCANIZADA - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

1540 PC [04C.122447.C] TUBOS DE BORRACHA VULCANIZADA - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 370
(1.540) TUBOS DE BORRACHA VULCANIZADA - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

1540 PC [04C.122447.C] TUBOS DE BORRACHA VULCANIZADA - AD-021/19 -
Motor 1.0L Tsi (UP)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 371
(1.540) TUBOS DE BORRACHA VULCANIZADA - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

1540 PC [04C.122447.C] TUBOS DE BORRACHA VULCANIZADA - AD-021/19 -
Motor 1.0L Tsi (UP)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 372

(1.540) TUBOS DE BORRACHA VULCANIZADA - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

1540 PC [04C.122447.C] TUBOS DE BORRACHA VULCANIZADA - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)

3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 373

(1.540) TUBOS DE BORRACHA VULCANIZADA - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

1540 PC [04C.122447.C] TUBOS DE BORRACHA VULCANIZADA - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)

3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 374

(1.540) TUBOS DE BORRACHA VULCANIZADA - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

1540 PC [04C.122447.C] TUBOS DE BORRACHA VULCANIZADA - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 375
(1.540) TUBOS DE BORRACHA VULCANIZADA - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

1540 PC [04C.122447.C] TUBOS DE BORRACHA VULCANIZADA - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 376
(1.540) TUBOS DE BORRACHA VULCANIZADA - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

1540 PC [04C.122447.C] TUBOS DE BORRACHA VULCANIZADA - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 377
(1.540) TUBOS DE BORRACHA VULCANIZADA - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

1540 PC [04C.122447.C] TUBOS DE BORRACHA VULCANIZADA - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 378
(1.540) TUBOS DE BORRACHA VULCANIZADA - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

1540 PC [04C.122447.C] TUBOS DE BORRACHA VULCANIZADA - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
 3363-1164
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 379
 (1.540) TUBOS DE BORRACHA VULCANIZADA - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

1540 PC [04C.122447.C] TUBOS DE BORRACHA VULCANIZADA - AD-021/19 -
 Motor 1.0L Tsi (UP)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
 LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
 PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
 A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
 O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
 3363-1164
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 380
 (1.540) TUBOS DE BORRACHA VULCANIZADA - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

1540 PC [04C.122447.C] TUBOS DE BORRACHA VULCANIZADA - AD-021/19 -
 Motor 1.0L Tsi (UP)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
 LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
 PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
 A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
 O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
 3363-1164
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

LOTE 381

(1.000) TUBOS BORRACHA REFRIGERACAO MOTOR - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

1000 PC [04C.122447.D] TUBOS BORRACHA REFRIGERACAO MOTOR - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.400,00

*

LOTE 382

(1.000) TUBOS BORRACHA REFRIGERACAO MOTOR - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

1000 PC [04C.122447.D] TUBOS BORRACHA REFRIGERACAO MOTOR - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.400,00

*

LOTE 383

(1.000) TUBOS BORRACHA REFRIGERACAO MOTOR - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

1000 PC [04C.122447.D] TUBOS BORRACHA REFRIGERACAO MOTOR - AD-021/19

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

- Motor 1.0L Tsi (UP)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.400,00

*

LOTE 384
(1.000) TUBOS BORRACHA REFRIGERACAO MOTOR - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

1000 PC [04C.122447.D] TUBOS BORRACHA REFRIGERACAO MOTOR - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.400,00

*

LOTE 385
(1.000) TUBOS BORRACHA REFRIGERACAO MOTOR - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

1000 PC [04C.122447.D] TUBOS BORRACHA REFRIGERACAO MOTOR - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.400,00

*

LOTE 386
(1.000) TUBOS BORRACHA REFRIGERACAO MOTOR - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

1000 PC [04C.122447.D] TUBOS BORRACHA REFRIGERACAO MOTOR - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.400,00

*

LOTE 387
(1.563) TUBOS BORRACHA REFRIGERACAO MOTOR - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

1563 PC [04C.122447.D] TUBOS BORRACHA REFRIGERACAO MOTOR - AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
 3363-1164
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 3.700,00

*

LOTE 388
 (18) TUBOS CONEXAO P/ SIST FILT CARVÃO ATIVADO E (253) TUBOS DE
 BORRACHA P/REFRIGERACAO - SENDO:

18 PC [04C.133352.N] TUBOS CONEXAO P/ SIST FILT CARVÃO ATIVADO -
 AD-021/19 - Motor 1.0L Tsi (UP)
 253 PC [04E.122157.CD] TUBOS DE BORRACHA P/REFRIGERACAO - AD-021/19
 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
 LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
 PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
 A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
 O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
 3363-1164
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 108.250,00

*

LOTE 389
 (1.000) TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor
 1.4L Tsi

1000 PC [04E.131170.G] TUBO DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO -
 AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
 LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
 PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
 A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
 O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 13.950,00

*

LOTE 390
(1.000) TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor
1.4L Tsi

1000 PC [04E.131170.G] TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO -
AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 13.950,00

*

LOTE 391
(1.000) TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor
1.4L Tsi

1000 PC [04E.131170.G] TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO -
AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 13.950,00

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

*

LOTE 392

(1.000) TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

1000 PC [04E.131170.G] TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 13.950,00

*

LOTE 393

(1.000) TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

1000 PC [04E.131170.G] TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 13.950,00

*

LOTE 394

(1.000) TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 1000 PC [04E.131170.G] TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO -
 AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
 LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
 PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
 A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
 O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
 3363-1164
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 13.950,00

*

LOTE 395
 (1.000) TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor
 1.4L Tsi

1000 PC [04E.131170.G] TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO -
 AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
 LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
 PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
 A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
 O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
 3363-1164
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 13.950,00

*

LOTE 396
 (1.000) TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor
 1.4L Tsi

1000 PC [04E.131170.G] TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO -
 AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
 LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 13.950,00

*

LOTE 397
 (1.000) TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

1000 PC [04E.131170.G] TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 13.950,00

*

LOTE 398
 (1.000) TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

1000 PC [04E.131170.G] TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)

3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 13.950,00

*

LOTE 399

(1.000) TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor

1.4L Tsi

1000 PC [04E.131170.G] TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO -

AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)

3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 13.950,00

*

LOTE 400

(1.000) TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor

1.4L Tsi

1000 PC [04E.131170.G] TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO -

AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 13.950,00

*

LOTE 401
(1.000) TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor
1.4L Tsi

1000 PC [04E.131170.G] TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO -
AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 13.950,00

*

LOTE 402
(1.000) TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor
1.4L Tsi

1000 PC [04E.131170.G] TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO -
AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 13.950,00

*

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

LOTE 403

(1.000) TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

1000 PC [04E.131170.G] TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 13.950,00

*

LOTE 404

(1.000) TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

1000 PC [04E.131170.G] TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 13.950,00

*

LOTE 405

(1.000) TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

1000 PC [04E.131170.G] TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO -

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 13.950,00

*

LOTE 406
(1.000) TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

1000 PC [04E.131170.G] TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 13.950,00

*

LOTE 407
(1.000) TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

1000 PC [04E.131170.G] TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 13.950,00

*

LOTE 408
(1.000) TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

1000 PC [04E.131170.G] TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 13.950,00

*

LOTE 409
(1.000) TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

1000 PC [04E.131170.G] TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 13.950,00

*

LOTE 410
(1.000) TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor
1.4L Tsi

1000 PC [04E.131170.G] TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO -
AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 13.950,00

*

LOTE 411
(1.397) TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor
1.4L Tsi

1397 PC [04E.131170.G] TUBOS DE PRESSAO PARA USO AUTOMOTIVO -
AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

(VW)

Valor Inicial: R\$ 19.500,00

*

LOTE 412

(550) TUBOS DE SUCCAO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Golf)

550 PC [04E.115251.AG] TUBOS DE SUCCAO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Golf)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.900,00

*

LOTE 413

(550) TUBOS DE SUCCAO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Golf)

550 PC [04E.115251.AG] TUBOS DE SUCCAO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Golf)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.900,00

*

LOTE 414

(550) TUBOS DE SUCCAO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Golf)

550 PC [04E.115251.AG] TUBOS DE SUCCAO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Golf)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.900,00

*

LOTE 415
(550) TUBOS DE SUCCAO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Golf)

550 PC [04E.115251.AG] TUBOS DE SUCCAO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Golf)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.900,00

*

LOTE 416
(550) TUBOS DE SUCCAO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Golf)

550 PC [04E.115251.AG] TUBOS DE SUCCAO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Golf)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
 3363-1164
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 3.900,00

*

LOTE 417
 (550) TUBOS DE SUCCAO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Golf)

550 PC [04E.115251.AG] TUBOS DE SUCCAO - AD-021/19 - Motor 1.6L (Golf)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
 LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
 PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
 A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
 O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
 3363-1164
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 3.900,00

*

LOTE 418
 (10) TUBOS PLAST AKF SISTEMA ASPIRACAO USO AUT - AD-021/19

10 PC [04C.133352.AM] TUBOS PLAST AKF SISTEMA ASPIRACAO USO AUT -
 AD-021/19

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
 LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
 PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
 A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
 O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
 3363-1164
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 1.450,00

*

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

LOTE 419

(354) TUBOS PLAST SIST ASPIRACAO USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

354 PC [04E.133366.DE] TUBOS PLAST SIST ASPIRACAO USO AUTOMOTIVO - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 22.750,00

*

LOTE 420

(42) VALVULAS COMBINADA PARTIDA FRIO USO AUTOM - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

42 PC [04E.131097.L] VALVULAS COMBINADA PARTIDA FRIO USO AUTOM - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 5.700,00

*

LOTE 421

(42) VALVULAS COMBINADA PARTIDA FRIO USO AUTOM - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

42 PC [04E.131097.L] VALVULAS COMBINADA PARTIDA FRIO USO AUTOM -

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 5.700,00

*

LOTE 422
(42) VALVULAS COMBINADA PARTIDA FRIO USO AUTOM - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

42 PC [04E.131097.L] VALVULAS COMBINADA PARTIDA FRIO USO AUTOM - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 5.700,00

*

LOTE 423
(42) VALVULAS COMBINADA PARTIDA FRIO USO AUTOM - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

42 PC [04E.131097.L] VALVULAS COMBINADA PARTIDA FRIO USO AUTOM - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 5.700,00

*

LOTE 424
(42) VALVULAS COMBINADA PARTIDA FRIO USO AUTOM - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

42 PC [04E.131097.L] VALVULAS COMBINADA PARTIDA FRIO USO AUTOM - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 5.700,00

*

LOTE 425
(42) VALVULAS COMBINADA PARTIDA FRIO USO AUTOM - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

42 PC [04E.131097.L] VALVULAS COMBINADA PARTIDA FRIO USO AUTOM - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 5.700,00

*

LOTE 426
(42) VALVULAS COMBINADA PARTIDA FRIO USO AUTOM - AD-021/19 - Motor
1.4L Tsi

42 PC [04E.131097.L] VALVULAS COMBINADA PARTIDA FRIO USO AUTOM -
AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 5.700,00

*

LOTE 427
(42) VALVULAS COMBINADA PARTIDA FRIO USO AUTOM - AD-021/19 - Motor
1.4L Tsi

42 PC [04E.131097.L] VALVULAS COMBINADA PARTIDA FRIO USO AUTOM -
AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

(VW)

Valor Inicial: R\$ 5.700,00

*

LOTE 428

(42) VALVULAS COMBINADA PARTIDA FRIO USO AUTOM - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

42 PC [04E.131097.L] VALVULAS COMBINADA PARTIDA FRIO USO AUTOM - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 5.700,00

*

LOTE 429

(42) VALVULAS COMBINADA PARTIDA FRIO USO AUTOM - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

42 PC [04E.131097.L] VALVULAS COMBINADA PARTIDA FRIO USO AUTOM - AD-021/19 - Motor 1.4L Tsi

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 5.700,00

*

LOTE 430

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

(65) VOLANTES MOTOR CAMBIO MANUAL AUTOMATIZA - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol Voyage)

65 PC [04C.105269.B] VOLANTES MOTOR CAMBIO MANUAL AUTOMATIZA - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol Voyage)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.600,00

*

LOTE 431

(65) VOLANTES MOTOR CAMBIO MANUAL AUTOMATIZA - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol Voyage)

65 PC [04C.105269.B] VOLANTES MOTOR CAMBIO MANUAL AUTOMATIZA - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol Voyage)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164

(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.600,00

*

LOTE 432

(65) VOLANTES MOTOR CAMBIO MANUAL AUTOMATIZA - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol Voyage)

65 PC [04C.105269.B] VOLANTES MOTOR CAMBIO MANUAL AUTOMATIZA - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol Voyage)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.600,00

*

LOTE 433
(65) VOLANTES MOTOR CAMBIO MANUAL AUTOMATIZA - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol Voyage)

65 PC [04C.105269.B] VOLANTES MOTOR CAMBIO MANUAL AUTOMATIZA - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol Voyage)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.600,00

*

LOTE 434
(65) VOLANTES MOTOR CAMBIO MANUAL AUTOMATIZA - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol Voyage)

65 PC [04C.105269.B] VOLANTES MOTOR CAMBIO MANUAL AUTOMATIZA - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol Voyage)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.600,00

*

LOTE 435
(65) VOLANTES MOTOR CAMBIO MANUAL AUTOMATIZA - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol Voyage)

65 PC [04C.105269.B] VOLANTES MOTOR CAMBIO MANUAL AUTOMATIZA - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol Voyage)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.600,00

*

LOTE 436
(65) VOLANTES MOTOR CAMBIO MANUAL AUTOMATIZA - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol Voyage)

65 PC [04C.105269.B] VOLANTES MOTOR CAMBIO MANUAL AUTOMATIZA - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol Voyage)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.600,00

*

LOTE 437
(65) VOLANTES MOTOR CAMBIO MANUAL AUTOMATIZA - AD-021/19 - Motor
1.0L (Gol Voyage)

65 PC [04C.105269.B] VOLANTES MOTOR CAMBIO MANUAL AUTOMATIZA -
AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol Voyage)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.600,00

*

LOTE 438
(65) VOLANTES MOTOR CAMBIO MANUAL AUTOMATIZA - AD-021/19 - Motor
1.0L (Gol Voyage)

65 PC [04C.105269.B] VOLANTES MOTOR CAMBIO MANUAL AUTOMATIZA -
AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol Voyage)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

Valor Inicial: R\$ 4.600,00

*

LOTE 439

(73) VOLANTES MOTOR CAMBIO MANUAL AUTOMATIZA - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol Voyage)

73 PC [04C.105269.B] VOLANTES MOTOR CAMBIO MANUAL AUTOMATIZA - AD-021/19 - Motor 1.0L (Gol Voyage)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 5.200,00

*

LOTE 440

(10) VOLANTES MOTOR I.0L TSI - AD-021/19 - (UP)

10 PC [04C.105266.E] VOLANTES MOTOR I.0L TSI - AD-021/19 - (UP)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.850,00

*

LOTE 441

(10) VOLANTES MOTOR I.0L TSI - AD-021/19 - (UP)

10 PC [04C.105266.E] VOLANTES MOTOR I.0L TSI - AD-021/19 - (UP)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.850,00

*

LOTE 442

(10) VOLANTES MOTOR I.0L TSI - AD-021/19 - (UP)

10 PC [04C.105266.E] VOLANTES MOTOR I.0L TSI - AD-021/19 - (UP)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.850,00

*

LOTE 443

(10) VOLANTES MOTOR I.0L TSI - AD-021/19 - (UP)

10 PC [04C.105266.E] VOLANTES MOTOR I.0L TSI - AD-021/19 - (UP)

**** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA ****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.850,00

*

LOTE 444
(10) VOLANTES MOTOR I.0L TSI - AD-021/19 - (UP)

10 PC [04C.105266.E] VOLANTES MOTOR I.0L TSI - AD-021/19 - (UP)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.850,00

*

LOTE 445
(10) VOLANTES MOTOR I.0L TSI - AD-021/19 - (UP)

10 PC [04C.105266.E] VOLANTES MOTOR I.0L TSI - AD-021/19 - (UP)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO
LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E
PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16)
3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.850,00

*

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

LOTE 446

(10) VOLANTES MOTOR I.0L TSI - AD-021/19 - (UP)

10 PC [04C.105266.E] VOLANTES MOTOR I.0L TSI - AD-021/19 - (UP)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.850,00

*

LOTE 447

(10) VOLANTES MOTOR I.0L TSI - AD-021/19 - (UP)

10 PC [04C.105266.E] VOLANTES MOTOR I.0L TSI - AD-021/19 - (UP)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.850,00

*

LOTE 448

(10) VOLANTES MOTOR I.0L TSI - AD-021/19 - (UP)

10 PC [04C.105266.E] VOLANTES MOTOR I.0L TSI - AD-021/19 - (UP)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.850,00

*

LOTE 449

(10) VOLANTES MOTOR I.0L TSI - AD-021/19 - (UP)

10 PC [04C.105266.E] VOLANTES MOTOR I.0L TSI - AD-021/19 - (UP)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.850,00

*

LOTE 450

(13) VOLANTES MOTOR I.0L TSI - AD-021/19 - (UP)

13 PC [04C.105266.E] VOLANTES MOTOR I.0L TSI - AD-021/19 - (UP)

** ATENÇÃO: 3ª PARTE DO LEILÃO PAGAMENTO DE 5% DE COMISSÃO DO LEILOEIRO + TAXA ADM., CONFORME CONDIÇÕES DE VENDA ITEM 1.16, E PAGAMENTO DO MATERIAL SE DARÁ CONTRA A RETIRADA **

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS.RET.VW SÃO CARLOS - C/ SR. ANTONIO CLEBERSON - F: (16) 3363-1164

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.700,00

*

LOTE 451

(65) MANGUEIRAS DE REFRIGERACAO P USO AUTOMOT. - AD-010/19 - Polo

65 PC [2Q0121049AD] MANGUEIRAS DE REFRIGERACAO P USO AUTOMOT. - AD-010/19 - Polo

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN. <<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VW ANCHIETA - SRA PATRICIA - (11) 4347-2404 (VW)

Valor Inicial: R\$ 1.900,00

*

LOTE 452

(65) MANGUEIRAS DE REFRIGERACAO P USO AUTOMOT. - AD-010/19 - Polo

65 PC [2Q0121049AD] MANGUEIRAS DE REFRIGERACAO P USO AUTOMOT. - AD-010/19 - Polo

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN. <<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VW ANCHIETA - SRA PATRICIA - (11) 4347-2404 (VW)

Valor Inicial: R\$ 1.900,00

*

LOTE 453

(160) ETIQUETAS DE ADVERTENCIA DO RADIADOR *RP* - POLO - (265) GANCHOS DE REBOQUE PARA USO AUTOMOTI

160 PC [701010701R] ETIQUETAS DE ADVERTENCIA DO RADIADOR *RP* - POLO - AD-002/19

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN. <<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.700,00

*

LOTE 454

(47) CARTÕES DE MEMORIA PARA USO AUTOMOTIVO - GOL/SAVEIRO - SENDO:

22 PC [3G0919866P] CARTÕES DE MEMORIA PARA USO AUTOMOTIVO -
GOL/SAVEIRO - AD-002/19

25 PC [3G0919866BL] CARTÕES DE MEMORIA SD P USO AUTOMOTIVO -
GOL/SAVEIRO - AD-002/19

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR
DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO
COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11)
4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 1.600,00

*

LOTE 455

(16.074) ISOLANTES EVA PARA RODA DE USO AUTOMOTIVO - AD-016/19 -
Polo / Virtus

16074 PC [6EA601249] ISOLANTES EVA PARA RODA DE USO AUTOMOTIVO -
AD-016/19 - Polo / Virtus

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR
DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO
COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA - VW ANCHIETA - SR. PAULO/PATRICIA - (11)
4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 1.900,00

*

LOTE 456

(36) ESPELHOS RETROVISOR EXTERNO LADO ESQUERDO / DIREITO - (LOTE COM
AVARIAS) - Gol / Saveiro / V

18 PC [5U7857501Q D7X] ESPELHOS RETROVISOR EXTERNO LADO ESQUERDO -
AD-020/19 - (LOTE COM AVARIAS) - Gol / Saveiro / Voyage

18 PC [5U7857502Q D7X] ESPELHOS RETROVISOR EXTERNO LADO DIREITO -
AD-020/19 - (LOTE COM AVARIAS) - Gol / Saveiro / Voyage

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR
 DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
 <<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO
 COMPRADOR >>>
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11)
 4347-2404
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 1.300,00

*

LOTE 457
 (27) ESPELHOS RETROVISOR EXTERNO LADO ESQUERDO - AD-020/19 - (LOTE
 COM AVARIAS) - Goi / Saveiro / Vo

27 PC [5U7857501N D7X] ESPELHOS RETROVISOR EXTERNO LADO ESQUERDO -
 AD-020/19 - (LOTE COM AVARIAS) - Goi / Saveiro / Voyage

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
 DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR
 DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
 <<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO
 COMPRADOR >>>
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11)
 4347-2404
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 1.900,00

*

LOTE 458
 (44) ESPELHOS RETROV EXT (LOTE COM AVARIAS) - Goi / Saveiro / Voyage
 - SENDO:

27 PC [5U1857502AGP3G] ESPELHOS RETROV EXT - AD-020/19 - (LOTE COM
 AVARIAS) - Goi / Saveiro / Voyage

17 PC [5U7857502N D7X] ESPELHOS RETROVISOR EXTERNO LADO DIREITO -
 AD-020/19 - (LOTE COM AVARIAS) - Goi / Saveiro / Voyage

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
 DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR
 DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
 <<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO
 COMPRADOR >>>
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11)
 4347-2404
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 459
 (38) ESPELHOS RETROV EXT - (LOTE COM AVARIAS) - Goi / Saveiro /

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

Voyage - SENDO:

18 PC [5U7857502Q E7Q] ESPELHOS RETROV EXT - AD-020/19 - (LOTE COM AVARIAS) - Gol / Saveiro / Voyage

20 PC [5U1857501AGD7X] ESPELHOS RETROVISOR EXTERNO LADO ESQUERDO - AD-020/19 - (LOTE COM AVARIAS) - Gol / Saveiro / Voyage

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN. <<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11)

4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 1.300,00

*

LOTE 460

(28) ESPELHOS RETROV EXT - (LOTE COM AVARIAS) - Gol / Saveiro / Voyage - SENDO:

10 PC [5U7857501Q B9A] ESPELHOS RETROV EXT - AD-020/19 - (LOTE COM AVARIAS) - Gol / Saveiro / Voyage

12 PC [5U1857502AGD7X] ESPELHOS RETROVISOR EXTERNO LADO DIREITO - AD-020/19 - (LOTE COM AVARIAS) - Gol / Saveiro / Voyage

6 PC [5U1857501AGP3G] ESPELHOS RETROV EXT - AD-020/19 - (LOTE COM AVARIAS) - Gol / Saveiro / Voyage

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN. <<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11)

4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 1.100,00

*

LOTE 461

(14) MACANETAS EXTERNA DA PORTA LADO ESQUERDO - AD-020/19 - (LOTE COM AVARIAS) - Gol / Saveiro / Vo

14 PC [5U3800345C E5K] MACANETAS EXTERNA DA PORTA LADO ESQUERDO - AD-020/19 - (LOTE COM AVARIAS) - Gol / Saveiro / Voyage

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN. <<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11)

4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 300,00

*

LOTE 462

LOTE DE SUCATA REFERENTE A INSTALAÇÕES REMANESCENTES E DESATIVADAS DAS "PONTES DE TRANSFERÊNCIA DA K

[DISP. 76980/01] LOTE DE SUCATA REFERENTE A INSTALAÇÕES REMANESCENTES E DESATIVADAS DAS "PONTES DE TRANSFERÊNCIA DA KOMBI ENTRE AS ALAS 3/4 (SN18012) E ALA 4/13 (SN18013) (Juntamente com todos os seus Periféricos, Vigas de Sustentação, Estrutura Metálicas e Etc...) - PESO APROX. 35.000/kg. (VENDA SERÁ POR LOTE)

*OBS.: É OBRIGATÓRIO O INTERESSADO ESTAR CIENTE DO MEMORIAL DESCRITIVO, BEM COMO SEGUIR TODAS AS EXIGÊNCIAS DA VW.

**** ESTE MATERIAL SERÁ VENDIDO POR LOTE ****

*

** VALOR OFERTADO NO LEILÃO CONDICIONAL, SUJEITO A APROVAÇÃO PELOS VENDEDORES APÓS O TÉRMINO DO LEILÃO**

OBS.: (MATERIAL NO ESTADO)

<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11)

4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 10.000,00

*

LOTE 463 - LOTE RETIRADO

*

LOTE 464 - LOTE RETIRADO

*

LOTE 465

(40) RODAS LIGA LEVE - AD-006/2019 - Gol Rock in Rio

40 PC [5U0601025AB8Z8] RODAS LIGA LEVE - AD-006/2019 -Gol Rock in Rio

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11)

4347-2404

(VW)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

Valor Inicial: R\$ 6.800,00

*

LOTE 466

(40) RODAS LIGA LEVE - AD-006/2019 - Gol Rock in Rio

40 PC [5U0601025AB8Z8] RODAS LIGA LEVE - AD-006/2019 - Gol Rock in Rio

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN. <<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 6.800,00

*

LOTE 467

(40) RODAS LIGA LEVE - AD-006/2019 - Gol Rock in Rio

40 PC [5U0601025AB8Z8] RODAS LIGA LEVE - AD-006/2019 - Gol Rock in Rio

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN. <<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 6.800,00

*

LOTE 468

(40) RODAS LIGA LEVE - AD-006/2019 - Gol Rock in Rio

40 PC [5U0601025AB8Z8] RODAS LIGA LEVE - AD-006/2019 - Gol Rock in Rio

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN. <<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 6.800,00

*

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

LOTE 469

(40) RODAS LIGA LEVE - AD-006/2019 - Gol Rock in Rio

40 PC [5U0601025AB8Z8] RODAS LIGA LEVE - AD-006/2019 - Gol Rock in Rio

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 6.800,00

*

LOTE 470

(40) RODAS LIGA LEVE - AD-006/2019 - Gol Rock in Rio

40 PC [5U0601025AB8Z8] RODAS LIGA LEVE - AD-006/2019 - Gol Rock in Rio

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 6.800,00

*

LOTE 471

(40) RODAS LIGA LEVE - AD-006/2019 - Gol Rock in Rio

40 PC [5U0601025AB8Z8] RODAS LIGA LEVE - AD-006/2019 - Gol Rock in Rio

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 6.800,00

*

LOTE 472

(40) RODAS LIGA LEVE - AD-006/2019 - Gol Rock in Rio

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

40 PC [5U0601025AB8Z8] RODAS LIGA LEVE - AD-006/2019 - Gol Rock in Rio

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 6.800,00

*

LOTE 473
(40) RODAS LIGA LEVE - AD-006/2019 - Gol Rock in Rio

40 PC [5U0601025AB8Z8] RODAS LIGA LEVE - AD-006/2019 - Gol Rock in Rio

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 6.800,00

*

LOTE 474
(40) RODAS LIGA LEVE - AD-006/2019 - Gol Rock in Rio

40 PC [5U0601025AB8Z8] RODAS LIGA LEVE - AD-006/2019 - Gol Rock in Rio

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 6.800,00

*

LOTE 475
(40) RODAS LIGA LEVE - AD-006/2019 - Gol Rock in Rio

40 PC [5U0601025AB8Z8] RODAS LIGA LEVE - AD-006/2019 - Gol Rock in Rio

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 6.800,00

*

LOTE 476
(40) RODA LIGA LEVE - AD-006/2019 - Gol Rock in Rio

40 PC [5U0601025AB8Z8] RODAS LIGA LEVE - AD-006/2019 - Gol Rock in Rio

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 6.800,00

*

LOTE 477
(40) RODAS LIGA LEVE - AD-006/2019 - Gol Rock in Rio

40 PC [5U0601025AB8Z8] RODAS LIGA LEVE - AD-006/2019 - Gol Rock in Rio

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 6.800,00

*

LOTE 478
(40) RODAS LIGA LEVE - AD-006/2019 - Gol Rock in Rio

40 PC [5U0601025AB8Z8] RODAS LIGA LEVE - AD-006/2019 - Gol Rock in Rio

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR
 DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
 <<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO
 COMPRADOR >>>
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11)
 4347-2404
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 6.800,00

*

LOTE 479
 (40) RODAS LIGA LEVE - AD-006/2019 - Gol Rock in Rio

40 PC [5U0601025AB8Z8] RODAS LIGA LEVE - AD-006/2019 - Gol Rock in Rio

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
 DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR
 DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
 <<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO
 COMPRADOR >>>
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11)
 4347-2404
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 6.800,00

*

LOTE 480
 (20) RODAS LIGA LEVE - AD-006/2019 - Gol Rock in Rio

20 PC [5U0601025AB8Z8] RODAS LIGA LEVE - AD-006/2019 - Gol Rock in Rio

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
 DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR
 DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
 <<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO
 COMPRADOR >>>
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11)
 4347-2404
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 3.400,00

*

LOTE 480A
 (95) RODAS DE LIGA LEVE PARA USO AUTOMOTIVO - Polo / Virtus / Gol /
 Saveiro / Voyage - SENDO:

42 PC [6EC601025 DM9] RODAS DE LIGA LEVE PARA USO AUTOMOTIVO -
 AD-015/19 - Polo / Virtus

10 PC [6EA601025B DM9] RODAS DE LIGA LEVE PARA USO AUTOMOTIVO -
 AD-015/19 - Polo / Virtus

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

29 PC [6EA601025C DM9] RODAS DE LIGA LEVE PARA USO AUTOMOTIVO - AD-015/19 - Polo / Virtus
 6 PC [6EA601025 Z31] RODAS DE LIGA LEVE PARA USO AUTOMOTIVO - AD-015/19 - Polo / Virtus
 4 PC [6EA601025A Z31] RODAS DE LIGA LEVE PARA USO AUTOMOTIVO - AD-015/19 - Polo / Virtus
 2 PC [5U0601025J 041] RODAS DE LIGA LEVE PARA USO AUTOMOTIVO - AD-015/19 - Gol / Saveiro / Voyage
 2 PC [5U7601025C NQ9] RODAS DE LIGA LEVE PARA USO AUTOMOTIVO - AD-015/19 - Saveiro

***** OBS.: COM AVARIAS *****

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
 <<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 21.650,00

*

LOTE 481
 (40) AMORTECEDORES DE CHOQUE TRAS P USO AUTOMOT - AD-026/19 - Polo / Virtus
 40 PC [2QB512013E] AMORTECEDORES DE CHOQUE TRAS P USO AUTOMOT - AD-026/19 - Polo / Virtus

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
 <<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 3.700,00

*

LOTE 482
 (40) AMORTECEDORES DE CHOQUE TRAS P USO AUTOMOT - AD-026/19 - Polo / Virtus
 40 PC [2QB512013E] AMORTECEDORES DE CHOQUE TRAS P USO AUTOMOT - AD-026/19 - Polo / Virtus

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.700,00

*

LOTE 483

(60) AMORTECEDORES DE CHOQUE TRAS P USO AUTOMOT - AD-026/19 - Polo / Virtus

60 PC [2QB512013E] AMORTECEDORES DE CHOQUE TRAS P USO AUTOMOT - AD-026/19 - Polo / Virtus

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 5.550,00

*

LOTE 484

(60) CABOS MASSA BATERIA USO AUTOMOTIVO - AD-023/19 - Polo / Virtus

60 PC [2Q0971537S] CABOS MASSA BATERIA USO AUTOMOTIVO - AD-023/19 - Polo / Virtus

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 700,00

*

LOTE 485

(17) ESPELHOS RETROV EXT - AD020/2019 - Gol / Saveiro / Voyage

17 PC [5U1857501AG041] ESPELHOS RETROV EXT - AD020/2019 - Gol / Saveiro / Voyage

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR
DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO
COMPRADOR >>>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11)
4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 850,00

*

LOTE 486
(18) ESPELHOS RETROV EXT - AD020/2019 - Go1 / Saveiro / Voyage

18 PC [5U1857501AG041] ESPELHOS RETROV EXT - AD020/2019 - Go1 /
Saveiro / Voyage

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR
DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO
COMPRADOR >>>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11)
4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 880,00

*

LOTE 487
(32) ESPELHOS RETROV EXT - AD020/2019 - Go1 / Saveiro / Voyage

32 PC [5U1857501AGE7Q] ESPELHOS RETROV EXT - AD020/2019 - Go1 /
Saveiro / Voyage

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR
DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO
COMPRADOR >>>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11)
4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 1.650,00

*

LOTE 488
(63) ESPELHOS RETROV EXT - AD020/2019 - Go1 / Saveiro / Voyage

63 PC [5U1857501AL1NN] ESPELHOS RETROV EXT - AD020/2019 - Go1 /
Saveiro / Voyage

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
 <<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.900,00

*

LOTE 489
 (70) ESPELHOS RETROV EXT - AD020/2019 - Gol / Saveiro / Voyage

 70 PC [5U1857502AH1NN] ESPELHOS RETROV EXT - AD020/2019 - Gol / Saveiro / Voyage

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
 <<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 4.150,00

*

LOTE 490
 (10) ESPELHOS RETROV EXT - AD020/2019 - Gol / Saveiro / Voyage

 10 PC [5U1857502AJP3G] ESPELHOS RETROV EXT - AD020/2019 - Gol / Saveiro / Voyage

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
 <<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 800,00

*

LOTE 491
 (11) ESPELHO RETROV EXT - AD020/2019 - Gol / Saveiro / Voyage

 11 PC [5U7857501Q P3G] ESPELHOS RETROV EXT - AD020/2019 - Gol / Saveiro / Voyage

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 550,00

*

LOTE 492

(11) ESPELHOS RETROV EXT - AD020/2019 - Gol / Saveiro / Voyage

11 PC [5U7857501Q 041] ESPELHOS RETROV EXT - AD020/2019 - Gol / Saveiro / Voyage

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 400,00

*

LOTE 493

(18) ESPELHOS RETROV EXT - AD020/2019 - Gol / Saveiro / Voyage

18 PC [5U7857502Q P3G] ESPELHOS RETROV EXT - AD020/2019 - Gol / Saveiro / Voyage

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 900,00

*

LOTE 494

(06) ESPELHOS RETROV EXT - AD020/2019 - Gol / Saveiro / Voyage

6 PC [5U1857501AGP3G] ESPELHOS RETROV EXT - AD020/2019 - Gol /

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

Saveiro / Voyage

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 300,00

*

LOTE 495
(152) ESPELHO RETROV EXT - AD020/2019 - Gol / Saveiro / Voyage

152 PC [5U7857502Q 041] ESPELHOS RETROV EXT - AD020/2019 - Gol / Saveiro / Voyage

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 6.400,00

*

LOTE 496
(10) ESPELHO RETROV EXT- AD020/2019 - Gol / Saveiro / Voyage

10 PC [5U7857501N H5X] ESPELHOS RETROV EXT- AD020/2019 - Gol / Saveiro / Voyage

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 800,00

*

LOTE 497
(14) ESPELHOS RETROVISOR EXT USO AUTOMOTIVO - AD020/2019 - Polo / Virtus

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

14 PC [6EA857502B I3S] ESPELHOS RETROVISOR EXT USO AUTOMOTIVO - AD020/2019 - Polo / Virtus

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 1.150,00

*

LOTE 498
(14) ESPELHOS RETROVISOR EXT USO AUTOMOTIVO - AD020/2019 - Polo / Virtus

14 PC [6EA857502B I3S] ESPELHOS RETROVISOR EXT USO AUTOMOTIVO - AD020/2019 - Polo / Virtus

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 1.150,00

*

LOTE 499
(21) ESPELHOS RETROVISOR EXT USO AUTOMOTIVO - AD020/2019 - Polo / Virtus

21 PC [6EA857501 9B9] ESPELHOS RETROVISOR EXT USO AUTOMOTIVO - AD020/2019 - Polo / Virtus

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 800,00

*

LOTE 500
(21) ESPELHOS RETROVISOR EXT USO AUTOMOTIVO - AD020/2019 - Polo / Virtus

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

21 PC [6EA857501 9B9] ESPELHOS RETROVISOR EXT USO AUTOMOTIVO - AD020/2019 - Polo / Virtus

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 800,00

*

LOTE 501
(06) ESPELHOS RETROVISOR EXTERNO LADO DIREITO - AD020/2019 - Gol / Saveiro / Voyage

6 PC [5U1857502AKD7X] ESPELHOS RETROVISOR EXTERNO LADO DIREITO - AD020/2019 - Gol / Saveiro / Voyage

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 500,00

*

LOTE 502
(18) ESPELHOS RETROVISOR EXTERNO USO AUTOMOTIV - AD020/2019 - Polo / Virtus

18 PC [6EA857502 9B9] ESPELHOS RETROVISOR EXTERNO USO AUTOMOTIV - AD020/2019 - Polo / Virtus

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 650,00

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

*

LOTE 503
(100) FECHADURAS TAMPAS TRASEIRA USO AUTOMOTIVO - AD-017/19 - Polo / Virtus

100 PC [2G6827505 9B9] FECHADURAS TAMPAS TRASEIRA USO AUTOMOTIVO - AD-017/19 - Polo / Virtus

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 504
(100) FECHADURAS TAMPAS TRASEIRA USO AUTOMOTIVO - AD-017/19 - Polo / Virtus

100 PC [2G6827505 9B9] FECHADURAS TAMPAS TRASEIRA USO AUTOMOTIVO - AD-017/19 - Polo / Virtus

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 505
(100) FECHADURAS TAMPAS TRASEIRA USO AUTOMOTIVO - AD-017/19 - Polo / Virtus

100 PC [2G6827505 9B9] FECHADURAS TAMPAS TRASEIRA USO AUTOMOTIVO - AD-017/19 - Polo / Virtus

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 506

(100) FECHADURAS TAMPA TRASEIRA USO AUTOMOTIVO - AD-017/19 - Polo / Virtus

100 PC [2G6827505 9B9] FECHADURAS TAMPA TRASEIRA USO AUTOMOTIVO - AD-017/19 - Polo / Virtus

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 507

(100) FECHADURAS TAMPA TRASEIRA USO AUTOMOTIVO - AD-017/19 - Polo / Virtus

100 PC [2G6827505 9B9] FECHADURAS TAMPA TRASEIRA USO AUTOMOTIVO - AD-017/19 - Polo / Virtus

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 508

(100) FECHADURAS TAMPA TRASEIRA USO AUTOMOTIVO - AD-017/19 - Polo / Virtus

100 PC [2G6827505 9B9] FECHADURAS TAMPA TRASEIRA USO AUTOMOTIVO - AD-017/19 - Polo / Virtus

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 509

(100) FECHADURAS TAMPA TRASEIRA USO AUTOMOTIVO - AD-017/19 - Polo / Virtus

100 PC [2G6827505 9B9] FECHADURAS TAMPA TRASEIRA USO AUTOMOTIVO - AD-017/19 - Polo / Virtus

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 510

(100) FECHADURAS TAMPA TRASEIRA USO AUTOMOTIVO - AD-017/19 - Polo / Virtus

100 PC [2G6827505 9B9] FECHADURAS TAMPA TRASEIRA USO AUTOMOTIVO - AD-017/19 - Polo / Virtus

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 511

(100) FECHADURAS TAMPA TRASEIRA USO AUTOMOTIVO - AD-017/19 - Polo / Virtus

100 PC [2G6827505 9B9] FECHADURAS TAMPA TRASEIRA USO AUTOMOTIVO - AD-017/19 - Polo / Virtus

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 512

(83) FECHADURAS TAMPA TRASEIRA USO AUTOMOTIVO - AD-017/19 - Polo / Virtus

83 PC [2G6827505 9B9] FECHADURAS TAMPA TRASEIRA USO AUTOMOTIVO - AD-017/19 - Polo / Virtus

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 1.750,00

*

LOTE 513

(360) FRISOS COBERTURA - AD-023/19 - Gol / Saveiro / Voyage

360 PC [5U7853709 1NN] FRISOS COBERTURA - AD-023/19 - Gol / Saveiro / Voyage

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 1.260,00

*

LOTE 514

(33) INSTRUMENTO COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO - Gol / Saveiro - AD-026/19

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

33 PC [5U0920831F] INSTRUMENTOS COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO - Goi / Saveiro - AD-026/19

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.600,00

*

LOTE 515
(33) INSTRUMENTOS COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO - Goi / Saveiro - AD-026/19

33 PC [5U0920831F] INSTRUMENTOS COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO - Goi / Saveiro - AD-026/19

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.600,00

*

LOTE 516
(33) INSTRUMENTOS COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO - Goi / Saveiro - AD-026/19

33 PC [5U0920831F] INSTRUMENTOS COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO - Goi / Saveiro - AD-026/19

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.600,00

*

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

LOTE 517

(33) INSTRUMENTOS COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO - Goi / Saveiro - AD-026/19

33 PC [5U0920831F] INSTRUMENTOS COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO - Goi / Saveiro - AD-026/19

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.600,00

*

LOTE 518

(33) INSTRUMENTOS COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO - Goi / Saveiro - AD-026/19

33 PC [5U0920831F] INSTRUMENTOS COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO - Goi / Saveiro - AD-026/19

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.600,00

*

LOTE 519

(33) INSTRUMENTOS COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO - Goi / Saveiro - AD-026/19

33 PC [5U0920831F] INSTRUMENTOS COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO - Goi / Saveiro - AD-026/19

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.600,00

*

LOTE 520

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

(33) INSTRUMENTOS COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO - Goi / Saveiro - AD-026/19

33 PC [5U0920831F] INSTRUMENTOS COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO - Goi / Saveiro - AD-026/19

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.600,00

*

LOTE 521
(33) INSTRUMENTOS COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO - Goi / Saveiro - AD-026/19

33 PC [5U0920831F] INSTRUMENTOS COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO - Goi / Saveiro - AD-026/19

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.600,00

*

LOTE 522
(33) INSTRUMENTOS COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO - Goi / Saveiro - AD-026/19

33 PC [5U0920831F] INSTRUMENTOS COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO - Goi / Saveiro - AD-026/19

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
(VW)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

Valor Inicial: R\$ 3.600,00

*

LOTE 523

(38) INSTRUMENTOS COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO - GoI / Saveiro - AD-026/19

38 PC [5U0920831F] INSTRUMENTOS COMBINADO DE USO AUTOMOTIVO - GoI / Saveiro - AD-026/19

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.100,00

*

LOTE 524

(152) MAÇANETAS DE PORTA - AD020/2019 - GoI / Saveiro / Voyage

152 PC [5U3800345B P3G] MAÇANETAS DE PORTA - AD020/2019 - GoI / Saveiro / Voyage

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 525

(58) MAÇANETAS DE PORTA - AD020/2019 - GoI / Saveiro / Voyage

58 PC [5U3800345B 041] MAÇANETAS DE PORTA - AD020/2019 - GoI / Saveiro / Voyage

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 800,00

*

LOTE 526

(48) MAÇANETAS DE PORTA - AD020/2019 - Gol / Saveiro / Voyage

48 PC [5U3800345B B9A] MAÇANETAS DE PORTA - AD020/2019 - Gol / Saveiro / Voyage

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11)

4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 750,00

*

LOTE 527

(23) MAÇANETAS DE PORTA- AD020/2019 - Gol / Saveiro / Voyage

23 PC [5U3800345B E7Q] MAÇANETAS DE PORTA- AD020/2019 - Gol / Saveiro / Voyage

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11)

4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 350,00

*

LOTE 528

(14) MAÇANETAS PLÁSTICAS EXTERNA DA PORTA- AD020/2019 - Polo / Virtus

14 PC [6EA800345B I3S] MAÇANETAS PLÁSTICAS EXTERNA DA PORTA- AD020/2019 - Polo / Virtus

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11)
4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 550,00

*

LOTE 529
(17) MAÇANETAS PLÁSTICAS EXTERNA DA PORTA DE US - AD020/2019 - Polo
/ Virtus

17 PC [6EA800345D I3S] MAÇANETAS PLÁSTICAS EXTERNA DA PORTA DE US -
AD020/2019 - Polo / Virtus

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR
DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO
COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11)
4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.450,00

*

LOTE 530
(100) MOTORES LEVANTADOR DE VIDRO - POLO/VIRTUS - AD-030/19

100 PC [2Q1959881B] MOTORES LEVANTADOR DE VIDRO - POLO/VIRTUS -
AD-030/19

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR
DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO
COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11)
4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 5.750,00

*

LOTE 531
(100) MOTORES LEVANTADOR DE VIDRO - POLO/VIRTUS - AD-030/19

100 PC [2Q1959881B] MOTORES LEVANTADOR DE VIDRO - POLO/VIRTUS -
AD-030/19

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR
DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11)

4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 5.750,00

*

LOTE 532

(100) MOTORES LEVANTADOR DE VIDRO - POLO/VIRTUS - AD-030/19

100 PC [2Q1959881B] MOTORES LEVANTADOR DE VIDRO - POLO/VIRTUS -

AD-030/19

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11)

4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 5.750,00

*

LOTE 533

(100) MOTORES LEVANTADOR DE VIDRO - POLO/VIRTUS - AD-030/19

100 PC [2Q1959881B] MOTORES LEVANTADOR DE VIDRO - POLO/VIRTUS -

AD-030/19

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11)

4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 5.750,00

*

LOTE 534

(85) MOTORES LEVANTADOR DE VIDRO - POLO/VIRTUS - AD-030/19

85 PC [2Q1959881B] MOTORES LEVANTADOR DE VIDRO - POLO/VIRTUS - AD-030/19

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11)

4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.850,00

*

LOTE 535

(100) MOTORES LEVANTADOR DE VIDRO USO AUTOMOTIVO - POLO/VIRTUS - AD-030/19

100 PC [2Q1959882D] MOTORES LEVANTADOR DE VIDRO USO AUTOMOTIVO - POLO/VIRTUS - AD-030/19

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11)

4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 5.900,00

*

LOTE 536

(820) PARAF LENTICULAR NP AÇO LIGA 5X12MM - AD020/2019 - Multi aplicação

820 PC [N 90963201] PARAF LENTICULAR NP AÇO LIGA 5X12MM - AD020/2019 - Multi aplicação

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11)

4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 100,00

*

LOTE 537

(57) UNID CONTR. CENTRAL ELETRICA P USO AUTO - POLO/VIRTUS - AD-026/19

57 PC [2QW937090] UNID CONTR. CENTRAL ELETRICA P USO AUTO - POLO/VIRTUS - AD-026/19

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
 <<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO
 COMPRADOR >>>
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11)
 4347-2404
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 4.950,00

*

LOTE 538
 (57) UNID CONTR. CENTRAL ELETRICA P USO AUTO - POLO/VIRTUS - AD-026/19

57 PC [2QW937090] UNID CONTR. CENTRAL ELETRICA P USO AUTO -
 POLO/VIRTUS - AD-026/19

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
 DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR
 DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
 <<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO
 COMPRADOR >>>
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11)
 4347-2404
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 4.950,00

*

LOTE 539
 (57) UNID CONTR. CENTRAL ELETRICA P USO AUTO - POLO/VIRTUS - AD-026/19

57 PC [2QW937090] UNID CONTR. CENTRAL ELETRICA P USO AUTO -
 POLO/VIRTUS - AD-026/19

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
 DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR
 DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
 <<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO
 COMPRADOR >>>
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11)
 4347-2404
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 4.950,00

*

LOTE 540
 (57) UNID CONTR. CENTRAL ELETRICA P USO AUTO - POLO/VIRTUS - AD-026/19

57 PC [2QW937090] UNID CONTR. CENTRAL ELETRICA P USO AUTO -
 POLO/VIRTUS - AD-026/19

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR
 DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
 <<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO
 COMPRADOR >>>
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11)
 4347-2404
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 4.950,00

*

LOTE 541
 (57) UNID CONTR. CENTRAL ELETRICA P USO AUTO - POLO/VIRTUS - AD-026/19

57 PC [2QW937090] UNID CONTR. CENTRAL ELETRICA P USO AUTO -
 POLO/VIRTUS - AD-026/19

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
 DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR
 DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
 <<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO
 COMPRADOR >>>
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11)
 4347-2404
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 4.950,00

*

LOTE 542
 (57) UNID CONTR. CENTRAL ELETRICA P USO AUTO - POLO/VIRTUS - AD-026/19

57 PC [2QW937090] UNID CONTR. CENTRAL ELETRICA P USO AUTO -
 POLO/VIRTUS - AD-026/19

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
 DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR
 DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
 <<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO
 COMPRADOR >>>
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11)
 4347-2404
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 4.950,00

*

LOTE 543
 (57) UNID CONTR. CENTRAL ELETRICA P USO AUTO - POLO/VIRTUS - AD-026/19

57 PC [2QW937090] UNID CONTR. CENTRAL ELETRICA P USO AUTO -
 POLO/VIRTUS - AD-026/19

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.950,00

*

LOTE 544
(57) UNID CONTR. CENTRAL ELETRICA P USO AUTO - POLO/VIRTUS - AD-026/19

57 PC [2QW937090] UNID CONTR. CENTRAL ELETRICA P USO AUTO - POLO/VIRTUS - AD-026/19

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.950,00

*

LOTE 545
(57) UNID CONTR. CENTRAL ELETRICA P USO AUTO - POLO/VIRTUS - AD-026/19

57 PC [2QW937090] UNID CONTR. CENTRAL ELETRICA P USO AUTO - POLO/VIRTUS - AD-026/19

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.950,00

*

LOTE 546
(54) UNID CONTR. CENTRAL ELETRICA P USO AUTO - POLO/VIRTUS - AD-026/19

54 PC [2QW937090] UNID CONTR. CENTRAL ELETRICA P USO AUTO - POLO/VIRTUS - AD-026/19

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.700,00

*

LOTE 547

(60) UNIDADES CONTROLE CENTRAL ELETRICA - POLO/VIRTUS - AD-026/19

60 PC [2QW937089] UNIDADES CONTROLE CENTRAL ELETRICA - POLO/VIRTUS - AD-026/19

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.100,00

*

LOTE 548

(60) UNIDADES CONTROLE CENTRAL ELETRICA - POLO/VIRTUS - AD-026/19

60 PC [2QW937089] UNIDADES CONTROLE CENTRAL ELETRICA - POLO/VIRTUS - AD-026/19

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.100,00

*

LOTE 549

(60) UNIDADES CONTROLE CENTRAL ELETRICA - POLO/VIRTUS - AD-026/19

60 PC [2QW937089] UNIDADES CONTROLE CENTRAL ELETRICA - POLO/VIRTUS -

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

AD-026/19

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.100,00

*

LOTE 550
(60) UNIDADE CONTROLE CENTRAL ELETRICA - POLO/VIRTUS - AD-026/19

60 PC [2QW937089] UNIDADES CONTROLE CENTRAL ELETRICA - POLO/VIRTUS - AD-026/19

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.100,00

*

LOTE 551
(60) UNIDADES CONTROLE CENTRAL ELETRICA - POLO/VIRTUS - AD-026/19

60 PC [2QW937089] UNIDADES CONTROLE CENTRAL ELETRICA - POLO/VIRTUS - AD-026/19

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.100,00

*

LOTE 552
(60) UNIDADES CONTROLE CENTRAL ELETRICA - POLO/VIRTUS - AD-026/19

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

60 PC [2QW937089] UNIDADES CONTROLE CENTRAL ELETRICA - POLO/VIRTUS - AD-026/19

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.100,00

*

LOTE 553
(60) UNIDADES CONTROLE CENTRAL ELETRICA - POLO/VIRTUS - AD-026/19

60 PC [2QW937089] UNIDADES CONTROLE CENTRAL ELETRICA - POLO/VIRTUS - AD-026/19

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.100,00

*

LOTE 554
(60) UNIDADES CONTROLE CENTRAL ELETRICA - POLO/VIRTUS - AD-026/19

60 PC [2QW937089] UNIDADES CONTROLE CENTRAL ELETRICA - POLO/VIRTUS - AD-026/19

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.100,00

*

LOTE 555
(60) UNIDADES CONTROLE CENTRAL ELETRICA - POLO/VIRTUS - AD-026/19

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

60 PC [2QW937089] UNIDADES CONTROLE CENTRAL ELETRICA - POLO/VIRTUS - AD-026/19

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.100,00

*

LOTE 556
(56) UNIDADES CONTROLE CENTRAL ELETRICA - POLO/VIRTUS - AD-026/19

56 PC [2QW937089] UNIDADES CONTROLE CENTRAL ELETRICA - POLO/VIRTUS - AD-026/19

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.900,00

*

LOTE 557
(476) CONSOLES CENTRAL DIANTEIRO USO AUTOMOTIVO - POLO/VIRTUS - AD-026/19

476 PC [6EA863241C QST] CONSOLES CENTRAL DIANTEIRO USO AUTOMOTIVO - POLO/VIRTUS - AD-026/19

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.
<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404
(VW)

Valor Inicial: R\$ 26.250,00

*

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

LOTE 558

(200) VARETAS DA ANTENA - AD-016/18 - GOL/SAVEIRO

200 PC [6R0035849D] VARETAS DA ANTENA - AD-016/18 - GOL/SAVEIRO

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RET. VWB ANCHIETA - C/ SRA PATRICIA - TEL. (11) 4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 1.100,00

*

LOTE 559

(02) FORNOS - SENDO:

1 PC [DISPOSAL 77672/01] FORNO - Nº 0B08240 - PESO APROX. 1600/KG

1 PC [DISPOSAL 77672/01] FORNO ELÉTRICO Nº 8661700 - PESO APROX. 1900/KG

*Importante: Só aceitar lances de interessados, que vieram na visita técnica,

leram e concordaram com todos os termos do descritivo técnico e caderno de premissas em anexo.

CONTATO P/VISITA: FABIO - (11) 4347-4177*

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA,

SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO

RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ

ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VOLKSWAGEN.

<<< DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR >>>

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA - VW ANCHIETA - SR. PAULO/PATRICIA - (11) 4347-2404

(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.200,00

*

LOTE 560

(01) EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE REC00139174 - PN 2W0500051FH

1 PC [E-MAIL 17/07/19] EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE REC00139174 - PN 2W0500051FH

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO

A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
 Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 3.400,00

*

LOTE 561
 (01) EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE REC00139175 - PN 2W0500051FH

1 PC [E-MAIL 17/07/19] EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE REC00139175 -
 PN 2W0500051FH

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
 A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
 O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
 Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 3.400,00

*

LOTE 562
 (01) EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE REC00139176 - PN 2W0500051FH

1 PC [E-MAIL 17/07/19] EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE REC00139176 -
 PN 2W0500051FH

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
 A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
 O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
 Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 3.400,00

*

LOTE 563
 (01) EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE REC00139177 - PN 2W0500051FH

1 PC [E-MAIL 17/07/19] EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE REC00139177 -
 PN 2W0500051FH

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.400,00

*

LOTE 564
(01) EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE REC00139178 - PN 2W0500051FH

1 PC [E-MAIL 17/07/19] EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE REC00139178 -
PN 2W0500051FH

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.400,00

*

LOTE 565
(01) EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE REC00139179 - PN 2W0500051FH

1 PC [E-MAIL 17/07/19] EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE REC00139179 -
PN 2W0500051FH

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.400,00

*

LOTE 566
(01) EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE REC00139245 - PN 2W0500051FH

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

1 PC [E-MAIL 17/07/19] EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE REC00139245 -
PN 2W0500051FH

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.400,00

*

LOTE 567
(01) EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE REC00139246 - PN 2W0500051FH

1 PC [E-MAIL 17/07/19] EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE REC00139246 -
PN 2W0500051FH

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.400,00

*

LOTE 568
(01) EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE REC00139247 - PN 2W0500051FH

1 PC [E-MAIL 17/07/19] EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE REC00139247 -
PN 2W0500051FH

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.400,00

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

*

LOTE 569

(01) EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE REC00139248 - PN 2W0500051FH

1 PC [E-MAIL 17/07/19] EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE REC00139248 - PN 2W0500051FH

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 - Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511 (VW)

Valor Inicial: R\$ 3.400,00

*

LOTE 570

(01) EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE REC00139249 - PN 2W0500051FH

1 PC [E-MAIL 17/07/19] EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE REC00139249 - PN 2W0500051FH

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 - Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511 (VW)

Valor Inicial: R\$ 3.400,00

*

LOTE 571

(01) EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE REC00139250 - PN 2W0500051FH

1 PC [E-MAIL 17/07/19] EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE REC00139250 - PN 2W0500051FH

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.400,00

*

LOTE 572

(01) EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE REC00139251 - PN 2W0500051FH

1 PC [E-MAIL 17/07/19] EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE REC00139251 -
PN 2W0500051FH

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.400,00

*

LOTE 573

(01) EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE REC00139333 - PN 2W0500051FH

1 PC [E-MAIL 17/07/19] EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE REC00139333 -
PN 2W0500051FH

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.400,00

*

LOTE 574

(01) EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE REC00139334 - PN 2W0500051FH

1 PC [E-MAIL 17/07/19] EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE REC00139334 -
PN 2W0500051FH

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
 Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 3.400,00

*

LOTE 575
 (01) EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE REC00139335 - PN 2W0500051FH

1 PC [E-MAIL 17/07/19] EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE REC00139335 -
 PN 2W0500051FH

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
 A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
 O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
 Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 3.400,00

*

LOTE 576
 (01) MOTOR MAN - 4CC - Nº SÉRIE 0153504A493502 - PN 2S2100015T

1 PC [E-MAIL 11/09/19] MOTOR MAN - 4CC - Nº SÉRIE 0153504A493502 -
 PN 2S2100015T

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
 A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
 O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
 Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 17.000,00

*

LOTE 577
 (01) MOTOR MAN - 4CC - Nº SÉRIE 0164601A134599 - PN 2W0100015BN

1 PC [E-MAIL 11/09/19] MOTOR MAN - 4CC - Nº SÉRIE 0164601A134599 -
 PN 2W0100015BN

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 - Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511 (VW)

Valor Inicial: R\$ 18.000,00

*

LOTE 578
(01) MOTOR CUMMINS - 4CC - Nº SÉRIE 36566356 - PN 23A100015

1 PC [E-MAIL 17/10/19] MOTOR CUMMINS - 4CC - Nº SÉRIE 36566356 - PN 23A100015

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS. E RET. VWB RESENDE - TEL.: VALTER (24) 3381-1037 (VW)

Valor Inicial: R\$ 12.000,00

*

LOTE 579
(01) MOTOR CUMMINS - 4CC - Nº SÉRIE 89037746 - PN 2P0100021B

1 PC [E-MAIL 17/10/19] MOTOR CUMMINS - 4CC - Nº SÉRIE 89037746 - PN 2P0100021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS. E RET. VWB RESENDE - TEL.: VALTER (24) 3381-1037 (VW)

Valor Inicial: R\$ 14.000,00

*

LOTE 580
(01) MOTOR CUMMINS - 4CC - Nº SÉRIE 89150782 - PN 2P0100021B

1 PC [E-MAIL 17/10/19] MOTOR CUMMINS - 4CC - Nº SÉRIE 89150782 - PN

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

2P0100021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS. E RET. VWB RESENDE - TEL.: VALTER (24) 3381-1037 (VW)

Valor Inicial: R\$ 14.000,00

*

LOTE 581

(01) MOTOR CUMMINS - 4CC - Nº SÉRIE 89037789 - PN 2P0100021B

1 PC [E-MAIL 17/10/19] MOTOR CUMMINS - 4CC - Nº SÉRIE 89037789 - PN 2P0100021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS. E RET. VWB RESENDE - TEL.: VALTER (24) 3381-1037 (VW)

Valor Inicial: R\$ 14.000,00

*

LOTE 582

(01) MOTOR CUMMINS - 4CC - Nº SÉRIE 89120767 - PN 2P0100021B

1 PC [E-MAIL 17/10/19] MOTOR CUMMINS - 4CC - Nº SÉRIE 89120767 - PN 2P0100021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS. E RET. VWB RESENDE - TEL.: VALTER (24) 3381-1037 (VW)

Valor Inicial: R\$ 14.000,00

*

LOTE 583

(01) MOTOR CUMMINS - 4CC - Nº SÉRIE 89076245 - PN 2P0100021B

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

1 PC [E-MAIL 17/10/19] MOTOR CUMMINS - 4CC - Nº SÉRIE 89076245 - PN 2P0100021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VIS. E RET. VWB RESENDE - TEL.: VALTER (24) 3381-1037
(VW)

Valor Inicial: R\$ 14.000,00

*

LOTE 584
(01) MOTOR CUMMINS - 4CC - Nº SÉRIE 89672074 - PN 23B100015AG

1 PC [E-MAIL 05/09/19] MOTOR CUMMINS - 4CC - Nº SÉRIE 89672074 - PN 23B100015AG

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 12.400,00

*

LOTE 585
(01) TRANSMISSÃO ZF - Nº SÉRIE 099532 - PN 2T2300057B - DANIFICADA EM TRANSPORTE

1 PC [E-MAIL 11/09/19] TRANSMISSÃO ZF - Nº SÉRIE 099532 - PN 2T2300057B - DANIFICADA EM TRANSPORTE

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 12.000,00

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

*

LOTE 586

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 032851 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 032851
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 587

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 032852 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 032852
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 588

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 032853 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 032853
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 589

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 032854 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 032854
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 590

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 034375 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 034375
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 591

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 034376 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 034376
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
 Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 592
 (01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 034377 - PN 2V5507153B

 1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 034377
 - PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
 A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
 O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
 Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 593
 (01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 034378 - PN 2V5507153B

 1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 034378
 - PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
 A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
 O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
 Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 594
 (01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 024528 - PN 2V5507153B

 1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 024528
 - PN 2V5507153B

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 - Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511 (VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 595

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 024529 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 024529 - PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 - Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511 (VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 596

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 024728 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 024728 - PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 - Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511 (VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 597

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 024530 - PN 2V5507153B

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 024530
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 598
(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 031753 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 031753
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 599
(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 031754 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 031754
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 600

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 031755 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 031755
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 - Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511 (VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 601

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 031756 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 031756
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 - Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511 (VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 602

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 029418 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 029418
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 603

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 029419 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 029419
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 604

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 029420 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 029420
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 605

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 029421 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 029421
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 606

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 029728 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 029728

- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO

A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 607

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 029729 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 029729

- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO

A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 608

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 029730 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 029730

- PN 2V5507153B

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 609
(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 029731 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 029731 - PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 610
(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 28X4329GD - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 28X4329GD - PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 611

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 28X4327GD - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 28X4327GD - PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 612

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 93499 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 93499 - PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 613

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 024527 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 024527 - PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 614

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 024928 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 024928
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 615

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 024929 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 024929
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 616

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 024930 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 024930
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
 Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 617
 (01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 034098 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 034098
 - PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
 A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
 O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
 Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 618
 (01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 034099 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 034099
 - PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
 A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
 O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
 Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 619
 (01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 034100 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 034100
 - PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
 A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 620

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 034101 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 034101
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 621

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 029696 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 029696
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 622

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 029697 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 029697

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 623

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 029698 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 029698 - PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 624

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 029699 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 029699 - PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

LOTE 625

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 030132 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 030132
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 626

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 030133 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 030133
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 627

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 030134 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 030134
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 628

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 030135 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 030135
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 629

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 030316 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 030316
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 630

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 030323 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 030323
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
 Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 631
 (01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 030324 - PN 2V5507153B

 1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 030324
 - PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
 A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
 O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
 Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 632
 (01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 030325 - PN 2V5507153B

 1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 030325
 - PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
 A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
 O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
 Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 633
 (06) SUCATAS DE PNEUS COM RODA - SENDO:

 4 PC [E-MAIL 24/10/19] SUCATAS DE PNEUS COM RODA R17.5
 2 PC SUCATAS DE PNEUS COM RODA R16

Requisitos para participação dos leilões de pneus, em atendimento

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
a legislação CONAMA 416/2009.
Empresas devem se cadastrar no site do IBAMA www.ibama.gov.br
- Cadastro Técnico Federal (CTF)
- Categoria: “ Serviços de Utilidade” –“ Destinação de Pneumáticos”
- Preencher todos os campos do cadastro
- Apresentar trimestralmente o certificado de regularidade do
Ibama-enviar via e-mail
Antes do próximo leilão, enviar o número de registro do cadastro
técnico federal para os seguintes e-mails:
Michelle.Monge@volkswagen.com.br
Paulo.Oliveira2@volkswagen.com.br
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O
MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE
COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 700,00

*

LOTE 634
(08) SUCATAS DE PNEUS SEM RODA - SENDO:

6 PC [E-MAIL 24/10/19] SUCATAS DE PNEUS SEM RODA R17.5
2 PC SUCATAS DE PNEUS SEM RODA R16

Requisitos para participação dos leilões de pneus, em atendimento
a legislação CONAMA 416/2009.
Empresas devem se cadastrar no site do IBAMA www.ibama.gov.br
- Cadastro Técnico Federal (CTF)
- Categoria: “ Serviços de Utilidade” –“ Destinação de Pneumáticos”
- Preencher todos os campos do cadastro
- Apresentar trimestralmente o certificado de regularidade do
Ibama-enviar via e-mail
Antes do próximo leilão, enviar o número de registro do cadastro
técnico federal para os seguintes e-mails:
Michelle.Monge@volkswagen.com.br
Paulo.Oliveira2@volkswagen.com.br
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O
MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE
COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

(VW)

Valor Inicial: R\$ 800,00

*

LOTE 635
(06) PNEU USADO SEM RODA R17.5

6 PC [E-MAIL 24/10/19] PNEUS USADOS SEM RODA R17.5

Requisitos para participação dos leilões de pneus, em atendimento a legislação CONAMA 416/2009.

Empresas devem se cadastrar no site do IBAMA www.ibama.gov.br

- Cadastro Técnico Federal (CTF)
- Categoria: “ Serviços de Utilidade” –“ Destinação de Pneumáticos”
- Preencher todos os campos do cadastro
- Apresentar trimestralmente o certificado de regularidade do Ibama-enviar via e-mail

Antes do próximo leilão, enviar o número de registro do cadastro técnico federal para os seguintes e-mails:

Michelle.Monge@volkswagen.com.br

Paulo.Oliveira2@volkswagen.com.br

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

(VW)

Valor Inicial: R\$ 600,00

*

LOTE 636
(10) SUCATAS DE PNEUS COM RODA R22.5

10 PC [E-MAIL 24/10/19] SUCATAS DE PNEUS COM RODA R22.5

Requisitos para participação dos leilões de pneus, em atendimento a legislação CONAMA 416/2009.

Empresas devem se cadastrar no site do IBAMA www.ibama.gov.br

- Cadastro Técnico Federal (CTF)
- Categoria: “ Serviços de Utilidade” –“ Destinação de Pneumáticos”
- Preencher todos os campos do cadastro
- Apresentar trimestralmente o certificado de regularidade do Ibama-enviar via e-mail

Antes do próximo leilão, enviar o número de registro do cadastro técnico federal para os seguintes e-mails:

Michelle.Monge@volkswagen.com.br

Paulo.Oliveira2@volkswagen.com.br

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 - Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511 (VW)

Valor Inicial: R\$ 1.000,00

*

LOTE 637

(10) SUCATAS DE PNEUS COM RODA R22.5

10 PC [E-MAIL 24/10/19] SUCATAS DE PNEUS COM RODA R22.5

Requisitos para participação dos leilões de pneus, em atendimento a legislação CONAMA 416/2009.

Empresas devem se cadastrar no site do IBAMA www.ibama.gov.br

- Cadastro Técnico Federal (CTF)

- Categoria: “ Serviços de Utilidade” –“ Destinação de Pneumáticos”

- Preencher todos os campos do cadastro

- Apresentar trimestralmente o certificado de regularidade do Ibama-enviar via e-mail

Antes do próximo leilão, enviar o número de registro do cadastro técnico federal para os seguintes e-mails:

Michelle.Monge@volkswagen.com.br

Paulo.Oliveira2@volkswagen.com.br

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

(VW)

Valor Inicial: R\$ 1.000,00

*

LOTE 638

(09) SUCATAS DE PNEUS COM RODA R22.5

9 PC [E-MAIL 24/10/19] SUCATAS DE PNEUS COM RODA R22.5

Requisitos para participação dos leilões de pneus, em atendimento a legislação CONAMA 416/2009.

Empresas devem se cadastrar no site do IBAMA www.ibama.gov.br

- Cadastro Técnico Federal (CTF)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

- Categoria: “ Serviços de Utilidade” –“ Destinação de Pneumáticos”
- Preencher todos os campos do cadastro
- Apresentar trimestralmente o certificado de regularidade do Ibama-enviar via e-mail

Antes do próximo leilão, enviar o número de registro do cadastro técnico federal para os seguintes e-mails:

Michelle.Monge@volkswagen.com.br

Paulo.Oliveira2@volkswagen.com.br

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

(VW)

Valor Inicial: R\$ 900,00

*

LOTE 639

(08) SUCATAS DE PNEUS SEM RODA R22.5

8 PC [E-MAIL 24/10/19] SUCATAS DE PNEUS SEM RODA R22.5

Requisitos para participação dos leilões de pneus, em atendimento a legislação CONAMA 416/2009.

Empresas devem se cadastrar no site do IBAMA www.ibama.gov.br

- Cadastro Técnico Federal (CTF)
- Categoria: “ Serviços de Utilidade” –“ Destinação de Pneumáticos”
- Preencher todos os campos do cadastro
- Apresentar trimestralmente o certificado de regularidade do Ibama-enviar via e-mail

Antes do próximo leilão, enviar o número de registro do cadastro técnico federal para os seguintes e-mails:

Michelle.Monge@volkswagen.com.br

Paulo.Oliveira2@volkswagen.com.br

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

(VW)

Valor Inicial: R\$ 800,00

*

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

LOTE 640

(07) SUCATAS DE PNEUS SEM RODA R22.5

7 PC [E-MAIL 24/10/19] SUCATAS DE PNEUS SEM RODA R22.5

Requisitos para participação dos leilões de pneus, em atendimento a legislação CONAMA 416/2009.

Empresas devem se cadastrar no site do IBAMA www.ibama.gov.br

- Cadastro Técnico Federal (CTF)
- Categoria: “ Serviços de Utilidade” –“ Destinação de Pneumáticos”
- Preencher todos os campos do cadastro
- Apresentar trimestralmente o certificado de regularidade do Ibama-enviar via e-mail

Antes do próximo leilão, enviar o número de registro do cadastro técnico federal para os seguintes e-mails:

Michelle.Monge@volkswagen.com.br

Paulo.Oliveira2@volkswagen.com.br

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

(VW)

Valor Inicial: R\$ 700,00

*

LOTE 641

(07) PNEUS USADOS COM RODA 1000 R20

7 PC [E-MAIL 24/10/19] PNEUS USADOS COM RODA 1000 R20

Requisitos para participação dos leilões de pneus, em atendimento a legislação CONAMA 416/2009.

Empresas devem se cadastrar no site do IBAMA www.ibama.gov.br

- Cadastro Técnico Federal (CTF)
- Categoria: “ Serviços de Utilidade” –“ Destinação de Pneumáticos”
- Preencher todos os campos do cadastro
- Apresentar trimestralmente o certificado de regularidade do Ibama-enviar via e-mail

Antes do próximo leilão, enviar o número de registro do cadastro técnico federal para os seguintes e-mails:

Michelle.Monge@volkswagen.com.br

Paulo.Oliveira2@volkswagen.com.br

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE
 COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
 Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.900,00

*

LOTE 642
 (08) RODAS R16 - P/N 23B601027C

8 PC [E-MAIL 24/10/19] RODAS R16 - P/N 23B601027C

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
 A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
 O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
 Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 700,00

*

LOTE 643
 (01) MOTOR MAN - 4CC - Nº SÉRIE 0163232A583224 - PN 2W0100015BM

1 PC [E-MAIL 05/09/19] MOTOR MAN - 4CC - Nº SÉRIE 0163232A583224 -
 PN 2W0100015BM

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
 A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
 O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
 Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 17.300,00

*

LOTE 644
 (12) EIXO DE TRANSMISSÃO - CARDAN - PN TJG521123

12 PC [E-MAIL 24/10/19] EIXO DE TRANSMISSÃO - CARDAN - PN TJG521123

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
 A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.800,00

*

LOTE 645

(01) EIXO TRASEIRO MERITOR - PN 2T2500051FA

1 PC [E-MAIL 24/10/19] EIXO TRASEIRO MERITOR - PN 2T2500051FA

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO

A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.200,00

*

LOTE 646

(01) EIXO TRASEIRO MERITOR - 2V2500051DF

1 PC [E-MAIL 24/10/19] EIXO TRASEIRO MERITOR - 2V2500051DF

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO

A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.400,00

*

LOTE 647

(11) SUCATAS DE PNEUS SEM RODA R17.5

11 PC [E-MAIL 24/10/19] SUCATAS DE PNEUS SEM RODA R17.5

Requisitos para participação dos leilões de pneus, em atendimento

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
a legislação CONAMA 416/2009.
Empresas devem se cadastrar no site do IBAMA www.ibama.gov.br
- Cadastro Técnico Federal (CTF)
- Categoria: “ Serviços de Utilidade” –“ Destinação de Pneumáticos”
- Preencher todos os campos do cadastro
- Apresentar trimestralmente o certificado de regularidade do
Ibama-enviar via e-mail
Antes do próximo leilão, enviar o número de registro do cadastro
técnico federal para os seguintes e-mails:
Michelle.Monge@volkswagen.com.br
Paulo.Oliveira2@volkswagen.com.br
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O
MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE
COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 1.100,00

*

LOTE 648
(12) SUCATAS DE PNEUS SEM RODA R22.5

12 PC [E-MAIL 24/10/19] SUCATAS DE PNEUS SEM RODA R22.5

Requisitos para participação dos leilões de pneus, em atendimento
a legislação CONAMA 416/2009.
Empresas devem se cadastrar no site do IBAMA www.ibama.gov.br
- Cadastro Técnico Federal (CTF)
- Categoria: “ Serviços de Utilidade” –“ Destinação de Pneumáticos”
- Preencher todos os campos do cadastro
- Apresentar trimestralmente o certificado de regularidade do
Ibama-enviar via e-mail
Antes do próximo leilão, enviar o número de registro do cadastro
técnico federal para os seguintes e-mails:
Michelle.Monge@volkswagen.com.br
Paulo.Oliveira2@volkswagen.com.br
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O
MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE
COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

Valor Inicial: R\$ 1.000,00

*

LOTE 649

(11) SUCATA DE PNEU COM RODA R22.5

11 PC [E-MAIL 24/10/19] SUCATAS DE PNEUS COM RODA R22.5

Requisitos para participação dos leilões de pneus, em atendimento a legislação CONAMA 416/2009.

Empresas devem se cadastrar no site do IBAMA www.ibama.gov.br

- Cadastro Técnico Federal (CTF)
- Categoria: “ Serviços de Utilidade” –“ Destinação de Pneumáticos”
- Preencher todos os campos do cadastro
- Apresentar trimestralmente o certificado de regularidade do Ibama-enviar via e-mail

Antes do próximo leilão, enviar o número de registro do cadastro técnico federal para os seguintes e-mails:

Michelle.Monge@volkswagen.com.br

Paulo.Oliveira2@volkswagen.com.br

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISITA E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

(VW)

Valor Inicial: R\$ 1.100,00

*

LOTE 650

(07) SUCATA DE PNEU COM RODA - SENDO:

6 PC SUCATAS DE PNEUS COM RODA R17.5

1 PC [E-MAIL 24/10/19] SUCATAS DE PNEUS COM RODA R16

Requisitos para participação dos leilões de pneus, em atendimento a legislação CONAMA 416/2009.

Empresas devem se cadastrar no site do IBAMA www.ibama.gov.br

- Cadastro Técnico Federal (CTF)
- Categoria: “ Serviços de Utilidade” –“ Destinação de Pneumáticos”
- Preencher todos os campos do cadastro
- Apresentar trimestralmente o certificado de regularidade do Ibama-enviar via e-mail

Antes do próximo leilão, enviar o número de registro do cadastro técnico federal para os seguintes e-mails:

Michelle.Monge@volkswagen.com.br

Paulo.Oliveira2@volkswagen.com.br

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
 DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O
 MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE
 COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
 Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 800,00

*

LOTE 651
 (06) SUCATAS DE PNEUS COM RODA R22.5

6 PC [E-MAIL 24/10/19] SUCATAS DE PNEUS COM RODA R22.5

Requisitos para participação dos leilões de pneus, em atendimento
 a legislação CONAMA 416/2009.
 Empresas devem se cadastrar no site do IBAMA www.ibama.gov.br
 - Cadastro Técnico Federal (CTF)
 - Categoria: “ Serviços de Utilidade” – “ Destinação de Pneumáticos”
 - Preencher todos os campos do cadastro
 - Apresentar trimestralmente o certificado de regularidade do
 Ibama-enviar via e-mail
 Antes do próximo leilão, enviar o número de registro do cadastro
 técnico federal para os seguintes e-mails:
 Michelle.Monge@volkswagen.com.br
 Paulo.Oliveira2@volkswagen.com.br
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
 DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O
 MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE
 COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
 Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 700,00

*

LOTE 652
 (10) SUCATAS DE PNEUS SEM RODA R22.5

10 PC [E-MAIL 24/10/19] SUCATAS DE PNEUS SEM RODA R22.5

Requisitos para participação dos leilões de pneus, em atendimento
 a legislação CONAMA 416/2009.
 Empresas devem se cadastrar no site do IBAMA www.ibama.gov.br
 - Cadastro Técnico Federal (CTF)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

- Categoria: “ Serviços de Utilidade” –“ Destinação de Pneumáticos”
- Preencher todos os campos do cadastro
- Apresentar trimestralmente o certificado de regularidade do Ibama-enviar via e-mail

Antes do próximo leilão, enviar o número de registro do cadastro técnico federal para os seguintes e-mails:

Michelle.Monge@volkswagen.com.br

Paulo.Oliveira2@volkswagen.com.br

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

(VW)

Valor Inicial: R\$ 900,00

*

LOTE 653

(10) PNEUS USADOS COM RODA R22.5

10 PC [E-MAIL 24/10/19] PNEUS USADOS COM RODA R22.5

Requisitos para participação dos leilões de pneus, em atendimento a legislação CONAMA 416/2009.

Empresas devem se cadastrar no site do IBAMA www.ibama.gov.br

- Cadastro Técnico Federal (CTF)
- Categoria: “ Serviços de Utilidade” –“ Destinação de Pneumáticos”
- Preencher todos os campos do cadastro
- Apresentar trimestralmente o certificado de regularidade do Ibama-enviar via e-mail

Antes do próximo leilão, enviar o número de registro do cadastro técnico federal para os seguintes e-mails:

Michelle.Monge@volkswagen.com.br

Paulo.Oliveira2@volkswagen.com.br

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

(VW)

Valor Inicial: R\$ 3.500,00

*

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

LOTE 654

(07) SUCATAS DE PNEUS COM RODA R22.5

7 PC [E-MAIL 24/10/19] SUCATAS DE PNEUS COM RODA R22.5

Requisitos para participação dos leilões de pneus, em atendimento a legislação CONAMA 416/2009.

Empresas devem se cadastrar no site do IBAMA www.ibama.gov.br

- Cadastro Técnico Federal (CTF)
- Categoria: “ Serviços de Utilidade” –“ Destinação de Pneumáticos”
- Preencher todos os campos do cadastro
- Apresentar trimestralmente o certificado de regularidade do Ibama-enviar via e-mail

Antes do próximo leilão, enviar o número de registro do cadastro técnico federal para os seguintes e-mails:

Michelle.Monge@volkswagen.com.br

Paulo.Oliveira2@volkswagen.com.br

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

(VW)

Valor Inicial: R\$ 800,00

*

LOTE 655

(07) SUCATAS DE PNEUS COM RODA R22.5

7 PC [E-MAIL 24/10/19] SUCATAS DE PNEUS COM RODA R22.5

Requisitos para participação dos leilões de pneus, em atendimento a legislação CONAMA 416/2009.

Empresas devem se cadastrar no site do IBAMA www.ibama.gov.br

- Cadastro Técnico Federal (CTF)
- Categoria: “ Serviços de Utilidade” –“ Destinação de Pneumáticos”
- Preencher todos os campos do cadastro
- Apresentar trimestralmente o certificado de regularidade do Ibama-enviar via e-mail

Antes do próximo leilão, enviar o número de registro do cadastro técnico federal para os seguintes e-mails:

Michelle.Monge@volkswagen.com.br

Paulo.Oliveira2@volkswagen.com.br

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE
 COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
 Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 800,00

*

LOTE 656
 (06) SUCATAS DE PNEUS SEM RODA R22.5

6 PC [E-MAIL 24/10/19] SUCATAS DE PNEUS SEM RODA R22.5

Requisitos para participação dos leilões de pneus, em atendimento
 a legislação CONAMA 416/2009.
 Empresas devem se cadastrar no site do IBAMA www.ibama.gov.br
 - Cadastro Técnico Federal (CTF)
 - Categoria: “ Serviços de Utilidade” –“ Destinação de Pneumáticos”
 - Preencher todos os campos do cadastro
 - Apresentar trimestralmente o certificado de regularidade do
 Ibama-enviar via e-mail
 Antes do próximo leilão, enviar o número de registro do cadastro
 técnico federal para os seguintes e-mails:
Michelle.Monge@volkswagen.com.br
Paulo.Oliveira2@volkswagen.com.br
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A
 DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O
 MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE
 COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
 Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 500,00

*

LOTE 657
 (08) SUCATAS DE PNEUS SEM RODA R17.5

8 PC [E-MAIL 24/10/19] SUCATAS DE PNEUS SEM RODA R17.5

Requisitos para participação dos leilões de pneus, em atendimento
 a legislação CONAMA 416/2009.
 Empresas devem se cadastrar no site do IBAMA www.ibama.gov.br
 - Cadastro Técnico Federal (CTF)
 - Categoria: “ Serviços de Utilidade” –“ Destinação de Pneumáticos”
 - Preencher todos os campos do cadastro
 - Apresentar trimestralmente o certificado de regularidade do
 Ibama-enviar via e-mail

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

Antes do próximo leilão, enviar o número de registro do cadastro técnico federal para os seguintes e-mails:

Michelle.Monge@volkswagen.com.br

Paulo.Oliveira2@volkswagen.com.br

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

(VW)

Valor Inicial: R\$ 800,00

*

LOTE 658

(07) SUCATAS DE PNEUS COM RODA R16C

7 PC [E-MAIL 24/10/19] SUCATAS DE PNEUS COM RODA R16C

Requisitos para participação dos leilões de pneus, em atendimento a legislação CONAMA 416/2009.

Empresas devem se cadastrar no site do IBAMA www.ibama.gov.br

- Cadastro Técnico Federal (CTF)

- Categoria: “ Serviços de Utilidade” –“ Destinação de Pneumáticos”

- Preencher todos os campos do cadastro

- Apresentar trimestralmente o certificado de regularidade do

Ibama-enviar via e-mail

Antes do próximo leilão, enviar o número de registro do cadastro técnico federal para os seguintes e-mails:

Michelle.Monge@volkswagen.com.br

Paulo.Oliveira2@volkswagen.com.br

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

(VW)

Valor Inicial: R\$ 800,00

*

LOTE 659

(07) SUCATAS DE PNEUS COM RODA R16C

7 PC [E-MAIL 24/10/19] SUCATAS DE PNEUS COM RODA R16C

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

Requisitos para participação dos leilões de pneus, em atendimento a legislação CONAMA 416/2009.

Empresas devem se cadastrar no site do IBAMA www.ibama.gov.br

- Cadastro Técnico Federal (CTF)
- Categoria: “ Serviços de Utilidade” –“ Destinação de Pneumáticos”
- Preencher todos os campos do cadastro
- Apresentar trimestralmente o certificado de regularidade do Ibama-enviar via e-mail

Antes do próximo leilão, enviar o número de registro do cadastro técnico federal para os seguintes e-mails:

Michelle.Monge@volkswagen.com.br

Paulo.Oliveira2@volkswagen.com.br

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511 (VW)

Valor Inicial: R\$ 800,00

*

LOTE 660

(07) SUCATAS DE PNEUS COM RODA R17.5

7 PC [E-MAIL 24/10/19] SUCATAS DE PNEUS COM RODA R17.5

Requisitos para participação dos leilões de pneus, em atendimento a legislação CONAMA 416/2009.

Empresas devem se cadastrar no site do IBAMA www.ibama.gov.br

- Cadastro Técnico Federal (CTF)
- Categoria: “ Serviços de Utilidade” –“ Destinação de Pneumáticos”
- Preencher todos os campos do cadastro
- Apresentar trimestralmente o certificado de regularidade do Ibama-enviar via e-mail

Antes do próximo leilão, enviar o número de registro do cadastro técnico federal para os seguintes e-mails:

Michelle.Monge@volkswagen.com.br

Paulo.Oliveira2@volkswagen.com.br

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, É DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR CONFERIR O MATERIAL ADQUIRIDO NO ATO DA ENTREGA, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES À VOLKSWAGEN. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 800,00

*

LOTE 661

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 028668 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 028668
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 662

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 028682 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 028682
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 663

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 028683 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 028683
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 664
(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 028684 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 028684
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 665
(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 028685 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 028685
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 666
(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 028119 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 028119
- PN 2V5507153B

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 - Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511 (VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 667

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 028120 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 028120 - PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 - Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511 (VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 668

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 028121 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 028121 - PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 - Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511 (VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 669

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 028122 - PN 2V5507153B

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 028122
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 670
(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 031234 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 031234
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 671
(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 031235 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 031235
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 672

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 031236 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 031236
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 673

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 031237 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 031237
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 674

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 031090 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 031090
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 675

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 031091 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 031091
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 676

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 031092 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 031092
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 677

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 031093 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 031093
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 678

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 032281 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 032281

- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO

A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 679

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 032282 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 032282

- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO

A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 680

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 032283 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 032283

- PN 2V5507153B

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 681
(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 032284 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 032284 - PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 682
(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 025663 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 025663 - PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 683

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 025664 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 025664
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 684

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 025665 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 025665
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 685

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 025666 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 025666
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 686

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 030751 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 030751
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 687

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 030752 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 030752
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 688

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 030753 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 030753
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 689
(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 030754 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 030754
- PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.000,00

*

LOTE 690
(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 596302 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 596302
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 691
(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 592402 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 592402
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 692

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 592416 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 592416

- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO

A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,

CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 693

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 597933 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 597933

- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO

A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,

CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 694

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 597903 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 597903

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 695

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 597981 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 597981 - PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 696

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 597948 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 597948 - PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

LOTE 697

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 597862 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 597862
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 698

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 597699 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 597699
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 699

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 597863 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 597863
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 700

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 597805 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 597805
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 701

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 592477 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 592477
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 702

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 592442 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 592442
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
 Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 703
 (01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 592443 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 592443
 - PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
 A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
 O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
 Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 704
 (01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 592476 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 592476
 - PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
 A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
 O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
 Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 705
 (01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) "OXIDADOS" - Nº SÉRIE 574759 - PN
 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) "OXIDADOS" - Nº
 SÉRIE 574759 - PN 2V5507021B

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 - Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 706
(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) "OXIDADOS" - Nº SÉRIE 574758 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) "OXIDADOS" - Nº SÉRIE 574758 - PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 - Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 707
(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) "OXIDADOS" - Nº SÉRIE N/A - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) "OXIDADOS" - Nº SÉRIE N/A - PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 - Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

LOTE 708

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 596197 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 596197
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 - Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 709

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 596172 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 596172
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 - Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 710

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 596173 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 596173
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 - Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 711

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 596194 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 596194
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 712

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 588204 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 588204
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 713

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 588224 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 588224
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
 Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 714
 (01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 588225 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 588225
 - PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
 A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
 O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
 Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 715
 (01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 588205 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 588205
 - PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
 A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
 O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
 Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 716
 (01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 593663 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 593663
 - PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELSO LUIS MARRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/12/2020 às 17:47, sob o número WCAS20706036140. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0035079-62.2018.8.26.0114 e código 95DD162.

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 717

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 593633 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 593633
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 718

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 593632 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 593632
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 719

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 593662 - PN 2V5507021B

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 593662
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 720
(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 508978 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 508978
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 721
(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 508970 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 508970
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

*

LOTE 722

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 508969 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 508969
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 723

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 509979 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 509979
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 724

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 593568 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 593568
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 725

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 593555 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 593555
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 726

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 593554 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 593554
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 727

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 593597 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 593597
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
 Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 728
 (01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 590975 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 590975
 - PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
 A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
 O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
 Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 729
 (01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 590957 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 590957
 - PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
 A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
 O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
 Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 730
 (01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 590976 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 590976
 - PN 2V5507021B

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 - Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 731

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 590956 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 590956 - PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 - Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 732

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 594976 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 594976 - PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 - Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 733

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 594856 - PN 2V5507021B

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 594856
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 734
(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 594857 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 594857
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 735
(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 594977 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 594977
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 736

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 598067 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 598067
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 - Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 737

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 598043 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 598043
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 - Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 738

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 598031 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 598031
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 739

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 598087 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 598087
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 740

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 592503 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 592503
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 741

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 592488 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 592488
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 742

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 592487 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 592487

- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO

A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 743

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 592502 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 592502

- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO

A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW

O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO

PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 744

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 590983 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 590983

- PN 2V5507021B

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 - Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 745
(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 591004 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 591004 - PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 - Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 746
(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 591003 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 591003 - PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 - Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 747

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 590985 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 590985
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 748

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 594821 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 594821
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 749

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 594820 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 594820
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 750

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 594836 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 594836
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 751

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 594837 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 594837
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 752

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 593744 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 593744
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
 Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 753
 (01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 593743 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 593743
 - PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
 A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
 O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
 Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 754
 (01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 593761 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 593761
 - PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
 A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
 O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
 Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 755
 (01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 593762 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 593762
 - PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
 A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 756

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 593723 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 593723
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 757

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 593724 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 593724
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 758

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 593696 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 593696

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 759

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 593695 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 593695 - PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 760

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 597529 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 597529 - PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

LOTE 761

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 597639 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 597639
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 762

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 597573 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 597573
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 763

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 597611 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 597611
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.

(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 764

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 435001 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 435001
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 - Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 765

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 435003 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 435003
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 - Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

(VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 766

(01) CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 435004 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS MAN (DIFERENCIAL) - Nº SÉRIE 435004
- PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
 Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 2.100,00

*

LOTE 767

(04) CARRIERS - OXIDADO - MAN (DIFERENCIAIS) - SENDO:

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS - OXIDADO - MAN (DIFERENCIAL) - Nº
 SÉRIE 421094 - PN 2V5507021B
 1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS - OXIDADO - MAN (DIFERENCIAL) - Nº
 SÉRIE 421097 - PN 2V5507021B
 1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS - OXIDADO - MAN (DIFERENCIAL) - Nº
 SÉRIE 421096 - PN 2V5507021B
 1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS - OXIDADO - MAN (DIFERENCIAL) - Nº
 SÉRIE 421095 - PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
 A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
 O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
 Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
 (VW)

Valor Inicial: R\$ 7.000,00

*

LOTE 768

(04) CARRIERS - OXIDADO - MAN (DIFERENCIAIS) - SENDO:

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS - OXIDADO - MAN (DIFERENCIAL) - Nº
 SÉRIE 419129 - PN 2V5507021B
 1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS - OXIDADO - MAN (DIFERENCIAL) - Nº
 SÉRIE 419101 - PN 2V5507021B
 1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS - OXIDADO - MAN (DIFERENCIAL) - Nº
 SÉRIE 446202 - PN 2V5507021B
 1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS - OXIDADO - MAN (DIFERENCIAL) - Nº
 SÉRIE 419268 - PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
 A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
 O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
 O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
 PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
 CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
 (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
 LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 7.000,00

*

LOTE 769

(04) CARRIERS - OXIDADO - MAN (DIFERENCIAIS) - SENDO:

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS - OXIDADO - MAN (DIFERENCIAL) - Nº

SÉRIE 457815 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS - OXIDADO - MAN (DIFERENCIAL) - Nº

SÉRIE 432598 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS - OXIDADO - MAN (DIFERENCIAL) - Nº

SÉRIE 432597 - PN 2V5507021B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS - OXIDADO - MAN (DIFERENCIAL) - Nº

SÉRIE 432609 - PN 2V5507021B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

(VW)

Valor Inicial: R\$ 7.000,00

*

LOTE 770

(04) CARRIERS - OXIDADO - MAN (DIFERENCIAIS) - SENDO:

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS - OXIDADO - MAN (DIFERENCIAL) - Nº

SÉRIE 500676 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS - OXIDADO - MAN (DIFERENCIAL) - Nº

SÉRIE 449715 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS - OXIDADO - MAN (DIFERENCIAL) - Nº

SÉRIE 449713 - PN 2V5507153B

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS - OXIDADO - MAN (DIFERENCIAL) - Nº

SÉRIE 438674 - PN 2V5507153B

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)

LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -

Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511

(VW)

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

Valor Inicial: R\$ 7.000,00

*

LOTE 771

(04) CARRIERS - OXIDADO - MAN (DIFERENCIAL) - SENDO:

1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS - OXIDADO - MAN (DIFERENCIAL) - Nº
SÉRIE 503991 - PN 2V5525021C
1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS - OXIDADO - MAN (DIFERENCIAL) - Nº
SÉRIE N/A - PN N/A
1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS - OXIDADO - MAN (DIFERENCIAL) - Nº
SÉRIE 503992 - PN 2V5525021C
1 PC [E-MAIL 05/09/19] CARRIERS - OXIDADO - MAN (DIFERENCIAL) - Nº
SÉRIE 576840 - PN 2V5525021C

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 7.700,00

*

LOTE 772

(01) EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE OSR00192368 - P/N 2V2500051CQ

1 PC [E-MAIL 01/11/19] EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE OSR00192368 -
P/N 2V2500051CQ

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 5.400,00

*

LOTE 773

(01) EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE BX13249267 - P/N 2S2500051BC

1 PC [E-MAIL 01/11/19] EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE BX13249267 -
P/N 2S2500051BC

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 4.600,00

*

LOTE 774

(01) EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE N/A - P/N 2Z0500051KH

1 PC [E-MAIL 01/11/19] EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE N/A - P/N
2Z0500051KH

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 8.100,00

*

LOTE 775

(01) EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE OSR00213216 - P/N 2V2500051DG

1 PC [E-MAIL 01/11/19] EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE OSR00213216 -
P/N 2V2500051DG

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO
A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW
O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO
PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM,
CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR.
(VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 5.100,00

*

LOTE 776

(01) EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE REC00165835 - P/N JNV500051GQ

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

1 PC [E-MAIL 01/11/19] EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE REC00165835 - P/N JNV500051GQ

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 - Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511 (VW)

Valor Inicial: R\$ 7.600,00

*

LOTE 777

(01) EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE REC00081406 - PN 2W0500051GN

1 PC [E-MAIL 01/11/19] EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE REC00081406 - PN 2W0500051GN

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 - Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511 (VW)

Valor Inicial: R\$ 4.500,00

*

LOTE 778

(01) EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE BXA12193119 - PN 2T2500051ER

1 PC [E-MAIL 01/11/19] EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE BXA12193119 - PN 2T2500051ER

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 - Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511 (VW)

Valor Inicial: R\$ 6.100,00

<https://www.google.com/imgres?imgurl=ht>

*

LOTE 779

(01) EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE BXA13254109 - PN 2Z0.500051.HM

1 PC [E-MAIL 01/11/19] EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE BXA13254109 - PN 2Z0.500051.HM

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 6.000,00

*

LOTE 780

(01) EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE BXA13247525 PN - 2Z0500051HM

1 PC [E-MAIL 01/11/19] EIXO TRASEIRO MERITOR Nº SÉRIE BXA13247525 PN - 2Z0500051HM

OBS.: MATERIAL VENDIDO NO ESTADO, SEM GARANTIA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO NA PLANTA VW O MATERIAL SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DA MILAN LEILÕES. DESMONTAGEM, CARREGAMENTO E TRANSPORTE POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. (VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO)
LOCAL: VISIT. E RETIRADA VWB RESENDE - TELEFONE: (24) 3381-1037 -
Contato: RONALDO QUEIROZ - Fone +55 (24) 3381-1511
(VW)

Valor Inicial: R\$ 6.000,00

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3312, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0035079-62.2018.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal para a parte executada se manifestar sobre o laudo pericial. Nada Mais. Campinas, 28 de janeiro de 2021. Eu, ____, Francisco Leite de Lucena, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41 - Jardim Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 2101-3312 - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos 28 de janeiro de 2021, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr. RENATO SIQUEIRA DE PRETTO**. Eu, subscrevi.

DECISÃO

Processo nº: **0035079-62.2018.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RENATO SIQUEIRA DE PRETTO**

Autos nº 2014/000344.

Vistos.

Por ora, diante da impugnação à reavaliação feita pelo Oficial de Justiça às fls. 240, nomeio **LUIS FERNANDO TINOCO** à aferição do valor de mercado das rodas penhoradas. Fixo seus honorários em R\$ 1.000,00, os quais deverão ser adiantados pelo exequente, a teor do artigo 95 do CPC, sem prejuízo de ulterior incorporação de tal importe no valor devido pelo executado.

Prazo de 15 (quinze) dias para recolhimento dos honorários periciais.

Laudo em 20 (vinte) dias, facultada a oferta de quesitos e indicação de assistentes técnicos em 15 (quinze) dias.

Os demais pedidos relativos ao reforço de penhora serão apreciados após a entrega do laudo, pois, a princípio, o débito se encontra garantido.

Int.

Campinas, 28 de janeiro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0104/2021, foi disponibilizado na página 2548-2558 do Diário de Justiça Eletrônico em 03/02/2021. Considera-se a data de publicação em 04/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Celso Luis Marra (OAB 122675/SP)
Glaucio Felizardo (OAB 215338/SP)
Alexandre Nunes Petti (OAB 257287/SP)

Teor do ato: "Autos nº 2014/000344. Vistos. Por ora, diante da impugnação à reavaliação feita pelo Oficial de Justiça às fls. 240, nomeio LUIS FERNANDO TINOCO à aferição do valor de mercado das rodas penhoradas. Fixo seus honorários em R\$ 1.000,00, os quais deverão ser adiantados pelo exequente, a teor do artigo 95 do CPC, sem prejuízo de ulterior incorporação de tal importe no valor devido pelo executado. Prazo de 15 (quinze) dias para recolhimento dos honorários periciais. Laudo em 20 (vinte) dias, facultada a oferta de quesitos e indicação de assistentes técnicos em 15 (quinze) dias. Os demais pedidos relativos ao reforço de penhora serão apreciados após a entrega do laudo, pois, a princípio, o débito se encontra garantido. Int. Campinas, 28 de janeiro de 2021."

Campinas, 3 de fevereiro de 2021.

Fernando Caldas
Escrevente Técnico Judiciário



Celso Luís Marra

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS – SP.**

**Ação de Embargos de Terceiro – Fase de Cumprimento Definitivo de Sentença
Processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114**



00350796220188260114

UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO

MERCANTIL LTDA., já devidamente qualificada nos autos e regularmente representada por este signatário nos autos da *Ação de Embargos de Terceiro em fase de CUMPRIMENTO DEFINITIVO DE SENTENÇA*, processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114 em tramite por este D. Juízo e que lhe move **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.947.607/0001-34, com sede na Rua Cônego Nery, nº 123, Jd. Guanabara, CEP 13073-180, Campinas/SP, nesse ato representado por seu sócio *Maurício Lima Sabino de Farias*, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 23.432.935 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 265.705.178.21, com endereço comercial na Rua Cônego Nery, 123, Jd. Guanabara, CEP 13073-180, Campinas/SP., vem, tendo em vista a prolação da R. Decisão Interlocutória de fls. 564, opor os presentes **Embargos Declaratórios** com o escopo de sanar vício na decisão.

Há, pois, vício na decisão que devem ser eliminada do cenário jurídico/processual, ocorrendo a hipótese que justifica o pedido de esclarecimentos para suprir-lhes a lacuna integrando a R. Decisão colegiada, interpor, com fulcro no art. 1.022, inciso II e Parágrafo Único e seguintes do Código de Processo Civil, os presentes **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**.



Celso Luís Marra

Com efeito, é inafastável o obstáculo criado e ocorrido independente da vontade das partes, revertendo em interromper integralmente a contagem do prazo, devendo assim ser considerado a fim de manter rígido o direito de ampla defesa, de garantia constitucional.

Posto isto, passa-se a questionar dos esclarecimentos que se impõe, face o entendimento de que a decisão precisa ser aclarada, desde que se identifica aqueles pressupostos que justificam a iniciativa agora deflagrada e pelos motivos de fato e de direito que a seguir e articuladamente, passa a expor e para ao final requerer o que segue.

1. DOS FATOS DA CAUSA:

Ofertou a Embargante, face a negativa de leilão (fls. 211/217) e o longo lapso temporal entre a avaliação e o leilão, pedido de **reavaliação dos bens (fls. 219/228)**, que deferida (fls. 232) e procedida (fls. 238/241), sendo objeto de críticas (fls. 244/251), onde se fundamentou pela **desnecessidade de avaliação por Oficial na forma do art. 871, IV do CPC** e, caso este N. Julgador entendesse necessária a realização de perícia técnica que se procedesse **na forma do Tema Repetitivo 871¹ - STJ**, revertendo a Executada/Embargada os custos do atos pericial na fase de cumprimento de sentença, conforme é textual de fls. 251 – item 11.2, senão vejamos:

*11.2. Não havendo impugnação e este D. Juízo entendendo que é medida necessária (ad argumentum tantum) que seja procedida a avaliação por perito judicial (art. 871, Par. Único do CPC), aplicando na espécie os **TEMAS REPETITIVOS 671, 972 e 871** carreando a Devedora os **Ônus e Custos da Perícia Avaliatória** sendo que, nesta hipótese deverá a Executada proceder a Exibição ao Sr. Perito, além é claro do objeto da perícia, os **documentos fiscais de entrada dos bens no estabelecimento comercial** para a exata compreensão do contexto do negócio e dos bens avaliados, inclusive seu real estado de conservação, se há a necessidade de reparos e o efetivo valor de mercado de bens usados.*

Quanto a tais questões levantadas o R. Despacho embargado (fls. 564) não exarou qualquer decisão, e, neste quadro, devendo ser complementada a decisão.

¹ **Tese Firmada** Na fase autônoma de liquidação de sentença (por arbitramento ou por artigos), **incumbe ao devedor a antecipação dos honorários periciais.**



2. DOS CAPÍTULOS DA R. DECISÃO SOB EMBARGO:

Este MM. Juiz **não analisou as questões relativas aos pedidos expressos de aplicação do art. 871, IV² do CPC**, com dispensa da avaliação por apresentação de cotação média de mercado dos bens, bem como e em sucessivo a **manifestação sobre a Tese 871 de Recursos Repetitivos para transpasse a Embargada dos ônus da perícia**, desde logo nomeando o vistor e visando a possibilidade de os honorários integrarem os cálculos do débito, havendo assim motivação relevante para os presentes aclaratórios, sob os capítulos da decisão que destacamos, face a existência de obscuridade e contradição, senão vejamos:

Vistos.

Por ora, diante da impugnação à reavaliação feita pelo Oficial de Justiça às fls.240, nomeio LUIS FERNANDO TINOCO à aferição do valor de mercado das rodas penhoradas. Fixo seus honorários em R\$ 1.000,00, os quais deverão ser adiantados pelo exequente, a teor do artigo 95 do CPC, sem prejuízo de ulterior incorporação de tal importe no valor devido pelo executado. (sic fls. 564)

Observa-se que as teses levantadas pela Embargante não foram analisadas e decididas por este MM. Juiz, cabendo assim o presente pedido de integração da decisão interlocutória.

3. DA OMISSÃO:

A decisão embargada, como vimos, tem duas omissões claras à requerimentos expressos da Embargante e que, *data vênia*, interferiram na solução alvitrada às fls. 564, senão vejamos:

3.1. DA QUESTÃO DO ART. 871, IV DO CPC:

Conforme consta de fls. 244/251, **especialmente fls. 241 – item 3, fls. 248/249 – itens 8 a 10 e fls. 250 – item 11.1** postulou a Embargante a aplicação do art. 871, IV do CPC ante a apresentação da cotação de mercado dos bens, pelo seu valor médio apurado, fosse dispensada a avaliação face a estimativa ofertada, decorrente da expressa autorização legal neste sentido e sob os fundamentos expostos.

² **Art. 871. Não se procederá à avaliação quando:**

(...)

IV - se tratar de veículos automotores **ou de outros bens cujo preço médio de mercado possa ser conhecido por meio de pesquisas realizadas por órgãos oficiais ou de anúncios de venda divulgados em meios de comunicação**, caso em que caberá a quem fizer a nomeação o encargo de **comprovar a cotação de mercado**.



Celso Luís Marra

Ocorre que o R. Despacho embargado silenciou totalmente acerca deste requerimento expresso, assim resta caracterizado o requisito do art. 1.022, II do CPC em face do requerimento expresso conforme abordamos tudo com amparo legal e jurisprudencial, senão vejamos:

Ação monitória. Cumprimento de sentença. Determinação de avaliação do veículo penhorado por oficial de justiça. Inconformismo. Cabe ao juiz, destinatário da prova, a verificação, no caso concreto, da possibilidade da avaliação do automóvel por oficial de justiça. Situação que não revela a necessidade de avaliação por especialista. Bem que sequer necessita de avaliação, consoante disposição do artigo 871, inciso IV, CPC/2015. Recurso provido. (TJSP - Acórdão Agravo de Instrumento 2172533-04.2018.8.26.0000, Relator(a): Des. Gomes Varjão, data de julgamento: 23/09/2018, data de publicação: 23/09/2018, 34ª Câmara de Direito Privado) – g.n.

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO COBRANÇA. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. BEM IMÓVEL. AVALIAÇÃO POR OFICIAL DE JUSTIÇA. POSSIBILIDADE. RECURSO PROVIDO EM PARTE. Possível a determinação para o exequente apresentar estimativa do valor do bem imóvel penhorado, pois tal medida encontra respaldo no art. 871, I e IV, do CPC/2015, subsistindo a decisão nesse aspecto. Todavia, na hipótese de recusa do valor estimado, a avaliação poderá ser realizada por oficial de justiça, nos termos dos arts. 870 e art. 872, "caput", c.c. §1º, do CPC/2015, comportando reforma a decisão apenas no capítulo que foi rejeitada essa possibilidade. Isso porque não se vislumbra, em princípio, a necessidade de conhecimentos especializados para avaliação do bem imóvel, ressalvando-se, contudo, o surgimento de notícia nesse sentido pelo oficial de justiça, hipótese em que será nomeado perito judicial (art. 870, parágrafo único, do CPC/2015). (TJSP - Acórdão Agravo de Instrumento 2221264-31.2018.8.26.0000, Relator(a): Des. Adilson de Araújo, data de julgamento: 11/11/2018, data de publicação: 11/11/2018, 31ª Câmara de Direito Privado) – g.n.

Assim, do exposto e reiterando a manifestação de fls. 244/251, especialmente fls. 241 – item 3, fls. 248/249 – itens 8 a 10 e fls. 250 – item 11.1 requer a V. Exa., com o fim de integrar a decisão de fls. 564, que seja analisado e decidido o requerimento de aplicação do art. 871, IV do CPC com o fim de acolher a estimativa de valor de mercado dos bens com dispensa da (re) avaliação, procedendo-se a expropriação segundo o **valor médio de mercado apurado em anúncios de venda** como cotação média de mercado.



Celso Luís Marra

3.2. DA ANÁLISE SOBRE A TESE 871 DE RECURSOS REPETITIVOS:

Na estreita dicção do art. 1.022, II, Parágrafo Único, I³ do CPC para requerer seja complementada a R. Decisão interlocutória de fls. 564 para **analisar e decidir o requerimento de inversão do CUSTO DA PERÍCIA**, fase se tratar de Teses firmadas em julgamento de Recursos Repetitivo, conforme demonstramos às fls. 249 – item 10.1 e fls. 251 – item 11.2, asseveramos que, caso houvesse a necessidade de perícia técnica especializada, caso impugnada a cotação ofertada e havendo dúvidas acerca do real valor dos bens, deveria ser da **DEVEDORA O ÔNUS DA PERÍCIA** na forma do Tema Repetitivo 671, 972 e 871 - STJ e da estável jurisprudência neste sentido, assim, vale dizer, ofertada impugnação pelo devedor e controvertida a cotação ofertada pela credora, sendo necessária a adoção da medida do Parágrafo único do art. 871 do CPC, será ônus do devedor suportar com os custos de sobredito exame pericial, senão vejamos:

LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. Decisão que imputa à ré a obrigação de pagar honorários periciais complementares, à razão de R\$ 2 mil reais. Já definiu o STJ, em Recurso Especial Repetitivo (Temas 671, 972 e 871), que cabe ao devedor suportar o ônus da perícia na fase de liquidação. No caso, ainda não é possível saber qual das partes assumirá a posição de credor, e qual assumirá a posição de devedor, o que será definido pela Contadoria Judicial. **Razoável imputar à ré o dever de antecipar o pagamento da quantia fixada a título de complementação da perícia, com a ressalva de que os cálculos a serem feitos pela Contadoria deverão considerar a cifra de R\$ 2.500,00 como crédito em favor da ré. Recurso desprovido, com determinação.** (TJSP - Acórdão Agravo de Instrumento 2060079-81.2018.8.26.0000, Relator(a): Des. Francisco Loureiro, data de julgamento: 24/04/2018, data de publicação: 24/04/2018, 1ª Câmara de Direito Privado) – g.n.

Como se viu acima, a Tese Repetitiva 871 do C.STJ é pontual a esclarecer que “...*Na fase autônoma de liquidação de sentença (por arbitramento ou por artigos), **incumbe ao devedor a antecipação dos honorários periciais**...*” (sic), vale dizer que ultrapassada a fase de conhecimento e adentrado na fase de cumprimento a regra do art. 95 do CPC é mitigada, face ser de interesse do devedor a exata avaliação dos bens para a futura alienação judicial.

³ Art. 1.022

(...)

Parágrafo único. Considera-se omissa a decisão que:

I - deixe de se manifestar sobre tese firmada em julgamento de casos repetitivos ou em incidente de assunção de competência aplicável ao caso sob julgamento;



Celso Luís Marra

Isto porque na análise da doutrina, cumpre transcrever a doutrina do célebre Giuseppe Chiovenda, que inspirou o Código de Processo Civil de 1973, *verbis*:

*A parte vencida é condenada ao pagamento das custas do processo [...].O fundamento dessa condenação é o fato objetivo da derrota; e a justificação desse instituto está em que a atuação da lei não deve representar uma diminuição patrimonial para a parte a cujo favor se efetiva; **por ser interesse do Estado que o emprego do processo não se resolva em prejuízo de quem tem razão, e por ser, de outro turno, interesse do comércio jurídico que os direitos tenham um valor tanto quanto possível nítido e constante** [...].(Instituições de Direito Processual Civil, vol. III - As relações processuais. A relação processual ordinária de cognição. 2ª ed. Tradução de Paulo Capitanio. Notas de Enrico Tullio Liebman. Campinas: Bookseller, 1998, p. 242, sem grifos no original)*

Como destaca Chiovenda, o processo não pode causar prejuízo a quem tem razão, assim, depois de transitada em julgado a sentença condenatória, já se tem definição sobre quem "tem razão", ou seja, sobre quem venceu a demanda e dando a sequência à ideia de que o processo não pode causar uma diminuição do patrimônio da parte vencedora, não parece adequada a ideia de que o credor deva antecipar os honorários periciais.

Depreende-se do art. 525 do CPC e de outros dispositivos legais que a lei presume o interesse do devedor no cumprimento do julgado, de forma que eventual conduta contrária não pode ser amparada pelo direito e, sob esse prisma, cumpre transcrever a doutrina de ARAKEN DE ASSIS:

Em princípio, ocupa o polo ativo da relação processual liquidatória o credor, interessado na realização do crédito; e o polo passivo, o devedor. Por tal motivo, o art. 475-B, caput, alude a 'credor', na liquidação por cálculo.

Entretanto, o vencido também exhibe pretensão à liquidação. É óbvio o interesse em solver a dívida, forçadamente no caso de recusa (art. 334 do CC-02), e, para tal finalidade, impõe-se estabelecer seu valor. Aliás, o objetivo de promover o cumprimento espontâneo do comando judiciário recebeu o auxílio da multa do art. 475-J, 'caput'.

Todavia, a Lei 11.232/2005 revogou as disposições que aludiam ao devedor na posição de liquidante. E há uma razão presumível para semelhante omissão.



Celso Luís Marra

Tratando-se de dívida liquidável através de simples cálculos aritméticos, basta o vencido depositar a quantia reputada devida nos autos (os originais, na execução definitiva, ou os que se formarem para execução provisória), juntando a planilha a que se refere o art. 475-B, 'caput'. Tal iniciativa gerará um incidente [...], a ser equacionado mediante decisão interlocutória, passível de agravo de instrumento (art. 522, 'caput'). Cabe ao juiz, comunicado o depósito colher a manifestação do credor acerca da suficiência, no prazo de cinco dias. Do vitorioso concebem-se duas atitudes: concordar com o depósito, requerendo seu levantamento (art. 709, parágrafo único), hipótese em que o juiz extinguirá a execução; (b) discordar do depósito, hipóteses que o juiz decidirá conforme o art. 581, admitido o levantamento da parte incontroversa. A falta de pronunciamento do credor, no prazo de cinco dias, equivale a concordância.

Por outro lado, mostrando-se necessária outra modalidade de liquidação (arbitramento ou artigos), e subsistindo a pretensão de liquidar, o devedor exercerá tais pretensões na forma do procedimento adiante explicado. Por essa razão, o art. 475-A, § 1º, alude à 'intimação da parte', pressupondo a possibilidade de o vencido tomar a iniciativa de liquidar por arbitramento ou por artigos, e, não, à intimação do 'réu', como constava no revogado art. 603."(Manual da execução. 14 a. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012, p. 333 s. – g.n.)

Desse modo, o argumento de que o credor teria que antecipar os honorários periciais, por ser o único interessado na liquidação do julgado não está adequado, **pois, em verdade, o interesse no cumprimento de sentença transitada em julgado é de ambas as partes** e se o **débito é imputado ao vencido, e já se sabe quem foi vencido na demanda, não faz sentido atribuir a antecipação da despesa ao vencedor para depois imputá-la ao vencido** é mais adequado e efetivo imputar o encargo diretamente a quem deve suportá-lo, assim as regras dos arts. 82 e **95** têm aplicabilidade somente até o trânsito em julgado da sentença, após, incide diretamente a regra do **art. 82, §2º** do Código de Processo Civil, que imputa os encargos ao derrotado, preservando-se a parte que venceu a demanda.

É a adequada interpretação da tese firmada pelo C. STJ, neste quadro, requer-se a V. Exa., reiterando a manifestação de fls. 244/251, **especialmente fls. 249 – item 10.1 e fls. 251 – item 11.2**, com o fim de integrar a decisão de fls. 564, que seja analisado e decidido o requerimento de aplicação da Tese Repetitiva para imputar ao devedor os custos da perícia, se caso não acolhida sua dispensa com fundamento no art. 871, IV do CPC, nos termos do item 3.1 acima.



Celso Luís Marra

4. DOS PEDIDOS:

Assim, ante ao todo acima exposto é a presente para requerer a V. Exa., que sejam os presentes **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** recebidos, suspendendo o prazo para a interposição de quaisquer recursos, com o escopo de ser complementada, ante as omissões apontadas na R. Decisão Interlocutória fls. 564, para que seja completamente e aclarada a decisão nos específicos pontos debatidos e conforme acima fundamentado, intimando-se a Embargada a teor do art. 1.023, §4º do CPC, tudo para que surta seus jurídicos e legais efeitos, nos exatos termos aqui fundamentados.

Nestes termos, j. esta aos autos,
P. deferimento.
Campinas, 05 de fevereiro de 2.021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CELSO LUÍS MARRA'.

CELSO LUÍS MARRA
OAB/SP 122.675

(assinatura digital à margem direita)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41 - Jardim Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 2101-3312 - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos 05 de fevereiro de 2021, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr. RENATO SIQUEIRA DE PRETTO**. Eu, Breno Renan Paulino, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

DECISÃO

Processo nº: **0035079-62.2018.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RENATO SIQUEIRA DE PRETTO**

Autos nº 2014/000344.

Vistos.

Conheço dos embargos de declaração opostos às fls. 566/573, porque tempestivos, mas lhes **NEGO PROVIMENTO** dada a ausência de qualquer das hipóteses do artigo 1.022 do Código de Processo Civil.

Com efeito, não há omissão, contradição, obscuridade ou erro material a ser sanado na decisão de fls. 564, de forma que é nítida a pretensão do embargante de, sob o rótulo de embargos declaratórios, substituir a decisão por outra, por meio do reexame da controvérsia de acordo com a sua tese. São os embargos declaratórios apelo de integração e não de substituição. Nesse mesmo diapasão, temos:

“O intento de infringência descaracteriza os embargos de declaração. Evidencia-se a índole infringente dos embargos, quando pretende o embargante novo exame da matéria” (RJTJESP 113/420).

É o que ocorre no presente caso, mormente porque a determinação de recolhimento dos honorários periciais se deu de acordo com a norma do art. 95 do Código de Processo Civil, de modo que deverão ser adiantados pela parte que requereu expressamente essa modalidade de prova (e que tem interesse na sua produção, diante da discordância da avaliação anteriormente realizada) e incorporados ao valor do débito em razão do princípio da causalidade.

Destarte, mantenho integralmente o referido *decisum*, devendo a embargante manifestar o seu inconformismo pela via recursal adequada.

Aguarde-se a comprovação de recolhimento dos honorários no prazo fixado, sob pena de preclusão e conseqüente homologação da avaliação realizada por oficial de justiça.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41 - Jardim Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 2101-3312 - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Int.
Campinas, 05 de fevereiro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação n. _____ em ____/____/____. Eu, Breno Renan Paulino, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0153/2021, foi disponibilizado na página 2159-2166 do Diário de Justiça Eletrônico em 09/02/2021. Considera-se a data de publicação em 10/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Celso Luis Marra (OAB 122675/SP)
Glauco Felizardo (OAB 215338/SP)
Alexandre Nunes Petti (OAB 257287/SP)

Teor do ato: "Autos nº 2014/000344. Vistos. Conheço dos embargos de declaração opostos às fls. 566/573, porque tempestivos, mas lhes NEGO PROVIMENTO dada a ausência de qualquer das hipóteses do artigo 1.022 do Código de Processo Civil. Com efeito, não há omissão, contradição, obscuridade ou erro material a ser sanado na decisão de fls. 564, de forma que é nítida a pretensão do embargante de, sob o rótulo de embargos declaratórios, substituir a decisão por outra, por meio do reexame da controvérsia de acordo com a sua tese. São os embargos declaratórios apelo de integração e não de substituição. Nesse mesmo diapasão, temos: O intento de infringência descaracteriza os embargos de declaração. Evidencia-se a índole infringente dos embargos, quando pretende o embargante novo exame da matéria (RJTJESP 113/420). É o que ocorre no presente caso, mormente porque a determinação de recolhimento dos honorários periciais se deu de acordo com a norma do art. 95 do Código de Processo Civil, de modo que deverão ser adiantados pela parte que requereu expressamente essa modalidade de prova (e que tem interesse na sua produção, diante da discordância da avaliação anteriormente realizada) e incorporados ao valor do débito em razão do princípio da causalidade. Destarte, mantenho integralmente o referido decisum, devendo a embargante manifestar o seu inconformismo pela via recursal adequada. Aguarde-se a comprovação de recolhimento dos honorários no prazo fixado, sob pena de preclusão e consequente homologação da avaliação realizada por oficial de justiça. Int. Campinas, 05 de fevereiro de 2021."

Campinas, 9 de fevereiro de 2021.

Fernando Caldas
Escrevente Técnico Judiciário



Celso Luís Marra

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS – SP.**

**Ação de Embargos de Terceiro – Fase de Cumprimento Definitivo de Sentença
Processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114**



00350796220188260114

UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO

MERCANTIL LTDA., já devidamente qualificada nos autos e regularmente representada por este signatário nos autos da *Ação de Embargos de Terceiro em fase de CUMPRIMENTO DEFINITIVO DE SENTENÇA*, processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114 em tramite por este D. Juízo e que lhe move **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.947.607/0001-34, com sede na Rua Cônego Nery, nº 123, Jd. Guanabara, CEP 13073-180, Campinas/SP, nesse ato representado por seu sócio *Maurício Lima Sabino de Farias*, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 23.432.935 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 265.705.178.21, com endereço comercial na Rua Cônego Nery, 123, Jd. Guanabara, CEP 13073-180, Campinas/SP., vem à presença de V. Exa., com o devido respeito, **em cumprimento ao art. 1.018 do CPC**, requerer a **JUNTADA AOS AUTOS DA CÓPIA DA PETIÇÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO (doc. 01)**, interposto perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado em face das decisões de fls. 564, 574/575 e do **COMPROVANTE DE INTERPOSIÇÃO POR PROTOCOLO ELETRÔNICO (Doc. 02)**, bem como a relação de documentos que instruem o recurso, que segue abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos para formal comunicação do Juízo e exercício de Juízo de Retratação (art. 1.018, §1º) eventualmente.



Celso Luís Marra

Havendo pedido de **ATIVACÃO DE EFEITO SUSPENSIVO** para obstar eventual homologação da avaliação do Sr. Oficial de Justiça, requer que caso sua Excelência entenda em exercitar **JUÍZO DE RETRATAÇÃO**, informará este signatário a Corte.

Nestes termos,
P. deferimento.
Campinas, 19 de fevereiro de 2.021.

CELSO LUÍS MARRA
OAB/SP 122.675

(assinatura digital à margem direita)

Documentos que instruem o recurso:

- * *Peças obrigatórias e facultativas – Autos digitais à teor do art. 1.017, §5º do CPC.*
- ***A numeração das páginas segue a dos autos originários.*



Celso Luís Marra

**EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Agravo de Instrumento – ATIVAÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO
Art. 1.015, Parágrafo Único do Código de Processo Civil**

UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO

MERCANTIL LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.630.463/0001-37, com sede social à Rua Barão Jaguará, nº 526, 6º andar, conjunto 73, Centro – nesta cidade e comarca de Campinas/SP., vem à presença de V. Exa., com o devido respeito, perante este *Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo* em razão de ato exarado pelo MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP., nos autos do *Cumprimento de Sentença* processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114 (autos digitais), respeitosamente para interpor o presente **AGRAVO DE INSTRUMENTO**, nos autos que lhe move **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.947.607/0001-34, com sede na Rua Cônego Nery, nº 123, Jd. Guanabara, CEP 13073-180, Campinas/SP, nesse ato representado por seu sócio *Maurício Lima Sabino de Farias*, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 23432935 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº CPF: 265.705.178.21, com endereço comercial na Rua Cônego Nery, 123, Jd. Guanabara, CEP 13073-180, Campinas/SP, representada judicialmente pelo **Dr. Glauco Felizardo**, brasileiro, advogado, regularmente inscrita na OAB/SP sob nº 215.338.



Celso Luís Marra

Com a faculdade prevista no art. 1.017, §5º do CPC, tratando-se de autos eletrônicos **na origem e neste recurso**, este signatário, declara-as desnecessária a instrução do feito com as peças obrigatórias e facultativas **anexadas aos autos do Cumprimento de Sentença, processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114 (autos digitais)**, conforme já decidiu o C.STJ (REsp n. 1.643.956-PR) requerendo, *ab initio*, que em face da real probabilidade de dano material e instrumental a Agravante, que na forma do art. 1.015, Par. Único do Código de Processo Civil, seja admitida a interposição do presente **POR INSTRUMENTO** se caso não reconsiderada a R. Decisão atacada pelo I. Prolator (art. 1.018, 1º do CPC).

Nestes termos, **por prevenção a Apelação nº 1004408-78.2014.8.26.0114 da 13ª Câmara de Direito Público – Rel. Des. Nelson Jorge Júnior**, com a faculdade de art. 1.017, §5º do CPC e *com a juntada das Guias DARE*, com as custas devidas,

P. deferimento.

Nestes termos,

Campinas/São Paulo, 17 de fevereiro de

2.021.

CELSON LUÍS MARRA

OAB/SP 122.675

(assinatura digital à margem direita)



Celso Luís Marra

**MINUTA DAS RAZÕES DOS AGRAVANTES
EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO**

Agravante: UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA.

Agravado: RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP.

Ação: Cumprimento de Sentença

Juízo de Origem: 1ª Vara Cível – Comarca de Campinas/SP.

Processo Origem nº 0035079-62.2018.8.26.0114 (autos digitais)

Egrégio Tribunal de Justiça – Colenda Turma

Merece ser reformado por força do presente Agravo de Instrumento, o R. Decisão Interlocutória de fls. 564, processo 0035079-62.2018.8.26.0114 (autos digitais), em tramite pela 1ª Vara Cível – Comarca de Campinas/SP., fase de cumprimento de sentença, exarado pelo MM. Juiz *a quo*, haja vista que, no seu entender a reavaliação deve ser feita por perito nomeado, as custas da Agravante e desconsiderando as avaliações por estimativa ofertadas na forma **do art. 871, IV do CPC**, e, mesmo com a oposição de aclaratórios (fls. 566/573) com fundamento no art. 1.022, inciso II e Parágrafo Único, para que fosse integrada a decisão com a análise do pedido de avaliação por estimativa do credor nos termos da legislação processual e inversão dos custos da perícia decorrente da **Tese 871 de Recursos Repetitivos**, conheceu e negou provimento (fls. 574/575) sob o argumento de que não há vícios na decisão, devendo assim, ser admita a interposição **POR INSTRUMENTO** e ao cabo ser reformado o R. Despacho interlocutório nos termos da fundamentação do presente.

PRIMEIRAMENTE:

DA TEMPESTIVIDADE DO PRESENTE RECURSO:

Segundo estatui o art. 994, II e art. 1.003, §5º ambos do CPC o prazo para manejo do *Agravo de Instrumento* é de 15 (quinze) dias contados, via de regra, da data em que foi cientificada a parte por intimação no DJe, contudo conforme vimos alhures a decisão foi proferida em 28 de janeiro de 2.021 (fls. 564) e disponibilizada no DJe de 03 de fevereiro de 2.021 (fls. 565), **CONTUDO** a Agravante manejou aclaratórios (fls. 566/567) em 05 de fevereiro de 2.021, com suspensão de todos os prazo, decidido (fls. 574/575) foi disponibilizada no DJe de 09 de fevereiro de 2.021 – 3ª Feira, publicada em 10 de fevereiro de 2.021 – 4ª Feira, com início de fluência do prazo em 11 de fevereiro de 2.021 – 5ª Feira passando então a fluir o prazo recursal que se finda em 03 de março de 2.021 – 4ª Feira, assim tempestivo o recurso, havendo interesse e necessidade recursal, preenchidos os requisitos extrínsecos e intrínsecos de admissibilidade.



Celso Luís Marra

BREVE ESCORÇO DOS FATOS PROCESSUAIS – Numeração pág. na origem:

Na fase de cumprimento de sentença postulou a Agravante, decorrente dos leilões negativos (fls. 211/217) que fosse procedida a REAVIAÇÃO DOS BENS CONSTRITOS (fls. 219/228) que se transcorreram 12 (doze) meses da sobredita avaliação e as hastas públicas restaram negativas (fls. 211/217) e, embora o trabalho de avaliação do Sr. Oficial de Justiça auferiu valores que já entendíamos incorretos (fls. 129/139) este D. Juízo então rejeitou a “impugnação” ofertada (fls. 144) sob o fundamento de que a mera juntada dos preços praticados em meio digital não teria o condão de aviltar a avaliação do meirinho, **certo que em negativa de vigência ao art. 871, IV do CPC**, mas agora temos que pelo decurso do tempo não refletem ainda mais a realidade mercantil, havendo uma **distorção atual de preços** em relação aos praticados no mercado de usados, por conta de utilização de um critério que superestima o valor dos bens, deferiu-se a reavaliação por oficial de justiça (fls. 232), expedido mandado (fls. 238), procedeu o Sr. Meirinho o ato de reavaliação (fls. 239/241), o qual foi devidamente impugnado (fls. 244/251) e onde se postulou a aplicação do **art. 871, IV do CPC** demonstrando a **DESNECESSIDADE DE AVALIAÇÃO POR OFICIAL OU PERITO FACE A EXISTÊNCIA DE VÁRIOS ELEMENTOS DE CONSTATAÇÃO DO VALOR DOS BENS** ofertando ao Juízo vários elementos de preço no mercado e o preço médio auferido, bem como demonstrando a distorção da avaliação pelo Sr. Oficial de Justiça, o qual, à muito, vem utilizando **um critério inadequado na avaliação**, tanto que gerou LEILÃO NEGATIVO, pois os preços de avaliação foram cotados em **CONCESSIONÁRIOS DAS MARCAS**, ou seja, produtos novos com alto valor decorrente da fixação dos preços pela MARCA e não pelo MERCADO, assim, mesmo que haja a aplicação de “descontos” saborosos pela marca e depreciação do bem por ser usados, mesmo assim a avaliação **NÃO REFLETE OS PREÇOS DE MERCADO DE BENS USADOS**, superestimados pela Marca e seu Concessionário.

Em sucessivo postulou, caso não foi aceita a estimativa feita pelo credor em relação aos bens e que, justificadamente ocorresse a hipótese do **Parágrafo Único do art. 871 do CPC**, que fosse aplicada a **TESE REPETITIVA 871** firmada pelo C. STJ para determinar a inversão dos ônus e custos da perícia à devedora, seguiu-se o R. Despacho agravado (fls. 564) e, face a ausência de decisão sobre os temas invocados manejou Embargos de Declaração (fls. 566/573) que acabaram conhecidos e não providos (fls. 574/575) mantendo-se inalterada a decisão recorrida e sem exame da análise dos fundamentos expostos.

DO R. DESPACHO AGRAVADO:

O R. Despacho Agravado (fls. 564), do que transcrevemos apenas os trechos objeto deste recurso, foi assim exarado:



Celso Luís Marra

Juiz(a) de Direito: Dr(a). RENATO SIQUEIRA DE PRETTO
Autos nº 2014/000344.

Vistos.

*Por ora, **diante da impugnação à reavaliação feita pelo Oficial de Justiça às fls.240, nomeio LUIS FERNANDO TINOCO à aferição do valor de mercado das rodas penhoradas.** Fixo seus honorários em R\$ 1.000,00, os quais deverão ser **adiantados pelo exequente, a teor do artigo 95 do CPC,** sem prejuízo de ulterior incorporação de tal importe no valor devido pelo executado.*

Prazo de 15 (quinze) dias para recolhimento dos honorários periciais.

Laudo em 20 (vinte) dias, facultada a oferta de quesitos e indicação de assistentes técnicos em 15 (quinze) dias.

Os demais pedidos relativos ao reforço de penhora serão apreciados após a entregue laudo, pois, a princípio, o débito se encontra garantido.

Int.

Campinas, 28 de janeiro de 2021.

(sic fls. 564 – g.n.)

Se vê que sobre a dispensa de avaliação por apresentação de estimativa de preço na forma do art. 871, IV do CPC e transpasse dos ônus e custos da perícia a forma da Tese Repetitiva 871 não houve qualquer decisão, assim com fundamento no **art. 1.022, inciso II e Parágrafo Único do CPC**, apresentou Embargos de Declaração (fls. 566/573) e que restou assim decidido (fls. 574/575), *literis*:

Vistos.

Conheço dos embargos de declaração opostos às fls. 566/573, porque tempestivos, mas lhes NEGOU PROVIMENTO dada a ausência de qualquer das hipóteses do artigo 1.022 do Código de Processo Civil.

Com efeito, não há omissão, contradição, obscuridade ou erro material a ser sanado na decisão de fls. 564, de forma que é nítida a pretensão do embargante de, sob o rótulo de embargos declaratórios, substituir a decisão por outra, por meio do reexame da controvérsia de acordo com a sua tese.

São os embargos declaratórios apelo de integração e não de substituição.

Nesse mesmo diapasão, temos:

O intento de infringência descaracteriza os embargos de declaração. Evidencia-se a índole infringente dos embargos, quando pretende o embargante novo exame da matéria (RJTJESP 113/420).



Celso Luís Marra

É o que ocorre no presente caso, mormente porque a determinação de recolhimento dos honorários periciais se deu de acordo com a norma do art. 95 do Código de Processo Civil, de modo que deverão ser adiantados pela parte que requereu expressamente essa modalidade de prova (e que tem interesse na sua produção, diante da discordância da avaliação anteriormente realizada) e incorporados ao valor do débito em razão do princípio da causalidade.

Destarte, mantenho integralmente o referido decisum, devendo a embargante manifestar o seu inconformismo pela via recursal adequada.

*Aguarde-se a comprovação de recolhimento dos honorários no prazo fixado, **sob pena de preclusão e conseqüente homologação da avaliação realizada por oficial de justiça.***

Int.

Campinas, 05 de fevereiro de 2021. (g.n.)

Tal decisão encerra a discussão junto ao MM. Juiz de Piso e concede a esta modalidade recursal a prerrogativa de reexame da questão.

DA NECESSIDADE DE ATIVACÃO DE EFEITO SUSPENSIVO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO – ART. 1.019, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL:

Pois bem, pela análise simples do R. Despacho sob Agravo constata-se, sem maiores esforços, que sem a concessão de ativação de efeito suspensivo agora pleiteado, haverá probabilidade de dano instrumental ante, conforme decidido, a **“...pena de preclusão e conseqüente homologação da avaliação realizada por oficial de justiça...”** (sic fls. 574 – g.n.) e significativo dispêndio de energia processual e evidentes prejuízos materiais, eis que, fato incontroverso que a necessidade de manejo de qualquer medida jurisdicional para que se faça cumprir as expressas previsões legais atenta, de forma insofismável, ao sincretismo processual, assim, requer assim a concessão de ativação de efeito suspensivo, com o objetivo de **SUSPENDER OS EFEITOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 564 ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DA CORTE SOBRE O MÉRITO RECURSAL**, nos exatos termos do determinado pelo Estatuto Processual Civil, senão vejamos:

*Art. 1.019. Recebido o agravo de instrumento no tribunal e distribuído imediatamente, se não for o caso de aplicação do art. 932, incisos III e IV, o relator, **no prazo de 5 (cinco) dias:***



Celso Luís Marra

I - poderá atribuir efeito suspensivo ao recurso ou deferir, em antecipação de tutela, total ou parcialmente, a pretensão recursal, comunicando ao juiz sua decisão; g.n.

Desta forma requer a Agravante que seja deferida a **ATIVACÃO DE EFEITO SUSPENSIVO** pleiteado, determinando a suspensão de qualquer ato pelo MM. Juiz de Piso, **especialmente a suspensão dos atos processuais** até o pronunciamento definitivo da Câmara, bem como determinar ao Agravado que oferte, querendo, sua contraminuta ao presente, devendo a decisão ser, de imediato, comunicada ao MM. Juiz *a quo*, com o escopo de que se dê integral cumprimento à medida deferida.

Requer ainda seja solicitado, no mesmo ato, que preste as informações que entender pertinentes e ou informe se exerceu seu regular Juízo de Retratação com o **DEFERIMENTO DA ATIVAÇÃO DO EFEITO SUSPENSIVO**, pois estão presentes os requisitos do perigo de dano de difícil reparação e fundamento relevante, em razão da grave vulneração do art. 871, IV do Código de Processo Civil e da Tese Repetitiva 871 do C.STJ, como restou demonstrado prefacialmente, haja vista que a Agravante, mesmo que invocando tais questões juridicamente relevantes nada lhe foi decidido sobreas questões.

DAS RAZÕES PARA REFORMA DA DECISÃO AGRAVADA:

Nobres Julgadores, em que pese o ilibado saber jurídico do MM Juiz “*a quo*”, o *decisum* ora recorrido não merece prosperar, devendo ser reformado, para que seja aceita como avaliação dos bens penhorados (**rodas de veículos em liga leve usadas**), os anúncios de venda extraídos de portal de comércio eletrônico (**art. 871, IV do CPC**) os valores médios apurados ou, sucessivamente, havendo dúvida justificada e fundamentada à teor do **Parágrafo Único do art. 871 do CPC** e em havendo necessidade de nomeação de perito judicial, que se proceda na forma dos **Temas Repetitivos 671, 972 e 871 - STJ** com repasse a **DEVEDORA DOS ÔNUS DA PERÍCIA**, haja vista que, por economia, celeridade e sincretismo processual, a Agravante requereu que a avaliação fosse realizada mediante apresentação do documento extraído do portal de comércio eletrônico, uma vez que tal procedimento tem amparo legal, com supedâneo no art. 871, IV¹ do CPC.

¹ **Art. 871. Não se procederá à avaliação quando:**

(...)

IV - se tratar de veículos automotores **ou de outros bens cujo preço médio de mercado possa ser conhecido por meio de pesquisas realizadas por órgãos oficiais ou de anúncios de venda divulgados em meios de comunicação**, caso em que caberá a quem fizer a nomeação o encargo de **comprovar a cotação de mercado**.



Celso Luís Marra

Contudo, mesmo havendo amparo legal à pretensão da Agravante o MM Juiz “*a quo*” determinou, face aos fundamentos de critérios de avaliação equivocados pelo Sr. Oficial de Justiça, fosse procedida por Perito Judicial, como se viu, colocando todos os ônus e encargos nos ombros da Agravante e nada fundamentado sobre as questões alinhavadas acerca da desnecessidade de avaliação e transpasse dos ônus e encargos ao devedor, conforme fundamentado e requerido.

E. Tribunal, conforme já demonstrado alhures, o texto normativo do art. 871, IV do CPC, determina que não será realizada a avaliação por Oficial de Justiça ou por Perito, como determinou o MM Juiza “*a quo*”, quando o valor dos bens puder ser obtido através de pesquisa por órgãos oficiais ou publicações de anúncios de venda em meios de comunicação e a internet é um senão o mais importante meio de comunicação da atualidade, incumbindo ainda àquele que fizer a nomeação o encargo de comprovar a cotação de mercado, assim procedemos, a Agravante cumpriu integralmente o disposto no aludido texto normativo, uma vez que requereu fosse considerada como avaliação das rodas usadas de veículo, o valor apurado pela média de mercado apurada em anúncios de venda devidamente demonstrados nos autos, juntando os documentos extraídos dos sítios especializados em comércio eletrônico na internet, o que não fora sequer indeferido pelo MM. Juiz “*a quo*”, como se extrai da decisão agravada e da decisão dos aclaratórios colacionada.

Vejam Ínclitos Pretores, que a pretensão da Agravante encontra nítido amparo legal, inexistindo razão para o indeferimento do pedido, haja vista que ainda que o art. 870 do CPC disponha que a avaliação será realizada por Oficial de Justiça, o texto normativo subsequente é claro em ditar que **NÃO SERÁ REALIZADA AVALIAÇÃO QUANDO FOR POSSÍVEL REALIZA-LA POR PESQUISA DE ANÚNCIOS DIVULGADOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO E QUE DEMONSTREM O PREÇO MÉDIO DO BEM NO MERCADO**, neste sentido, o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo já decidiu acerca do tema recentemente, corroborando com a pretensão da Agravante, senão vejamos:

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – Penhora de veículos por termo nos autos – Possibilidade, independentemente da prévia localização física do bem e avaliação por meio de oficial de justiça – **Avaliação que se dá com base no valor de mercado dos veículos, de simples obtenção em órgãos especializados - Inteligência do disposto no art. 845, § 1º c.c. com art. 871, IV, do CPC/2015** – Recurso provido. (TJSP; Agravo de Instrumento 2066762-



Celso Luís Marra

71.2017.8.26.0000; Relator (a): Paulo Pastore Filho; Órgão Julgador: 17ª Câmara de Direito Privado; Foro Regional III - Jabaquara - 4ª Vara Cível; Data do Julgamento: 05/09/2017; Data de Registro: 05/09/2017) (**grifo nosso**)

AGRAVO DE INSTRUMENTO – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – COBRANÇA. Cumprimento de sentença. **Impugnação à avaliação dos bens móveis penhorados. Cabe ao juiz, destinatário da prova, a verificação, no caso concreto, da possibilidade da avaliação do bem móvel por oficial de justiça. Situação dos autos que não releva a necessidade de avaliação por especialista. Bem que sequer necessita de avaliação, consoante dicção do art. 871, IV, CPC.**

Possibilidade de nomeação do credor como depositário dos veículos. Exegese do art. 840, §§ 1º e 2º, do CPC. RECURSO DESPROVIDO. (TJSP; Agravo de Instrumento 2052151-79.2018.8.26.0000; Relator (a): Antonio Nascimento; Órgão Julgador: 26ª Câmara de Direito Privado; Foro de Lençóis Paulista - 1ª Vara; Data do Julgamento: 10/04/2018; Data de Registro: 10/04/2018) (**grifo nosso**)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. Ação de execução. Decisão que determinou a penhora dos veículos constritos por meio de oficial de justiça. **Insurgência. Admissibilidade. Desnecessidade de diligência de oficial de justiça para a penhora e avaliação de veículos automotores, bastando seja lavrado termo nos próprios autos e intimado o proprietário/executado.** Art. 845 do NCPC. Veículos de foro diverso do da ação. Possibilidade de penhora pelo sistema RENAJUD. Avaliação dos bens deve proceder se nos termos do art. 871, IV, do NCPC. Decisão reformada. Recurso provido. (TJSP; Agravo de Instrumento 2217111-23.2016.8.26.0000; Relator (a): Helio Faria; Órgão Julgador: 18ª Câmara de Direito Privado; Foro Central Cível - 4ª Vara Cível; Data do Julgamento: 21/02/2017; Data de Registro: 24/02/2017) (**grifo nosso**)

Ação monitória. Cumprimento de sentença. Determinação de avaliação do veículo penhorado por oficial de justiça. Inconformismo. Cabe ao juiz, destinatário da prova, a verificação, no caso concreto, da possibilidade da avaliação do automóvel por oficial de justiça. Situação que não revela a necessidade de avaliação por especialista. **Bem que sequer necessita de avaliação, consoante disposição do artigo 871, inciso IV, CPC/2015.** Recurso provido. (TJSP - Acórdão Agravo de Instrumento 2172533-04.2018.8.26.0000, Relator(a): Des. Gomes Varjão, data de julgamento: 23/09/2018, data de publicação: 23/09/2018, 34ª Câmara de Direito Privado) – g.n.



AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO COBRANÇA. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. BEM IMÓVEL. AVALIAÇÃO POR OFICIAL DE JUSTIÇA. POSSIBILIDADE. RECURSO PROVIDO EM PARTE.
Possível a determinação para o exequente apresentar estimativa do valor do bem imóvel penhorado, pois tal medida encontra respaldo no art. 871, I e IV, do CPC/2015, subsistindo a decisão nesse aspecto. Todavia, na hipótese de recusa do valor estimado, a avaliação poderá ser realizada por oficial de justiça, nos termos dos arts. 870 e art. 872, "caput", c.c. §1º, do CPC/2015, comportando reforma a decisão apenas no capítulo que foi rejeitada essa possibilidade. Isso porque não se vislumbra, em princípio, a necessidade de conhecimentos especializados para avaliação do bem imóvel, ressalvando-se, contudo, o surgimento de notícia nesse sentido pelo oficial de justiça, hipótese em que será nomeado perito judicial (art. 870, parágrafo único, do CPC/2015). (TJSP - Acórdão Agravo de Instrumento 2221264-31.2018.8.26.0000, Relator(a): Des. Adilson de Araújo, data de julgamento: 11/11/2018, data de publicação: 11/11/2018, 31ª Câmara de Direito Privado) – g.n.

Veja-se e. Tribunal, não bastasse o texto normativo contido no art. 871, IV do CPC, dispor que o valor da avaliação de tais bens fosse determinado através de pesquisa junto à anúncios publicados em meios de comunicação, ou seja, da forma como requerido pela Agravante quando das petições de fls. 129/139, 244/251* e 566/573**, o entendimento pacificado deste E. Tribunal de Justiça corrobora com a pretensão esta pretensão, assim a aplicação do art. 871, IV do CPC, ante a apresentação da cotação de mercado dos bens, pelo seu valor médio apurado, é inerente ao caso, o que dispensada a avaliação por perito face a estimativa ofertada, decorrente da expressa autorização legal neste sentido e sob os fundamentos expostos.

Assim que, não havendo justificativa para afastar a aplicação do art. 871, IV do CPC, por se tratarem de bens no comércio e a aferição da estimativa de valor de mercado se basta com a análise anúncios devidamente demonstrados com o fim de acolher a estimativa de valor de mercado dos bens com dispensa da (re) avaliação, procedendo-se a expropriação segundo o **valor médio de mercado apurado em anúncios de venda** como cotação média de mercado, pois não há, sequer, fundada dúvida acerca dos valores ofertados pela Agravante.

Sucessivamente

TESE 871 DE RECURSOS REPETITIVOS:



Celso Luís Marra

Em sucessivo e eventualmente superada a questão da dispensa de avaliação e caso haja necessidade de perícia técnica especializada, eventualmente impugnada a cotação ofertada e existindo dúvidas razoáveis e fundamentadas acerca do real valor dos bens, deve ser imputada a **DEVEDORA O ÔNUS E ENCARGOS DA PERÍCIA** na forma do Tema Repetitivo 671, 972 e 871 - STJ e da estável jurisprudência neste sentido, assim, vale dizer, se e quando ofertada impugnação pelo devedor e controvertida a cotação ofertada pela credora, sendo necessária a adoção da medida do Parágrafo único do art. 871 do CPC, será ônus e encargo do devedor suportar com os custos de sobredito exame pericial, senão vejamos:

LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. Decisão que imputa à ré a obrigação de pagar honorários periciais complementares, à razão de R\$ 2 mil reais. Já definiu o STJ, em Recurso Especial Repetitivo (Temas 671, 972 e 871), que cabe ao devedor suportar o ônus da perícia na fase de liquidação. No caso, ainda não é possível saber qual das partes assumirá a posição de credor, e qual assumirá a posição de devedor, o que será definido pela Contadoria Judicial. **Razoável imputar à ré o dever de antecipar o pagamento da quantia fixada a título de complementação da perícia, com a ressalva de que os cálculos a serem feitos pela Contadoria deverão considerar a cifra de R\$ 2.500,00 como crédito em favor da ré. Recurso desprovido, com determinação.** (TJSP - Acórdão Agravo de Instrumento 2060079-81.2018.8.26.0000, Relator(a): Des. Francisco Loureiro, data de julgamento: 24/04/2018, data de publicação: 24/04/2018, 1ª Câmara de Direito Privado) – g.n.

Como se viu acima, **Tema Repetitivo 871² - STJ** é pontual a esclarecer que “...Na fase autônoma de liquidação de sentença (por arbitramento ou por artigos), **incumbe ao devedor a antecipação dos honorários periciais...**” (sic), vale dizer que ultrapassada a fase de conhecimento e adentrado na fase de cumprimento a regra do art. 95 do CPC é mitigada, face ser de interesse do devedor a exata avaliação dos bens para a futura alienação judicial, **contudo**, o R. Despacho agravado, sem sintonia com a moderna interpretação jurisprudencial, pontua que “...**diante da impugnação à reavaliação feita pelo Oficial de Justiça às fls.240, nomeio LUIS FERNANDO TINOCO à aferição do valor de mercado das rodas penhoradas.** Fixo seus honorários em R\$ 1.000,00, os quais deverão ser **adiantados pelo exequente, a teor do artigo 95 do CPC...**” (sic), impondo o encargo a Agravante.

² **Tese Firmada** Na fase autônoma de liquidação de sentença (por arbitramento ou por artigos), **incumbe ao devedor a antecipação dos honorários periciais.**



Celso Luís Marra

Indo além, após o manejo dos aclaratórios e caso não procedida ou inerte acarretaria a “...**pena de preclusão e consequente homologação da avaliação realizada por oficial de justiça**...” (sic fls. 574), em que pese o notável saber jurídico do MM. Juiz *a quo* as decisões sobre esta temática não andaram bem, posto que **é do interesse de ambas a partes e não só do credor, a exata aferição do valor do bem no comércio**, saliente-se que a fase cognitiva a muito está vencida e naturalmente deve o devedor arcar com todos os ônus e encargos da fase executória/cumprimento, pois se é certo que a execução não pode ser mais gravosa ao devedor, a **recíproca não é menos verdadeira**, haja vista que não pode o credor ser onerado ainda mais, isto porque na análise da doutrina, cumpre transcrever a doutrina do célebre Giuseppe Chiovenda, que inspirou o Código de Processo Civil de 1973, *verbis*:

*A parte vencida é condenada ao pagamento das custas do processo [...].O fundamento dessa condenação é o fato objetivo da derrota; e a justificação desse instituto está em que a atuação da lei não deve representar uma diminuição patrimonial para a parte a cujo favor se efetiva; **por ser interesse do Estado que o emprego do processo não se resolva em prejuízo de quem tem razão, e por ser, de outro turno, interesse do comércio jurídico que os direitos tenham um valor tanto quanto possível nítido e constante** [...].(Instituições de Direito Processual Civil, vol. III - As relações processuais. A relação processual ordinária de cognição. 2ª ed. Tradução de Paulo Capitanio. Notas de Enrico Tullio Liebman. Campinas: Bookseller, 1998, p. 242, sem grifos no original)*

Como destaca Chiovenda, o processo não pode causar prejuízo a quem tem razão, assim, **depois de transitada em julgado a sentença condenatória, já se tem definição sobre quem "tem razão", ou seja, sobre quem venceu a demanda e dando a sequência à ideia de que o processo não pode causar uma diminuição do patrimônio da parte vencedora**, não parece adequada a ideia de que o credor deva antecipar os honorários periciais, depreende-se do art. 525 do CPC e de outros dispositivos legais que a lei presume o interesse do devedor no cumprimento do julgado, de forma que eventual conduta contrária não pode ser amparada pelo direito e, sob esse prisma, cumpre transcrever a doutrina de ARAKEN DE ASSIS:

Em princípio, ocupa o polo ativo da relação processual liquidatória o credor, interessado na realização do crédito; e o polo passivo, o devedor. Por tal motivo, o art. 475-B, caput, alude a 'credor', na liquidação por cálculo.



Celso Luís Marra

Entretanto, o vencido também exhibe pretensão à liquidação. É óbvio o interesse em solver a dívida, forçadamente no caso de recusa (art. 334 do CC-02), e, para tal finalidade, impõe-se estabelecer seu valor. Aliás, o objetivo de promover o cumprimento espontâneo do comando judiciário recebeu o auxílio da multa do art. 475-J, 'caput'.

Todavia, a Lei 11.232/2005 revogou as disposições que aludiam ao devedor na posição de liquidante. E há uma razão presumível para semelhante omissão. Tratando-se de dívida liquidável através de simples cálculos aritméticos, basta o vencido depositar a quantia reputada devida nos autos (os originais, na execução definitiva, ou os que se formarem para execução provisória), juntando a planilha a que se refere o art. 475-B, 'caput'. Tal iniciativa gerará um incidente [...], a ser equacionado mediante decisão interlocutória, passível de agravo de instrumento (art. 522, 'caput'). Cabe ao juiz, comunicado o depósito colher a manifestação do credor acerca da suficiência, no prazo de cinco dias. Do vitorioso concebem-se duas atitudes: concordar com o depósito, requerendo seu levantamento (art. 709, parágrafo único), hipótese em que o juiz extinguirá a execução; (b) discordar do depósito, hipóteses que o juiz decidirá conforme o art. 581, admitido o levantamento da parte incontroversa. A falta de pronunciamento do credor, no prazo de cinco dias, equivale a concordância.

Por outro lado, mostrando-se necessária outra modalidade de liquidação (arbitramento ou artigos), e subsistindo a pretensão de liquidar, o devedor exercerá tais pretensões na forma do procedimento adiante explicado. Por essa razão, o art. 475-A, § 1º, alude à 'intimação da parte', pressupondo a possibilidade de o vencido tomar a iniciativa de liquidar por arbitramento ou por artigos, e, não, à intimação do 'réu', como constava no revogado art. 603." (Manual da execução. 14 a. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012, p. 333 s. – g.n.)

Desse modo, o argumento de que o credor teria que antecipar os honorários periciais, por ser o único interessado na liquidação do julgado não está adequado, **pois, em verdade, o interesse no cumprimento de sentença transitada em julgado é de ambas as partes** e se o **débito é imputado ao vencido, e já se sabe quem foi vencido na demanda, não faz sentido atribuir a antecipação da despesa ao vencedor para depois imputá-la ao vencido** é mais adequado e efetivo imputar o encargo diretamente a quem deve suportá-lo, assim as regras dos arts. 82 e **95** têm aplicabilidade somente até o trânsito em julgado da sentença, após, incide diretamente a regra do **art. 82, §2º** do Código de Processo Civil, que imputa os encargos ao derrotado, preservando-se a parte que venceu a demanda.



Celso Luís Marra

É a adequada interpretação da tese firmada pelo C. STJ, neste quadro deve ser aplicada da Tese Repetitiva para imputar ao devedor os custos da perícia, se caso não acolhida sua dispensa com fundamento no art. 871, IV do CPC, nos termos antes fundamentados.

DOS PEDIDOS:

Assim, ante ao todo acima exposto, é o presente para requerer a este Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que seja o Agravo de Instrumento, ora interposto com fundamento no art. 1.015, Parágrafo Único do CPC, inicialmente e em exame prefacial seja **DEFERIDA A ATIVAÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO** sob os fundamentos e requerimentos expostos, adotando-se as providências requeridas, após requer a este Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que seja o Agravo de Instrumento, ora interposto, **CONHECIDO E INTEGRALMENTE PROVIDO**, com o escopo de que seja inteiramente reformada a R. Decisão Interlocutória de fls. 564 do Cumprimento de Sentença, Processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114, da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, para aplicar o art. 871, IV do CPC, afastando a determinação de realização de perícia e acolhendo a estimativa de valores sobre os bens penhorados e ou sucessivamente aplicar a Tese Repetitiva 871 do C.STJ para imputar a Agravada os ônus e encargos da perícia avaliatória, caso reste adequadamente impugnada a estimativa ofertada e fundamentada a necessidade de realização do exame pericial, conforme fundamentado na presente.

Requer, inclusive, que sejam requisitadas as informações ao MM. Juiz “a quo” ou comunicar se a R. Decisão foi reformada, e a intimação do Agravado, na pessoa de seu procurador judicial, para, querendo apresente a contraminuta ao presente e tratando-se de **AUTOS DIGITAIS** requer seja tomada a providência do art. 1.017, §5º do CPC, sem a necessidade de apresentação de documentos e, para delimitação exata da matéria discutida e do limite do recurso já procedida a respectiva fundamentação.

Nestes termos,
P. deferimento.
Campinas/São Paulo, 17 de fevereiro de 2.021.

CELSON LUIS MARRA
OAB/SP 122.675

(assinatura digital à margem direita)

* *Peças obrigatórias e facultativas – Autos digitais à teor do art. 1.017, §5º do CPC.*

***A numeração das páginas segue a dos autos originários.*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INICIAL - SEGUNDO GRAU**

Dados Básicos

Seções/Subseções: Tribunal de Justiça
 Processo: 20332843320218260000
 Classe do Processo: Agravo de Instrumento
 Assunto principal: 4846 - Sustação/Alteração de Leilão
 Data/Hora: 19/02/2021 13:29:53

Partes

Agravante: UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA.
 Agravado: RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP.

Documentos

Petição: Agravo Valor de Mercado - 1-14.pdf
 Guia de Custas: guia_mae_15289446 DARE Agravo - 1.pdf
 Guia de Custas: guia_mae_15289446 DARE Agravo Comprovante - 1-2.pdf

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3312, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CONCLUSÃO**

Aos 23 de fevereiro de 2021, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito Titular/Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr(a). Renato Siqueira De Pretto**. Eu, MARIANA BUENO DE OLIVEIRA, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

DECISÃO

Processo Digital nº: **0035079-62.2018.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renato Siqueira De Pretto**

Autos nº 2014/000344.

Vistos.

Fls. 577/593: anote-se a interposição do Agravo de Instrumento.
 Mantenho a decisão hostilizada por seus próprios fundamentos.
 No mais, aguarde-se eventual pedido de informações .
 Não havendo notícia de efeito suspensivo, cumpra-se a decisão agravada.

Int.

Campinas, 23 de fevereiro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação n. _____ em ____/____/____. Eu, MARIANA BUENO DE OLIVEIRA, Escrevente Técnico Judiciário.

ENC: Agravo de instrumento nº 2033284-33.2021 - encaminha despacho

CAMPINAS - 1 OFICIO CIVEL <campinas1cv@tjsp.jus.br>

qua, 24/02/2021 17:10

Para: ERNESTINA HISATUGO <ehisatugo@tjsp.jus.br> 1 anexos (508 KB)

2033284.pdf;

De: ADRIANO KVINT <akvint@tjsp.jus.br>**Enviado:** quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 17:07**Para:** CAMPINAS - 1 OFICIO CIVEL <campinas1cv@tjsp.jus.br>**Assunto:** Agravo de instrumento nº 2033284-33.2021 - encaminha despacho

Sr(a) Coordenador(a)

Encaminho anexo com teor do r.despacho proferido nos autos supracitados, para as devidas providências.

Att

**ADRIANO KVINT**

Supervisor de Serviço

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

SJ 3.2.2-Serviço de Processamento do 7º Grupo de Câmaras de Direito Privado 2

Largo Pátio do Colégio, 73, 2º andar - salas 207/209 - Sé - São Paulo/SP - CEP: 01016-040

Tel: (11) 3489-3857

E-mail: akvint@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado.

Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agravo de Instrumento nº 2033284-33.2021.8.26.0000

Vistos etc.

1) O pedido de concessão de efeito suspensivo à decisão agravada não pode ser acolhido, uma vez que a agravante impugnou, após os dois leilões, o valor dos pneus penhorados e até pleiteou fosse realizado o arrolamento de bens da devedora. Diante da impugnação apresentada pela agravante, o juízo de primeiro grau houve por bem indicar perito para a realização da avaliação daqueles bens e ressaltou que o valor dos honorários do perito, aos quais incumbiu a exequente, seriam computados no valor da dívida do executado.

Não se desconheceu o recurso repetitivo proferido pelo STJ, no sentido da responsabilidade pelo pagamento da perícia ser do executado na fase de cumprimento de sentença. No caso, tanto o juízo observou esse julgamento que determinou que o valor a ser pago será incluso no valor devido pelo executado; além disso, nas circunstâncias do processo, este não se dignou sequer a dar cumprimento a ordem de pagamento e não agiu em nenhum instante para a solução da referida dívida e, portanto, se assim é, está claro que não irá pagar os honorários do profissional. Logo, não há abusividade na decisão e por ora deve prevalecer, razão pela qual fica indeferido o pedido.

2) Comunique-se ao juízo de primeiro grau a interposição deste recurso.

3) Intime-se a agravada para que apresente contraminuta no prazo legal.

Int.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2021.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

NELSON JORGE JÚNIOR
Relator



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária

Serviço de Processamento do 7º Grupo de Câmaras de Direito Privado

Páteo do Colégio, nº 73 – 2º andar – sala 207/209 – São Paulo – SP – CEP. 01016-040

Fone: (11) 3292-4900 R.2214/2215 - email: sj3.2.2@tjsp.jus.br

São Paulo, 24 de fevereiro de 2021.

Referência:

Ofício nº 345/2021 - S.E.J. 3.2.2 - M819948

NESTE TRIBUNAL: Agravo de Instrumento nº 2033284-33.2021.8.26.0000

1ª INSTÂNCIA: Cumprimento de sentença nº 0035079-62.2018.8.26.0114

Agravante: Upgrade Comércio e Fomento Mercantil Ltda.

Agravado: Rodamix Campinas Rodas e Pneus Ltda. Epp.

Senhor(a) Juiz(a) de Direito

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador NELSON JORGE JÚNIOR, transmito a Vossa Excelência cópia do r. despacho proferido nos autos de Agravo de Instrumento acima especificados, para as providências devidas.

Apresento a Vossa Excelência protestos de respeito e consideração.

Adriano Kvint
Supervisor de Serviço
7º Grupo de Câmaras de Direito Privado

A Sua Excelência, o(a) Senhor(a)
Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito da 1ª. Vara Cível
Comarca de Campinas - SP

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0238/2021, foi disponibilizado na página 1709-1718 do Diário de Justiça Eletrônico em 25/02/2021. Considera-se a data de publicação em 26/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Celso Luis Marra (OAB 122675/SP)

Glaucio Felizardo (OAB 215338/SP)

Alexandre Nunes Petti (OAB 257287/SP)

Teor do ato: "Autos nº 2014/000344. Vistos. Fls. 577/593: anote-se a interposição do Agravo de Instrumento. Mantenho a decisão hostilizada por seus próprios fundamentos. No mais, aguarde-se eventual pedido de informações . Não havendo notícia de efeito suspensivo, cumpra-se a decisão agravada. Int. Campinas, 23 de fevereiro de 2021."

Campinas, 25 de fevereiro de 2021.

Fernando Caldas

Escrevente Técnico Judiciário



Celso Luís Marra

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS – SP.**

**Ação de Embargos de Terceiro – Fase de Cumprimento Definitivo de Sentença
Processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114**



00350796220188260114

UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO

MERCANTIL LTDA., já devidamente qualificada nos autos e regularmente representada por este signatário nos autos da *Ação de Embargos de Terceiro em fase de CUMPRIMENTO DEFINITIVO DE SENTENÇA*, processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114 em tramite por este D. Juízo e que lhe move **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP.**, também já devidamente qualificada, vem, tendo em vista a prolação da R. Decisão Interlocutória de fls. 564 **JUNTAR AOS AUTOS** a Guia de Depósito Judicial – Honorários Periciais em favor do vistor nomeado *Luís Fernando Tinoco*, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ressaltamos que o Agravo de Instrumento nº 2033284-33.2021.8.26.0000 da 13ª Câmara de Direito Privado – TJSP ainda se encontra em trâmite e mesmo sem a ativação do efeito suspensivo requerido e pende a análise de Agravo Interno sobre tal matéria, pende julgamento definitivo pela C. Turma, assim requer-se que seja determinada a **INTIMAÇÃO DO SR. PERITO** para proceder ao início dos trabalhos periciais, ofertando neste ato os **QUESITOS ELUCIDATIVOS (art. 465, §1º, III do CPC)**, à saber:

- 1) *O Sr. Perito teve acesso direto e pessoal aos bens avaliados?*
- 2) *Pode descrever-lhe o estado geral de uso e conservação?*
- 3) *Ostentam marcas de uso? Pode descrever? Pode apresentar anexos fotográficos?*



- 4) *Necessitam de reparos? Pinturas?*
- 5) *Em caso positivo a estimativa de preços apresentada pela credora reflete os preços de mercados de bens usados?*
- 6) *A avaliação do Sr. Oficial de Justiça considerou o valor de bens novos em concessionários da marca com aplicação de depreciação. Esta metodologia é adequada para RODAS DE VEÍCULOS USADAS?*
- 7) *É possível identificar o veículo, ano e modelo das referidas rodas?*
- 8) *Os preços de mercado apurados (fls. 219/228) estão adequados a realidade do comércio de rodas de veículos usadas?*
- 9) *A estimativa de valor (fls. 250) está consentânea com a prática de mercado?*
- 10) *Tais bens detém liquidez?*
- 11) *Há DOCUMENTO FISCAL DE ENTRADA das rodas no ativo móvel da empresa?*
- 12) *Em caso positivo constatou o valor de entrada na empresa? Se possível reproduzir por escaneamento os documentos fiscais.*
- 13) *Em caso negativo há algum elemento que indique o valor da entrada no ativo móvel? Especificar.*
- 14) *Em anexo e em fls. 253/562 estão leilões de rodas do mesmo modelo/marca, é possível dizer que os valores da avaliação do Sr. Oficial de Justiça estão superdimensionados e não refletem a realidade de mercado?*
- 15) *Algo mais digno de nota?*

Reitera-se os pedidos de anotação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EXECUTADA** sem prejuízo da respectiva Certidão para fins de Protesto (art. 517 do CPC), expedindo-se o necessário, bem como Ofício ao JUCESP para fins de anotação no cadastro público de empresas a restrição desta demanda para fins *erga omnes*, procedidos em item 11.3 de fls. 251 e ainda não analisados por sua Excelência.

Requer-se ainda que os honorários periciais sejam liberados ao Sr. Perito somente após o julgamento colegiado do Agravo de Instrumento face a possibilidade de aplicação do **ART. 871, IV DO CPC** com dispensa de avaliação e ou **TEMA REPETITIVO 871** com reversão ao devedor dos custos da perícia, tudo expressamente requerido.



Celso Luís Marra

inclusos documentos,

Nestes termos, j. esta aos autos com

P. deferimento.

Campinas, 03 de março de 2.021.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'L' and 'M'.

CELSO LUÍS MARRA
OAB/SP 122.675

(assinatura digital à margem direita)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MER

Réu: RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEU

Campinas Foro De Campinas - Cartório Da 1ª Vara Cível

Processo: 00350796220188260114 - ID 081020000106564664

GUIA C/ NúM. CONTA JUDICIAL DISPONIVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: Honorários Perícia

is Avaliação

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585006 91931.014178 1 86020000100000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MER CNPJ: 00.630.463/0001-37
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 00350796220188260114 - 51174001000193, Campinas Foro De Campinas - Cartório Da 1ª Vara Cível

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Nosso-Número 28365850091931014 Nr. Documento 81020000106564664 Data de Vencimento 26/04/2021 Valor do Documento 1.000,00 (=) Valor Pago 1.000,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585006 91931.014178 1 86020000100000

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
26/04/2021

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento 24/02/2021 Nr. Documento 81020000106564664 Espécie DOC ND Aceite N Data do Processamento 24/02/2021

Nosso-Número
28365850091931014

Uso do Banco 81020000106564664 Carteira 17 Espécie R\$ Quantidade xValor

(-) Valor do Documento
1.000,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000106564664 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado

1.000,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MER CNPJ: 00.630.463/0001-37
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 00350796220188260114 - 51174001000193, Campinas Foro De Campinas - Cartório Da 1ª Vara Cível

Código de Baixa

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELSO LUIS MARRA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/03/2021 às 14:24, sob o número WCAS21701059673. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0035079-62.2018.8.26.0114 e código 9DC63D4.

03/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:17:55
 650306503 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CELSO LUIS MARRA
 AGENCIA: 6503-X CONTA: 11.252-6

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500691931014178186020000100000

BENEFICIARIO:

BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

BENEFICIARIO FINAL:

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

NR. DOCUMENTO	30.301
NOSSO NUMERO	28365850091931014
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	26/04/2021
DATA DO PAGAMENTO	03/03/2021
VALOR DO DOCUMENTO	1.000,00
VALOR COBRADO	1.000,00

NR.AUTENTICACAO 4.998.9EE.00A.799.FC3

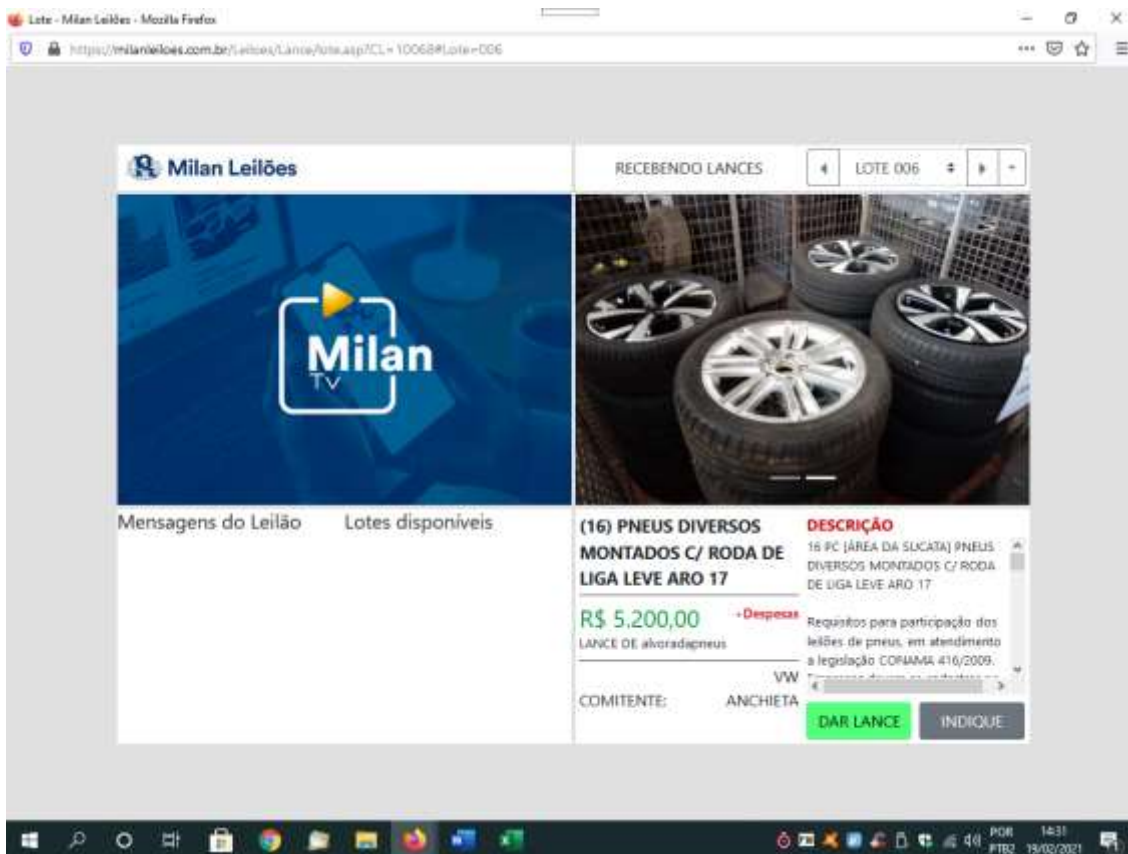
=====

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades.
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

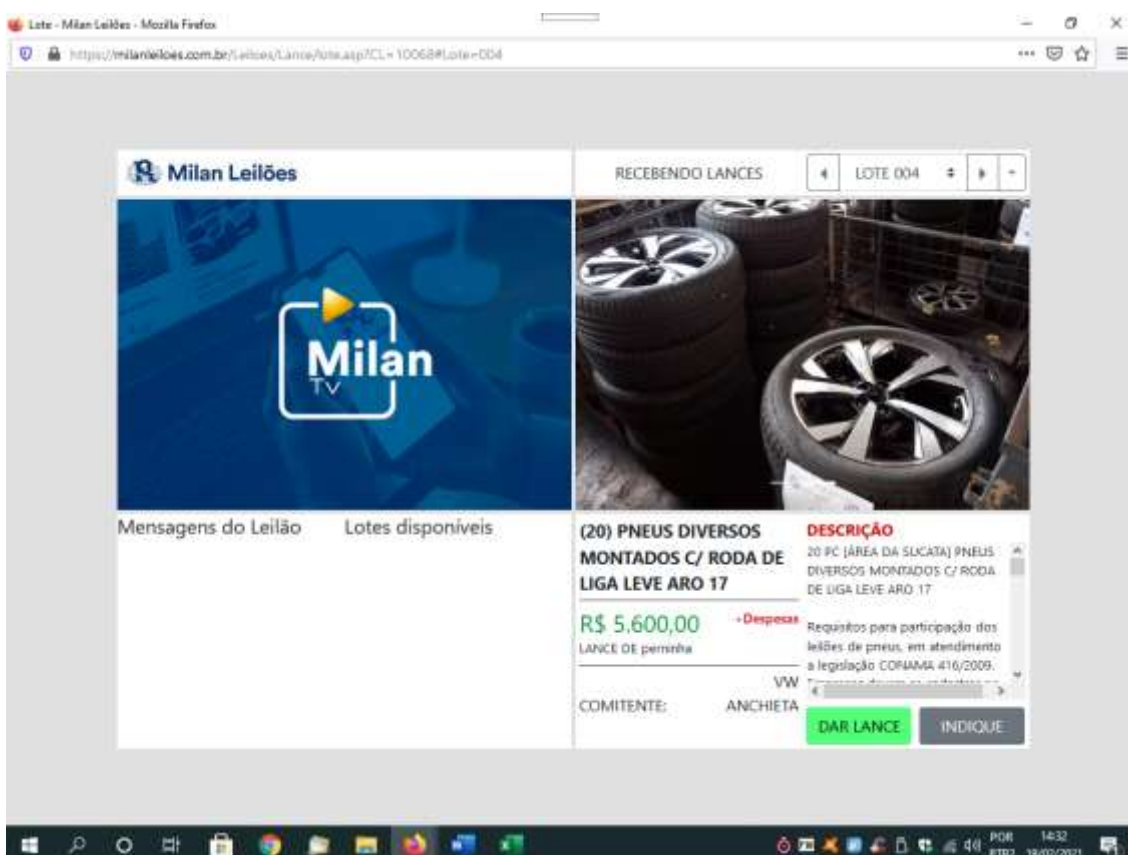
SAC BB
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

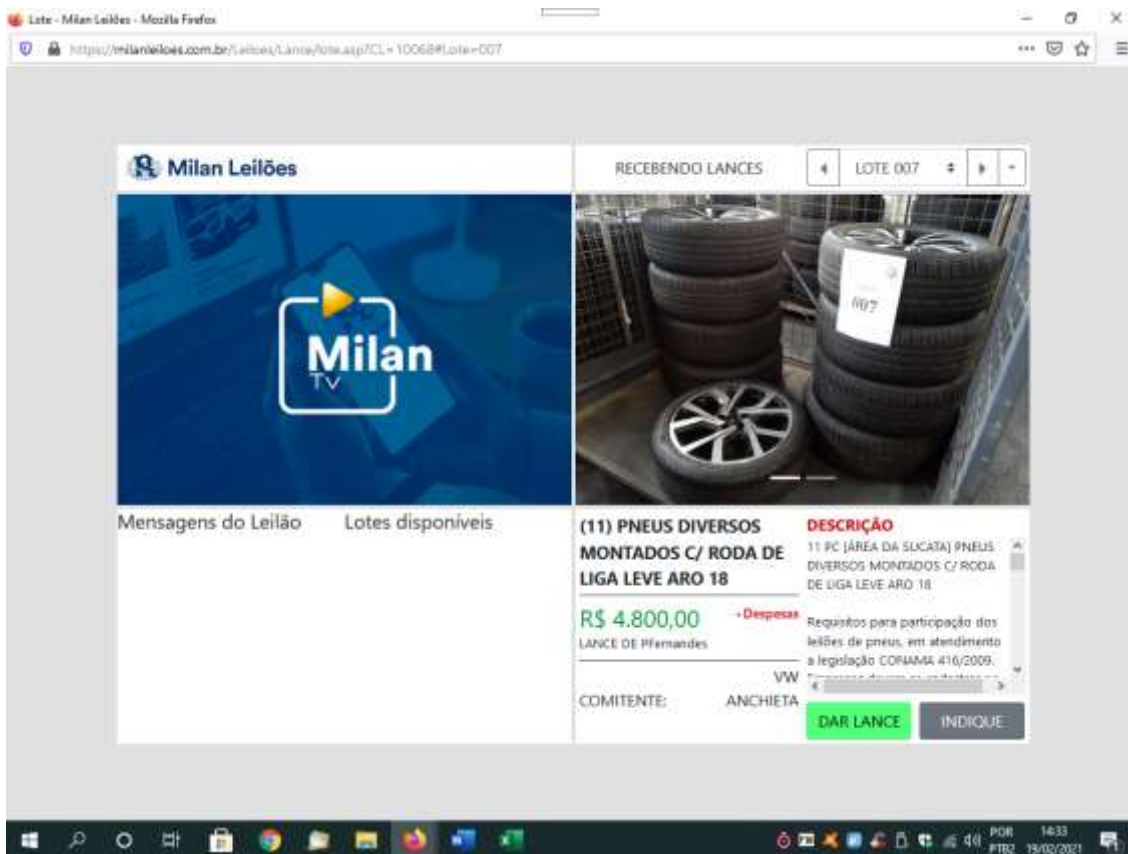
Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
 outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Em <https://milanleiloes.com.br/Leiloes/Lance/lote.asp?CL=10068#Lote=006>



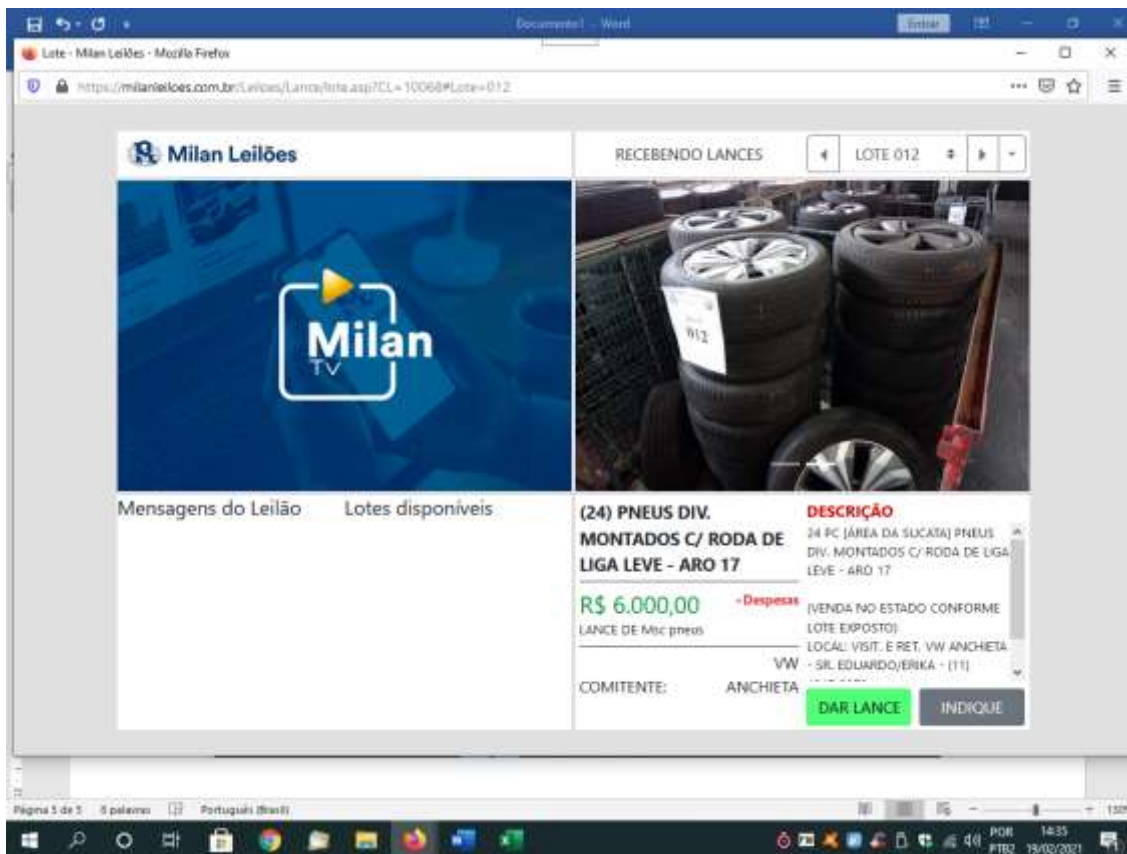
Em <https://milanleiloes.com.br/Leiloes/Lance/lote.asp?CL=10068#Lote=004>



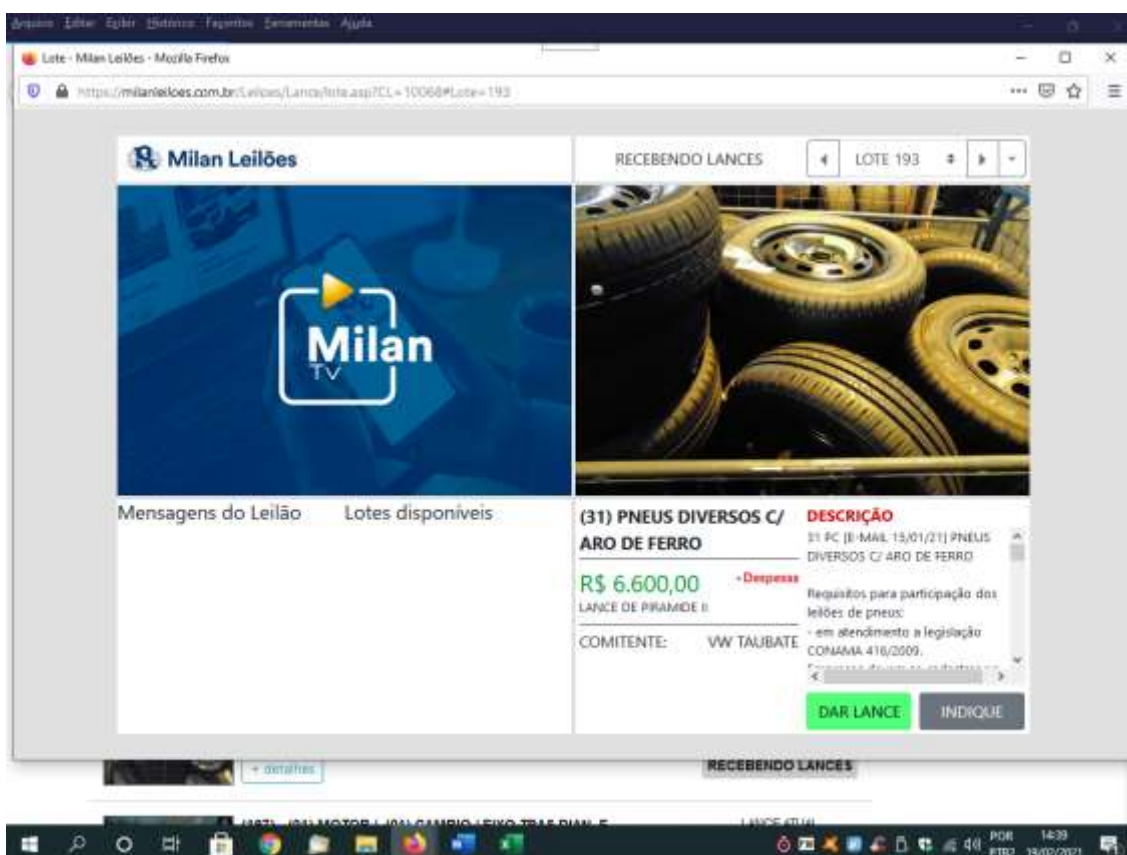
Em <https://milanleiloes.com.br/Leiloes/Lance/lot.asp?CL=10068#Lote=007>



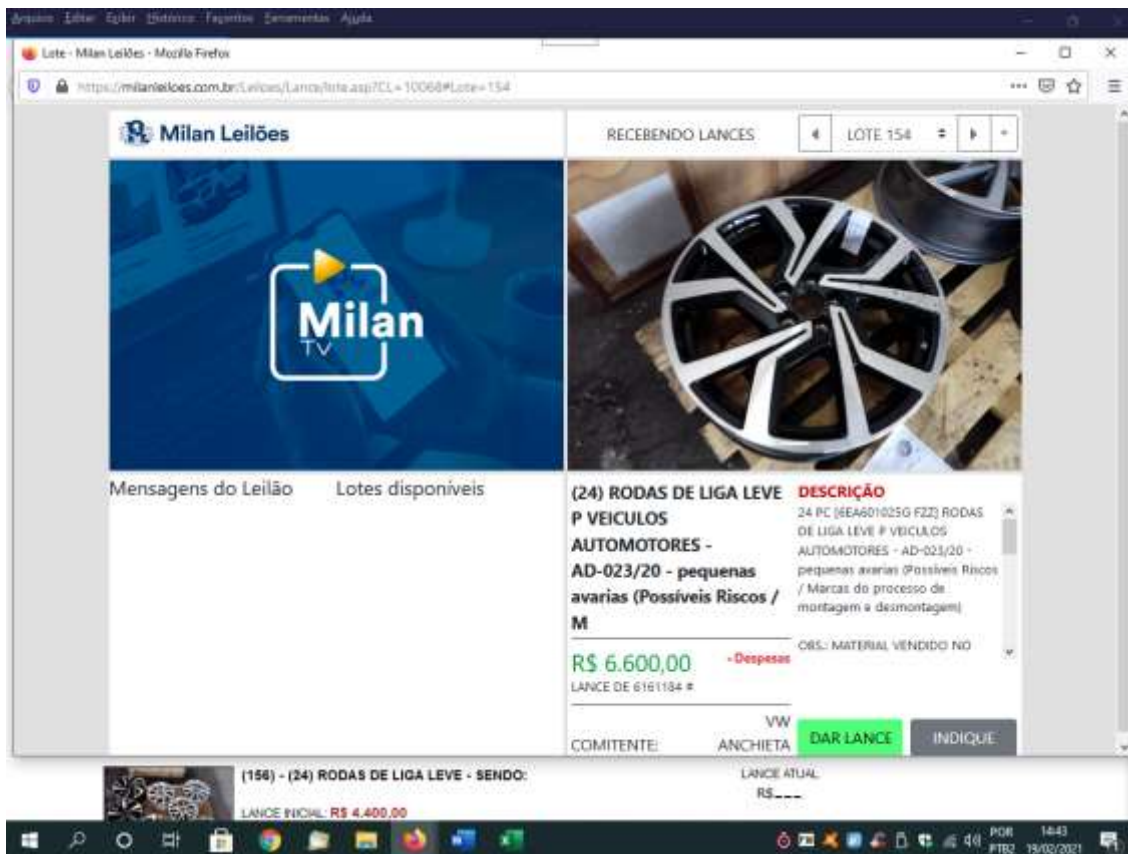
Em <https://milanleiloes.com.br/Leiloes/Lance/lot.asp?CL=10068#Lote=011>



Em <https://milanleiloes.com.br/Leiloes/Lance/lote.asp?CL=10068#Lote=012>

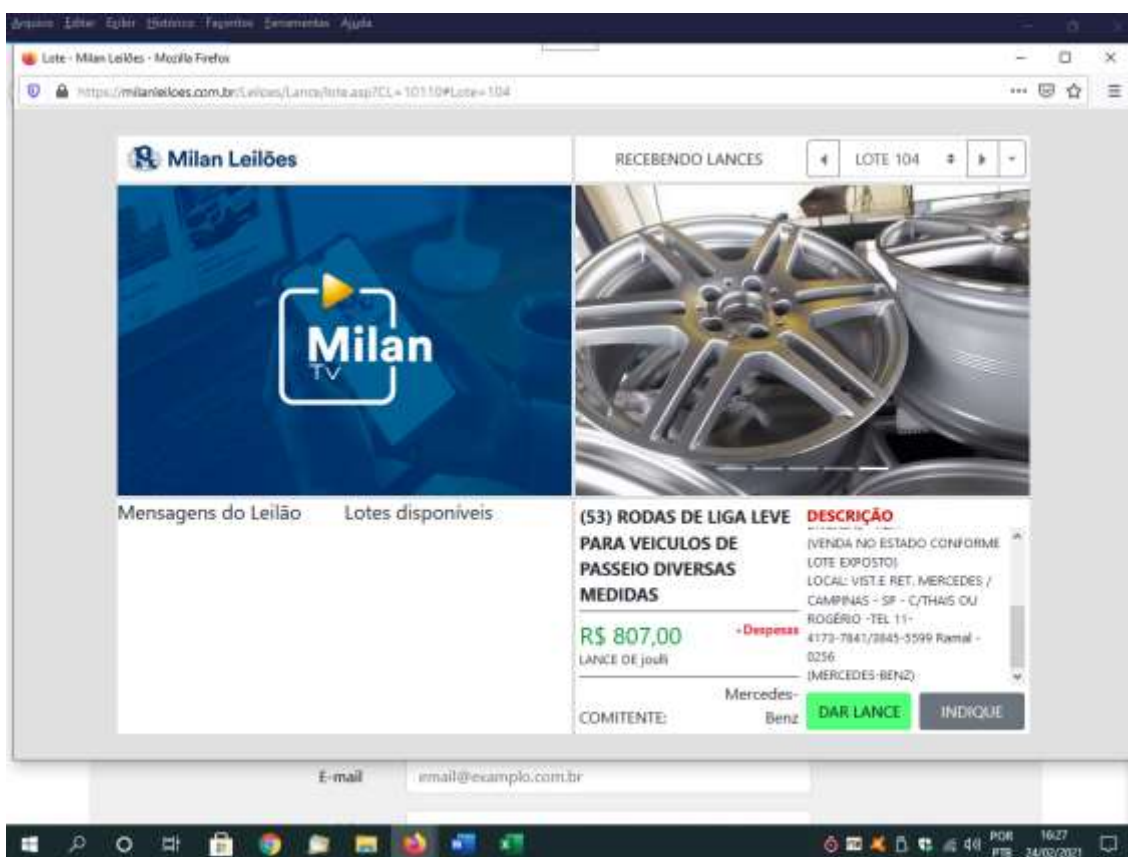


Em <https://milanleiloes.com.br/Leiloes/Lance/lote.asp?CL=10068#Lote=193>

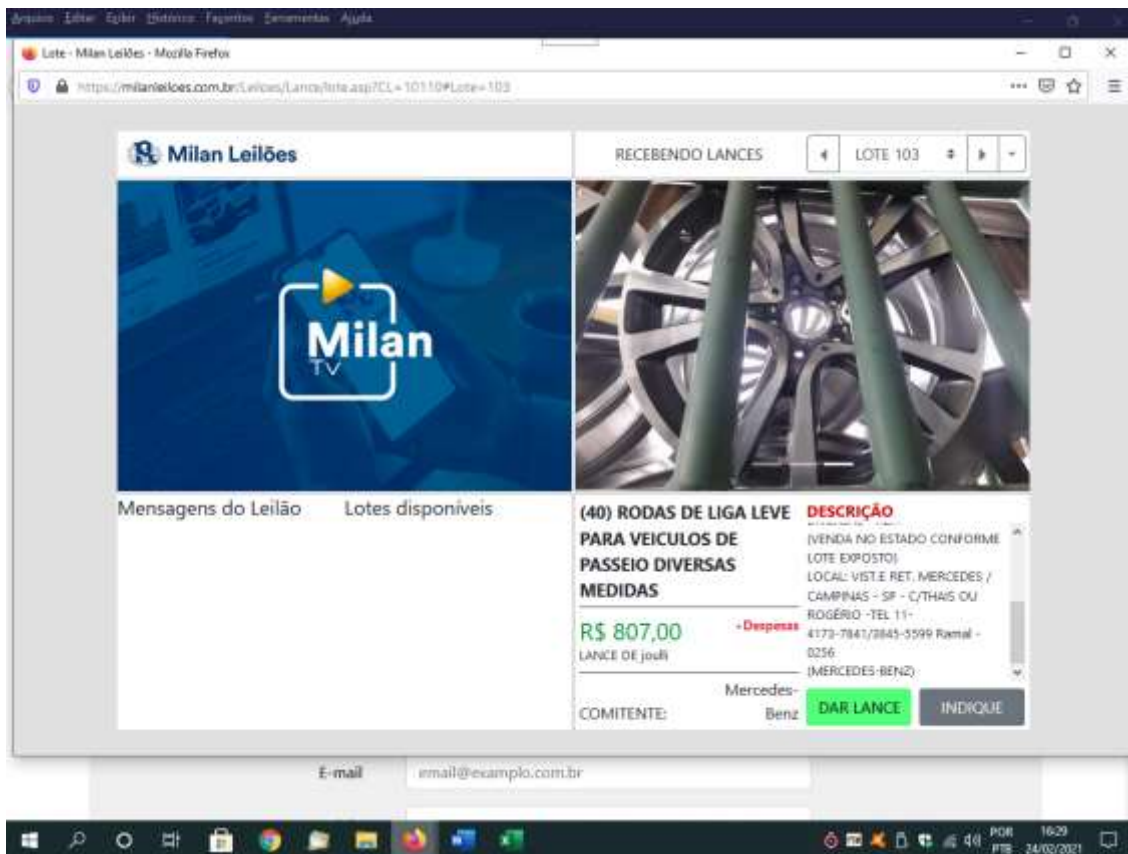


Em <https://milanleiloes.com.br/Leiloes/Lance/lote.asp?CL=10068#Lote=154>

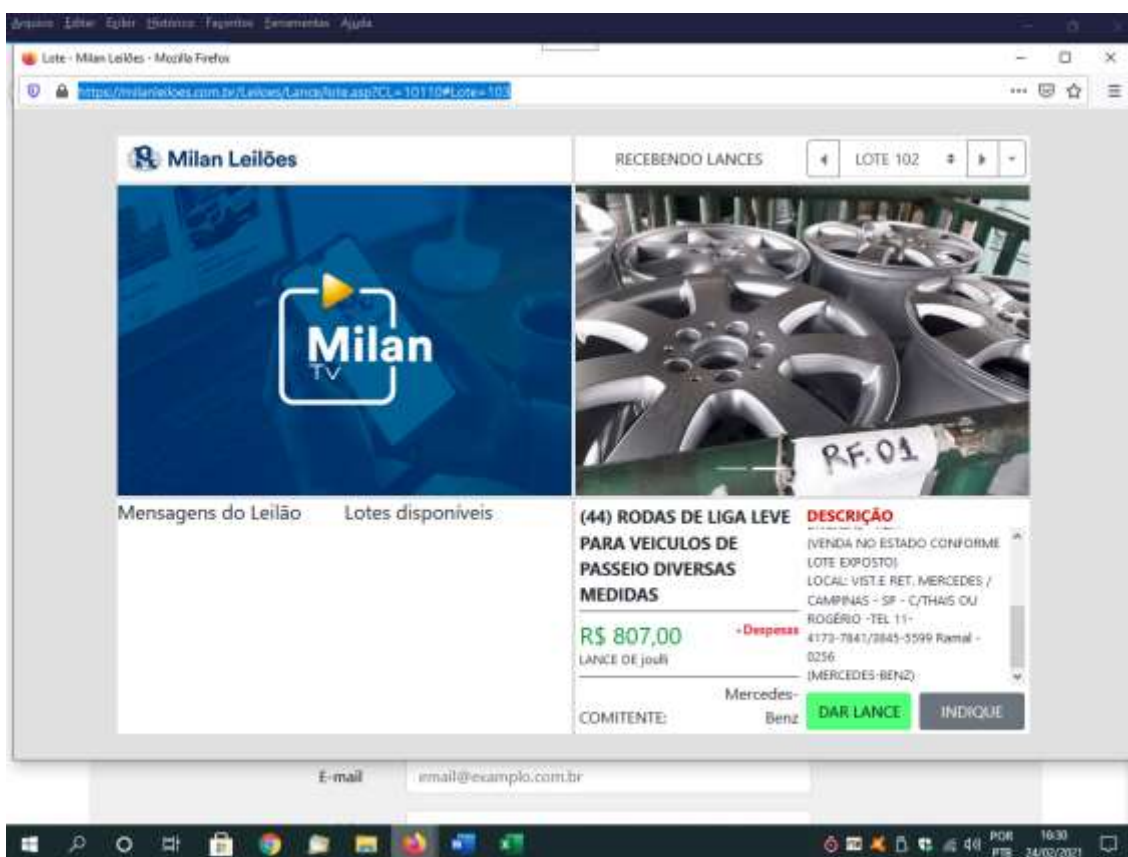
RODAS MERCEDEZ – NOVAS FÁBRICA:



Em <https://milanleiloes.com.br/Leiloes/Lance/lote.asp?CL=10110#Lote=104>



Em <https://milanleiloes.com.br/Leiloes/Lance/loite.asp?CL=10110#Lote=103>



Em <https://milanleiloes.com.br/Leiloes/Lance/loite.asp?CL=10110#Lote=103>

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41 - Jardim Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 2101-3312 - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos 05 de março de 2021, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr. RENATO SIQUEIRA DE PRETTO**. Eu, Breno Renan Paulino, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

DECISÃO

Processo nº: **0035079-62.2018.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RENATO SIQUEIRA DE PRETTO**

Autos nº 2014/000344.

Vistos.

1-Em razão do requerimento de último parágrafo de fls. 601 e a pendência de agravo de instrumento, aguarde-se o julgamento do recurso ao início dos trabalhos periciais, diante da prejudicialidade da controvérsia acerca do responsável pelo recolhimento.

2-**Defiro** a expedição de certidão de protesto, nos termos do art. 517 do Código de Processo Civil, incumbindo ao exequente a apresentação do cálculo atualizado do débito.

3-Esclareça o exequente o intento de se averbar a existência da presente demanda no cadastro da executada junto a JUCESP, que é reservado para atos societários.

4-Nada mais sendo requerido, aguarde-se nos termos do item 1 desta decisão.

Int.

Campinas, 05 de março de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação n. _____ em ____/____/____. Eu, Breno Renan Paulino, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0299/2021, foi disponibilizado na página 1815-1821 do Diário de Justiça Eletrônico em 09/03/2021. Considera-se a data de publicação em 10/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Celso Luis Marra (OAB 122675/SP)

Glaucio Felizardo (OAB 215338/SP)

Alexandre Nunes Petti (OAB 257287/SP)

Teor do ato: "Autos nº 2014/000344. Vistos. 1-Em razão do requerimento de último parágrafo de fls. 601 e a pendência de agravo de instrumento, aguarde-se o julgamento do recurso ao início dos trabalhos periciais, diante da prejudicialidade da controvérsia acerca do responsável pelo recolhimento. 2-Defiro a expedição de certidão de protesto, nos termos do art. 517 do Código de Processo Civil, incumbindo ao exequente a apresentação do cálculo atualizado do débito. 3-Esclareça o exequente o intento de se averbar a existência da presente demanda no cadastro da executada junto a JUCESP, que é reservado para atos societários. 4-Nada mais sendo requerido, aguarde-se nos termos do item 1 desta decisão. Int. Campinas, 05 de março de 2021."

Campinas, 9 de março de 2021.

Fernando Caldas

Escrevente Técnico Judiciário



Celso Luís Marra

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS – SP.**

**Ação de Embargos de Terceiro – Fase de Cumprimento Definitivo de Sentença
Processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114**



00350796220188260114

UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO

MERCANTIL LTDA., já devidamente qualificada nos autos e regularmente representada por este signatário nos autos da *Ação de Embargos de Terceiro em fase de CUMPRIMENTO DEFINITIVO DE SENTENÇA*, processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114 em tramite por este D. Juízo e que lhe move **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP.**, também já devidamente qualificada, vem, tendo em vista a prolação da R. Decisão Interlocutória de fls. 610 **JUNTAR AOS AUTOS** a Planilha Atualizada do Débito até fevereiro/2021 com inclusão dos Honorários Periciais em favor do vistor nomeado *Luís Fernando Tinoco (fls. 603/604)*, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, tendo em conta que a responsabilidade pelo pagamento será posteriormente definida, procedendo assim para efeitos de protesto.

Relativamente ao item 2 de fls. 610, embora se trata o registro público de empresa, em princípio, apenas para registro de atos societários, mas, dada sua característica de registro público pode, e no caso deve, ostentar anotações relativas ao débito aqui discutido para que sejam prevenidas ações no sentido de alterar o quadro societário com fins espúrios, retirando sócios que detém patrimônio pessoal (em caso de desconsideração da personalidade) e incluindo “sócios” sem ativos patrimoniais, vedação de contratação com o Poder Público e alerta geral ao Privado da existência de débitos líquidos e não solvidos com efeitos *erga omnis*.



Celso Luís Marra

inclusos cálculos,

Nestes termos, j. esta aos autos com

P. deferimento.

Campinas, 09 de março de 2.021.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'L' and 'M'.

CELSO LUÍS MARRA
OAB/SP 122.675
(assinatura digital à margem direita)

AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - TÍTULO JUDICIAL

Exequente: UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA.

Executada: RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP.

Processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114 - Cumprimento de Sentença 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP.

Juros de Mora: Simples de 1% ao mês, contados à partir de **Julho/17**

Correção Monetária: Tabela Tribunal de Justiça/SP - Débitos Judiciais

Honorários Advocatícios: 15% sobre o valor atualizado da causa

Valor Atualizado da Causa **R\$ 284.342,92 (Nov/20)** pela Tabela TJSP (Div. Fev/14 - Mult. Nov/20).

Multa e Honorários de 10% sobre o valor corrigido e atualizado da Execução - art. 523, §1º CPC (fls. 97 - item 4)

Débito em Reais

Data	V. Princ. Honorário	Índice	Valor Corrigido	Multa de 0%	Vlr. Multa	V. c. Multa	Juros de Mora	Vlr. Juros de Mora	Total Geral
set/18	42.651,43	69,466894	47.395,27	0%	0,00	47.395,27	43,0%	20379,97	67.775,24

Campinas, 09 de março 2021.

Índice de Fev/21

77,193242

DESPESAS PROCESSUAIS

Honorários Perito	R\$ 5.500,00	05/09/2014 Data do efetivo pagamento
R\$ 5.500,00 ÷ 54,696210 X 77,193242* = R\$ 7.762,19 X 77%** = 5.976,89		
Total corrigido e atualizado	R\$ 13.739,08	
Total Despesas	R\$ 13.739,08	
Total Débito Atualizado	R\$ 67.775,24	
Multa art. 523. §1º CPC	R\$ 8.151,43	
Honorários art. 523, §1º CPC	R\$ 8.151,43	
Taxa BACENJUD	R\$ 20,68	26/10/2018
Despesa Of. De Justiça	R\$ 106,36	26/10/2018
Despesa Of. De Justiça	R\$ 97,24	11/07/2019
Despesa Of. De Justiça	R\$ 86,97	03/06/2020
Custas Agravo	R\$ 290,90	19/02/2021
Perito Avaliador	R\$ 1.000,00	03/03/2021
TOTAL GERAL	R\$ 99.419,33	

*Correção Monetária Tabela TJSP base efetivo pagamento

** Juros de Mora contados do efetivo pagamento

Atualização Valor da Causa base 13/02/2014

Valor da Causa R\$ 200.000,00 ÷ 52,868217 X 75,163517 = **R\$ 284.342,92**

CELSO LUÍS MARRA
OAB/SP 122.675

(assinatura digital à margem direita)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3312, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0035079-62.2018.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Ao cartório: Expedir certidão de protesto, nos termos do art. 517 do Código de Processo Civil.

Nada Mais. Campinas, 10 de março de 2021. Eu, ____, JONAS PEDRASSI ALVES DE SOUZA, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3312, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0035079-62.2018.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**

Ato Ordinatório

Autos nº **2014/000344**.

Certidão estará disponível, no sistema e-SAJ, em até 3 (três) dias, a contar desta publicação. Nada Mais. Campinas, 10 de março de 2021. Eu, Andre Luis Ferreira Lima, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3312, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO PARA FINS DE PROTESTO EXTRAJUDICIAL

DENY CRISTIAN TRAKAL, Escrivão Judicial I do Cartório da 1ª Vara Cível do Foro de Campinas, na forma da lei,

CERTIFICA, para fins de embasamento de protesto extrajudicial de sentença/título executivo judicial, em observância ao artigo 104-A das NSCGJ, atendendo a requerimento do(s) credor(res), que pesquisando em cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 0035079-62.2018.8.26.0114 - CLASSE - ASSUNTO: Cumprimento de sentença - Posse

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/02/2014

VALOR DA CAUSA: R\$26.000,00.

VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO ATÉ 30/11/2020: R\$ 284.342,92 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).

REQUERENTE/CREDOR:

UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ 00.630.463/0001-37, Barão de Jaguará, 526, Centro, CEP 13015-000, Campinas - SP

REQUERIDO/DEVEDOR:

RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP, CNPJ 04.947.607/0001-34, com endereço à Conego Nery, 123, Jardim Guanabara, CEP 13073-180, Campinas - SP

DATA DA DECISÃO: 28/09/2018

DECISÃO: "Juiz(a) de Direito: Dr(a). Renato Siqueira De Pretto Autos nº 2014/000344 Vistos. 1- Considerando que, nos termos do art. 917, I, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, o incidente processual de cumprimento de sentença já fora regularmente cadastrado, cumpre salientar que os petições eletrônicas futuros devem ser direcionados ao incidente em comento, observado o disposto no Comunicado CG 1.789/2017. Promova a z. serventia a conferência no tocante ao nome dos advogados cadastrados. 2-Na forma do artigo 513 § 2º, intime-se o executado, na pessoa de seu advogado, ou, se caso, pessoalmente ou por edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver. Acrescento, ainda, que caso seja necessária a intimação pessoal do executado o exequente deverá promover o recolhimento das despesas processuais e indicar o endereço atualizado para a concretização da intimação, ressalvado o caso de gratuidade da justiça. 3-Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, presente, nos próprios autos, sua impugnação. 4-Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento). 5-Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exequente efetuar pedido de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3312, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada. 6-Por fim, certificado o trânsito em julgado da decisão e transcorrido o prazo do art. 523, independentemente do recolhimento das respectivas taxas, a parte exequente poderá requerer diretamente à serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 517 do CPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, § 3º, todos do Código de Processo Civil. 7-Na inércia da parte exequente, aguarde-se provocação em arquivo. 8-A presente decisão, assinada digitalmente e instruída com a respectiva senha de acesso, servirá como mandado ou carta. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei. Int." - MM. Juiz de Direito Dr.: Renato Siqueira De Pretto.

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 29/10/2018.

DATA DO DECURSO DO PRAZO LEGAL PARA PAGAMENTO VOLUNTÁRIO: 29/10/2018.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Campinas, 10 de março de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0318/2021, foi disponibilizado na página 1981-1991 do Diário de Justiça Eletrônico em 12/03/2021. Considera-se a data de publicação em 15/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Celso Luis Marra (OAB 122675/SP)
Glaucio Felizardo (OAB 215338/SP)
Alexandre Nunes Petti (OAB 257287/SP)

Teor do ato: "Autos nº 2014/000344. Certidão estará disponível, no sistema e-SAJ, em até 3 (três) dias, a contar desta publicação. Nada Mais. Campinas, 10 de março de 2021."

Campinas, 12 de março de 2021.

Fernando Caldas
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41 - Jardim Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 2101-3312 - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos 31 de maio de 2021, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr. RENATO SIQUEIRA DE PRETTO**. Eu, subscrevi.

DECISÃO

Processo nº: **0035079-62.2018.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RENATO SIQUEIRA DE PRETTO**

Autos nº 2014/000344.

Vistos.

Aguarde-se, nos termos do item 1 de fls. 610.

Int.
 Campinas, 31 de maio de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



Celso Luís Marra

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS – SP.**

**Ação de Embargos de Terceiro – Fase de Cumprimento Definitivo de Sentença
Processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114**



00350796220188260114

**UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO
MERCANTIL LTDA.**, já devidamente qualificada nos autos e regularmente representada por este signatário nos autos da *Ação de Embargos de Terceiro em fase de **CUMPRIMENTO DEFINITIVO DE SENTENÇA***, processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114 em tramite por este D. Juízo e que lhe move **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP.**, também já devidamente qualificada, vem, tendo em vista a prolação da R. Decisão Interlocutória de fls. 620 para **REQUERER**, face a não ativação de efeito suspensivo (fls. 595/598), bem como a determinação de cumprimento da decisão agravada (fls. 594), estando apresentados os quesitos (fls. 600/602) e depositados nos autos os honorários periciais arbitrados (fls. 603/604) não há sentido na manutenção de “efeito suspensivo”, pois há necessidade de realização de ultimação dos atos periciais e já estando julgado o recurso (anexo – doc. 01) do qual não haverá recurso da parte agravante e mesmo que haja (por mera argumentação) da parte agravada, o será sem efeito suspensivo, inexistindo doravante a prejudicialidade aduzida, devendo ser determinada a **intimação do Sr. Vistor** para início dos trabalhos.

Acórdão,

Nestes termos, j. esta aos autos com incluso

P. deferimento.

Campinas, 01 de junho de 2.021.

**CELSO LUÍS MARRA
OAB/SP 122.675**

(assinatura digital à margem direita)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registro: 2021.0000363856

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo de Instrumento nº 2033284-33.2021.8.26.0000, da Comarca de Campinas, em que é agravante UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA., é agravado RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP..

ACORDAM, em sessão permanente e virtual da 13ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: Negaram provimento ao agravo de instrumento e julgaram prejudicado o agravo interno. V.U., de conformidade com o voto do relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Desembargadores ANA DE LOURDES COUTINHO SILVA DA FONSECA (Presidente) E CAUDURO PADIN.

São Paulo, 13 de maio de 2021.

NELSON JORGE JÚNIOR
relator
Assinatura Eletrônica



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 13ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

-- voto n. 22.621 --

Agravo de Instrumento n. 2033284-33.2021.8.26.0000 e Agravo Interno n. 2033284-33.2021.8.26.0000/50000

Agravante: Upgrade Comércio e Fomento Mercantil Ltda.

Agravada: Rodamix Campias Rodas e Pneus Ltda. – EPP

Comarca: Campinas

Juiz de Direito: Renato Siqueira de Pretto

AVALIAÇÃO DE BENS PENHORADOS

– Cumprimento de sentença – Penhora de rodas de liga leve – Honorários periciais carreados à parte que impugnou a avaliação feita pelo oficial de justiça e requereu nova avaliação – Inteligência do art. 95 do Código de Processo Civil:

– Deferida nova avaliação dos bens penhorados, a pedido do exequente, que impugnara a avaliação feita pelo oficial de justiça, é correta a decisão que determina à parte que pediu a produção da perícia que a custeie, consoante art. 95 do Código de Processo Civil, incluindo o valor no débito exequendo.

AGRAVO DE INSTRUMENTO NÃO PROVIDO.
 AGRAVO INTERNO PREJUDICADO.

Vistos etc.

Trata-se de agravo de instrumento tirado da r. decisão proferida a fls. 564 dos autos do cumprimento de sentença movido por Upgrade Comércio e Fomento Mercantil Ltda. contra Rodamix Campinas Rodas e Pneus Ltda. – EPP, que nomeou perito para avaliação dos bens penhorados, fixando seus honorários em R\$ 1.000,00, os quais deverão ser adiantados pela exequente, conforme art. 95 do Código de Processo Civil, sem prejuízo de ulterior incorporação desse importe no valor devido pelo executado, e determinando seu recolhimento no prazo de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
13ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

15 dias.

Os embargos opostos dessa r. decisão foram rejeitados, consignando-se que decorrido o prazo haveria preclusão e homologação do valor apontado pelo oficial de justiça (fls. 574/575).

A exequente agrava, aduzindo tratar-se de cumprimento de sentença, no qual houve leilões negativos, acarretando a necessidade de nova avaliação dos bens constrictos, pois entende que a avaliação anterior, feita por oficial de justiça, utilizava critério que superestimava o valor dos bens. Aduz ter havido reavaliação pelo oficial de justiça, todavia, esta também foi impugnada, requerendo-se a aplicação do art. 871, inc. IV, do Código de Processo Civil, demonstrando a desnecessidade de avaliação por oficial ou perito, em razão da existência de vários elementos que permitem a constatação do valor dos bens.

Entende que a verificação de preços junto às concessionárias das marcas refere-se a produtos novos, com altos valores em razão de sua fixação pela marca, não refletindo o valor dos bens usados. Alega ter requerido, caso não acolhida a desnecessidade de perícia, que fosse o devedor o responsável pelos custos da perícia. Ressalta a possibilidade de aferir os valores mediante apresentação de documento extraído de portal de comércio eletrônico, procedimento com amparo no art. 871, inc. IV, do Código de Processo Civil. Alega inexistir fundamento para o indeferimento do pedido, sendo desnecessária a avaliação por oficial de justiça ou perito quando é possível a aferição do valor de mercado com base em anúncios de venda.

Invoca entendimento do Superior Tribunal de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
13ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Justiça, pelo qual cabe ao executado a antecipação dos honorários periciais, mitigando-se a regra do art. 95 do Código de Processo Civil. Volta-se contra o decreto de preclusão caso não seja pago o valor, uma vez que a exata aferição do valor do bem é de interesse de ambas as partes. Aduz que transitada em julgado a sentença, o processo não pode prosseguir causando diminuição do patrimônio da parte vencedora, e defende sejam imputados os custos da perícia ao devedor.

Requer o provimento do recurso, a fim de que seja afastada a determinação de produção de perícia, permitindo-se acolhimento da estimativa de valores sobre os bens penhorados, ou, caso assim não se entenda, sejam transferidos ao agravado os ônus e encargos da perícia avaliatória.

O recurso é tempestivo e bem-preparado, e não foi deferido o efeito suspensivo pretendido (fls. 19/20).

Dessa r. decisão que indeferiu o efeito suspensivo, a agravante interpôs o agravo interno n. 2033284-33.2021.8.26.0000/50000, no qual reiterou os fundamentos trazidos no agravo de instrumento.

Intimada a agravada para contraminuta ao agravo de instrumento e ao agravo interno, não se manifestou.

É o relatório.

I. O agravo de instrumento não comporta provimento, ao passo que o julgamento do agravo interno está



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
13ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

prejudicado.

Na origem, eram embargos de terceiro ajuizados por Rodamix Campinas Rodas e Pneus Ltda. – EPP contra Upgrade Comércio e Fomento Mercantil Ltda. Julgados improcedentes os embargos (sentença a fls. 77/81 dos autos do cumprimento de sentença) e mantida a improcedência em sede de apelação (fls. 82/91), já transitada em julgado (fls. 92), foi iniciado cumprimento de sentença pela embargada contra a embargante, com relação às verbas de sucumbência.

Em razão da inércia da executada, a exequente requereu a penhora “on line”, e caso infrutífera, a expedição de mandado de penhora, avaliação e depósito de rodas em liga leve, pneus e equipamentos que guarnecem o estabelecimento da executada, o que fora deferido (fls. 110/111) e cumprido (fls. 120/126).

A exequente impugnou a avaliação, apresentando anúncios de vendas “on line” de peças usadas, que refletiam valor inferior, e requereu o reforço da penhora (fls. 129/139), tendo sido a impugnação rejeitada pelo juízo (fls. 144), porém deferido reforço da penhora, efetuado (fls. 156/161).

Deferido o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico (fls. 167/169), resultando negativo em segunda praça (fls. 212). Por esse motivo, a exequente reiterou a necessidade de nova avaliação dos bens penhorados (fls. 219/228), deferida por oficial de justiça (fls. 232) e realizada (fls. 240/241). Manifestou-se novamente a exequente, ressaltando que os valores aferidos pelo oficial de justiça estavam muito acima do valor de mercado, e requereu outras medidas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
13ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

constitutivas, como reforço da penhora (fls. 244/251).

Assim, sobreveio a r. decisão agravada, nomeando perito para aferir o valor de mercado das rodas penhoradas, determinando o adiantamento dos honorários pela exequente, sem prejuízo de ulterior incorporação do valor no débito exequendo. Dessa r. decisão foi interposto este recurso.

Sem razão o agravante. Realmente, segundo o art. 870, “caput” e parágrafo único, do Código de Processo Civil, geralmente, a avaliação será feita pelo oficial de justiça, e, se forem necessários conhecimentos especializados e o valor da execução o comportar, o juiz nomeará avaliador, fixando-lhe prazo para entrega do laudo.

Prevê, ainda, o art. 873, do diploma processual, as hipóteses em que é admitida nova avaliação, neste caso, enquadrando-se no inc. I, pois houve arguição fundamentada pela exequente de possível ocorrência de erro, à medida que, como alega, o oficial de justiça teria considerado os valores indicados pelas concessionárias para as rodas novas, e, mesmo considerada a depreciação por se tratar de bens usados, a avaliação estaria acima do valor de mercado, conforme anúncios localizados em anúncios “on line”.

Anote-se não ser o caso de adoção dos valores obtidos pela agravante em anúncios de *internet*, à medida que não se sabe o estado de conservação dos bens anunciados, bem com se são originais ou se apresentam avarias ou defeitos, sendo necessária, no caso, notadamente em razão da discrepância entre esses valores e aqueles



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
13ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

obtidos pelos oficiais de justiça em consulta às concessionárias, a avaliação feita por *expert*.

Assim sendo, como foi a exequente que requereu, fundamentadamente, a realização de nova avaliação, seu pedido foi deferido pelo juízo “a quo”, carreando-lhe corretamente, na forma do art. 95 do Código de Processo Civil, o adiantamento dos honorários periciais. Referido dispositivo prevê que “Cada parte adiantará a remuneração do assistente técnico que houver indicado, **sendo a do perito adiantada pela parte que houver requerido a perícia** ou rateada quando a perícia for determinada de ofício ou requerida por ambas as partes” (grifamos).

É evidente que a correta avaliação do bem penhorado é de interesse de ambas as partes, mas principalmente da exequente, que almeja o recebimento de seu crédito, de sorte que não há razões para a não aplicação da regra acima transcrita.

Não bastasse, o valor dos honorários do perito será apenas adiantado pela agravante, e posteriormente computado no valor do débito. Está claro, portanto, que não se desconheceu o teor do recurso repetitivo julgado pelo Superior Tribunal de Justiça, e invocado pela agravante, no sentido da responsabilidade pelo pagamento da perícia ser do executado na fase de cumprimento de sentença.

Bem diversamente, tanto o juízo observou esse entendimento que determinou que o valor a ser pago será incluso no valor devido pelo executado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
13ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Além disso, nas circunstâncias do processo, este não se dignou sequer a dar cumprimento à ordem de pagamento e não agiu em nenhum instante para a solução da referida dívida e, portanto, se assim for, está claro que não irá pagar os honorários do profissional, de sorte que ao final prevaleceria a avaliação feita pelo oficial de justiça, conforme ressaltou o juízo, ao rejeitar os embargos de declaração. Logo, a decisão deve prevalecer tal como lançada.

II. Ante o exposto, pelo meu voto, nega-se provimento ao recurso de agravo de instrumento, prejudicado o julgamento do agravo interno.

Nelson Jorge Junior

-- Relator --



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SJ 3.2.2.1 - Serv. de Proces. da 13ª Câmara de Dir. Privado
 Páteo do Colégio, nº 73 - 01016-040 - Páteo do Colégio - Salas 207/209

CERTIDÃO

Processo nº: **2033284-33.2021.8.26.0000**
 Classe – Assunto: **Agravo de Instrumento - Espécies de Títulos de Crédito**
 Agravante: **Upgrade Comércio e Fomento Mercantil Ltda.**
 Agravado: **Rodamix Campinas Rodas e Pneus Ltda. Epp.**
 Relator(a): **NELSON JORGE JÚNIOR**
 Órgão Julgador: **13ª Câmara de Direito Privado**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que o v. Acórdão foi disponibilizado no DJE hoje.

Considera-se data da publicação o 1º dia útil subsequente.

Advogado

Celso Luis Marra (OAB: 122675/SP) - Glauco Felizardo (OAB: 215338/SP)

São Paulo, 19 de maio de 2021.

 Rosilene de Souza Borges - Matrícula M811220
 Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0712/2021, foi disponibilizado na página 1962-1969 do Diário de Justiça Eletrônico em 02/06/2021. Considera-se a data de publicação em 07/06/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Celso Luis Marra (OAB 122675/SP)
Glauco Felizardo (OAB 215338/SP)
Alexandre Nunes Petti (OAB 257287/SP)

Teor do ato: "Autos nº 2014/000344. Vistos. Aguarde-se, nos termos do item 1 de fls. 610. Int. Campinas, 31 de maio de 2021."

Campinas, 2 de junho de 2021.

Fernando Caldas
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41 - Jardim Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 2101-3312 - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos 02 de junho de 2021, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr. RENATO SIQUEIRA DE PRETTO**. Eu, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

DECISÃO

Processo nº: **0035079-62.2018.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RENATO SIQUEIRA DE PRETTO**

Autos nº 2014/000344.

Vistos.

Considerando o v. acórdão de fls. 622/630 e o quanto ponderado às fls. 621, **intime-se o expert** nomeado às fls. 564 **para início dos trabalhos**, observando-se os honorários já depositados às fls. 603/604.

Int.

Campinas, 02 de junho de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação n. _____ em ____/____/____. Eu, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0729/2021, foi disponibilizado na página 2085-2091 do Diário de Justiça Eletrônico em 08/06/2021. Considera-se a data de publicação em 09/06/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Celso Luis Marra (OAB 122675/SP)
Glaucio Felizardo (OAB 215338/SP)
Alexandre Nunes Petti (OAB 257287/SP)

Teor do ato: "Autos nº 2014/000344. Vistos. Considerando o v. acórdão de fls. 622/630 e o quanto ponderado às fls. 621, intime-se o expert nomeado às fls. 564 para início dos trabalhos, observando-se os honorários já depositados às fls. 603/604. Int. Campinas, 02 de junho de 2021."

Campinas, 8 de junho de 2021.

Fernando Caldas
Escrevente Técnico Judiciário



Nome do perito: Todos

Área de atuação: Todas

Número do processo: 00350796220188260114

Status da nomeação: Todos

Instância: Todas

Região: Todas

Município: Todos

Imóvel: Todos

Setor: Todos

Câmara: Todas

Tipo de auxiliar: Perito

Local	Nome Área Atuação	Nome Auxiliar	Número Processo	Data Nomeação	Data Término de Nomeação	Nome Magistrado	Status	Instância
1ª Vara Cível Fórum Campinas II - Cidade Judiciária	Avaliação de Automóveis	Luis Fernando Tinoco	00350796220188260114	28/01/2021		RENATO SIQUEIRA DE PRETTO	Nomeado	1ª

TALITA APARECIDA MIYUKI MISONO LEME

De: TALITA APARECIDA MIYUKI MISONO LEME
Enviado em: terça-feira, 8 de junho de 2021 20:38
Para: lftinoco9@gmail.com
Assunto: Processo nº: 0035079-62.2018.8.26.0114 - INTIMAÇÃO

1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINASE-mail para resposta: campinas1cv@tjsp.jus.br**Processo nº: 0035079-62.2018.8.26.0114****Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Posse****Exequente: UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA****Executado: RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**

Sr.(a) Perito(a),

Fica intimado(a) V.Sa. para início dos trabalhos, observando-se os honorários já depositados às fls. 603/604.

Este e-mail não deverá ser respondido. A entrega do laudo, prestação de informações ou qualquer outra comunicação com o juízo deverá ser realizada através do peticionamento eletrônico diretamente nos autos através do Portal e-SAJ, mediante a utilização de certificado digital. Nos termos do art. 1262 das NSCGJ e do Comunicado Conjunto nº 605/2018.

Atenciosamente,

**TALITA APARECIDA MIYUKI MISONO**

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

1ª Vara Cível

Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo 300, bloco C - Jardim Santana - Campinas/SP - CEP: 13088-901

Tel: (19) 2101-3312

E-mail: tmisono@tjsp.jus.br

TALITA APARECIDA MIYUKI MISONO LEME

De: Microsoft Outlook
Para: lftinoco9@gmail.com
Enviado em: terça-feira, 8 de junho de 2021 20:38
Assunto: Retransmitidas: Processo nº: 0035079-62.2018.8.26.0114 - INTIMAÇÃO

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

lftinoco9@gmail.com (lftinoco9@gmail.com)

Assunto: Processo nº: 0035079-62.2018.8.26.0114 - INTIMAÇÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SJ 1.2.3.2 - Serv. de Entrada e Distrib. de Feitos Originários de
 Dir. Privado 2
 Pátio do Colégio, nº 73 - Sala 702 - CEP: 01016-040

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO COM CONCLUSÃO



Processo nº: **2033284-33.2021.8.26.0000**
 Classe – Assunto: **Agravo de Instrumento - Espécies de Títulos de Crédito**
 Agravante: **Upgrade Comércio e Fomento Mercantil Ltda.**
 Agravado: **Rodamix Campinas Rodas e Pneus Ltda. Epp.**
 Relator(a): **NELSON JORGE JÚNIOR**
 Órgão Julgador: **13ª Câmara de Direito Privado**

Agravo de Instrumento nº 2033284-33.2021.8.26.0000 .

Entrado em: **19/02/2021**

Tipo da Distribuição: **Prevenção ao Magistrado**

Impedimento: Magistrados impedidos Não informado

Observação: Prevenção pelo processo 2230762-93.2014

O presente processo foi distribuído nesta data, por processamento eletrônico, conforme descrito abaixo:

RELATOR: Des. Nelson Jorge Júnior

ÓRGÃO JULGADOR: 13ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

São Paulo, 22/02/2021 13:45:00.

Carla Carvalho
 Supervisor(a) do Serviço

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao Des. NELSON JORGE JÚNIOR.
 São Paulo, 22 de fevereiro de 2021.

Carla Carvalho
 Supervisor(a) do Serviço



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agravo de Instrumento nº 2033284-33.2021.8.26.0000

Vistos etc.

1) O pedido de concessão de efeito suspensivo à decisão agravada não pode ser acolhido, uma vez que a agravante impugnou, após os dois leilões, o valor dos pneus penhorados e até pleiteou fosse realizado o arrolamento de bens da devedora. Diante da impugnação apresentada pela agravante, o juízo de primeiro grau houve por bem indicar perito para a realização da avaliação daqueles bens e ressaltou que o valor dos honorários do perito, aos quais incumbiu a exequente, seriam computados no valor da dívida do executado.

Não se desconheceu o recurso repetitivo proferido pelo STJ, no sentido da responsabilidade pelo pagamento da perícia ser do executado na fase de cumprimento de sentença. No caso, tanto o juízo observou esse julgamento que determinou que o valor a ser pago será incluso no valor devido pelo executado; além disso, nas circunstâncias do processo, este não se dignou sequer a dar cumprimento a ordem de pagamento e não agiu em nenhum instante para a solução da referida dívida e, portanto, se assim é, está claro que não irá pagar os honorários do profissional. Logo, não há abusividade na decisão e por ora deve prevalecer, razão pela qual fica indeferido o pedido.

2) Comunique-se ao juízo de primeiro grau a interposição deste recurso.

3) Intime-se a agravada para que apresente contraminuta no prazo legal.

Int.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

NELSON JORGE JÚNIOR
Relator



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registro: 2021.0000363856

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo de Instrumento nº 2033284-33.2021.8.26.0000, da Comarca de Campinas, em que é agravante UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA., é agravado RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP..

ACORDAM, em sessão permanente e virtual da 13ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: Negaram provimento ao agravo de instrumento e julgaram prejudicado o agravo interno. V.U., de conformidade com o voto do relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Desembargadores ANA DE LOURDES COUTINHO SILVA DA FONSECA (Presidente) E CAUDURO PADIN.

São Paulo, 13 de maio de 2021.

NELSON JORGE JÚNIOR
relator
 Assinatura Eletrônica



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 13ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

-- voto n. 22.621 --

Agravo de Instrumento n. 2033284-33.2021.8.26.0000 e Agravo Interno n. 2033284-33.2021.8.26.0000/50000

Agravante: Upgrade Comércio e Fomento Mercantil Ltda.

Agravada: Rodamix Campinas Rodas e Pneus Ltda. – EPP

Comarca: Campinas

Juiz de Direito: Renato Siqueira de Pretto

AVALIAÇÃO DE BENS PENHORADOS

– Cumprimento de sentença – Penhora de rodas de liga leve – Honorários periciais carreados à parte que impugnou a avaliação feita pelo oficial de justiça e requereu nova avaliação – Inteligência do art. 95 do Código de Processo Civil:

– Deferida nova avaliação dos bens penhorados, a pedido do exequente, que impugnara a avaliação feita pelo oficial de justiça, é correta a decisão que determina à parte que pediu a produção da perícia que a custeie, consoante art. 95 do Código de Processo Civil, incluindo o valor no débito exequendo.

AGRAVO DE INSTRUMENTO NÃO PROVIDO.
 AGRAVO INTERNO PREJUDICADO.

Vistos etc.

Trata-se de agravo de instrumento tirado da r. decisão proferida a fls. 564 dos autos do cumprimento de sentença movido por Upgrade Comércio e Fomento Mercantil Ltda. contra Rodamix Campinas Rodas e Pneus Ltda. – EPP, que nomeou perito para avaliação dos bens penhorados, fixando seus honorários em R\$ 1.000,00, os quais deverão ser adiantados pela exequente, conforme art. 95 do Código de Processo Civil, sem prejuízo de ulterior incorporação desse importe no valor devido pelo executado, e determinando seu recolhimento no prazo de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
13ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

15 dias.

Os embargos opostos dessa r. decisão foram rejeitados, consignando-se que decorrido o prazo haveria preclusão e homologação do valor apontado pelo oficial de justiça (fls. 574/575).

A exequente agrava, aduzindo tratar-se de cumprimento de sentença, no qual houve leilões negativos, acarretando a necessidade de nova avaliação dos bens constritos, pois entende que a avaliação anterior, feita por oficial de justiça, utilizava critério que superestimava o valor dos bens. Aduz ter havido reavaliação pelo oficial de justiça, todavia, esta também foi impugnada, requerendo-se a aplicação do art. 871, inc. IV, do Código de Processo Civil, demonstrando a desnecessidade de avaliação por oficial ou perito, em razão da existência de vários elementos que permitem a constatação do valor dos bens.

Entende que a verificação de preços junto às concessionárias das marcas refere-se a produtos novos, com altos valores em razão de sua fixação pela marca, não refletindo o valor dos bens usados. Alega ter requerido, caso não acolhida a desnecessidade de perícia, que fosse o devedor o responsável pelos custos da perícia. Ressalta a possibilidade de aferir os valores mediante apresentação de documento extraído de portal de comércio eletrônico, procedimento com amparo no art. 871, inc. IV, do Código de Processo Civil. Alega inexistir fundamento para o indeferimento do pedido, sendo desnecessária a avaliação por oficial de justiça ou perito quando é possível a aferição do valor de mercado com base em anúncios de venda.

Invoca entendimento do Superior Tribunal de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
13ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Justiça, pelo qual cabe ao executado a antecipação dos honorários periciais, mitigando-se a regra do art. 95 do Código de Processo Civil. Volta-se contra o decreto de preclusão caso não seja pago o valor, uma vez que a exata aferição do valor do bem é de interesse de ambas as partes. Aduz que transitada em julgado a sentença, o processo não pode prosseguir causando diminuição do patrimônio da parte vencedora, e defende sejam imputados os custos da perícia ao devedor.

Requer o provimento do recurso, a fim de que seja afastada a determinação de produção de perícia, permitindo-se acolhimento da estimativa de valores sobre os bens penhorados, ou, caso assim não se entenda, sejam transferidos ao agravado os ônus e encargos da perícia avaliatória.

O recurso é tempestivo e bem-preparado, e não foi deferido o efeito suspensivo pretendido (fls. 19/20).

Dessa r. decisão que indeferiu o efeito suspensivo, a agravante interpôs o agravo interno n. 2033284-33.2021.8.26.0000/50000, no qual reiterou os fundamentos trazidos no agravo de instrumento.

Intimada a agravada para contraminuta ao agravo de instrumento e ao agravo interno, não se manifestou.

É o relatório.

I. O agravo de instrumento não comporta provimento, ao passo que o julgamento do agravo interno está



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
13ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

prejudicado.

Na origem, eram embargos de terceiro ajuizados por Rodamix Campinas Rodas e Pneus Ltda. – EPP contra Upgrade Comércio e Fomento Mercantil Ltda. Julgados improcedentes os embargos (sentença a fls. 77/81 dos autos do cumprimento de sentença) e mantida a improcedência em sede de apelação (fls. 82/91), já transitada em julgado (fls. 92), foi iniciado cumprimento de sentença pela embargada contra a embargante, com relação às verbas de sucumbência.

Em razão da inércia da executada, a exequente requereu a penhora “on line”, e caso infrutífera, a expedição de mandado de penhora, avaliação e depósito de rodas em liga leve, pneus e equipamentos que guarnecem o estabelecimento da executada, o que fora deferido (fls. 110/111) e cumprido (fls. 120/126).

A exequente impugnou a avaliação, apresentando anúncios de vendas “on line” de peças usadas, que refletiam valor inferior, e requereu o reforço da penhora (fls. 129/139), tendo sido a impugnação rejeitada pelo juízo (fls. 144), porém deferido reforço da penhora, efetuado (fls. 156/161).

Deferido o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico (fls. 167/169), resultando negativo em segunda praça (fls. 212). Por esse motivo, a exequente reiterou a necessidade de nova avaliação dos bens penhorados (fls. 219/228), deferida por oficial de justiça (fls. 232) e realizada (fls. 240/241). Manifestou-se novamente a exequente, ressaltando que os valores aferidos pelo oficial de justiça estavam muito acima do valor de mercado, e requereu outras medidas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
13ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

constitutivas, como reforço da penhora (fls. 244/251).

Assim, sobreveio a r. decisão agravada, nomeando perito para aferir o valor de mercado das rodas penhoradas, determinando o adiantamento dos honorários pela exequente, sem prejuízo de ulterior incorporação do valor no débito exequendo. Dessa r. decisão foi interposto este recurso.

Sem razão o agravante. Realmente, segundo o art. 870, “caput” e parágrafo único, do Código de Processo Civil, geralmente, a avaliação será feita pelo oficial de justiça, e, se forem necessários conhecimentos especializados e o valor da execução o comportar, o juiz nomeará avaliador, fixando-lhe prazo para entrega do laudo.

Prevê, ainda, o art. 873, do diploma processual, as hipóteses em que é admitida nova avaliação, neste caso, enquadrando-se no inc. I, pois houve arguição fundamentada pela exequente de possível ocorrência de erro, à medida que, como alega, o oficial de justiça teria considerado os valores indicados pelas concessionárias para as rodas novas, e, mesmo considerada a depreciação por se tratar de bens usados, a avaliação estaria acima do valor de mercado, conforme anúncios localizados em anúncios “on line”.

Anote-se não ser o caso de adoção dos valores obtidos pela agravante em anúncios de *internet*, à medida que não se sabe o estado de conservação dos bens anunciados, bem com se são originais ou se apresentam avarias ou defeitos, sendo necessária, no caso, notadamente em razão da discrepância entre esses valores e aqueles



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
13ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

obtidos pelos oficiais de justiça em consulta às concessionárias, a avaliação feita por *expert*.

Assim sendo, como foi a exequente que requereu, fundamentadamente, a realização de nova avaliação, seu pedido foi deferido pelo juízo “a quo”, carreando-lhe corretamente, na forma do art. 95 do Código de Processo Civil, o adiantamento dos honorários periciais. Referido dispositivo prevê que “Cada parte adiantará a remuneração do assistente técnico que houver indicado, **sendo a do perito adiantada pela parte que houver requerido a perícia** ou rateada quando a perícia for determinada de ofício ou requerida por ambas as partes” (grifamos).

É evidente que a correta avaliação do bem penhorado é de interesse de ambas as partes, mas principalmente da exequente, que almeja o recebimento de seu crédito, de sorte que não há razões para a não aplicação da regra acima transcrita.

Não bastasse, o valor dos honorários do perito será apenas adiantado pela agravante, e posteriormente computado no valor do débito. Está claro, portanto, que não se desconheceu o teor do recurso repetitivo julgado pelo Superior Tribunal de Justiça, e invocado pela agravante, no sentido da responsabilidade pelo pagamento da perícia ser do executado na fase de cumprimento de sentença.

Bem diversamente, tanto o juízo observou esse entendimento que determinou que o valor a ser pago será incluso no valor devido pelo executado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
13ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Além disso, nas circunstâncias do processo, este não se dignou sequer a dar cumprimento à ordem de pagamento e não agiu em nenhum instante para a solução da referida dívida e, portanto, se assim for, está claro que não irá pagar os honorários do profissional, de sorte que ao final prevaleceria a avaliação feita pelo oficial de justiça, conforme ressaltou o juízo, ao rejeitar os embargos de declaração. Logo, a decisão deve prevalecer tal como lançada.

II. Ante o exposto, pelo meu voto, nega-se provimento ao recurso de agravo de instrumento, prejudicado o julgamento do agravo interno.

Nelson Jorge Junior

-- Relator --



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SJ 3.2.2.1 - Serv. de Proces. da 13ª Câmara de Dir. Privado
 Páteo do Colégio, nº 73 - 01016-040 - Páteo do Colégio - Salas
 207/209 - 3292-4900 r2214

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo nº: **2033284-33.2021.8.26.0000**
 Classe – Assunto: **Agravo de Instrumento - Espécies de Títulos de Crédito**
 Agravante **Upgrade Comércio e Fomento Mercantil Ltda.**
 Agravado **Rodamix Campinas Rodas e Pneus Ltda. Epp.**
 Relator(a): **NELSON JORGE JÚNIOR**
 Órgão Julgador: **13ª Câmara de Direito Privado**
 Comarca de Origem **Campinas**
 Vara de Origem **1ª. Vara Cível**

Certifico que o v. acórdão transitou em julgado em 14/06/2021.
 São Paulo, 15 de junho de 2021.

 Rosilene de Souza Borges - Matrícula: M811220
 Escrevente Técnico Judiciário

TERMO DE ENCAMINHAMENTO AO ARQUIVO

Certifico que nesta data enviei o e-mail com a comunicação do trânsito em julgado à Vara de Origem e encaminhei os presentes autos ao arquivo.
 São Paulo, 15 de junho de 2021.

 Rosilene de Souza Borges - Matrícula: M811220
 Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSILENE DE SOUZA BORGES e liberado nos termos do RDC nº 10.032/2019, de 18 de março de 2019, e código AB8858581. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 2033284-33.2021.8.26.0000 e código AB8858581.

Luís Fernando Tinoco
Engenheiro – CREA n.º 506.056.459-7

Processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA CÍVEL DO FORO DE CAMPINAS - SP.

LUIS FERNANDO TINOCO, Engenheiro registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia de São Paulo sob o n.º 506.056.459-7, Perito devidamente habilitado no referido órgão e neste ofício conforme Provimento CSM 2427/2017, nomeado nos autos do Processo n.º **0035079-62.2018.8.26.0114**, em que são partes:

UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA

Exequente

RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP

Executada

vem mui respeitosamente, à presença de V. Exa. informar do agendamento da Perícia para o **07 de Julho de 2021, às 11:30 horas na sede da empresa Ré Rodamix, à Conego Nery, 123, Jardim Guanabara - CEP 13073-180, Campinas-SP**, conforme email enviado às partes e constante deste documento.

Luis Fernando Tinoco
Engenheiro – CREA n.º 506.056.459-7

Processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114

Pede-se aos patronos da Executada que providenciem acesso a fim de que seja possível o manuseio das rodas objeto da análise.

Quant.	Descrição
08	Roda Alumínio, Aro 17, para Mercedes C200
06	Roda Alumínio, Aro 17, para Mercedes C180
12	Roda Alumínio, Aro 17, para Golf GTI Furação 5x112

Sem mais e a V. disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais,

T. em que
P. deferimento
Campinas, 29 de Junho de 2021.



Luis Fernando Tinoco
Perito Judicial

Luis Fernando Tinoco
Engenheiro – CREA n.º 506.056.459-7

Processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114

Luis Fernando Tinoco

De: Luis Fernando Tinoco <lftinoco9@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 29 de junho de 2021 10:30
Para: glauco@felizardoadvogados.com.br; celso.marra@adv.oabsp.org.br
Assunto: PERICIA Proc. 0035079-62.2018.8.26.0114 - Upgrade x Rodamix - 07/Jul/2021 - 11:30

Prioridade: Alta

Drs,

Na qualidade de Perito nomeado pelo Juízo no processo supra mencionado, Informo do agendamento da Perícia para o dia **07 de Julho de 2021, às 11:30 horas na sede da empresa Ré Rodamix, à Conego Nery, 123, Jardim Guanabara - CEP 13073-180, Campinas-SP.**

Objetivo, avaliar as rodas listadas abaixo e objeto de Auto de Penhora.

Quant.	Descrição
08	Roda Alumínio, Aro 17, para Mercedes C200
06	Roda Alumínio, Aro 17, para Mercedes C180
12	Roda Alumínio, Aro 17, para Golf GTI Furação 5x112

Pede-se as partes que confirmem recebimento deste e-mail.

Petição com igual teor adicionado aos autos do processo.

Att.

Luis Fernando Tinoco
PARTEC ASSESSORIA
<https://partecassessoria.wixsite.com/partec>
e-mail: luis.tinoco@ig.com.br
lftinoco9@gmail.com
Tel: (11) 99634-4725



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3312, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: **0035079-62.2018.8.26.0114 - 2014/000344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**

Ato Ordinatório

Autos nº **2014/000344**.

Fls. 649/651, ciência às partes. Nada Mais. Campinas, 30 de junho de 2021. Eu, JONAS PEDRASSI ALVES DE SOUZA,
 Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0849/2021, foi disponibilizado na página 2262-2271 do Diário de Justiça Eletrônico em 02/07/2021. Considera-se a data de publicação em 05/07/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Celso Luis Marra (OAB 122675/SP)
Glaucio Felizardo (OAB 215338/SP)
Alexandre Nunes Petti (OAB 257287/SP)

Teor do ato: "Autos nº 2014/000344. Fls. 649/651, ciência às partes."

Campinas, 2 de julho de 2021.

Fernando Caldas
Escrevente Técnico Judiciário

Luis Fernando Tinoco
Engenheiro – CREA n.º 506.056.459-7

Processo n.º 0035079-62.2018.8.26.0114

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA CÍVEL DO FORO DE CAMPINAS
- SP.**

LUIS FERNANDO TINOCO, Engenheiro registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia de São Paulo sob o n.º 506.056.459-7, Perito devidamente habilitado no referido órgão e neste ofício conforme Provimento CSM 2427/2017, nomeado nos autos do Processo n.º **0035079-62.2018.8.26.0114**, em que são partes:

UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA

Exequente

RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP

Executada

Tendo encerrado seu trabalho vem, respeitosamente, apresentá-lo a V. Exa.

LAUDO TÉCNICO PERICIAL

Perícias, Avaliações de Imóveis, Máquinas,
Equipamentos e Consultoria

Telefone: (11) 99634-4725

E-mail: luis.tinoco@iq.com.br / lftinoco9@gmail.com

Página 1 de 19



INDICE:

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	Pág. 03
2. OBJETO	Pág. 04
3. ANÁLISE DOS AUTOS	Pág. 04
4. PERICIA	Pág. 07
4.1. Metodologia dos trabalhos	Pág. 07
4.2. Método Comparativo direto de Dados de Mercado	Pág. 08
4.3. Método de valor de reedição ou reprodução	Pág. 08
4.4. Vistoria aos itens objeto da avaliação	Pág. 13
4.5. Cálculo do valor dos itens em avaliação	Pág. 14
5. CONCLUSÕES	Pág. 17
6. ENCERRAMENTO	Pág. 19



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 Das Perícias Judiciais

Conceitualmente¹:

Perícia é a atividade concernente a exame realizado por profissional especialista, legalmente habilitado, destinada a verificar ou esclarecer determinado fato, apurar as causas motivadoras do mesmo, ou o estado, alegação de direitos ou a estimativa da coisa que é objeto de litígio ou processo.

Assim, “...esclarecer fatos ou apurar causas motivadoras...” é um dos compromissos dos Peritos, bem como “...analisar alegações de direitos...”.

Ainda no referido portal, especificamente na área do direito temos que:

“...perícia é um meio de prova no qual pessoas qualificadas tecnicamente (os peritos), nomeadas pelo juiz, analisam fatos juridicamente relevantes à causa examinada, elaborando laudo. É um exame que exige conhecimentos técnicos, científicos ou artísticos a fim de comprovar (provar) a veracidade de certo fato ou circunstância.”

Portanto, além dos compromissos acima descritos, “...*analisam fatos juridicamente relevantes à causa examinada...*” e finalizando:

“As conclusões do perito são lançadas em uma peça denominada laudo pericial. Distingue-se o laudo do mero parecer porque o laudo é feito para prova de fato que depende de conhecimento especial. Nele pode o perito proceder livremente, ouvir testemunhas, colher dados e informações, juntar pesquisas científicas e etc. Enquanto parecer é uma mera resposta à consulta de uma das partes sobre dados preexistentes”

Conclui-se que o Perito pode *proceder livremente, ouvir testemunhas, colher dados e informações, juntar pesquisas científicas...*

¹FORUM JURÍDICO. Disponível em: <http://www.forumjuridico.com.br/pericia.asp> .

2. OBJETO

A presente trata de Cumprimento de Sentença das Verbas da Sucumbência que a Exequente UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA. move em face de RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP. e, os trabalhos periciais tem o intuito de avaliar o valor de mercado dos itens objeto do Auto de Penhora juntado aos autos às fls. 125 e 240 dos autos, conforme regulamentação descrita nas normas NBR 14.653-5, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, Conceitos de Depreciação Máquinas e Equipamentos – IBAPE/SP e ao Estudo de Vidas Úteis para Máquinas e Equipamentos – IBAPE/SP, em atenção ao despacho constante à fl. 229/230 dos autos conforme abaixo:

“Vistos.

Por ora, diante da impugnação à reavaliação feita pelo Oficial de Justiça às fls.240, nomeio LUIS FERNANDO TINOCO à aferição do valor de mercado das rodas penhoradas.

Fixo seus honorários em R\$ 1.000,00, os quais deverão ser adiantados pelo exequente, a teor do artigo 95 do CPC, sem prejuízo de ulterior incorporação de tal importe no valor devido pelo executado.

Prazo de 15 (quinze) dias para recolhimento dos honorários periciais.

Laudo em 20 (vinte) dias, facultada a oferta de quesitos e indicação de assistentes técnicos em 15 (quinze) dias.

Os demais pedidos relativos ao reforço de penhora serão apreciados após a entregue laudo, pois, a princípio, o débito se encontra garantido.

Int.

Campinas, 28 de janeiro de 2021 ”

3. ANÁLISE DOS AUTOS

Em sua inicial, a Exequente informa que nos autos principais, às fls. 927/931 e 1.048/1.057 a Embargante/Executada, foi condenada, face a improcedência integral do pedido nos ônus da sucumbência relativos às custas e despesas processuais e a Verba Honorária de 15% sobre o valor da causa, tudo corrigido

e atualizado nos termos delineados e nos limites definidos e apurado em regular liquidação de sentença.

Aduz ainda que embora ciente da condenação o Embargante/Executada não procedeu à qualquer depósito elisivo para satisfação da condenação pecuniária, assim, a Embargante/Executada, em face da condenação, foi intimada a pagar a quantia de R\$ 55.275,73 (Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos) para Setembro/18,

Requeru ainda a penhora de ativos financeiros através do convênio BACENJUD ou de veículos pelo sistema RENAJUD procedendo-se a restrição e posterior penhora ou quaisquer bens apurados pelo sistema INFOJUD procedendo a todos os atos expropriatórios.

Ante aos resultados negativos, á fl. 101 pede a expedição de MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO com o fim de que o Sr. Oficial de Justiça proceda à PENHORA de para rodas em liga leve, pneus e equipamentos que guarnecem a empresa resultando no documento abaixo.

Auto de Penhora juntado aos autos à fl. 125:

REFERENTE REFORÇO DA PENHORA SOLICITADA NO MANDADO 114.2018/113873-5							10/04/2019
Item 1 Roda Alumínio Aro 17 Mercedes C200 - cotação na Europa Motors Campinas fone 3758-8800 Rafael - variação de R\$ 8.970,00 até R\$ 11.230,00							
qtd	unit	desconto	liquido	Jogo	Fator depreciação		Desconto 20% para compra jogo
8	8.970,00	0,80	7.176,00	57.408,00	0,50	28.704,00	Total
						3.588,00	Unitario
Item 2 Roda Alumínio Aro 17 Mercedes C180 - cotação na Europa Motors Campinas fone 3758-8800 Rafael - variação de R\$ 8.970,00 até R\$ 11.230,00							
qtd	unit	desconto	liquido	Jogo	Fator depreciação		Desconto 20% para compra jogo
4	8.970,00	0,80	7.176,00	28.704,00	0,50	14.352,00	Total
						3.588,00	Unitario
Item 5 Roda Alumínio Aro 17 Golf GTI Furação 5x112 - cotação na Germanica Barão Campinas fone 3749-8600 Vinicius - valor médio de R\$ 5.650,00							
qtd	unit	desconto	liquido	Jogo	Fator depreciação		Desconto 25% para compra 4 jogos
12	5.650,00	0,75	4.237,50	50.850,00	0,50	25.425,00	Total
						2.118,75	Unitario
Valor Total do Reforço da Penhora						68.481,00	
1) Foram considerados os menores valores encontrados para rodas novas em estoque - sujeitas a variação							
2) Em todas as lojas foi questionado o número do chassi para adequação do modelo correto da roda (não disponível)							
3) Foram aplicados descontos de 20% para Mercedes e 25% para Golf conforme ofertados pelas lojas na compra do jogo							
4) Aplicado desconto de 50% no valor total do jogo de rodas já com desconto da loja - por motivo de depreciação e por se tratar de rodas que chegaram a loja rodando e portanto não estão ZERADAS. Além disso algumas apresentam necessidade de alinhamento, balanceamento, polimento entre outros.							

Em sua petição de fls. 129 a 139, a Exequente aduz que a avaliação do Sr. Oficial de Justiça foi efetuada com critérios que causaram distorção no valor dos bens, resultando em superdimensionamento de preços em relação aos praticados no mercado de usados.

Inicialmente rejeitada a impugnação conforme decisão de fls. 144, foi requerido reforço da Penhora em petição da Exequente às fls. 147 a 149, deferido pelo Juízo resultando no reforço de Penhora à fl. 161 reproduzido parcialmente abaixo.

AUTO DE REFORÇO DE PENHORA

Aos vinte e cinco do mês de setembro de dois mil e dezenove, na comarca de Campinas/SP, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo(a) MM(a). Juiz(Juíza) de Direito do(a) 1ª Vara Cível desta Comarca e respectivo cartório, extraído dos autos de Ação de Cumprimento de Sentença - Posse, promovida por UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA em face de RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP, após as formalidades legais, procedi ao REFORÇO DE PENHORA sobre os seguintes bens: 02 (duas) RODAS DE ALUMÍNIO, ARO 17 PARA MERCEDES C180, AVALIADAS EM R\$3.588,00 CADA RODA, TOTALIZANDO R\$7.176,00 (SETE MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS). OBSERVAÇÃO: as rodas estão semi-novas e, aparentemente, em ótimo estado de conservação.

litos em 02/10/2019 às 13:46.

Após designação de Hastas com resultado negativo (fls. 211 e 217), foi solicitado e deferida nova avaliação conforme Auto de reavaliação e reforço de Penhora juntado aos autos à fl. 240 parcialmente reproduzida abaixo.

REAVALIAÇÃO

Quant.	Descrição	Reavaliação	Subtotal
08	Roda Alumínio, Aro 17, para Mercedes C200	R\$3.420,00	R\$27.360,00
06	Roda Alumínio, Aro 17, para Mercedes C180	R\$3.420,00	R\$20.520,00
12	Roda Alumínio, Aro 17, para Golf GTI Furação 5x112	R\$1.672,00	R\$20.640,00
TOTAL:			R\$67.944,00

REFORÇO DE PENHORA

Quant.	Descrição	Avaliação	Total
05	Roda Alumínio, Aro 17, para Mercedes C200	R\$3.420,00	R\$17.100,00

Reavaliação impugnada pela Exequente às fls. 244 a 251 e deferida avaliação por Perito Judicial conforme despacho à fl. 564.

4. PERÍCIA

A perícia ocorreu no dia 07 de Julho de 2021 às 11:30, com a presença do depositário dos bens objeto do Auto de Penhora, Sr. Fernando Pontes Rodrigues na sede da Executada conforme petição juntada aos autos às fls. 649 a 651.



Fachada da Rodamix Campinas Rodas e Pneus

4.1. Metodologia dos trabalhos

Para a determinação do valor atual de mercado para o equipamento objeto, foram seguidas as normas N.B.R. 14.653-5 – “Avaliação de Máquinas, Equipamentos, Instalações e Complexos Industriais da Associação Brasileira de Normas Técnicas” – A.B.N.T. e os conceitos descritos nas publicações do IBAPE, “Novos Conceitos De Depreciações Para Máquinas e Equipamentos” e “Estudo de Vidas Úteis para Máquinas e Equipamentos”.

Os cálculos que levaram a determinação do valor final para os itens avaliados, basearam-se em critérios técnicos consagrados, tradicionalmente aceitos, atribuindo valores ao bem relacionado a partir dos valores de reedição ou reposição, através de consulta às concessionárias e ao mercado para se determinar o valor de novo além

de pesquisa de mercado com aplicação de fatores para correção e homogeneização de valores a fim de se atingir o valor correto de mercado para o bem em análise.

Os itens foram avaliados nos seguintes pontos:

- Verificação do estado geral de conservação de cada bem;
- Pesquisas no mercado e junto às concessionárias a fim de se estabelecer o valor de novo do bem;
- Sua obsolescência considerando estado e vida útil conforme normas a fim de estabelecer o fator de depreciação.
- Condições gerais de armazenamento

4.2. Método Comparativo direto de Dados de Mercado

Para itens isolados, apura-se o valor através de bens similares usados. As eventuais características distintas entre os itens em avaliação e os elementos comparativos do mercado devem ser tratados por critérios fundamentados pelo engenheiro de avaliações.

Para os itens em avaliação, inicialmente já se diagnostica que o mercado é restrito, considerando os valores e especificidades, portanto a comparação no mercado necessita de homogeneização por fatores.

4.3. Método de valor de reedição ou reprodução – NBR 14.653-5

De acordo com a regulamentação utilizada, “o desenvolvimento do conceito de depreciação apresentado pelo IBAPE, baseou-se na inferência de curvas de depreciações modeladas através de dados de mercado (bens novos e usados), a partir de uma amostragem de 850 máquinas e equipamentos, condição que visou afastar a influência de variações de preços no tempo.”

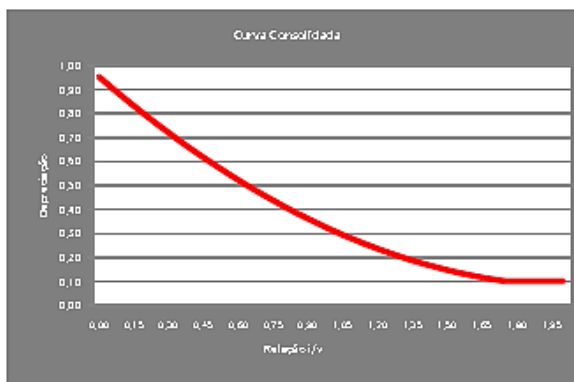
O estudo adotado pelo IBAPE criou um novo conceito de depreciações e teve como origem e base a vinculação de modelos de depreciação com o Estudo de Vidas Úteis atualizado, validado e publicado pelo IBAPE – SP, considerando o estudo de vidas úteis e dos equipamentos cotados no mercado de usados, pelo qual verifica-se o percentual de perda em relação ao valor do mesmo bem quando novo.

Tal método resultou em duas curvas (mostradas abaixo) considerando a relação idade transcorrida / vida útil, uma para bens em bom estado de conservação e outra para bens em estado de conservação regular e que foram utilizadas no presente trabalho a fim de se determinar o Fd (Fator de depreciação) constante nas tabelas abaixo.

iV	Depreciação Bom Estado
0,00	0,95
0,05	0,91
0,10	0,87
0,15	0,83
0,20	0,79
0,25	0,76
0,30	0,72
0,35	0,68
0,40	0,66
0,45	0,62
0,50	0,58
0,55	0,55
0,60	0,52
0,65	0,49
0,70	0,47
0,75	0,44
0,80	0,41
0,85	0,39
0,90	0,36
0,95	0,34
1,00	0,32
1,05	0,29
1,10	0,27
1,15	0,26
1,20	0,24
1,25	0,22
1,30	0,20
1,35	0,19
1,40	0,17
1,45	0,16
1,50	0,15
1,55	0,14
1,60	0,13
1,65	0,12
1,70	0,11
1,75	0,10
1,80	0,10
1,85	0,10
1,90	0,10
1,95	0,10
2,00	0,10

Rodas Golf

Rodas C180 e C200

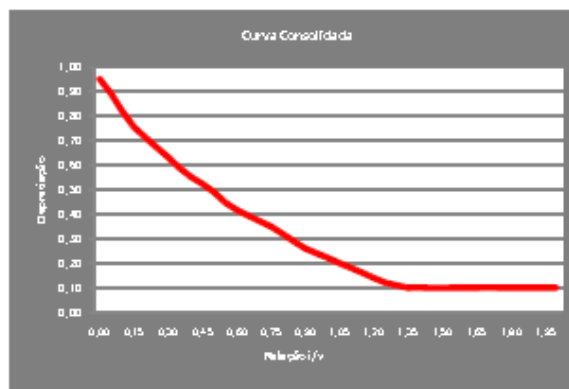


Bens em bom estado de conservação

E:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS FERNANDO TINOCO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/07/2021 às 16:22, sob o número WCAS21703733118. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0035079-62.2018.8.26.0114 e código ABC4FCB.

I/v	Depreciação Estado Regular
0,00	0,95
0,05	0,89
0,10	0,82
0,15	0,76
0,20	0,71
0,25	0,67
0,30	0,63
0,35	0,59
0,40	0,55
0,45	0,52
0,50	0,49
0,55	0,46
0,60	0,42
0,65	0,39
0,70	0,37
0,75	0,35
0,80	0,32
0,85	0,29
0,90	0,26
0,95	0,24
1,00	0,22
1,05	0,20
1,10	0,18
1,15	0,16
1,20	0,14
1,25	0,12
1,30	0,11
1,35	0,10
1,40	0,10
1,45	0,10
1,50	0,10
1,55	0,10
1,60	0,10
1,65	0,10
1,70	0,10
1,75	0,10
1,80	0,10
1,85	0,10
1,90	0,10
1,95	0,10
2,00	0,10



Bens em estado de conservação regular

A. Critério de classificação quanto ao estado de conservação do equipamento avaliado:

Para efeito de avaliação, baseado no Método de Hélio de Caires, o qual faz parte da metodologia adotada pelo IBAPE e por este documento, estabeleceu-se classificação do estado de manutenção e fator de trabalho que o equipamento foi submetido, em seis categorias, como se segue:

- a) Ótimo:** Bem novo (Nota 5);
- b) Bom:** Bem novo ou mesmo usado, desde que mantendo todas as características de valor econômico (Nota 4);
- c) Regular:** Bem usado, mesmo com evidência de desgaste ou acidentes, devidamente reparados (Nota 3);

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS FERNANDO TINOCO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/07/2021 às 16:22, sob o número WCAS21703733118. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0035079-62.2018.8.26.0114 e código ABC4FCB.

- d) **Mau:** Quando por desgaste, ausência de componentes, perda de produtividade, precisão e demais tarefas compatíveis a seu cargo, quebrados, tornem-se economicamente justificável sua substituição.
(Nota 2)
- e) **Péssimo:** Equipamento com desgaste acentuado comprometendo diretamente sua função e que necessita de substituição imediata.
(Nota 1)
- f) **Inclassificável:** Bem sem valor comercial devido a seu estado geral.
(Nota 0)

A vida útil técnica e econômica esperada deve ser obtida através da tabela de vidas úteis constante no “Estudo de Vidas Úteis para Máquinas e Equipamentos” - IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia conforme citado no Capítulo 4.1.1.



Relatórios IBAPE-SP

ESTUDO DE VIDAS ÚTEIS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Veículo de passeio particular

10

A vida útil técnica e econômica esperada é obtida através da Tabela de vidas úteis constante no “Estudo de Vidas Úteis para Máquinas e Equipamentos” - IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia mostrado parcialmente acima na seção referente ao uso dos componentes em avaliação – rodas automotivas, as quais seguem a vida útil do veículo e portanto, considera-se vida útil de 10 anos.

- B. O grau de fundamentação da avaliação é definido pelo enquadramento nas Tabelas 2 e 3 da norma da NBR 14.653 - Parte 5.

Item	Descrição	Graus		
		III	II	I
1	Vistoria	Caracterização completa e identificação fotográfica do bem, incluindo seus componentes, acessórios, painéis e acionamentos.	Caracterização sintética do bem e seus principais complementos, com fotografias	Caracterização sintética do bem, com fotografia.
2	Funcionamento	O funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações e as condições de produção, eficiência e manutenção estão relatadas no laudo.	O funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações.	Não foi possível observar o funcionamento.
3	Fontes de informações e de Dados	Para custo de reedição: cotação direta do bem novo no fabricante, para a mesma especificação ou pelo menos 3 cotações de bens novos similares.	Para custo de reedição: cotação direta do bem novo no fabricante, para a mesma especificação ou pelo menos 2 cotações de bens novos similares.	Para custo de reedição: uma cotação direta para bem novo similar.
		Para valor de mercado: no mínimo 3 dados de mercado de bens similares no estado do avaliando.	Para valor de mercado: 2 dados de mercado de bens similares no estado do avaliando.	Para valor de mercado: 1 dado de mercado de bem similar no estado do avaliando.
		As informações e condições de fornecimento devem estar documentadas no laudo.	As informações e condições de fornecimento devem estar relatadas no laudo.	Citada a fonte de informação
4	Depreciação	Implícita no valor de mercado do bem	Calculada por metodologia consagrada	Arbitrada

Tabela 2 – Graus de fundamentação para laudos de avaliação de máquinas, equipamentos ou instalações isolados.

- 1) Vistoria: Foi efetuada a caracterização completa dos bens, com fotografias obtidas na vistoria pericial de avaliação (Grau III de fundamentação).
- 2) Funcionamento: Entende-se que os bens avaliados não possuíam sinais de problemas que comprometessem seu funcionamento e portanto entende-se que foram corretamente avaliados quando da perícia (Grau III de fundamentação).

- 3) Fontes de Informações e de Dados: A avaliação foi efetuada com dados de concessionárias e dados de mercado conforme mostrado mais adiante (Grau III de fundamentação).
- 4) Depreciação de máquinas e equipamentos: A depreciação dos itens em avaliação estão implícitas no valor de mercado do bem avaliado. (Grau III de fundamentação).

O Enquadramento da Avaliação é definido através da Tabela 3 da norma da NBR 14.653 - Parte 5.

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	10	6	4
Restrições	Todos os Itens no mínimo no grau II	Itens 2 e 4 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos os itens no mínimo no grau I

Tabela 3 – Enquadramento dos laudos segundo seu grau de fundamentação (avaliação de máquinas, equipamentos ou instalações isolados).

Portanto, a avaliação dos itens automotivos foi enquadrada no Grau III da NBR 14.653 – Parte 5.

4.4. Vistoria aos itens objeto da avaliação:

- A) Rodas Aro 17 polegadas veículo Mercedes Benz modelo C200 modelo 2016/2017 (TOTAL: 13 rodas)

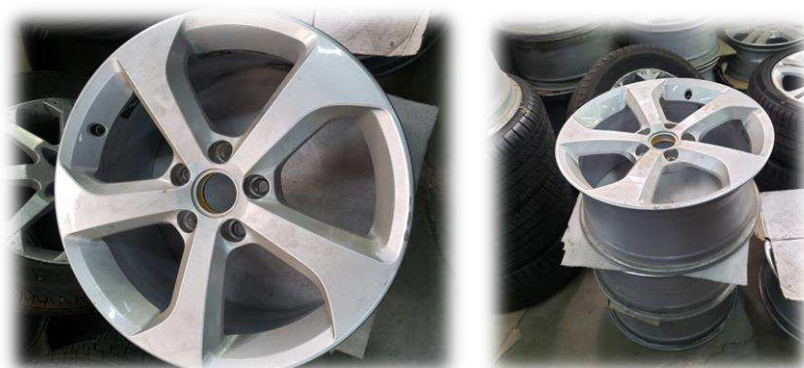


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS FERNANDO TINOCO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/07/2021 às 16:22, sob o número WCAS21703733118. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0035079-62.2018.8.26.0114 e código ABC4FCB.

B) Rodas Aro 17 polegadas veículo Mercedes Benz modelo C180 modelo 2016 (TOTAL 06 rodas).



C) Rodas Aro 17 polegadas veículo Volkswagen Golf GTI – aplicada ao ano modelo 2018/2019 (TOTAL: 12 rodas)



Os itens em avaliação possuem aspecto geral de novos e sem quaisquer sinais de reparo e possuem sinais discretos de pouco uso (montagem no veículo em fábrica e desmontagem para troca por outras rodas) e portanto, considera-se seu estado geral entre Bom e Ótimo – nota 4,5.

4.5. Cálculo do valor dos itens em avaliação:

I. Método do valor de reedição:

Utilizando-se a metodologia mencionada anteriormente, tem-se a tabela abaixo a qual considerou o valor de cotação para reposição de itens

iguais ou similares novos, considerando-se para tal o ano modelo de aplicação de cada uma das rodas automotivas em avaliação considerando-se sua vida útil definida e estado geral de conservação conforme avaliado com o intuito de se determinarem as depreciações.

TABELA I - VALOR MÉDIO DEPRECIADO CONFORME NORMAS






Descrição do equipamento	Ano aquisição	Valor de aquisição (novo) Adotado	Idade Real (anos)	Vida útil IBAPE (anos)	Estado conservação	i/v (Idade Real / Vida Util Ref)	Fator depreciação (IBAPE - Tabelas)	Valor Depreciado Unidade (conforme normas) (R\$)
Roda Alumínio Aro 17 - aplicação Mercedes Benz modelo C200 modelo 2016	2016	R\$ 3.420	5	10	4,5	0,500	0,580	R\$ 1.984
Roda Alumínio Aro 17 - aplicação Mercedes Benz C180 (modelo 2016/2017)	2016	R\$ 3.420	5	10	4,5	0,500	0,580	R\$ 1.984
Roda Alumínio Aro 17 - aplicação Volkswagen Golf GTI furação 5x112 (modelo 2018/2019)	2018	R\$ 1.672	3	10	4,5	0,300	0,720	R\$ 1.204

II. Método Comparativo direto de dados de mercado:

Considerando-se cada um dos itens em análise, comparou-se peças citadas como originais em seus anúncios e não se adicionou os valores dos pneus usados quando equipados.






Tem-se:

- A) Rodas Aro 17 polegadas veículo Mercedes Benz modelo C200 modelo 2016/2017 (TOTAL: 13 rodas)

Rodas denominadas C200 ARO 17 no Auto de Penhora		Ano	Com pneus	Valor Oferta (unidade)	Referencia
1		2016	S	R\$ 1.500,00	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1591057890-rodas-e-pneus-runflat-originais-mercedes-c200-_JM?searchVariation=59796863721#searchVariation=59796863721&position=3&search_layout=grid&type=item&tracking_id=270792ca-f969-45ed-999f-00094b2a8693
2		2017	S	R\$ 1.000,00	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-922386788-rd-orig-mercedes-classe-c-20152018-_JM#position=18&search_layout=grid&type=item&tracking_id=38f75afc-94f4-4c88-a45d-de68f96b4372
3		2016	N	R\$ 950,00	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1859823607-rodas-e-pneus-mercedes-c200-_JM#position=22&search_layout=grid&type=item&tracking_id=d8b24e9b-d097-4c3c-a1c6-4857ca27a0e9
4		2016	S	R\$ 725,00	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1800555921-jogo-rodas-mercedes-benz-c200-2018-aro-17-originais-_JM#position=42&search_layout=grid&type=item&tracking_id=9ba129c9-51ef-4edf-ae58-690a60dc161b
5		2016	S	R\$ 875,00	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1902675652-jogo-de-rodas-aro-17-originais-mercedes-c200-a200-_JM#position=43&search_layout=grid&type=item&tracking_id=d0d51c590-d265-4c8f-8f21-ff948a60e945

VALOR UNITÁRIO ADOTADO R\$ 1.010,00






B) Rodas Aro 17 polegadas veículo Mercedes Benz modelo C180 modelo 2016 (TOTAL 06 rodas).

Rodas denominadas C180 ARO 17 no Auto de Penhora		Ano	Com pneus	Valor Oferta (unidade)	Referencia
1		2016	N	R\$ 1.250,00	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1805073734-jogo-rodas-mercedes-c180-c200-2015-2016-2017-2018-2019-_JM?searchVariation=76949698921#searchVariation=76949698921&position=11&search_layout=stack&type=item&tracking_id=fd1e13984-80d0-47d4-a6fe-c8a621a2fd2d
2		2017	S	R\$ 1.000,00	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1373976705-rodas-aro-17-mercedes-c180c250-avantgarde-201618-_JM#position=16&search_layout=stack&type=item&tracking_id=5332b88d-fdb2-43e9-8bf1-3720bea45b10
3		2016	N	R\$ 981,97	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1821055276-jogo-roda-mercedes-c180-aro-17-prata-_JM?searchVariation=78576095296#searchVariation=78576095296&position=20&search_layout=stack&type=item&tracking_id=f8d08a88-56e4-4ac4-9b99-32640f397b5c
4		2016	S	R\$ 920,00	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1943288511-rodas-mercedes-benz-c180-2015-_JM?searchVariation=90531491961#searchVariation=90531491961&position=22&search_layout=stack&type=item&tracking_id=c4494eea-f11b-49c0-924b-66089c0e6f52
5		2016	S	R\$ 875,00	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1862198232-roda-c180-mercedes-benz-original-aro-17-pneus-semi-novos-_JM?searchVariation=82469426729#searchVariation=82469426729&position=26&search_layout=stack&type=item&tracking_id=f05014c3-637c-4326-944b-96808ea35d5d

VALOR UNITÁRIO ADOTADO R\$ 1.005,39

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS FERNANDO TINOCO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/07/2021 às 16:22, sob o número WCAS21703733118. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0035079-62.2018.8.26.0114 e código ABC4FCB.

C) Rodas Aro 17 polegadas veículo Volkswagen Golf GTI – aplicada ao ano modelo 2018/2019 (TOTAL: 12 rodas)

Rodas denominadas Volkswagen Golf GTI no Auto de Penhora	Ano	Com pneus	Valor Oferta (unidade)	Referencia
 Roda Avulsa Aro 17" VW Golf 7 (2014) Original (2784) R\$ 864,00	2019	N	R\$ 864,00	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1691330410-roda-avulsa-aro-17-vw-golf-7-gti-mk7-original-2784-JM?searchVariation=6653655226&searchVariation=6653655226&position=4&search_layout=grid&type=item&tracking_id=245fe279-e1ae-42f6-ac78-eeddfc59ce77
 Roda Avulsa Aro 17" Original VW Golf 7 (2014) R\$ 1.090,00	2019	S	R\$ 1.090,00	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1746588929-roda-avulsa-aro-17-original-vw-mk7-gti-golf-7-2556-JM?searchVariation=71157453380&searchVariation=71157453380&position=6&search_layout=grid&type=item&tracking_id=476303a4-8eb7-4f7d-9b2f-78bb5f1e1e90
 Roda Liga VW Golf GTI 2017 R\$ 1.304,00	ND	N	R\$ 1.304,00	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1306736843-roda-liga-vw-golf-gti-2017-mk7-brooklyn-aro-17-5x112-nova-JM#position=7&search_layout=grid&type=item&tracking_id=a68d8868-01d4-40ca-88af-71f69c6ee7ec
 Roda Avulsa Aro 17" VW Golf 7 (2014) Original (2784) R\$ 909,00	ND	S	R\$ 909,00	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1690965741-roda-avulsa-aro-17-vw-golf-7-gti-mk7-original-2784-JM?searchVariation=66515605573&searchVariation=66515605573&position=11&search_layout=grid&type=item&tracking_id=80e4d300-a05a-4c99-96d4-cd3268b33c06
 Roda Avulsa Aro 17" Original VW Golf 7 (2014) R\$ 1.160,00	2016	S	R\$ 1.160,00	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1746594926-roda-avulsa-aro-17-original-vw-golf-7-gti-mk7-2556-JM?searchVariation=71157473556&searchVariation=71157473556&position=15&search_layout=grid&type=item&tracking_id=e005062a-56aa-489a-a38b-845dbc27fe42

VALOR UNITÁRIO ADOTADO R\$ 1.065,40

5. CONCLUSÕES

- 5.1. Os valores apresentados abaixo consideram a depreciação definida pela N.B.R. 14.653-5 – “Avaliação de Máquinas, Equipamentos, Instalações e Complexos Industriais da Associação Brasileira de Normas Técnicas” – A.B.N.T. e os conceitos descritos nas publicações do IBAPE, “Novos Conceitos De Depreciações Para Máquinas e Equipamentos” e “Estudo de Vidas Úteis para Máquinas e Equipamentos” além da pesquisa de mercado de itens similares, e resultam no valor de mercado para a data do presente documento;
- 5.2. Percebe-se diferenças de valores de ofertas no mercado para as rodas Mercedes Benz comparadas às rodas Volkswagen em clara evidência de maior procura pelas rodas VW, as quais acabam mais valorizadas;



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS FERNANDO TINOCO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/07/2021 às 16:22, sob o número WCAS21703733118 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0035079-62.2018.8.26.0114 e código ABC4FCB.

5.3. Valor da Avaliação:

A fim de se obter o valor final para os itens vistoriados, calcula-se a média entre os valores obtidos pelos métodos de reedição e comparativo direto de dados de mercado conforme abaixo resultando em valores válidos para Julho de 2021.

Descrição do equipamento	Valor Método de reedição com depreciação	Valor Método direto de dados de mercado	Valor Avaliado (unidade)	QTD Penhorada	TOTAL
Roda Alumínio Aro 17 - aplicação Mercedes Benz modelo C200 modelo 2016	R\$ 1.984	R\$ 1.010	R\$ 1.497	13	R\$ 19.458
Roda Alumínio Aro 17 - aplicação Mercedes Benz C180 (modelo 2016/2017)	R\$ 1.984	R\$ 1.005	R\$ 1.494	6	R\$ 8.967
Roda Alumínio Aro 17 - aplicação Volkswagen Golf GTI furação 5x112 (modelo 2018/2019)	R\$ 1.204	R\$ 1.065	R\$ 1.135	12	R\$ 13.615
TOTAL:					R\$ 42.041

5.4. Portanto, avaliam-se as rodas constantes do Auto de Penhora e Reforço de Penhora constantes da fl. 241 dos autos em R\$ 42.041,00 (Quarenta e dois mil e quarenta e um reais) em valores de Julho de 2021;

Luis Fernando Tinoco
Engenheiro – CREA n.º 506.056.459-7

Processo n.º 0035079-62.2018.8.26.0114

6. ENCERRAMENTO

Assim, encerra-se o presente Laudo Técnico Pericial, de acordo com as justificativas expostas no mesmo, composto por 19 (dezenove) laudas elaboradas eletronicamente, todas rubricadas e esta última datada e assinada.

T. em que

P. deferimento

Campinas, 14 de Julho de 2021.



Luis Fernando Tinoco

Perito Judicial



CERTIDÃO

Autos: 1004408-78.2014.8.26.0114

Classe: Embargos de Terceiro Cível

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:
erro.

Campinas, 14 de julho de 2021.

JONAS PEDRASSI ALVES DE SOUZA

Luis Fernando Tinoco
Engenheiro – CREA n.º 506.056.459-7

Processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA CÍVEL DO FORO DE CAMPINAS - SP.

LUIS FERNANDO TINOCO, Engenheiro registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia de São Paulo sob o n.º 506.056.459-7, Perito devidamente habilitado no referido órgão e neste ofício conforme Provimento CSM 2427/2017, nomeado nos autos do Processo n.º **0035079-62.2018.8.26.0114**, em que são partes:

UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA

Exequente

RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP

Executada

vem mui respeitosamente, à presença de V. Exa., tendo em vista a entrega do Laudo Técnico Pericial, apresentar MLE – Mandato de Levantamento Eletrônico preenchido.

Esclarece-se que os trabalhos periciais resultarem em 08 (oito) horas técnicas dispendidas nos trabalhos efetuados, as quais, valoradas conforme parâmetros do IBAPE/SP (R\$ 450,00 / hora) resultariam em valores de honorários superiores aos definidos na decisão de fl. 564, mas, considerando-se o compromisso do subscritor para com o Juízo, mantém-se os honorários finais conforme decisão.

Sem mais e a V. disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais,

T. em que

P. deferimento

Campinas, 14 de Julho de 2021.



Luis Fernando Tinoco

Perito Judicial

Perícias, Avaliações de Imóveis, Máquinas e
Equipamentos e Consultoria

Celular: (11) 99634-4725

e-mail: luis.tinoco@ig.com.br / lftinoco9@gmail.com

FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO**Número do processo:** 0035079-62.2018.8.26.0114**Nome do beneficiário do levantamento:** Luís Fernando Tinoco**Advogado:** -**OAB:** -**Nº da página do processo onde consta procuração:** -**Tipo de levantamento:** () Parcial

(X) Total

Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito:

Fls. 603 a 604

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017):

R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

CPF ou CNPJ: 161.337.018-03**Tipo de levantamento:** () I - Comparecer ao banco;

(X) II - Crédito em conta do Banco do Brasil;

() III – Crédito em conta para outros bancos;

() IV – Recolher GRU;

() V – Novo Depósito Judicial

Agência e número da conta do beneficiário do levantamento:

Banco do Brasil, AG. 4858-5, c.c. 263.917-3

Observações: Honorários de Perito



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3312, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0035079-62.2018.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renato Siqueira De Pretto**

Autos nº 2014/000344.

Vistos.

1-Expeça-se o respectivo mandado de levantamento eletrônico em favor do perito, observando o formulário juntado às fls. 675.

2-No mais, manifestem-se as partes, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o laudo pericial já apresentado nos autos.

3-Oportunamente, conclusos.

Int.

Campinas, 22 de julho de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901,
 Fone: (19) 2101-3312, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **0035079-62.2018.8.26.0114 - 2014/000344**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**

C E R T I D ã O

Autos nº **2014/000344**.

Certifico e dou fé que, em cumprimento à decisão de fls. 676, foi expedido o mandado de levantamento eletrônico – MLE, em favor do(a) PERITO(A), no valor de R\$ 1.000,00 , conforme os parâmetros informados no formulário do MLE, às fls. 675.

A efetivação desta ordem será realizada em até 03 (três) dias úteis, mediante assinatura do Magistrado. Salienta-se que a consolidação da transferência ou disponibilização para retirada (opção "comparecer ao banco") obedecerá aos prazos administrativos praticados pelo Banco do Brasil.

Nos termos do Comunicado CG nº 164/2020, a pesquisa do comprovante de resgate judicial poderá ser realizada por meio do seguinte caminho: **www.bb.com.br > Produtos e Serviços > Judiciário > Guia de Depósito Judicial > Comprovante de Resgate de Depósito Judicial-Dados Bancários**

Nada mais. Campinas, 23 de julho de 2021. Eu, Danilo Camargo da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

DANILO CAMARGO DA SILVA

De: DANILO CAMARGO DA SILVA
Enviado em: sexta-feira, 23 de julho de 2021 17:07
Para: 'luis.tinoco@ig.com.br'
Assunto: intimação - Processo Digital nº: 0035079-62.2018.8.26.0114

1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINASE-mail para resposta: campinas1cv@tjsp.jus.br

Processo Digital nº: 0035079-62.2018.8.26.0114
Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Posse
Exequente: UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA
Executado: RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP

Ciência ao(à) perito(a) da expedição do Mandado de levantamento eletrônico, conforme certidão expedida nos referidos autos.

Este e-mail não deverá ser respondido. A entrega do laudo, prestação de informações ou qualquer outra comunicação com o juízo deverá ser realizada através do peticionamento eletrônico diretamente nos autos através do Portal e-SAJ, mediante a utilização de certificado digital. Nos termos do art. 1262 das NSCGJ e do Comunicado Conjunto nº 605/2018.

Atenciosamente,

**DANILO CAMARGO DA SILVA**

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

1º Ofício Cível da Comarca de Campinas

Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, 300 - Jardim Santana - Campinas/SP

CEP: 13088 901

Tel: (19) 3756-3650

E-mail: danilosilva@tjsp.jus.br

DANILO CAMARGO DA SILVA

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@skyler0010.ig.correio.biz>
Enviado em: sexta-feira, 23 de julho de 2021 17:08
Para: DANILO CAMARGO DA SILVA
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: intimação - Processo Digital nº: 0035079-62.2018.8.26.0114

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0955/2021, foi disponibilizado na página 2739-2745 do Diário de Justiça Eletrônico em 29/07/2021. Considera-se a data de publicação em 30/07/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Celso Luis Marra (OAB 122675/SP)

Glaucio Felizardo (OAB 215338/SP)

Alexandre Nunes Petti (OAB 257287/SP)

Teor do ato: "Autos nº 2014/000344. Vistos. 1-Expeça-se o respectivo mandado de levantamento eletrônico em favor do perito, observando o formulário juntado às fls. 675. 2-No mais, manifestem-se as partes, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o laudo pericial já apresentado nos autos. 3-Oportunamente, conclusos. Int. Campinas, 22 de julho de 2021."

Campinas, 29 de julho de 2021.

Fernando Caldas

Escrevente Técnico Judiciário



Celso Luís Marra

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS – SP.**

Ação de Embargos de Terceiro – Fase de Cumprimento Definitivo de Sentença

Processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114



00350796220188260114

UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA., já devidamente qualificada nos autos e regularmente representada por este signatário nos autos da *Ação de Embargos de Terceiro em fase de CUMPRIMENTO DEFINITIVO DE SENTENÇA*, processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114 em tramite por este D. Juízo e que lhe move **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP.**, também já devidamente qualificada, vem, em atenção ao R. Despacho de fls. 676 para **MANIFESTAR-SE ACERCA DO LAUDO PERICIAL AVALIATÓRIO DE FLS. 654/672**, o que faz nos seguintes termos e para ao final requerer o que segue:

1. Realizado o ato pericial determinado (fls. 564), o Sr. Vistor Nomeado procedeu a realização do ato pericial (fls. 654/672) avaliando os bens constrictos, na linha reavaliatória alinhavada às fls. 244/251, face as distorções constatadas pela avaliação do Sr. Oficial de Justiça (fls. 240/241) também conforme advertíramos, avaliando os bens em **R\$ 42.041,00 (Quarenta e Dois Mil e Quarenta e Um Reais)** pelo Método Comparativo de Dados de Mercado, mais adequado e realista, atingindo o valor da seguinte forma (fls. 671):



Celso Luís Marra

Processo n.º 0035079-62.2018.8.26.0114

5.3. Valor da Avaliação:

A fim de se obter o valor final para os itens vistoriados, calcula-se a média entre os valores obtidos pelos métodos de reedição e comparativo direto de dados de mercado conforme abaixo resultando em valores válidos para Julho de 2021.

Descrição do equipamento	Valor Método de reedição com depreciação	Valor Método direto de dados de mercado	Valor Avaliado (unidade)	QTD Penhorada	TOTAL
Roda Alumínio Aro 17 - aplicação Mercedes Benz modelo C200 modelo 2016	R\$ 1.984	R\$ 1.010	R\$ 1.497	13	R\$ 19.458
Roda Alumínio Aro 17 - aplicação Mercedes Benz C180 (modelo 2016/2017)	R\$ 1.984	R\$ 1.005	R\$ 1.494	6	R\$ 8.967
Roda Alumínio Aro 17 - aplicação Volkswagen Golf GTI furação 5x112 (modelo 2018/2019)	R\$ 1.204	R\$ 1.065	R\$ 1.135	12	R\$ 13.615
TOTAL:					R\$ 42.041

5.4. Portanto, avaliam-se as rodas constantes do Auto de Penhora e Reforço de Penhora constantes da fl. 241 dos autos em R\$ 42.041,00 (Quarenta e dois mil e quarenta e um reais) em valores de Julho de 2021;

2. Assim, estando adequado ao valor de mercado, vem a Exequente externar sua **EXPRESSA CONCORDÂNCIA COM O LAUDO AVALIATÓRIO DE FLS. 654/672**, sendo certo que o montante atualizado do débito para **JULHO/21** atinge o importe de **R\$ 112.256,28 (Cento e Doze Mil e Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos)**.



Celso Luís Marra

2.1. Considerando a avaliação do Sr. Vistor das rodas e da constatação de seu “estado de usadas” os bens atingiram **VALOR MÁXIMO DE R\$ 42.041,00** os quais refletem ausência de garantia integral do valor apurado valor este inferior ao débito excutido que, nesta data, está em **R\$ 112.256,28 (Cento e Doze Mil e Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos)** segundo planilha anexa, requer que desde logo seja procedido ao **REFORÇO E AMPLIAÇÃO DA PENHORA**, de bens que guarneçam o estabelecimento pela diferença do valor apurada com o crédito atualizado, no importe de **R\$ 70.215,28 (Setenta Mil e Duzentos e Quinze Reais e Vinte e Oito Centavos)** lavrando-se o respectivo auto de Penhora, Depósito e Avaliação, esta que deve ter por norte o Laudo do Sr. Perito.

2.2. Assim, em razão e com os fundamentos desta, requer que se proceda à **AMPLIAÇÃO DA PENHORA**, sobre bens que guarneçam o estabelecimento até o limite da diferença apontada entre a avaliação, a presente impugnação e os cálculos atualizados do débito, neste caso individuando os bens com seus característicos tais como **marca, modelo, identificações (nº lote/série) e quaisquer outros indicativos** para sua correta identificação, inclusive para efeitos de expropriação e finalizados estes atos e ante aos fundamentos desta, principalmente face a ausência de impugnação, requer a **ALIENAÇÃO DOS BENS**, nomeando o Leiloeiro Oficial e conferindo ao mesmo a prerrogativa de publicar o edital e todos os demais atos inerentes ao mister há que foi nomeado, sendo que a **INTIMAÇÃO DA EXECUTADA E DA DEPOSITÁRIA** deverá ser procedida na forma do art. 889, I do CPC, eis que ambas estão devidamente representadas nos autos por profissionais habilitados (fls. 53), com enfoque especial na **INTIMAÇÃO DO DIA, HORA E FORMA/LOCAL DA ALIENAÇÃO ELETRÔNICA**, quanto ao mais, atentando-se as regras dos arts. 891, art. 893 e seguintes do CPC, devendo ser procedida a fixação de quantidade de hastas e todas as demais regras inerentes e, eventualmente, sendo negativa (s) desde já fica requerida a abertura de vistas para requerer a Exequente o que de direito em relação aos bens.

2.3. Informado pelo Sr. Leiloeiro do Juízo (fls. 211/212) que restou **NEGATIVA A PRAÇA** dos bens constrictados, ante a ausência de licitantes e a oferta, em 2ª Praça, de lanços superiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação, sendo que não houve qualquer disputa.



Celso Luís Marra

2.4. Desta forma, com a adequada avaliação dos bens e para fomentar a disputa e alienação da coisa móvel para satisfação do crédito da Exequente, na forma do art. 891, Parágrafo Único do CPC seja **DEFERIDA A REALIZAÇÃO DE NOVA HASTA COM MANUTENÇÃO DA BALIZA DO LANCE MÍNIMO PARA 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA AVALIAÇÃO PARA A SEGUNDA PRAÇA**, com nomeação de leiloeiro do Juízo e com elaboração do respectivo Edital neste ponto específico, procedendo a todos os trâmites legais para a nova tentativa de alienação judicial, situação esta que, inclusive, adentra na exceção do art. 13¹ do Provimento nº 1.625/2009 do Conselho Superior da Magistratura, tendo em conta que se consumou **LEILÃO NEGATIVO** e, nesta hipótese o E. TJSP já analisou questão e assentou entendimento estável que, fixado o percentual mínimo e negativo o praceamento é possível a reanálise, senão vejamos:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO São Paulo

Agravo de Instrumento nº 2040847-20.2017.8.26.0000

COMARCA: SÃO PAULO - 41ª VARA CÍVEL

JUIZ: Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho

AGRAVANTE: CONDOMINIO EDIFICIO GLEISSON

**AGRAVADOS: BRASILUZ COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA;
ELIZABETH VIEIRA NETO**

VOTO nº 22.541

*Agravo de Instrumento. Ação de cobrança de débitos condominiais. Fase de cumprimento de sentença. Lance mínimo para segunda praça fixado em 60% do valor da avaliação atualizada do bem. Ausência de justo motivo para redução do percentual para 50%. Exegese do art. 13 do Provimento nº 1.625/2009 do Conselho Superior da Magistratura. **Possibilidade, contudo, de reanálise do percentual mínimo em caso de fracasso do segundo pregão.** Decisão mantida.*

Leiloeiro público. Indicação de gestora de leilão pelo exequente. Nomeação. Ato privativo do magistrado, que não está obrigado a nomear leiloeiro indicado pelo credor. Exegese do art. 883 do NCPC. Recurso improvido. g.n.

¹ Art. 13. Em segundo pregão, não serão admitidos lanços inferiores a 60% do valor da avaliação, **ressalvada determinação judicial diversa.**



Celso Luís Marra

3. Por último, com o acolhimento da presente e deferimento da expedição de Mandado de Ampliação e Reforço da Penhora, segue em anexo o recolhimento da diligência do Sr. Oficial de Justiça para a prática do ato e requer este signatário que seja autorizado o **ACOMPANHAMENTO DA DILIGÊNCIA**, sendo que na expedição do mandado será o Sr. Oficial de Justiça contatado para agendamento de data e horário e que sejam mantidas as autorizações do art. 212 e seus parágrafos e art. 846 ambos do CPC, com enfoque no arrombamento e reforço policial, o que de tudo reiteramos, determinando o **DESENTRANHAMENTO E ADITAMENTO DO R. MANDADO**, para que o Sr. Oficial de Justiça proceda a ampliação e reforço da penhora, desde logo avaliando os bens devendo atentar-se que nos autos nº **0038830-58.1998.8.26.0114 (fls. 103/104)** deste mesmo Juízo já há penhora de quantidade expressiva de bens para que não seja feita penhora dúplice sobre os mesmos bens lá constringidos, bem como a **Penhora de fls. 119/126 – 240/241**, havendo outros livres e desembaraçados, atentando-se a Z. Serventia ao endereço da diligência: **Rua Cônego Nery, 123 – Jd. Guanabara – Campinas/SP.**

inclusa Guia GRD,

Nestes termos, j. esta aos autos com

P. deferimento.

Campinas, 30 de julho de 2.021.

CELSO LUÍS MARRA
OAB/SP 122.675

(assinatura digital à margem direita)

AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - TÍTULO JUDICIAL

Exequente: UPGRADE COMÉRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA.

Executada: RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP.

Processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114 - Cumprimento de Sentença 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP.

Juros de Mora: Simples de 1% ao mês, contados à partir de **Julho/17**

Correção Monetária: Tabela Tribunal de Justiça/SP - Débitos Judiciais

Honorários Advocatícios: 15% sobre o valor atualizado da causa

Valor Atualizado da Causa **R\$ 302.743,46 (Jul/21)** pela Tabela TJSP (Div. Fev/14 - Mult. Jul/21).

Multa e Honorários de 10% sobre o valor corrigido e atualizado da Execução - art. 523, §1º CPC (fls. 97 - item 4)

Débito em Reais

Data	V. Princ. Honorários	Índice	Valor Corrigido	Multa de 0%	Vlr. Multa	V. c. Multa	Juros de Mora	Vlr. Juros de Mora	Total Geral
set/18	45.411,51	69,466894	52.315,15	0%	0,00	52.315,15	48,0%	25111,27	77.426,43

Campinas, 30 de julho 2021.

Índice de Jul/21

80,027535

DESPESAS PROCESSUAIS

Honorários Perito	R\$ 5.500,00
R\$ 5.500,00 ÷ 54,696210 X 80,027535* = R\$ 8.047,20	
Total corrigido e atualizado	R\$ 14.645,90
Total Despesas	R\$ 14.645,90
Total Débito Atualizado	R\$ 77.426,43
Multa art. 523. §1º CPC	R\$ 9.207,23
Honorários art. 523, §1º CPC	R\$ 9.207,23
Taxa BACENJUD	R\$ 21,71
Despesa Of. De Justiça	R\$ 111,67
Despesa Of. De Justiça	R\$ 102,10
Despesa Of. De Justiça	R\$ 91,31
Custas Agravo	R\$ 305,43
Perito Avaliador	R\$ 1.050,00
Despesa Of. De Justiça	R\$ 87,27
TOTAL GERAL	R\$ 112.256,28

05/09/2014 Data do efetivo pagamento

X 82%** = 6.598,70

*Correção Monetária Tabela TJSP base efetivo pagamento

** Juros de Mora contados do efetivo pagamento

Atualização Valor da Causa base 13/02/2014

Valor da Causa R\$ 200.000,00 ÷ 52,868217 X 80,027535 = **R\$ 302.743,46**

26/10/2018
26/10/2018
11/07/2019
03/06/2020
19/02/2021
03/03/2021
30/07/2021

CELSO LUÍS MARRA
OAB/SP 122.675

(assinatura digital à margem direita)

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.230009 00116.255175 8 87020000008727

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5966-8 / 950000-6	Data Emissão	30/07/2021	Vencimento	04/08/2021
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	UPGRADE COMÁRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA.	Nosso Número	28442300000116255	Número Documento	116255	Valor do documento	87,27

Instruções Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **UPGRADE COMÁRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA.** Depósito: **116255**

Nome do Autor: **UPGRADE COMÁRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA.** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL**

Nome do Réu: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP** Comarca/Fórum: **CAMPINAS**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Processo: **0035079-62.2018.8.26.0114**

Ano Processo: **2018**

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.230009 00116.255175 8 87020000008727

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5966-8 / 950000-6	Data Emissão	30/07/2021	Vencimento	04/08/2021
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	UPGRADE COMÁRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA.	Nosso Número	28442300000116255	Número Documento	116255	Valor do documento	87,27

Instruções Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **UPGRADE COMÁRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA.** Depósito: **116255**

Nome do Autor: **UPGRADE COMÁRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA.** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL**

Nome do Réu: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP** Comarca/Fórum: **CAMPINAS**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Processo: **0035079-62.2018.8.26.0114**

Ano Processo: **2018**

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.230009 00116.255175 8 87020000008727

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5966-8 / 950000-6	Data Emissão	30/07/2021	Vencimento	04/08/2021
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	UPGRADE COMÁRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA.	Nosso Número	28442300000116255	Número Documento	116255	Valor do documento	87,27

Instruções Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **UPGRADE COMÁRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA.** Depósito: **116255**

Nome do Autor: **UPGRADE COMÁRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA.** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL**

Nome do Réu: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA. EPP** Comarca/Fórum: **CAMPINAS**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Processo: **0035079-62.2018.8.26.0114**

Ano Processo: **2018**

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.230009 00116.255175 8 87020000008727

Local de pagamento				Vencimento
PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				04/08/2021
Beneficiário				Agência / Código do beneficiário
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA				5966-8 / 950000-6
Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento
30/07/2021	116255			30/07/2021
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
17/35				87,27

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

87,27

Pagador

UPGRADE COMÁRCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA. CPF/CNPJ: 00.630.463/0001-37

RUA RUA BARAO DE JAGUARA DE 353 ATE 591 - AMBOS OS LAD 526, CENTRO

CAMPINAS -SP CEP:13015-000

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



30/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:08:58
 650306503 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CELSO LUIS MARRA
 AGENCIA: 6503-X CONTA: 11.252-6

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090284423000900116255175887020000008727

BENEFICIARIO:
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 NOME FANTASIA:
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 CNPJ: 51.174.001/0001-93
 PAGADOR:
 UPGRADE COMARCIO E FOMENTO MERCANT
 CNPJ: 00.630.463/0001-37

NR. DOCUMENTO	73.001
NOSSO NUMERO	28442300000116255
CONVENIO	02844230
DATA DE VENCIMENTO	04/08/2021
DATA DO PAGAMENTO	30/07/2021
VALOR DO DOCUMENTO	87,27
VALOR COBRADO	87,27

=====

NR.AUTENTICACAO 0.F1E.81D.5CC.B0E.49F

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades.
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
 outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELSO LUIS MARRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2021 às 11:20, sob o número WCAS21704051665. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0035079-62.2018.8.26.0114 e código AD7CB3C.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3312, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0035079-62.2018.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal para a parte executada se manifestar sobre o laudo pericial. Nada Mais. Campinas, 13 de setembro de 2021. Eu, ____, Francisco Leite de Lucena, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41 - Jardim Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 2101-3312 - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

C O N C L U S Ã O

Aos 13 de setembro de 2021, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito Titular/Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr(a). Renato Siqueira De Pretto** Eu, subscrevi.

DECISÃO

Processo nº: **0035079-62.2018.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renato Siqueira De Pretto**

Autos nº 2014/000344.

Vistos.

1-À míngua de oposição da parte executada em relação ao laudo de avaliação de fls. 654/672, consoante certificado às fls. 689, não se olvidando da concordância da parte exequente exarada às fls. 681/685, **homologo-o**.

2-Em reforço à penhora anteriormente determinada, considerando que os bens em apreço não satisfazem integralmente a execução, expeça-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem à satisfação da obrigação, até o limite da execução (R\$ 112.256,28, válido para julho/21) atentando-se pela impossibilidade de constrição daqueles já penhorados (vide especificação de fls. 682).

3-Sem prejuízo, em prosseguimento, **defiro** o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico.

4-O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias o primeiro e 20 dias o segundo.

5-No primeiro pregão não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem.

6-Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital.

7-No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz.

8-A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns.

Processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114 - p. 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41 - Jardim Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 2101-3312 - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

9-Para a realização do leilão, nomeio o leiloeiro oficial **HASTA VIP LEILÕES**, que, conforme consta, é autorizado(a) e credenciado(a) pela Jucesp e habilitado(a) perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Providencie a serventia o cadastro no sistema SAJ do leiloeiro ora nomeado, bem como a exclusão do gestor anteriormente nomeado caso verificada esta hipótese.**

10-Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

11-O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos.

12-Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal mencionado no edital para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

13-Durante a alienação os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados *on-line*, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

14-Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto.

15-O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903 do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

16-O edital deverá conter todos os requisitos estabelecidos nos **artigos 886 e 843 do Código de Processo Civil**. Deverá constar do edital, também, que:

A) os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas;

B) o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação;

C) O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz.

17-Intime-se a empresa leiloeira, por meio do **portal dos auxiliares da justiça**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente a **minuta do edital, pelo peticionamento**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41 - Jardim Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 2101-3312 - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

eletrônico em caso de processo digital, ou, via protocolo, em se tratando de processo físico, e promova a sua respectiva publicação na rede mundial de computadores no sítio com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data marcada para o leilão (CPC, art. 887, §§ 1º e 2º). Atente-se para o valor da avaliação do bem constante dos autos.

18-Intime-se o executado, na pessoa na pessoa de seu advogado, mediante a publicação desta decisão no Diário da Justiça Eletrônico (CPC, art. 889, I). Caso a parte executada não tenha advogado constituído, competirá ao leiloeiro providenciar a sua cientificação.

19-No mesmo prazo, deverão ser cientificadas as demais pessoas previstas no art. 889 do Código de Processo Civil, cabendo ao leiloeiro providenciar o necessário para a concretização de tais cientificações.

20-A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloadado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

21-Intime-se com urgência.

Campinas, 13 de setembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

Olá, ANDRE LUIS FERREIRA LIMA | Sair ↗

Dados e Documentos dos Auxiliares da Justiça

[\(/AuxiliaresJusticiaAuxilAdmin\)](#)

AUXILIAR

IMPRIMIR (/AUXILIARESJUSTICA/AUXILIARJUSTICA/PERFIL/IMPRESSAO?ID=34659)
STATUS

AUXILIAR JUSTIÇA
INATIVO ⓘ

DADOS BÁSICOS

HASTA VIP LEILÕES JUDICIAIS

CÓDIGO

34659

CNPJ

32286954000107

E-MAIL PRINCIPAL

CONTATO@HASTAVIP.COM.BR

E-MAIL

ANA.MELLO@HASTAVIP.COM.BR

DOCUMENTOS DIGITALIZADOS

CONTRATO SOCIAL (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/DOCUMENTOHANDLER.ASHX?TIPODOCUMENTO=27&CODIGODOCUMENTO=141460&ID=34659)
CNPJ (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/DOCUMENTOHANDLER.ASHX?TIPODOCUMENTO=26&CODIGODOCUMENTO=141461&ID=34659)

TELEFONES

TELEFONE

FIXO COMERCIAL (11) 30935251

TELEFONE

FIXO COMERCIAL (11) 30935252

ENDEREÇOS

ENDEREÇO

COMERCIAL - PRAÇA DOS OMAGUÁS , 98
PINHEIROS - SÃO PAULO - SP - 05419020

CERTIDÕES

CÍVEL (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/CERTIDAOHANDLER.ASHX?TIPOCERTIDAO=1&ID=34659)

CRIMINAL (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/CERTIDAOHANDLER.ASHX?TIPOCERTIDAO=2&ID=34659)

EXECUTIVO FISCAL (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/CERTIDAOHANDLER.ASHX?TIPOCERTIDAO=3&ID=34659)

Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJSP - 37

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3312, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0035079-62.2018.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que conforme informações que constam no portal dos auxiliares (<http://www.tjsp.jus.br/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/34659>) o gestor de leilão HASTA VIP LEILÕES JUDICIAIS encontra-se INATIVO pois foi excluído em cumprimento à determinação do Processo SAJADM (CPA) nº 2020/50247 da Corregedoria Geral da Justiça - DICOGE 2. Nada Mais.

Campinas, 14 de setembro de 2021. Eu, ____, Andre Luis Ferreira Lima, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41 - Jardim Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 2101-3312 - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos 14 de setembro de 2021, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr. RENATO SIQUEIRA DE PRETTO**. Eu, Breno Renan Paulino, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

DECISÃO

Processo nº: **0035079-62.2018.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Posse**
 Exequente: **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RENATO SIQUEIRA DE PRETTO**

Autos nº 2014/000344.

Vistos.

Fls. 694: nomeio em substituição o leiloeiro **DANIEL MELO CRUZ (WWW.LANCEJUDICIAL.COM.BR) - SISTEMA LANCE JUDICIAL**, que deverá ser intimado nos termos da decisão de fls. 690/692.

Int.

Campinas, 14 de setembro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação n. _____ em ____/____/____. Eu, Breno Renan Paulino, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1186/2021, foi disponibilizado na página 2237-2249 do Diário de Justiça Eletrônico em 15/09/2021. Considera-se a data de publicação em 16/09/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Celso Luis Marra (OAB 122675/SP)
Glaucio Felizardo (OAB 215338/SP)
Alexandre Nunes Petti (OAB 257287/SP)

Teor do ato: "Autos nº 2014/000344. Vistos. 1-À míngua de oposição da parte executada em relação ao laudo de avaliação de fls. 654/672, consoante certificado às fls. 689, não se olvidando da concordância da parte exequente exarada às fls. 681/685, homologo-o. 2-Em reforço à penhora anteriormente determinada, considerando que os bens em apreço não satisfazem integralmente a execução, expeça-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem à satisfação da obrigação, até o limite da execução (R\$ 112.256,28, válido para julho/21) atentando-se pela impossibilidade de constrição daqueles já penhorados (vide especificação de fls. 682). 3-Sem prejuízo, em prosseguimento, defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico. 4-O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias o primeiro e 20 dias o segundo. 5-No primeiro pregão não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. 6-Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. 7-No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. 8-A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. 9-Para a realização do leilão, nomeio o leiloeiro oficial HASTA VIP LEILÕES, que, conforme consta, é autorizado(a) e credenciado(a) pela Jucesp e habilitado(a) perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Providencie a serventia o cadastro no sistema SAJ do leiloeiro ora nomeado, bem como a exclusão do gestor anteriormente nomeado caso verificada esta hipótese. 10-Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. 11-O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos. 12-Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal mencionado no edital para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. 13-Durante a alienação os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. 14-Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. 15-O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903 do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. 16-O edital deverá conter todos os requisitos estabelecidos nos artigos 886 e 843 do Código de Processo Civil. Deverá constar do edital, também, que: A) os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas; B) o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação; C) O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. 17-Intime-se a empresa leiloeira, por meio do portal dos auxiliares da justiça, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente a minuta do edital, pelo peticionamento eletrônico em caso de processo digital, ou, via protocolo, em se tratando de processo físico, e promova a sua respectiva publicação na rede mundial de computadores no sítio com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data marcada para o leilão (CPC, art. 887, §§ 1º e 2º). Atente-se para o valor da avaliação do bem constante dos autos. 18-Intime-se o executado,

na pessoa na pessoa de seu advogado, mediante a publicação desta decisão no Diário da Justiça Eletrônico (CPC, art. 889, I). Caso a parte executada não tenha advogado constituído, competirá ao leiloeiro providenciar a sua cientificação. 19-No mesmo prazo, deverão ser cientificadas as demais pessoas previstas no art. 889 do Código de Processo Civil, cabendo ao leiloeiro providenciar o necessário para a concretização de tais cientificações. 20-A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. 21-Intime-se com urgência. Campinas, 13 de setembro de 2021."

Campinas, 15 de setembro de 2021.

Fernando Caldas
Escrevente Técnico Judiciário

Nome do perito: Todos
Status da nomeação: Todos
Município: Todos
Câmara: Todas

Área de atuação: Todas
Instância: Todas
Imóvel: Todos
Tipo de auxiliar: Leiloeiro

Número do processo: 00350796220188260114
Região: Todas
Setor: Todos

Local	Nome Área Atuação	Nome Auxiliar	Número Processo	Data Nomeação	Data Término de Nomeação	Nome Magistrado	Status	Instância
1ª Vara Cível Fórum Campinas II - Cidade Judiciária	-	DANIEL MELO CRUZ - JUCESP Nº 1125 - (www.lancejudicial.com.br) - Sistema LANCE JUDICIAL	00350796220188260114	14/09/2021		RENATO SIQUEIRA DE PRETTO	Nomeado	1ª
1ª Vara Cível Fórum Campinas II - Cidade Judiciária	-	Lut Leilões	00350796220188260114	13/11/2019	15/09/2021	Renato Siqueira De Pretto	Substituído	1ª
1ª Vara Cível Fórum Campinas II - Cidade Judiciária	-	FELIPE DOMINGOS PERIGO - JUCESP Nº 919 (LANCE JUDICIAL - LANCE ALIENAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA - www.lancejudicial.com.br)	00350796220188260114	07/11/2019	18/11/2019	Renato Siqueira De Pretto	Substituído	1ª

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1195/2021, foi disponibilizado na página 2305-2315 do Diário de Justiça Eletrônico em 16/09/2021. Considera-se a data de publicação em 17/09/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Celso Luis Marra (OAB 122675/SP)

Glauco Felizardo (OAB 215338/SP)

Alexandre Nunes Petti (OAB 257287/SP)

Teor do ato: "Autos nº 2014/000344. Vistos. Fls. 694: nomeio em substituição o leiloeiro DANIEL MELO CRUZ (WWW.LANCEJUDICIAL.COM.BR) - SISTEMA LANCE JUDICIAL, que deverá ser intimado nos termos da decisão de fls. 690/692. Int. Campinas, 14 de setembro de 2021."

Campinas, 16 de setembro de 2021.

Fernando Caldas

Escrevente Técnico Judiciário